Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba
CNPJ 18.602.029/0001-09
Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84PABX: (034) 3851-2300-FAX:(034) 3851-2277
CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

LEI MUNICIPAL Nº 2.492, DE 27 DE JULHO DE 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA - MG
Atesto que este ato ficou publicado de
27/07/18 a 25/08/18

Retificam os Anexos constantes da Lei Orçamentária Anual nº 2.462, de 06 de dezembro de 2017 que "Estima a receita e fixa a despesa para o Município de Carmo do Paranaíba- MG para o exercício financeiro de 2018, e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA,** Estado de Minas Gerais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os anexos da Lei Orçamentária Anual, aprovados através da Lei nº 2.462, de 06 de dezembro de 2017, passam a vigorar na forma estabelecida por esta Lei.

Art. 2º Integram esta Lei os seguintes anexos, os quais retificam aqueles constantes da Lei Municipal nº 2.462/2017:

a) Demonstrativo da Receita e da Despesa segundo as Categorias Econômicas;

b) Natureza da Despesa;

c) Demonstrativo da Receita por fontes e categorias econômicas;

d) Natureza da Despesa - Consolidação Geral;

e) Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Órgão e Unidades;

f) Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades;

g) Demonstrativo de Funções, Sub-Funções e Programas conforme vínculo com os Recursos;

h) Quadro de Detalhamento da Despesa;

i) Relação da Despesa por Fonte de Recurso.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de dezembro de 2017.

Carmo do Paranaíba/MG, 27 de Julho de 2018.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito Municipal

PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL - VISTO - CARMO DO PARANAÍBA - MG

MUNICÍPIO CARMO DO PARANAÍBA - MG
LOA - LEI ORÇAMENTARIA ANUAL

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS ANEXO 1

2018

(LEI Nº 4320) R$ 1,00

ORÇAMENTO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

REVISADA PELO ORGÃO MUNICIPAL **Lei Nº : 2462**

RECEITA		DESPESA		
Especificação	**Valor**	**Especificação**		**Valor**
RECEITAS CORRENTES	99.388.450,00	Despesas Correntes		83.002.535,00
Impostos Taxas e Contribuiçoes de Melhoria	10.221.550,00	Pessoal e Encargos Sociais		54.238.530,00
Contribuiçoes	9.891.100,00	Juros e Encargos da Divida		65.930,00
Receita Patrimonial	3.370.600,00	Outras Despesas Correntes		28.698.075,00
Receita de Serviços	72.000,00			
Transferencias Correntes	72.649.300,00			
Outras Receitas Correntes	3.183.900,00			
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	(7.619.100,00)	DESPESAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		(6.018.100,00)
Contribuiçoes	(4.755.100,00)			
Outras Receitas Correntes	(2.864.000,00)			
DEDUÇÕES DA RECEITA	(10.009.600,00)			
Impostos Taxas e Contribuiçoes de Melhoria	(140.600,00)			
Receita Patrimonial	0,00			
Transferencias Correntes	(9.869.000,00)			
Subtotal	89.378.850,00	Subtotal		83.002.535,00
Déficit	0,00	Superávit		6.376.315,00
TOTAL	89.378.850,00	TOTAL		89.378.850,00
Superávit do Orçamento Corrente	6.376.315,00	Déficit do Orçamento Corrente		0,00
RECEITAS DE CAPITAL	10.121.150,00	Despesas de Capital		13.897.465,00
Operaçoes de Credito	1.000.000,00	Investimentos		11.412.365,00
Alienaçao de Bens	600.000,00	Inversoes Financeiras		35.000,00
Transferencias de Capital	8.521.150,00	Amortizacao da Divida		2.450.100,00
		DESPESAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	(1.601.000,00)	
Subtotal	16.497.465,00	Subtotal		12.296.465,00
Déficit	0,00	Superávit		4.201.000,00
TOTAL	16.497.465,00	TOTAL		16.497.465,00

FONTE: Sistema GOVERNA, Unidade Responsivel PLAN, Data da emissco27/07/2018 e hora de emissco16h e 58m

MUNICÍPIO CARMO DO PARANAÍBA - MG
LOA - LEI ORÇAMENTARIA ANUAL

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS ANEXO 1

2018

(LEI Nº 4320) R$ 1,00

ORÇAMENTO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

REVISADA PELO ORGÃO MUNICIPAL **Lei Nº : 2462**

RESUMO

Receitas Correntes	99.388.450,00	Despesas Correntes	83.002.535,00
Receitas de Capital	10.121.150,00	Despesas de Capital	13.897.465,00
Receitas Redutoras	(10.009.600,00)	Reservas	2.600.000,00
TOTAL	99.500.000,00	TOTAL	99.500.000,00
Receitas Intra-Orçamentária	(7.619.100,00)	Despesas Intra Orçamentári	(7.619.100,00)

MUNICÍPIO CARMO DO PARANAÍBA - MG
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
LOA - LEI ORÇAMENTARIA ANUAL
NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 2
2018

R$ 1,00

ORÇAMENTO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

ORGÃO	01	PODER LEGISLATIVO	2.900.000,00			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	11	GABINETE SECRETARIA DA CAMARA	2.900.000,00			
SUBUNIDADE	00		2.900.000,00			

REVISADA ORGÃO MUNICIPAL **Lei Nº 2462**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DA DESPESA	MODALIDADE DA APLICAÇÃO	GRUPO DA DESPESA	CATEGORIAS ECONÔMICAS
3	Despesas Correntes				2.488.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			2.022.000,00	
3.1.90	Aplicacoes Diretas		1.987.000,00		
3.1.9004	Contratacao por Tempo Determinado	500,00			
3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.700.000,00			
3.1.9013	Obrigacoes Patronais	285.000,00			
3.1.9091	Sentencas Judiciais	500,00			
3.1.9092	Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00			
3.1.91	Aplicacao Direta Decorrente de Operacao entre orgaos Fundos e Entidades Integrantes dos Orcamentos F		35.000,00		
3.1.9113	Obrigacoes Patronais	35.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes			466.000,00	
3.3.90	Aplicacoes Diretas		441.000,00		
3.3.9014	Diarias - Pessoal Civil	30.000,00			
3.3.9030	Material de Consumo	65.000,00			
3.3.9031	Premiacoes Culturais Artisticas Cientificas Desportivas e Outras	500,00			
3.3.9032	Material Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	500,00			
3.3.9033	Passagens e Despesas com Locomocao	20.000,00			
3.3.9035	Servicos de Consultoria	45.000,00			
3.3.9036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00			
3.3.9039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	239.100,00			
3.3.9046	Auxilio-alimentacao	26.400,00			
3.3.9047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	3.000,00			
3.3.9092	Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00			
3.3.9093	Indenizacoes e Restituicoes	500,00			
3.3.91	Aplicacao Direta Decorrente de Operacao entre orgaos Fundos e Entidades Integrantes dos Orcamentos F		25.000,00		
3.3.9197	Aporte para Cobertura do Deficit Atuarial do RPPS	25.000,00			
4	Despesas de Capital				412.000,00
4.4	Investimentos			412.000,00	
4.4.90	Aplicacoes Diretas		412.000,00		
4.4.9051	Obras e Instalacoes	2.000,00			
4.4.9052	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00			
4.4.9061	Aquisicao de Imoveis	400.000,00			

MUNICÍPIO CARMO DO PARANAÍBA - MG
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
LOA - LEI ORÇAMENTARIA ANUAL
NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 2
2018

R$ 1,00

ORÇAMENTO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO	57.038.170,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01	SECRETARIA DE GOVERNO E DESENV.ECONOMCO	1.412.000,00
SUBUNIDADE	00		1.412.000,00

REVISADA ORGÃO MUNICIPAL — Lei Nº 2462

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DA DESPESA	MODALIDADE DA APLICAÇÃO	GRUPO DA DESPESA	CATEGORIAS ECONÔMICAS
3	Despesas Correntes				1.372.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			991.000,00	
3.1.90	Aplicacoes Diretas		986.000,00		
3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	814.000,00			
3.1.9013	Obrigacoes Patronais	168.000,00			
3.1.9094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	4.000,00			
3.1.91	Aplicacao Direta Decorrente de Operacao entre orgaos Fundos e Entidades Integrantes dos Orcamentos F		5.000,00		
3.1.9113	Obrigacoes Patronais	5.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes			381.000,00	
3.3.50	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lucrativos		12.000,00		
3.3.5043	Subvencoes Sociais	12.000,00			
3.3.90	Aplicacoes Diretas		369.000,00		
3.3.9014	Diarias - Pessoal Civil	35.000,00			
3.3.9030	Material de Consumo	29.000,00			
3.3.9033	Passagens e Despesas com Locomocao	8.000,00			
3.3.9035	Servicos de Consultoria	90.000,00			
3.3.9036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	30.000,00			
3.3.9039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	177.000,00			
4	Despesas de Capital				40.000,00
4.4	Investimentos			10.000,00	
4.4.90	Aplicacoes Diretas		10.000,00		
4.4.9052	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00			
4.5	Inversoes Financeiras			30.000,00	
4.5.90	Aplicacoes Diretas		30.000,00		
4.5.9061	Aquisicao de Imoveis	30.000,00			

MUNICÍPIO CARMO DO PARANAÍBA - MG
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
LOA - LEI ORÇAMENTARIA ANUAL
NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 2
2018

R$ 1,00

ORÇAMENTO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO	57.038.170,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02	SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	3.748.200,00
SUBUNIDADE	00		3.748.200,00

REVISADA ORGÃO MUNICIPAL — **Lei Nº 2462**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DA DESPESA	MODALIDADE DA APLICAÇÃO	GRUPO DA DESPESA	CATEGORIAS ECONÔMICAS
3	Despesas Correntes				3.338.200,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			1.829.700,00	
3.1.90	Aplicacoes Diretas		1.655.000,00		
3.1.9004	Contratacao por Tempo Determinado	1.000,00			
3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.475.000,00			
3.1.9013	Obrigacoes Patronais	37.000,00			
3.1.9016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	10.000,00			
3.1.9094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	132.000,00			
3.1.91	Aplicacao Direta Decorrente de Operacao entre orgaos Fundos e Entidades Integrantes dos Orcamentos F		174.700,00		
3.1.9113	Obrigacoes Patronais	174.700,00			
3.3	Outras Despesas Correntes			1.508.500,00	
3.3.90	Aplicacoes Diretas		1.508.500,00		
3.3.9014	Diarias - Pessoal Civil	6.500,00			
3.3.9030	Material de Consumo	104.000,00			
3.3.9031	Premiacoes Culturais Artisticas Cientificas Desportivas e Outras	20.000,00			
3.3.9032	Material Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	60.000,00			
3.3.9033	Passagens e Despesas com Locomocao	4.500,00			
3.3.9034	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirizacao	50.000,00			
3.3.9035	Servicos de Consultoria	208.000,00			
3.3.9036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	93.500,00			
3.3.9039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	935.000,00			
3.3.9047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	2.000,00			
3.3.9093	Indenizacoes e Restituicoes	25.000,00			
4	Despesas de Capital				410.000,00
4.4	Investimentos			410.000,00	
4.4.90	Aplicacoes Diretas		410.000,00		
4.4.9052	Equipamentos e Material Permanente	410.000,00			

MUNICÍPIO CARMO DO PARANAÍBA - MG
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
LOA - LEI ORÇAMENTARIA ANUAL
NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 2
2018

R$ 1,00

ORÇAMENTO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO	57.038.170,00			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	03	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E ESPORTE	14.636.750,00			
SUBUNIDADE	00		14.636.750,00			

REVISADA ORGÃO MUNICIPAL — **Lei Nº 2462**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DA DESPESA	MODALIDADE DA APLICAÇÃO	GRUPO DA DESPESA	CATEGORIAS ECONÔMICAS
3	Despesas Correntes				12.678.350,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			7.253.500,00	
3.1.90	Aplicacoes Diretas		6.608.000,00		
3.1.9004	Contratacao por Tempo Determinado	217.000,00			
3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.003.000,00			
3.1.9013	Obrigacoes Patronais	70.500,00			
3.1.9016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	40.500,00			
3.1.9094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	277.000,00			
3.1.91	Aplicacao Direta Decorrente de Operacao entre orgaos Fundos e Entidades Integrantes dos Orcamentos F		645.500,00		
3.1.9113	Obrigacoes Patronais	645.500,00			
3.3	Outras Despesas Correntes			5.424.850,00	
3.3.50	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lucrativos		221.000,00		
3.3.5041	Contribuicoes	86.000,00			
3.3.5043	Subvencoes Sociais	135.000,00			
3.3.70	Transferencias a Instituicoes Multigovernamentais		1.400,00		
3.3.7041	Contribuicoes	1.400,00			
3.3.90	Aplicacoes Diretas		5.202.450,00		
3.3.9014	Diarias - Pessoal Civil	6.800,00			
3.3.9030	Material de Consumo	1.353.500,00			
3.3.9031	Premiacoes Culturais Artisticas Cientificas Desportivas e Outras	33.000,00			
3.3.9032	Material Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	333.000,00			
3.3.9033	Passagens e Despesas com Locomocao	8.800,00			
3.3.9034	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirizacao	40.000,00			
3.3.9035	Servicos de Consultoria	30.000,00			
3.3.9036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	988.000,00			
3.3.9039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.843.000,00			
3.3.9047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	10.000,00			
3.3.9048	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	554.000,00			
3.3.9092	Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00			
3.3.9093	Indenizacoes e Restituicoes	1.350,00			
4	Despesas de Capital				1.958.400,00
4.4	Investimentos			1.958.400,00	
4.4.50	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lucrativos		0,00		
4.4.5042	Auxilios	0,00			
4.4.90	Aplicacoes Diretas		1.958.400,00		
4.4.9051	Obras e Instalacoes	1.689.750,00			
4.4.9052	Equipamentos e Material Permanente	268.650,00			

MUNICÍPIO CARMO DO PARANAÍBA - MG
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
LOA - LEI ORÇAMENTARIA ANUAL
NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 2
2018

R$ 1,00

ORÇAMENTO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO	57.038.170,00			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	04	FUNDO DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BÁSICA	9.290.000,00			
SUBUNIDADE	00		9.290.000,00			

REVISADA ORGÃO MUNICIPAL **Lei Nº 2462**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DA DESPESA	MODALIDADE DA APLICAÇÃO	GRUPO DA DESPESA	CATEGORIAS ECONÔMICAS
3	Despesas Correntes				9.284.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			8.852.000,00	
3.1.90	Aplicacoes Diretas		8.071.000,00		
3.1.9004	Contratacao por Tempo Determinado	532.000,00			
3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.355.000,00			
3.1.9013	Obrigacoes Patronais	160.000,00			
3.1.9016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	14.000,00			
3.1.9094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	10.000,00			
3.1.91	Aplicacao Direta Decorrente de Operacao entre orgaos Fundos e Entidades Integrantes dos Orcamentos F		781.000,00		
3.1.91.13	Obrigacoes Patronais	781.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes			432.000,00	
3.3.90	Aplicacoes Diretas		432.000,00		
3.3.9030	Material de Consumo	5.000,00			
3.3.9036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	162.000,00			
3.3.9039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	240.000,00			
3.3.9047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	25.000,00			
4	Despesas de Capital				6.000,00
4.4	Investimentos			6.000,00	
4.4.90	Aplicacoes Diretas		6.000,00		
4.4.9052	Equipamentos e Material Permanente	6.000,00			

MUNICÍPIO CARMO DO PARANAÍBA - MG
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
LOA - LEI ORÇAMENTARIA ANUAL
NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 2
2018

R$ 1,00

ORÇAMENTO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO	57.038.170,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	05	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E DESENV. URBANO	13.051.000,00
SUBUNIDADE	00		13.051.000,00

REVISADA ORGÃO MUNICIPAL **Lei Nº 2462**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DA DESPESA	MODALIDADE DA APLICAÇÃO	GRUPO DA DESPESA	CATEGORIAS ECONÔMICAS
3	Despesas Correntes				7.272.500,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			3.816.500,00	
3.1.90	Aplicacoes Diretas		3.549.500,00		
3.1.9004	Contratacao por Tempo Determinado	125.000,00			
3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.103.000,00			
3.1.9013	Obrigacoes Patronais	94.500,00			
3.1.9016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	142.000,00			
3.1.9094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	85.000,00			
3.1.91	Aplicacao Direta Decorrente de Operacao entre orgaos Fundos e Entidades Integrantes dos Orcamentos F		267.000,00		
3.1.9113	Obrigacoes Patronais	267.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes			3.456.000,00	
3.3.30	Transferencias a Estados e ao Distrito Federal		100.000,00		
3.3.3041	Contribuicoes	100.000,00			
3.3.90	Aplicacoes Diretas		3.356.000,00		
3.3.9014	Diarias - Pessoal Civil	1.400,00			
3.3.9030	Material de Consumo	705.800,00			
3.3.9033	Passagens e Despesas com Locomocao	1.500,00			
3.3.9034	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirizacao	200.000,00			
3.3.9035	Servicos de Consultoria	1.000,00			
3.3.9036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	143.300,00			
3.3.9039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.301.000,00			
3.3.9092	Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00			
3.3.9093	Indenizacoes e Restituicoes	1.000,00			
4	Despesas de Capital				5.778.500,00
4.4	Investimentos			5.773.500,00	
4.4.90	Aplicacoes Diretas		5.773.500,00		
4.4.9051	Obras e Instalacoes	5.461.000,00			
4.4.9052	Equipamentos e Material Permanente	312.500,00			
4.5	Inversoes Financeiras			5.000,00	
4.5.90	Aplicacoes Diretas		5.000,00		
4.5.9061	Aquisicao de Imoveis	5.000,00			

MUNICÍPIO CARMO DO PARANAÍBA - MG
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
LOA - LEI ORÇAMENTARIA ANUAL
NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 2
2018

R$ 1,00

ORÇAMENTO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO	57.038.170,00			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	2.558.800,00			
SUBUNIDADE	00		2.558.800,00			

REVISADA ORGÃO MUNICIPAL **Lei Nº 2462**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DA DESPESA	MODALIDADE DA APLICAÇÃO	GRUPO DA DESPESA	CATEGORIAS ECONÔMICAS
3	Despesas Correntes				2.262.800,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			844.000,00	
3.1.90	Aplicacoes Diretas		805.000,00		
3.1.9004	Contratacao por Tempo Determinado	50.000,00			
3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	618.000,00			
3.1.9013	Obrigacoes Patronais	47.000,00			
3.1.9016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	41.000,00			
3.1.9094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	49.000,00			
3.1.91	Aplicacao Direta Decorrente de Operacao entre orgaos Fundos e Entidades Integrantes dos Orcamentos F		39.000,00		
3.1.91.13	Obrigacoes Patronais	39.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes			1.418.800,00	
3.3.90	Aplicacoes Diretas		1.418.800,00		
3.3.9014	Diarias - Pessoal Civil	500,00			
3.3.9030	Material de Consumo	962.300,00			
3.3.9033	Passagens e Despesas com Locomocao	2.000,00			
3.3.9036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	11.000,00			
3.3.9039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	442.000,00			
3.3.9092	Despesas de Exercicios Anteriores	500,00			
3.3.9093	Indenizacoes e Restituicoes	500,00			
4	Despesas de Capital				296.000,00
4.4	Investimentos			296.000,00	
4.4.90	Aplicacoes Diretas		296.000,00		
4.4.9052	Equipamentos e Material Permanente	296.000,00			

MUNICÍPIO CARMO DO PARANAÍBA - MG
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
LOA - LEI ORÇAMENTARIA ANUAL
NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 2
2018

R$ 1,00

ORÇAMENTO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO	57.038.170,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO	229.500,00
SUBUNIDADE	00		229.500,00

REVISADA ORGÃO MUNICIPAL **Lei Nº 2462**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DA DESPESA	MODALIDADE DA APLICAÇÃO	GRUPO DA DESPESA	CATEGORIAS ECONÔMICAS
3	Despesas Correntes				226.500,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			219.000,00	
3.1.90	Aplicacoes Diretas		201.000,00		
3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	180.000,00			
3.1.9013	Obrigacoes Patronais	15.000,00			
3.1.9016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1.000,00			
3.1.9094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	5.000,00			
3.1.91	Aplicacao Direta Decorrente de Operacao entre orgaos Fundos e Entidades Integrantes dos Orcamentos F		18.000,00		
3.1.9113	Obrigacoes Patronais	18.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes			7.500,00	
3.3.90	Aplicacoes Diretas		7.500,00		
3.3.9014	Diarias - Pessoal Civil	1.500,00			
3.3.9030	Material de Consumo	1.000,00			
3.3.9033	Passagens e Despesas com Locomocao	500,00			
3.3.9036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	3.000,00			
3.3.9039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.500,00			
4	Despesas de Capital				3.000,00
4.4	Investimentos			3.000,00	
4.4.90	Aplicacoes Diretas		3.000,00		
4.4.9052	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00			

MUNICÍPIO CARMO DO PARANAÍBA - MG
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
LOA - LEI ORÇAMENTARIA ANUAL
NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 2
2018

R$ 1,00

ORÇAMENTO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO	57.038.170,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	10	SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE	1.304.550,00
SUBUNIDADE	00		1.304.550,00

REVISADA ORGÃO MUNICIPAL — **Lei Nº 2462**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DA DESPESA	MODALIDADE DA APLICAÇÃO	GRUPO DA DESPESA	CATEGORIAS ECONÔMICAS
3	Despesas Correntes				835.900,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			454.500,00	
3.1.90	Aplicacoes Diretas		438.500,00		
3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	384.000,00			
3.1.9013	Obrigacoes Patronais	44.000,00			
3.1.9016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	7.500,00			
3.1.9094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	3.000,00			
3.1.91	Aplicacao Direta Decorrente de Operacao entre orgaos Fundos e Entidades Integrantes dos Orcamentos F		16.000,00		
3.1.9113	Obrigacoes Patronais	16.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes			381.400,00	
3.3.30	Transferencias a Estados e ao Distrito Federal		125.000,00		
3.3.3041	Contribuicoes	125.000,00			
3.3.50	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lucrativos		56.000,00		
3.3.5041	Contribuicoes	56.000,00			
3.3.90	Aplicacoes Diretas		200.400,00		
3.3.9014	Diarias - Pessoal Civil	800,00			
3.3.9030	Material de Consumo	86.000,00			
3.3.9032	Material Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	25.000,00			
3.3.9033	Passagens e Despesas com Locomocao	1.000,00			
3.3.9036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	24.100,00			
3.3.9039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	62.500,00			
3.3.9092	Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00			
4	Despesas de Capital				468.650,00
4.4	Investimentos			468.650,00	
4.4.90	Aplicacoes Diretas		468.650,00		
4.4.9051	Obras e Instalacoes	70.000,00			
4.4.9052	Equipamentos e Material Permanente	398.650,00			

MUNICÍPIO CARMO DO PARANAÍBA - MG
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
LOA - LEI ORÇAMENTARIA ANUAL
NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 2
2018

R$ 1,00

ORÇAMENTO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO	57.038.170,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	108.000,00
SUBUNIDADE	00		108.000,00

REVISADA ORGÃO MUNICIPAL — Lei Nº 2462

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DA DESPESA	MODALIDADE DA APLICAÇÃO	GRUPO DA DESPESA	CATEGORIAS ECONÔMICAS
3	Despesas Correntes				108.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			108.000,00	
3.1.90	Aplicacoes Diretas		108.000,00		
3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	90.000,00			
3.1.9013	Obrigacoes Patronais	18.000,00			

MUNICÍPIO CARMO DO PARANAÍBA - MG
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
LOA - LEI ORÇAMENTARIA ANUAL
NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 2
2018

R$ 1,00

ORÇAMENTO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO	57.038.170,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	12	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.207.100,00
SUBUNIDADE	00		3.207.100,00

REVISADA ORGÃO MUNICIPAL — **Lei Nº 2462**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DA DESPESA	MODALIDADE DA APLICAÇÃO	GRUPO DA DESPESA	CATEGORIAS ECONÔMICAS
3	Despesas Correntes				2.401.200,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			1.824.600,00	
3.1.90	Aplicacoes Diretas		1.694.500,00		
3.1.9004	Contratacao por Tempo Determinado	171.800,00			
3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.426.100,00			
3.1.9013	Obrigacoes Patronais	56.600,00			
3.1.9016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	20.000,00			
3.1.9094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	20.000,00			
3.1.91	Aplicacao Direta Decorrente de Operacao entre orgaos Fundos e Entidades Integrantes dos Orcamentos F		130.100,00		
3.1.91.13	Obrigacoes Patronais	130.100,00			
3.3	Outras Despesas Correntes			576.600,00	
3.3.50	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lucrativos		105.900,00		
3.3.5043	Subvencoes Sociais	105.900,00			
3.3.90	Aplicacoes Diretas		470.700,00		
3.3.9014	Diarias - Pessoal Civil	3.500,00			
3.3.9030	Material de Consumo	133.200,00			
3.3.9032	Material Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	9.500,00			
3.3.9033	Passagens e Despesas com Locomocao	2.500,00			
3.3.9036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	178.600,00			
3.3.9039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	120.400,00			
3.3.9048	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	23.000,00			
4	Despesas de Capital				805.900,00
4.4	Investimentos			805.900,00	
4.4.50	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lucrativos		50.000,00		
4.4.5042	Auxilios	50.000,00			
4.4.90	Aplicacoes Diretas		755.900,00		
4.4.9051	Obras e Instalacoes	555.000,00			
4.4.9052	Equipamentos e Material Permanente	200.900,00			

MUNICÍPIO CARMO DO PARANAÍBA - MG
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
LOA - LEI ORÇAMENTARIA ANUAL
NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 2
2018

R$ 1,00

ORÇAMENTO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO	57.038.170,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	13	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	453.800,00
SUBUNIDADE	00		453.800,00

REVISADA ORGÃO MUNICIPAL — **Lei Nº 2462**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DA DESPESA	MODALIDADE DA APLICAÇÃO	GRUPO DA DESPESA	CATEGORIAS ECONÔMICAS
3	Despesas Correntes				436.300,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			357.500,00	
3.1.90	Aplicacoes Diretas		345.500,00		
3.1.9004	Contratacao por Tempo Determinado	105.000,00			
3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	197.000,00			
3.1.9013	Obrigacoes Patronais	37.000,00			
3.1.9016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	6.500,00			
3.1.91	Aplicacao Direta Decorrente de Operacao entre orgaos Fundos e Entidades Integrantes dos Orcamentos F		12.000,00		
3.1.91.13	Obrigacoes Patronais	12.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes			78.800,00	
3.3.50	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lucrativos		30.000,00		
3.3.5043	Subvencoes Sociais	30.000,00			
3.3.90	Aplicacoes Diretas		48.800,00		
3.3.9014	Diarias - Pessoal Civil	3.000,00			
3.3.9030	Material de Consumo	18.000,00			
3.3.9033	Passagens e Despesas com Locomocao	1.000,00			
3.3.9036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	14.800,00			
3.3.9039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	12.000,00			
4	Despesas de Capital				17.500,00
4.4	Investimentos			17.500,00	
4.4.50	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lucrativos		10.000,00		
4.4.5042	Auxilios	10.000,00			
4.4.90	Aplicacoes Diretas		7.500,00		
4.4.9052	Equipamentos e Material Permanente	7.500,00			

MUNICÍPIO CARMO DO PARANAÍBA - MG
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
LOA - LEI ORÇAMENTARIA ANUAL
NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 2
2018

R$ 1,00

ORÇAMENTO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO	57.038.170,00			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	14	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	6.838.470,00			
SUBUNIDADE	00		6.838.470,00			

REVISADA ORGÃO MUNICIPAL — **Lei Nº 2462**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DA DESPESA	MODALIDADE DA APLICAÇÃO	GRUPO DA DESPESA	CATEGORIAS ECONÔMICAS
3	Despesas Correntes				3.894.970,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			70.240,00	
3.1.71	Transferencias a Consorcios Publicos Mediante Contrato de Rateio		8.640,00		
3.1.71.70	Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	8.640,00			
3.1.90	Aplicacoes Diretas		54.700,00		
3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	52.000,00			
3.1.9092	Despesas de Exercicios Anteriores	2.700,00			
3.1.91	Aplicacao Direta Decorrente de Operacao entre orgaos Fundos e Entidades Integrantes dos Orcamentos F		6.900,00		
3.1.91.13	Obrigacoes Patronais	6.900,00			
3.2	Juros e Encargos da Divida			65.930,00	
3.2.90	Aplicacoes Diretas		53.830,00		
3.2.9021	Juros sobre a Divida por Contrato	53.830,00			
3.2.91	Aplicacao Direta Decorrente de Operacao entre orgaos Fundos e Entidades Integrantes dos Orcamentos F		12.100,00		
3.2.91.21	Juros sobre a Divida por Contrato	12.100,00			
3.3	Outras Despesas Correntes			3.758.800,00	
3.3.50	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lucrativos		20.000,00		
3.3.5043	Subvencoes Sociais	20.000,00			
3.3.70	Transferencias a Instituicoes Multigovernamentais		98.000,00		
3.3.7041	Contribuicoes	98.000,00			
3.3.71	Transferencias a Consorcios Publicos Mediante Contrato de Rateio		8.700,00		
3.3.71.70	Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	8.700,00			
3.3.90	Aplicacoes Diretas		863.100,00		
3.3.9030	Material de Consumo	71.600,00			
3.3.9032	Material Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	7.000,00			
3.3.9036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	55.400,00			
3.3.9039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	16.900,00			
3.3.9047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	660.000,00			
3.3.9091	Sentencas Judiciais	35.000,00			
3.3.9092	Despesas de Exercicios Anteriores	2.700,00			
3.3.9093	Indenizacoes e Restituicoes	14.500,00			
3.3.91	Aplicacao Direta Decorrente de Operacao entre orgaos Fundos e Entidades Integrantes dos Orcamentos F		2.769.000,00		
3.3.91.97	Aporte para Cobertura do Deficit Atuarial do RPPS	2.769.000,00			
4	Despesas de Capital				2.943.500,00
4.4	Investimentos			493.400,00	
4.4.71	Transferencias a Consorcios Publicos Mediante Contrato de Rateio		1.400,00		
4.4.71.70	Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	1.400,00			
4.4.90	Aplicacoes Diretas		492.000,00		
4.4.9052	Equipamentos e Material Permanente	492.000,00			
4.6	Amortizacao da Divida			2.450.100,00	
4.6.90	Aplicacoes Diretas		849.100,00		
4.6.9071	Principal da Divida Contratual Resgatado	706.000,00			
4.6.9073	Correcao Monetaria ou Cambial da Divida Contratual Resgatada	143.100,00			
4.6.91	Aplicacao Direta Decorrente de Operacao entre orgaos Fundos e Entidades Integrantes dos Orcamentos F		1.601.000,00		
4.6.91.71	Principal da Divida Contratual Resgatado	463.000,00			
4.6.91.73	Correcao Monetaria ou Cambial da Divida Contratual Resgatada	1.138.000,00			

MUNICÍPIO CARMO DO PARANAÍBA - MG
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
LOA - LEI ORÇAMENTARIA ANUAL
NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 2
2018

R$ 1,00

ORÇAMENTO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO	57.038.170,00			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	200.000,00			
SUBUNIDADE	00		200.000,00			
REVISADA ORGÃO MUNICIPAL		**Lei Nº 2462**	**ELEMENTO**	**MODALIDADE**	**GRUPO**	**CATEGORIAS**
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**		**DA DESPESA**	**DA APLICAÇÃO**	**DA DESPESA**	**ECONÔMICAS**
9	Reserva de Contingência					200.000,00
9.9	Reserva de Contingência				200.000,00	
9.9.99	Reserva de Contingência			200.000,00		
9.9.9999	Reserva de Contingência		200.000,00			

MUNICÍPIO CARMO DO PARANAÍBA - MG
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
LOA - LEI ORÇAMENTARIA ANUAL
NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 2
2018

R$ 1,00

ORÇAMENTO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

ORGÃO	03	IPSEM - INSTITUTO DE PREV. SERVIDORES MUNICIPAIS	13.616.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01	IPSEM	13.616.000,00
SUBUNIDADE	00		13.616.000,00

REVISADA ORGÃO MUNICIPAL **Lei Nº 2462**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DA DESPESA	MODALIDADE DA APLICAÇÃO	GRUPO DA DESPESA	CATEGORIAS ECONÔMICAS
3	Despesas Correntes				11.196.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			10.624.000,00	
3.1.90	Aplicacoes Diretas		10.604.000,00		
3.1.9001	Aposentadorias do RPPS Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	7.760.000,00			
3.1.9003	Pensoes do RPPS e do Militar	1.540.000,00			
3.1.9004	Contratacao por Tempo Determinado	15.000,00			
3.1.9005	Outros Beneficios Previdenciarios do Servidor ou do Militar	1.104.000,00			
3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	170.000,00			
3.1.9013	Obrigacoes Patronais	5.000,00			
3.1.9016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	5.000,00			
3.1.9094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	5.000,00			
3.1.91	Aplicacao Direta Decorrente de Operacao entre orgaos Fundos e Entidades Integrantes dos Orcamentos F		20.000,00		
3.1.91.13	Obrigacoes Patronais	20.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes			572.000,00	
3.3.20	Transferencias a Uniao		80.000,00		
3.3.2001	Aposentadorias do RPPS Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	50.000,00			
3.3.2003	Pensoes do RPPS e do Militar	30.000,00			
3.3.90	Aplicacoes Diretas		422.000,00		
3.3.9030	Material de Consumo	30.000,00			
3.3.9033	Passagens e Despesas com Locomocao	5.000,00			
3.3.9036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	60.000,00			
3.3.9039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	202.000,00			
3.3.9047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	5.000,00			
3.3.9091	Sentencas Judiciais	60.000,00			
3.3.9093	Indenizacoes e Restituicoes	60.000,00			
3.3.91	Aplicacao Direta Decorrente de Operacao entre orgaos Fundos e Entidades Integrantes dos Orcamentos F		70.000,00		
3.3.91.93	Indenizacoes e Restituicoes	60.000,00			
3.3.91.97	Aporte para Cobertura do Deficit Atuarial do RPPS	10.000,00			
4	Despesas de Capital				20.000,00
4.4	Investimentos			20.000,00	
4.4.90	Aplicacoes Diretas		20.000,00		
4.4.9052	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00			
9	Reserva de Contingência				2.400.000,00
9.9	Reserva de Contingência			2.400.000,00	
9.9.99	Reserva de Contingência		2.400.000,00		
9.9.9999	Reserva de Contingência	2.400.000,00			

MUNICÍPIO CARMO DO PARANAÍBA - MG
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
LOA - LEI ORÇAMENTARIA ANUAL
NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 2
2018

R$ 1,00

ORÇAMENTO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

ORGÃO	04	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	25.945.830,00			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	25.945.830,00			
SUBUNIDADE	00		25.945.830,00			

REVISADA ORGÃO MUNICIPAL — **Lei Nº 2462**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DA DESPESA	MODALIDADE DA APLICAÇÃO	GRUPO DA DESPESA	CATEGORIAS ECONÔMICAS
3	Despesas Correntes				25.207.815,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			14.971.990,00	
3.1.71	Transferencias a Consorcios Publicos Mediante Contrato de Rateio		84.700,00		
3.1.71.70	Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	84.700,00			
3.1.90	Aplicacoes Diretas		13.895.490,00		
3.1.9004	Contratacao por Tempo Determinado	2.864.250,00			
3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.693.140,00			
3.1.9013	Obrigacoes Patronais	821.100,00			
3.1.9016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	212.000,00			
3.1.9092	Despesas de Exercicios Anteriores	10.000,00			
3.1.9094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	295.000,00			
3.1.91	Aplicacao Direta Decorrente de Operacao entre orgaos Fundos e Entidades Integrantes dos Orcamentos F		991.800,00		
3.1.91.13	Obrigacoes Patronais	991.800,00			
3.3	Outras Despesas Correntes			10.235.825,00	
3.3.50	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lucrativos		6.000,00		
3.3.5043	Subvencoes Sociais	6.000,00			
3.3.70	Transferencias a Instituicoes Multigovernamentais		8.500,00		
3.3.7041	Contribuicoes	8.500,00			
3.3.71	Transferencias a Consorcios Publicos Mediante Contrato de Rateio		29.775,00		
3.3.71.70	Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	29.775,00			
3.3.90	Aplicacoes Diretas		9.751.550,00		
3.3.9014	Diarias - Pessoal Civil	175.700,00			
3.3.9030	Material de Consumo	2.026.300,00			
3.3.9031	Premiacoes Culturais Artisticas Cientificas Desportivas e Outras	6.000,00			
3.3.9032	Material Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	1.000.500,00			
3.3.9033	Passagens e Despesas com Locomocao	47.300,00			
3.3.9034	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirizacao	1.733.000,00			
3.3.9035	Servicos de Consultoria	3.000,00			
3.3.9036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	110.000,00			
3.3.9039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	4.465.000,00			
3.3.9047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	1.000,00			
3.3.9048	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	166.650,00			
3.3.9092	Despesas de Exercicios Anteriores	3.000,00			
3.3.9093	Indenizacoes e Restituicoes	12.100,00			
3.3.9095	Indenizacao pela Execucao de Trabalho de Campo	2.000,00			
3.3.93	Aplicacao Direta Decorrente de Operacao de orgaos Fundos e Entidades Integrantes dos Orcamentos Fisc		440.000,00		
3.3.9334	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirizacao	120.000,00			
3.3.9339	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	320.000,00			
4	Despesas de Capital				738.015,00
4.4	Investimentos			738.015,00	
4.4.71	Transferencias a Consorcios Publicos Mediante Contrato de Rateio		4.515,00		
4.4.71.70	Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	4.515,00			
4.4.90	Aplicacoes Diretas		733.500,00		
4.4.9051	Obras e Instalacoes	21.200,00			
4.4.9052	Equipamentos e Material Permanente	712.300,00			
TOTAL					**99.500.000,00**

DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR FONTES E CATEGORIAS ECONÔMICAS - ANEXO 2

2018

(LEI Nº 4320) R$ 1,00

ORÇAMENTO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

REVISADA PELO ORGÃO **Lei Nº : 2462**

1 - MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEAS SUBALÍNEAS	RUBRICAS	ORIGEM / ESPECIE	CATEG. ECON.
1	**RECEITAS CORRENTES**				76.494.250,00
1.1	Impostos Taxas e Contribuiçoes de Melhoria			10.221.550,00	
1.1. 1	Impostos			8.933.600,00	
1.1. 1.2	Impostos sobre o Patrimonio		703.000,00		
1.1. 1.2.01	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	703.000,00			
1.1. 1.2.01.1	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municipios Conveniados	703.000,00			
1.1. 1.2.01.1.1	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municipios Conveniados - Principal	700.000,00			
1.1. 1.2.01.1.2	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municipios Conveniados - Multas e Juros	1.000,00			
1.1. 1.2.01.1.3	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municipios Conveniados - Dívida Ativa	1.000,00			
1.1. 1.2.01.1.4	Irp sobre a Prop Terr Rural - Municipios Conveniados - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00			
1.1. 1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		1.647.000,00		
1.1. 1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.647.000,00			
1.1. 1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.600.000,00			
1.1. 1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.600.000,00			
1.1. 1.3.03.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	47.000,00			
1.1. 1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	47.000,00			
1.1. 1.8	Impostos Especificos de Estados/DF Municipios		6.583.600,00		
1.1. 1.8.01	Impostos sobre o Patrimonio para Estados/DF/Municipios	4.012.300,00			
1.1. 1.8.01.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	2.445.000,00			
1.1. 1.8.01.1.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	1.561.000,00			
1.1. 1.8.01.1.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	29.000,00			
1.1. 1.8.01.1.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	800.000,00			
1.1. 1.8.01.1.4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	55.000,00			
1.1. 1.8.01.4	Imposto sobre Transmissao Inter Vivos de Bens Imoveis e de Direitos Reais sobre Imoveis	1.567.300,00			
1.1. 1.8.01.4.1	Irp sobre Trans "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	1.505.000,00			
1.1. 1.8.01.4.2	Irp sobre Trans "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	1.300,00			
1.1. 1.8.01.4.3	Irp sobre Trans "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	18.000,00			
1.1. 1.8.01.4.4	Irp sobre Trans "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Dire Reais sobre Imóv-Dívida Ativa-Multas e Juros	43.000,00			
1.1. 1.8.02	Impostos sobre a Produçao circulaçao de Mercadorias e Serviços	2.571.300,00			
1.1. 1.8.02.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	2.571.300,00			
1.1. 1.8.02.3.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	2.510.000,00			
1.1. 1.8.02.3.2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	5.100,00			
1.1. 1.8.02.3.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	45.000,00			
1.1. 1.8.02.3.4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	11.200,00			
1.1. 2	Taxas			1.287.950,00	
1.1. 2.1	Taxas pelo Exercicio do Poder de Polícia		471.950,00		
1.1. 2.1.01	Taxas de Inspeção Controle e Fiscalização	471.950,00			
1.1. 2.1.01.1	Taxas de Inspeção Controle e Fiscalização	471.950,00			
1.1. 2.1.01.1.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	451.500,00			
1.1. 2.1.01.1.2	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	5.450,00			
1.1. 2.1.01.1.3	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	10.000,00			
1.1. 2.1.01.1.4	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.000,00			
1.1. 2.2	Taxas pela Prestaçao de Serviços		816.000,00		
1.1. 2.2.01	Taxas pela Prestaçao de Serviços	816.000,00			
1.1. 2.2.01.1	Taxas pela Prestaçao de Serviços	816.000,00			
1.1. 2.2.01.1.1	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	796.000,00			
1.1. 2.2.01.1.2	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	5.000,00			
1.1. 2.2.01.1.3	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	10.000,00			
1.1. 2.2.01.1.4	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.000,00			
1.2	Contribuiçoes			2.150.000,00	
1.2. 4	Contribuiçao para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública			2.150.000,00	
1.2. 4.0	Contribuiçao para o Custeio do Serviço de Iluminaçao Publica		2.150.000,00		
1.2. 4.0.00	Contribuiçao para o Custeio do Serviço de Iluminaçao Publica	2.150.000,00			
1.2. 4.0.00.1	Contribuiçao para o Custeio do Serviço de Iluminaçao Publica	2.150.000,00			
1.2. 4.0.00.1.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	2.150.000,00			
1.3	Receita Patrimonial			764.900,00	
1.3. 1	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado			140.000,00	
1.3. 1.0	Exploraçao do Patrimonio Imobiliário do Estado		140.000,00		
1.3. 1.0.02	Exploraçao do Patrimonio Imobiliário do Estado	125.000,00			
1.3. 1.0.02.1	Concessao Permissao Autorizaçao ou Cessao do Direito de Uso de Bens Imoveis Publicos	125.000,00			
1.3. 1.0.02.1.1	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	125.000,00			
1.3. 1.0.99	Outras Receitas Imobiliárias	15.000,00			
1.3. 1.0.99.1	Outras Receitas Imobiliárias	15.000,00			
1.3. 1.0.99.1.1	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	15.000,00			
1.3. 2	Valores Mobiliários			624.900,00	
1.3. 2.1	Juros e Correçoes Monetarias		624.900,00		
1.3. 2.1.00	Juros e Correçoes Monetarias	624.900,00			
1.3. 2.1.00.1	Remuneraçao de Depositos Bancarios	624.900,00			
1.3. 2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	624.900,00			
1.3. 2.1.00.1.1 .01	RECEITA DE REMUNERAÇAO DEPOSITOS VINCULADOS - ROYALTIES	20.000,00			
1.3. 2.1.00.1.1 .02	Remuneração Depositos Recursos Vinculados FUNDEB	90.000,00			
1.3. 2.1.00.1.1 .05	RECEITA DE REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS DE RECURSOS DO MDE	20.000,00			
1.3. 2.1.00.1.1 .09	RECEITA DE REMUNERAÇAO DEPOSITOS CIDE	6.000,00			
1.3. 2.1.00.1.1 .10	REMUNERAÇÃO DEPOSITOS DOS RECURSOS FNAS	2.800,00			

DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR FONTES E CATEGORIAS ECONÔMICAS - ANEXO 2

2018

(LEI Nº 4320) R$ 1,00

ORÇAMENTO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

REVISADA PELO ORGÃO **Lei Nº : 2462**

1.3.2.1.00.1.1.50	REMUNERAÇAO OUTROS DEPOSITOS RECURSOS NAO VINCULADOS	400.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.99	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPOSITOS REC.VINCULADOS	86.100,00		
1.6	Receita de Serviços			72.000,00
1.6.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			42.000,00
1.6.1.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		42.000,00	
1.6.1.0.01	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	38.000,00		
1.6.1.0.01.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	38.000,00		
1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	38.000,00		
1.6.1.0.01.1.1.01	VENDA DE EDITAIS	8.000,00		
1.6.1.0.01.1.1.02	SERVICO DE CEMITERIO	30.000,00		
1.6.1.0.02	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	4.000,00		
1.6.1.0.02.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	4.000,00		
1.6.1.0.02.1.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	4.000,00		
1.6.2	Serviços e Atividades referentes a Navegação e ao Transporte			30.000,00
1.6.2.0	Serviços e Atividades referentes a Navegaçao e ao Transporte		30.000,00	
1.6.2.0.02	Serviços e Atividades referentes a Navegaçao e ao Transporte	30.000,00		
1.6.2.0.02.1	Serviços de Transporte	30.000,00		
1.6.2.0.02.1.1	Serviços de Transporte - Principal	30.000,00		
1.7	Transferencias Correntes			63.085.800,00
1.7.1	Transferencias da Uniao e de suas Entidades			29.903.800,00
1.7.1.8	Transferencias da Uniao - Especifica E/M		29.903.800,00	
1.7.1.8.01	Participaçao na Receita da Uniao	27.900.000,00		
1.7.1.8.01.2	Cota-Parte do Fundo de Participaçao dos Municipios - Cota Mensal	25.900.000,00		
1.7.1.8.01.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municipios - Cota Mensal - Principal	25.900.000,00		
1.7.1.8.01.3	Cota-Parte do Fundo de Participaçao do Municipios a 1% Cota entregue no mês de dezembro	1.000.000,00		
1.7.1.8.01.3.1	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municipios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	1.000.000,00		
1.7.1.8.01.4	Cota-Parte do Fundo de Participaçao dos Municipios - 1% Cota entregue no mês de julho	1.000.000,00		
1.7.1.8.01.4.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municipios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	1.000.000,00		
1.7.1.8.02	Transferencia da Compensação Financeira pela Exploraçao de Recursos Naturais	350.000,00		
1.7.1.8.02.2	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	50.000,00		
1.7.1.8.02.2.1	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	50.000,00		
1.7.1.8.02.6	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo a FEP	300.000,00		
1.7.1.8.02.6.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	300.000,00		
1.7.1.8.04	Transferencias de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social a FNAS	236.800,00		
1.7.1.8.04.1	Transferencias de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social a FNAS	236.800,00		
1.7.1.8.04.1.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	236.800,00		
1.7.1.8.05	Transferencias de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educaçao a FNDE	1.217.000,00		
1.7.1.8.05.1	Transferencias do Salário-Educaçao	720.000,00		
1.7.1.8.05.1.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	720.000,00		
1.7.1.8.05.2	Transferencias Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola a PDDE	10.000,00		
1.7.1.8.05.2.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	10.000,00		
1.7.1.8.05.3	Transferencias Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar a PNAE	297.000,00		
1.7.1.8.05.3.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE-Principal	297.000,00		
1.7.1.8.05.4	Transferencias Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar a P	90.000,00		
1.7.1.8.05.4.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Progr. Nac. de Apoio ao Transp. Escolar-PNATE-Principal	90.000,00		
1.7.1.8.05.9	Outras Transferencias Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educaçao a FNDE	100.000,00		
1.7.1.8.05.9.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	100.000,00		
1.7.1.8.06	Transferencia Financeira do ICMS a Desoneração a L.C. nº 87/96	100.000,00		
1.7.1.8.06.1	Transferencia Financeira do ICMS a Desoneração a L.C. nº 87/96	100.000,00		
1.7.1.8.06.1.1	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	100.000,00		
1.7.1.8.08	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares	0,00		
1.7.1.8.08.1	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares	0,00		
1.7.1.8.08.1.1	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares - Principal	0,00		
1.7.1.8.99	Outras Transferencias da Uniao	100.000,00		
1.7.1.8.99.1	Outras Transferencias da Uniao	100.000,00		
1.7.1.8.99.1.1	Outras Transferências da União - Principal	100.000,00		
1.7.2	Transferencias dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			23.804.000,00
1.7.2.8	Transferencias dos Estados - Especifica E/M		23.804.000,00	
1.7.2.8.01	Participaçao na Receita dos Estados	23.425.000,00		
1.7.2.8.01.1	Cota-Parte do ICMS	18.000.000,00		
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	18.000.000,00		
1.7.2.8.01.2	Cota-Parte do IPVA	5.100.000,00		
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	5.100.000,00		
1.7.2.8.01.3	Cota-Parte do IPI - Municipios	245.000,00		
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal	245.000,00		
1.7.2.8.01.4	Cota-Parte da Contribuiçao de Intervenção no Dominio Econômico	80.000,00		
1.7.2.8.01.4.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Dominio Econômico - Principal	80.000,00		
1.7.2.8.99	Outras Transferencias dos Estados	379.000,00		
1.7.2.8.99.1	Outras Transferencias dos Estados	379.000,00		
1.7.2.8.99.1.1	Outras Transferências dos Estados - Principal	379.000,00		
1.7.2.8.99.1.1.01	Transf;de Recursos Fundo Estadual Assist.Social - FEAS	79.000,00		
1.7.2.8.99.1.1.02	Transf. p/Transporte Escolar	300.000,00		
1.7.4	Transferencias de Instituiçoes Privadas			158.000,00
1.7.4.0	Transferencias de Instituiçoes Privadas		158.000,00	

DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR FONTES E CATEGORIAS ECONÔMICAS - ANEXO 2

2018

(LEI Nº 4320) R$ 1,00

ORÇAMENTO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

REVISADA PELO ORGÃO **Lei Nº : 2462**

1.7.4.0.00	Transferencias de Instituiçoes Privadas	158.000,00			
1.7.4.0.00.1	Transferencias de Instituiçoes Privadas	158.000,00			
1.7.4.0.00.1.1	Transferências de Instituições Privadas - Principal	158.000,00			
1.7.5	Transferencias de Outras Instituiçoes Públicas			9.200.000,00	
1.7.5.0	Transferencias de Outras Instituiçoes Publicas		0,00		
1.7.5.0.00	Transferencias de Outras Instituiçoes Publicas	0,00			
1.7.5.0.00.1	Transferencias de Outras Instituiçoes Publicas	0,00			
1.7.5.0.00.1.1	Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal	0,00			
1.7.5.0.00.1.1.01	PROGRAMA PRAÇA VIVA - CODEMGE	0,00			
1.7.5.8	Transferencias de Outras Instituiçoes Públicas - Especifica E/M		9.200.000,00		
1.7.5.8.01	Transferencias de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educaçao Básica e de	9.200.000,00			
1.7.5.8.01.1	Transferencias de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educaçao Básica e de Valoriza	9.200.000,00			
1.7.5.8.01.1.1	Transferências de Recursos do FUNDEB e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB-Principal	9.200.000,00			
1.7.7	Transferencias de Pessoas Fisicas			20.000,00	
1.7.7.0	Transferencias de Pessoas Fisicas		20.000,00		
1.7.7.0.00	Transferencias de Pessoas Fisicas	20.000,00			
1.7.7.0.00.1	Transferencias de Pessoas Fisicas	20.000,00			
1.7.7.0.00.1.1	Transferências de Pessoas Fisicas - Principal	20.000,00			
1.9	Outras Receitas Correntes			200.000,00	
1.9.1	Multas Administrativas Contratuais e Judiciais			180.000,00	
1.9.1.0	Multas Administrativas Contratuais e Judiciais		180.000,00		
1.9.1.0.01	Multas Administrativas Contratuais e Judiciais	180.000,00			
1.9.1.0.01.1	Multas Previstas em Legislação Especifica	180.000,00			
1.9.1.0.01.1.1	Multas Previstas em Legislação Especifica - Principal	180.000,00			
1.9.2	Indenizações Restituições e Ressarcimentos			19.000,00	
1.9.2.1	Indenizaçoes		18.000,00		
1.9.2.1.01	Indenizaçoes por Danos Causados ao Patrimonio Publico	8.000,00			
1.9.2.1.01.1	Indenizaçoes por Danos Causados ao Patrimonio Publico	8.000,00			
1.9.2.1.01.1.1	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	8.000,00			
1.9.2.1.99	Outras Indenizaçoes	10.000,00			
1.9.2.1.99.1	Outras Indenizaçoes	10.000,00			
1.9.2.1.99.1.1	Outras Indenizações - Principal	10.000,00			
1.9.2.2	Restituiçoes		1.000,00		
1.9.2.2.01	Restituiçao de Convenios	1.000,00			
1.9.2.2.01.2	Restituiçao de Convenios - Financeiras	1.000,00			
1.9.2.2.01.2.1	Restituição de Convênios - Financeiras - Principal	1.000,00			
1.9.2.2.99	Outras Restituiçoes	0,00			
1.9.2.2.99.1	Outras Restituiçoes	0,00			
1.9.2.2.99.1.2	Outras Restituições - Multas e Juros	0,00			
1.9.9	Demais Receitas Correntes			1.000,00	
1.9.9.0	Demais Receitas Correntes		1.000,00		
1.9.9.0.99	Outras Receitas	1.000,00			
1.9.9.0.99.1	Outras Receitas - Primárias	1.000,00			
1.9.9.0.99.1.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	1.000,00			
1.9.9.0.99.1.3	Outras Receitas - Primárias - Divida Ativa	0,00			
1.9.9.0.99.2	Outras Receitas - Financeiras	0,00			
1.9.9.0.99.2.1	Outras Receitas - Financeiras - Principal	0,00			
2	**RECEITAS DE CAPITAL**				9.581.150,00
2.1	Operaçoes de Credito			1.000.000,00	
2.1.1	Operaçoes de Credito - Mercado Interno			1.000.000,00	
2.1.1.9	Outras Operaçoes de Credito - Mercado Interno		1.000.000,00		
2.1.1.9.00	Outras Operaçoes de Credito - Mercado Interno	1.000.000,00			
2.1.1.9.00.1	Outras Operaçoes de Credito - Mercado Interno	1.000.000,00			
2.1.1.9.00.1.1	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	1.000.000,00			
2.2	Alienaçao de Bens			600.000,00	
2.2.1	Alienaçao de Bens Móveis			150.000,00	
2.2.1.3	Alienaçao de Bens Moveis e Semoventes		150.000,00		
2.2.1.3.00	Alienaçao de Bens Moveis e Semoventes	150.000,00			
2.2.1.3.00.1	Alienaçao de Bens Moveis e Semoventes	150.000,00			
2.2.1.3.00.1.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	150.000,00			
2.2.2	Alienaçao de Bens Imoveis			450.000,00	
2.2.2.0	Alienaçao de Bens Imoveis		450.000,00		
2.2.2.0.00	Alienaçao de Bens Imoveis	450.000,00			
2.2.2.0.00.1	Alienaçao de Bens Imoveis	450.000,00			
2.2.2.0.00.1.1	Alienação de Bens Imóveis - Principal	450.000,00			
2.4	Transferencias de Capital			7.981.150,00	
2.4.1	Transferencias da Uniao e de suas Entidades			3.948.500,00	
2.4.1.8	Transferencias da Uniao		3.948.500,00		
2.4.1.8.05	Transferencias de Recursos Destinados a Programas de Educaçao	0,00			
2.4.1.8.05.1	Transferencias de Recursos Destinados a Programas de Educaçao	0,00			
2.4.1.8.05.1.1	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	0,00			
2.4.1.8.10	Transferencia de Convenios da Uniao e de suas Entidades	3.948.500,00			
2.4.1.8.10.2	Transferencias de Convenio da Uniao destinadas a Programas de Educaçao	1.070.000,00			
2.4.1.8.10.2.1	Transferências da Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	1.070.000,00			
2.4.1.8.10.7	Transferencias de Convenios da Uniao destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	1.880.000,00			
2.4.1.8.10.7.1	Transf de Convênios da União destinadas a Prog de Infra-Estru em Transporte - Principal	1.880.000,00			

DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR FONTES E CATEGORIAS ECONÔMICAS - ANEXO 2

2018

(LEI Nº 4320) R$ 1,00

ORÇAMENTO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

REVISADA PELO ORGÃO **Lei Nº : 2462**

	2.4.1.8.10.9	Outras Transferencias de Convenios da Uniao	998.500,00			
	2.4.1.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	998.500,00			
	2.4.1.8.99	Outras Transferencias da Uniao	0,00			
	2.4.1.8.99.1	Outras Transferencias da Uniao	0,00			
	2.4.1.8.99.1.1	Outras Transferências da União - Principal	0,00			
	2.4.2	Transferencias dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			4.032.650,00	
	2.4.2.8	Transferencias dos Estados Distrito Federal e de suas Entidades		4.032.650,00		
	2.4.2.8.05	Transferencias de Recursos Destinados a Programas de Educaçao	0,00			
	2.4.2.8.05.1	Transferencias de Recursos Destinados a Programas de Educaçao	0,00			
	2.4.2.8.05.1.1	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	0,00			
	2.4.2.8.10	Transferencias de Convenios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.032.650,00			
	2.4.2.8.10.2	Transferencias de Convenios dos Estados destinadas a Programas de Educaçao	200.000,00			
	2.4.2.8.10.2.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	200.000,00			
	2.4.2.8.10.6	Transferencias de Convenios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente	180.000,00			
	2.4.2.8.10.6.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	180.000,00			
	2.4.2.8.10.9	Outras Transferencias de Convenio dos Estados	3.652.650,00			
	2.4.2.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	3.652.650,00			
	7	**RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS**				60.000,00
	7.9	Outras Receitas Correntes			60.000,00	
	7.9.2	Indenizações Restituições e Ressarcimentos			60.000,00	
	7.9.2.2	Restituiçoes		60.000,00		
	7.9.2.2.03	Restituiçao de Benefícios Previdenciários	60.000,00			
	7.9.2.2.03.1	Restituiçao de Benefícios Previdenciários	60.000,00			
	7.9.2.2.03.1.1	Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal	60.000,00			
92	1	**DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE**				0,00
92	1.1	Impostos Taxas e Contribuiçoes de Melhoria			0,00	
92	1.1.1	Impostos			0,00	
92	1.1.1.8	Impostos Especificos de Estados/DF Municipios		0,00		
92	1.1.1.8.01	Restituição Impostos sobre o Patrimonio para Estados/DF/Municipios	0,00			
92	1.1.1.8.01.4	Restituição Imposto sobre Transmissao Inter Vivos de Bens Imoveis e de Direitos Reais sobre Imoveis	0,00			
92	1.1.1.8.01.4.1	Itp sobre Trans "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	0,00			
92	1.1.1.8.02	Restituição Impostos sobre a Produçao circulaçao de Mercadorias e Serviços	0,00			
92	1.1.1.8.02.3	Restituição Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	0,00			
92	1.1.1.8.02.3.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	0,00			
92	1.1.2	Taxas			0,00	
92	1.1.2.1	Taxas pelo Exercicio do Poder de Policia		0,00		
92	1.1.2.1.01	Restituição Taxas de Inspeção Controle e Fiscalização	0,00			
92	1.1.2.1.01.1	Restituição Taxas de Inspeção Controle e Fiscalização	0,00			
92	1.1.2.1.01.1.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	0,00			
92	1.1.2.2	Taxas pela Prestaçao de Serviços		0,00		
92	1.1.2.2.01	Restituição Taxas pela Prestaçao de Serviços	0,00			
92	1.1.2.2.01.1	Restituição Taxas pela Prestaçao de Serviços	0,00			
92	1.1.2.2.01.1.1	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	0,00			
95	1	**DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE**				(10.009.600,00)
95	1.1	Impostos Taxas e Contribuiçoes de Melhoria			(140.600,00)	
95	1.1.1	Impostos			(140.600,00)	
95	1.1.1.2	Impostos sobre o Patrimonio		(140.600,00)		
95	1.1.1.2.01	Dedução Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	(140.600,00)			
95	1.1.1.2.01.1	Dedução Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municipios Conveniados	(140.600,00)			
95	1.1.1.2.01.1.1	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municipios Conveniados - Principal	(140.600,00)			
95	1.7	Transferencias Correntes			(9.869.000,00)	
95	1.7.1	Transferencias da Uniao e de suas Entidades			(5.200.000,00)	
95	1.7.1.8	Transferencias da Uniao - Especifica E/M		(5.200.000,00)		
95	1.7.1.8.01	Dedução Participaçao na Receita da Uniao	(5.180.000,00)			
95	1.7.1.8.01.2	Dedução Cota-Parte do Fundo de Participaçao dos Municipios - Cota Mensal	(5.180.000,00)			
95	1.7.1.8.01.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municipios - Cota Mensal - Principal	(5.180.000,00)			
95	1.7.1.8.06	Dedução Transferencia Financeira do ICMS a Desoneração a L.C. nº 87/96	(20.000,00)			
95	1.7.1.8.06.1	Dedução Transferencia Financeira do ICMS a Desoneração a L.C. nº 87/96	(20.000,00)			
95	1.7.1.8.06.1.1	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	(20.000,00)			
95	1.7.2	Transferencias dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			(4.669.000,00)	
95	1.7.2.8	Transferencias dos Estados - Especifica E/M		(4.669.000,00)		
95	1.7.2.8.01	Dedução Participaçao na Receita dos Estados	(4.669.000,00)			
95	1.7.2.8.01.1	Dedução Cota-Parte do ICMS	(3.600.000,00)			
95	1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	(3.600.000,00)			
95	1.7.2.8.01.2	Dedução Cota-Parte do IPVA	(1.020.000,00)			
95	1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	(1.020.000,00)			
95	1.7.2.8.01.3	Dedução Cota-Parte do IPI - Municipios	(49.000,00)			
95	1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal	(49.000,00)			

TOTAL ADMINISTRAÇÃO **76.125.800,00**

3 - IPSEM

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEAS SUBALÍNEAS	RUBRICAS	ORIGEM / ESPECIE	CATEG. ECON.
1	**RECEITAS CORRENTES**				5.475.900,00
1.2	Contribuiçoes			2.986.000,00	

DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR FONTES E CATEGORIAS ECONÔMICAS - ANEXO 2

2018

(LEI Nº 4320)

R$ 1,00

ORÇAMENTO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

REVISADA PELO ORGÃO

Lei Nº : 2462

1.2. 1	Contribuições Sociais			2.986.000,00	
1.2. 1.0	Contribuições Sociais		2.986.000,00		
1.2. 1.0.04	Contribuições Sociais	2.986.000,00			
1.2. 1.0.04.1	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS	7.000,00			
1.2. 1.0.04.1.1	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	7.000,00			
1.2. 1.0.04.2	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS	2.942.000,00			
1.2. 1.0.04.2.1	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	2.942.000,00			
1.2. 1.0.04.3	Contribuição dos Servidores Inativos Civis para o RPPS	34.000,00			
1.2. 1.0.04.3.1	Contribuição do Servidores Inativos Civis para o RPPS - Principal	34.000,00			
1.2. 1.0.04.4	Contribuição dos Pensionistas Civis para o RPPS	3.000,00			
1.2. 1.0.04.4.1	Contribuição dos Pensionistas Civis para o RPPS - Principal	3.000,00			
1.3	Receita Patrimonial			2.370.000,00	
1.3. 2	Valores Mobiliários			2.370.000,00	
1.3. 2.1	Juros e Correções Monetarias		2.370.000,00		
1.3. 2.1.00	Juros e Correções Monetarias	2.370.000,00			
1.3. 2.1.00.4	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	2.370.000,00			
1.3. 2.1.00.4.1	Remuneração dos Recursos do Regime Sanitário de Previdência Social - RPPS - Principal	2.370.000,00			
1.9	Outras Receitas Correntes			119.900,00	
1.9. 2	Indenizações Restituições e Ressarcimentos			0,00	
1.9. 2.2	Restituições		0,00		
1.9. 2.2.03	Restituição de Benefícios Previdenciários	0,00			
1.9. 2.2.03.1	Restituição de Benefícios Previdenciários	0,00			
1.9. 2.2.03.1.1	Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal	0,00			
1.9. 9	Demais Receitas Correntes			119.900,00	
1.9. 9.0	Demais Receitas Correntes		119.900,00		
1.9. 9.0.03	Demais Receitas Correntes	119.900,00			
1.9. 9.0.03.1	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	119.900,00			
1.9. 9.0.03.1.1	Compensações Financ entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previd dos Servidores - Principal	119.900,00			
7	**RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS**				7.559.100,00
7.2	Contribuições			4.755.100,00	
7.2. 1	Contribuições Sociais			4.755.100,00	
7.2. 1.0	Contribuições Sociais		4.755.100,00		
7.2. 1.0.04	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	4.755.100,00			
7.2. 1.0.04.1	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS	4.755.100,00			
7.2. 1.0.04.1.1	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	3.142.000,00			
7.2. 1.0.04.1.3	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Dívida Ativa	463.000,00			
7.2. 1.0.04.1.4	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.150.100,00			
7.9	Outras Receitas Correntes			2.804.000,00	
7.9. 9	Demais Receitas Correntes			2.804.000,00	
7.9. 9.0	Demais Receitas Correntes		2.804.000,00		
7.9. 9.0.01	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	2.804.000,00			
7.9. 9.0.01.1	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	2.804.000,00			
7.9. 9.0.01.1.1	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal	2.804.000,00			

TOTAL ADMINISTRAÇÃO **13.035.000,00**

4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEAS SUBALÍNEAS	RUBRICAS	ORIGEM / ESPECIE	CATEG. ECON.
1	**RECEITAS CORRENTES**				9.799.200,00
1.3	Receita Patrimonial			235.700,00	
1.3. 2	Valores Mobiliários			235.700,00	
1.3. 2.1	Juros e Correções Monetarias		235.700,00		
1.3. 2.1.00	Juros e Correções Monetarias	235.700,00			
1.3. 2.1.00.1	Remuneração de Depositos Bancarios	235.700,00			
1.3. 2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	235.700,00			
1.7	Transferencias Correntes			9.563.500,00	
1.7. 1	Transferencias da Uniao e de suas Entidades			8.791.000,00	
1.7. 1.8	Transferencias da Uniao - Especifica E/M		8.791.000,00		
1.7. 1.8.03	Transferencia de Recursos do Sistema Unico da Saude a SUS a Repasses Fundo a Fundo	8.791.000,00			
1.7. 1.8.03.1	Transferencia de Recursos do Sistema Unico da Saude a SUS a Repasses Fundo a Fundo	8.791.000,00			
1.7. 1.8.03.1.1	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Principal	8.791.000,00			
1.7. 1.8.03.1.1 .11	Transf.do SUS - Bloco Atenção Basica	4.083.000,00			
1.7. 1.8.03.1.1 .12	Transf.de Recursos do SUS - Bloco Media Complexidade	4.280.000,00			
1.7. 1.8.03.1.1 .13	Transferencias do SUS Bloco Assistencia Farmaceutica	170.000,00			
1.7. 1.8.03.1.1 .14	Transf.do SUS - Bloco Vigilancia em Saúde	258.000,00			
1.7. 1.8.08	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares	0,00			
1.7. 1.8.08.1	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares	0,00			
1.7. 1.8.08.1.1	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares - Principal	0,00			
1.7. 2	Transferencias dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			772.500,00	
1.7. 2.8	Transferencias dos Estados - Especifica E/M		772.500,00		
1.7. 2.8.03	Transferencia de Recursos do Estado para Programas da Saude a Repasse Fundo a Fundo	772.500,00			
1.7. 2.8.03.1	Transferencia de Recursos do Estado para Programas da Saude a Repasse Fundo a Fundo	772.500,00			
1.7. 2.8.03.1.1	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	772.500,00			
1.9	Outras Receitas Correntes			0,00	
1.9. 2	Indenizações Restituições e Ressarcimentos			0,00	
1.9. 2.2	Restituições		0,00		

DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR FONTES E CATEGORIAS ECONÔMICAS - ANEXO 2

2018

(LEI Nº 4320) R$ 1,00

ORÇAMENTO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

REVISADA PELO ORGÃO **Lei Nº : 2462**

	1.9.2.2.99	Outras Restituiçoes	0,00			
	1.9.2.2.99.1	Outras Restituiçoes	0,00			
	1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal	0,00			
	2	**RECEITAS DE CAPITAL**				540.000,00
	2.4	Transferencias de Capital			540.000,00	
	2.4.1	Transferencias da Uniao e de suas Entidades			540.000,00	
	2.4.1.8	Transferencias da Uniao		540.000,00		
	2.4.1.8.03	Transferencias de Recursos do Sistema Unico da Saude a SUS	540.000,00			
	2.4.1.8.03.1	Transferencias de Recursos do Sistema Unico da Saude a SUS	540.000,00			
	2.4.1.8.03.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	540.000,00			
98	1	**DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE**				0,00
98	1.3	Receita Patrimonial			0,00	
98	1.3.2	Valores Mobiliários			0,00	
98	1.3.2.1	Juros e Correçoes Monetarias		0,00		
98	1.3.2.1.00	Dedução Juros e Correçoes Monetarias	0,00			
98	1.3.2.1.00.1	Dedução Remuneraçao de Depositos Bancarios	0,00			
98	1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00			

TOTAL ADMINISTRAÇÃO 10.339.200,00

TOTAL 99.500.000,00

ORÇAMENTO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

Código	Classificação	Elemento da Desp e Desdobramento	Modalidade da Aplicação	Grupo da Despesa	Categoria Econômica
3	**Despesas Correntes**				83.002.535,00
3. 1	Pessoal e Encargos Sociais			54.238.530,00	
3. 1 . 71	Transferencias a Consorcios Publicos Mediante Contrato de Rateio		93.340,00		
3. 1 . 71 . 70	Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	93.340,00			
3. 1 . 90	Aplicacoes Diretas		51.003.190,00		
3. 1 . 90 . 01	Aposentadorias do RPPS Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	7.760.000,00			
3. 1 . 90 . 03	Pensoes do RPPS e do Militar	1.540.000,00			
3. 1 . 90 . 04	Contratacao por Tempo Determinado	4.081.550,00			
3. 1 . 90 . 05	Outros Beneficios Previdenciarios do Servidor ou do Militar	1.104.000,00			
3. 1 . 90 . 11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	33.260.240,00			
3. 1 . 90 . 13	Obrigacoes Patronais	1.858.700,00			
3. 1 . 90 . 16	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	499.500,00			
3. 1 . 90 . 91	Sentencas Judiciais	500,00			
3. 1 . 90 . 92	Despesas de Exercicios Anteriores	13.700,00			
3. 1 . 90 . 94	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	885.000,00			
3. 1 . 91	Aplicacao Direta Decorrente de Operacao entre orgaos Fundos e Entidades Integrantes dos Orcamentos F		3.142.000,00		
3. 1 . 91 . 13	Obrigacoes Patronais	3.142.000,00			
3. 2	Juros e Encargos da Divida			65.930,00	
3. 2 . 90	Aplicacoes Diretas		53.830,00		
3. 2 . 90 . 21	Juros sobre a Divida por Contrato	53.830,00			
3. 2 . 91	Aplicacao Direta Decorrente de Operacao entre orgaos Fundos e Entidades Integrantes dos Orcamentos F		12.100,00		
3. 2 . 91 . 21	Juros sobre a Divida por Contrato	12.100,00			
3. 3	Outras Despesas Correntes			28.698.075,00	
3. 3 . 20	Transferencias a Uniao		80.000,00		

ORÇAMENTO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

Código	Classificação	Elemento da Desp e Desdobramento	Modalidade da Aplicação	Grupo da Despesa	Categoria Econômica
3. 3 .20 . 01	Aposentadorias do RPPS Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	50.000,00			
3. 3 .20 . 03	Pensoes do RPPS e do Militar	30.000,00			
3. 3 .30	Transferencias a Estados e ao Distrito Federal		225.000,00		
3. 3 .30 . 41	Contribuicoes	225.000,00			
3. 3 .50	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lucrativos		450.900,00		
3. 3 .50 . 41	Contribuicoes	142.000,00			
3. 3 .50 . 43	Subvencoes Sociais	308.900,00			
3. 3 .70	Transferencias a Instituicoes Multigovernamentais		107.900,00		
3. 3 .70 . 41	Contribuicoes	107.900,00			
3. 3 .71	Transferencias a Consorcios Publicos Mediante Contrato de Rateio		38.475,00		
3. 3 .71 . 70	Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	38.475,00			
3. 3 .90	Aplicacoes Diretas		24.491.800,00		
3. 3 .90 . 14	Diarias - Pessoal Civil	264.700,00			
3. 3 .90 . 30	Material de Consumo	5.590.700,00			
3. 3 .90 . 31	Premiacoes Culturais Artisticas Cientificas Desportivas e Outras	59.500,00			
3. 3 .90 . 32	Material Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	1.435.500,00			
3. 3 .90 . 33	Passagens e Despesas com Locomocao	102.100,00			
3. 3 .90 . 34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirizacao	2.023.000,00			
3. 3 .90 . 35	Servicos de Consultoria	377.000,00			
3. 3 .90 . 36	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.883.700,00			
3. 3 .90 . 39	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	11.057.400,00			
3. 3 .90 . 46	Auxilio-alimentacao	26.400,00			
3. 3 .90 . 47	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	706.000,00			
3. 3 .90 . 48	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	743.650,00			
3. 3 .90 . 91	Sentencas Judiciais	95.000,00			
3. 3 .90 . 92	Despesas de Exercicios Anteriores	10.200,00			

Código	Classificação	Elemento da Desp e Desdobramento	Modalidade da Aplicação	Grupo da Despesa	Categoria Econômica
3. 3 .90 . 93	Indenizacoes e Restituicoes	114.950,00			
3. 3 .90 . 95	Indenizacao pela Execucao de Trabalho de Campo	2.000,00			
3. 3 .91	Aplicacao Direta Decorrente de Operacao entre orgaos Fundos e Entidades Integrantes dos Orcamentos F		2.864.000,00		
3. 3 .91 . 93	Indenizacoes e Restituicoes	60.000,00			
3. 3 .91 . 97	Aporte para Cobertura do Deficit Atuarial do RPPS	2.804.000,00			
3. 3 .93	Aplicacao Direta Decorrente de Operacao de orgaos Fundos e Entidades Integrantes dos Orcamentos Fisc		440.000,00		
3. 3 .93 . 34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirizacao	120.000,00			
3. 3 .93 . 39	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	320.000,00			
4	**Despesas de Capital**				13.897.465,00
4. 4	Investimentos			11.412.365,00	
4. 4 .50	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lucrativos		60.000,00		
4. 4 .50 . 42	Auxilios	60.000,00			
4. 4 .71	Transferencias a Consorcios Publicos Mediante Contrato de Rateio		5.915,00		
4. 4 .71 . 70	Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	5.915,00			
4. 4 .90	Aplicacoes Diretas		11.346.450,00		
4. 4 .90 . 51	Obras e Instalacoes	7.798.950,00			
4. 4 .90 . 52	Equipamentos e Material Permanente	3.147.500,00			
4. 4 .90 . 61	Aquisicao de Imoveis	400.000,00			
4. 5	Inversoes Financeiras			35.000,00	
4. 5 .90	Aplicacoes Diretas		35.000,00		
4. 5 .90 . 61	Aquisicao de Imoveis	35.000,00			
4. 6	Amortizacao da Divida			2.450.100,00	
4. 6 .90	Aplicacoes Diretas		849.100,00		
4. 6 .90 . 71	Principal da Divida Contratual Resgatado	706.000,00			
4. 6 .90 . 73	Correcao Monetaria ou Cambial da Divida Contratual Resgatada	143.100,00			

NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDACAO GERAL - ANEXO 4

2018

27/07/2018

(LEI Nº 4320)

REVISADA PELO ORGAO MUNICIPAL

2462

R$ 1,00

ORÇAMENTO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

Código	Classificação	Elemento da Desp e Desdobramento	Modalidade da Aplicação	Grupo da Despesa	Categoria Econômica
4. 6 .91	Aplicacao Direta Decorrente de Operacao entre orgaos Fundos e Entidades Integrantes dos Orcamentos F		1.601.000,00		
4. 6 .91 . 71	Principal da Divida Contratual Resgatado	463.000,00			
4. 6 .91 . 73	Correcao Monetaria ou Cambial da Divida Contratual Resgatada	1.138.000,00			
9	**Reserva de Contingência**				2.600.000,00
9. 9	Reserva de Contingência			2.600.000,00	
9. 9 .99	Reserva de Contingência		2.600.000,00		
9. 9 .99 .99	Reserva de Contingência	2.600.000,00			
TOTAL					**99.500.000,00**

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR ÓRGÃO E UNIDADES - ANEXO 6 - COMPLETO

2018

(LEI Nº 4320) R$ 1,00

ORÇAMENTO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
REVISADA PELO ORGÃO MUNICIPAL **Lei Nº : 2462**

1 - MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA

Órgão	**02 PODER EXECUTIVO**	**57.038.170,00**	
Unidade Orçamentária	**01 SECRETARIA DE GOVERNO E**	**1.412.000,00**	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	**ADMINISTRAÇÃO**	10.000,00	1.372.000,00	1.382.000,00
04 .0092	REPRESENTAÇAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	0,00	263.000,00	263.000,00
04 .0092.0401	DEFESA DA ORDEM JURIDICA	0,00	263.000,00	263.000,00
04 .0092.0401.2 .0005	ASSISTÊNCIA JURÍDICA DEFESA MUNICÍPIO			
	Compreende as ações desenvolvidas pela Procuradoria Geral do município na defesa da ordem jurídica.	0,00	263.000,00	263.000,00
04 .0122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.000,00	885.500,00	895.500,00
04 .0122.0402	PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL	10.000,00	0,00	10.000,00
04 .0122.0402.1 .0163	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES P/ SECRETARIA DE GOVERNO			
	Prover os órgãos do Poder Público Municipal dos recursos humanos e meios administrativos necessários à realização dos objetivos finalistícos e manutenção dos programas de governo.	10.000,00	0,00	10.000,00
04 .0122.0404	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	0,00	885.500,00	885.500,00
04 .0122.0404.2 .0002	MANTER A SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLV.ECONOMICO			
	Supervisionar e coordenar a Administração Municipal; exercer a representação oficial do Município; intermediar o contato direto do Chefe do Executivo Municipal com o público e todos os segmentos da sociedade	0,00	868.000,00	868.000,00
04 .0122.0404.2 .0095	RECEPÇÃO AUTORIDADES, INAUGURAÇÕES OBRAS			
	Supervisionar e coordenar a Administração Municipal; exercer a representação oficial do Município; intermediar o contato direto do Chefe do Executivo Municipal com o público e todos os segmentos da sociedade	0,00	17.500,00	17.500,00
04 .0131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	223.500,00	223.500,00
04 .0131.0401	DEFESA DA ORDEM JURIDICA	0,00	12.000,00	12.000,00
04 .0131.0401.2 .0003	MANTER A ASSESSORIA COMUNICAÇÃO SOCIAL			
	Compreende as ações desenvolvidas pela Procuradoria Geral do município na defesa da ordem jurídica.	0,00	12.000,00	12.000,00
04 .0131.0402	PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL	0,00	211.500,00	211.500,00
04 .0131.0402.2 .0003	MANTER A ASSESSORIA COMUNICAÇÃO SOCIAL			
	Prover os órgãos do Poder Público Municipal dos recursos humanos e meios administrativos necessários à realização dos objetivos finalistícos e manutenção dos programas de governo.	0,00	211.500,00	211.500,00
15	**URBANISMO**	30.000,00	0,00	30.000,00
15 .0451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	30.000,00	0,00	30.000,00
15 .0451.1501	URBANISMO	30.000,00	0,00	30.000,00
15 .0451.1501.1 .0003	AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS			
	Promover a melhoria da qualidade dos serviços urbanísticos, garantir a limpeza pública urbana e assegurar os serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos.	30.000,00	0,00	30.000,00

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR ÓRGÃO E UNIDADES - ANEXO 6 - COMPLETO

2018

(LEI Nº 4320) R$ 1,00

ORÇAMENTO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
REVISADA PELO ORGÃO MUNICIPAL **Lei Nº : 2462**

1 - MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA

Órgão	**02**	**PODER EXECUTIVO**	**57.038.170,00**
Unidade Orçamentária	**02**	**SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E**	**3.748.200,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	**ADMINISTRAÇÃO**	410.000,00	3.338.200,00	3.748.200,00
04 .0122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	410.000,00	2.425.700,00	2.835.700,00
04 .0122 .0402	PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL	410.000,00	2.425.700,00	2.835.700,00
04 .0122 .0402 .1 .0074	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO			
	Prover os órgãos do Poder Público Municipal dos recursos humanos e meios administrativos necessários à realização dos objetivos finalistícos e manutenção dos programas de governo.	410.000,00	0,00	410.000,00
04 .0122 .0402 .2 .0006	MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			
	Prover os órgãos do Poder Público Municipal dos recursos humanos e meios administrativos necessários à realização dos objetivos finalistícos e manutenção dos programas de governo.	0,00	2.425.700,00	2.425.700,00
04 .0123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	528.000,00	528.000,00
04 .0123 .0403	GESTÃO FINANCEIRA	0,00	528.000,00	528.000,00
04 .0123 .0403 .2 .0012	ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL E TESOURARIA			
	Desenvolver o planejamento, estratégico e a exerc. de politica econômica, tributária e financeira do Município, acompanhamento e planejamento orçamentário e financeiro do Município de Carmo do Paranaíba, manter o equilíbrio das contas públicas.	0,00	508.000,00	508.000,00
04 .0123 .0403 .2 .0110	PAGUE IPTU E GANHE PREMIOS			
	Desenvolver o planejamento, estratégico e a exerc. de politica econômica, tributária e financeira do Município, acompanhamento e planejamento orçamentário e financeiro do Município de Carmo do Paranaíba, manter o equilíbrio das contas públicas.	0,00	20.000,00	20.000,00
04 .0129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	0,00	384.500,00	384.500,00
04 .0129 .0403	GESTÃO FINANCEIRA	0,00	384.500,00	384.500,00
04 .0129 .0403 .2 .0013	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS			
	Desenvolver o planejamento, estratégico e a exerc. de politica econômica, tributária e financeira do Município, acompanhamento e planejamento orçamentário e financeiro do Município de Carmo do Paranaíba, manter o equilíbrio das contas públicas.	0,00	384.500,00	384.500,00

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR ÓRGÃO E UNIDADES - ANEXO 6 - COMPLETO

2018

(LEI Nº 4320) R$ 1,00

ORÇAMENTO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
REVISADA PELO ORGÃO MUNICIPAL **Lei Nº : 2462**
1 - MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA

Órgão	**02**	**PODER EXECUTIVO**	**57.038.170,00**
Unidade Orçamentária	**03**	**SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E**	**14.636.750,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	EDUCAÇÃO	1.466.350,00	11.545.750,00	13.012.100,00
12 .0122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.000,00	817.900,00	827.900,00
12 .0122.0402	PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL	10.000,00	817.900,00	827.900,00
12 .0122.0402.1 .0009	ADQUIRIR EQUIP. MAT. PERMANENTE P/ EDUCAÇÃO			
	Prover os órgãos do Poder Público Municipal dos recursos humanos e meios administrativos necessários à realização dos objetivos finalisticos e manutenção dos programas de governo.	10.000,00	0,00	10.000,00
12 .0122.0402.2 .0014	DIREÇÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL			
	Prover os órgãos do Poder Público Municipal dos recursos humanos e meios administrativos necessários à realização dos objetivos finalisticos e manutenção dos programas de governo.	0,00	816.500,00	816.500,00
12 .0122.0402.2 .0283	MANUTENÇAO DE PARCERIAS COM ENTIDADES DE PROMOÇAO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO			
	Prover os órgãos do Poder Público Municipal dos recursos humanos e meios administrativos necessários à realização dos objetivos finalisticos e manutenção dos programas de governo.	0,00	1.400,00	1.400,00
12 .0306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	821.000,00	821.000,00
12 .0306.1201	EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	821.000,00	821.000,00
12 .0306.1201.2 .0024	PROG. MERENDA ESCOLAR P/ ALUNOS EDUCAÇÃO INFANTIL			
	Garantir o acesso da criança ao ensino, incentivar o seu desenvolvimento intelectual e social através de ações educacionais específicas	0,00	450.000,00	450.000,00
12 .0306.1201.2 .0219	PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR P/ ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL			
	Garantir o acesso da criança ao ensino, incentivar o seu desenvolvimento intelectual e social através de ações educacionais específicas	0,00	371.000,00	371.000,00
12 .0361	ENSINO FUNDAMENTAL	870.300,00	5.389.000,00	6.259.300,00
12 .0361.1201	EDUCAÇÃO BÁSICA	870.300,00	5.389.000,00	6.259.300,00
12 .0361.1201.1 .0028	CONSTRUIR REFORMAR AMPLIAR ESCOLAS MUNICIPAIS			
	Garantir o acesso da criança ao ensino, incentivar o seu desenvolvimento intelectual e social através de ações educacionais específicas	658.000,00	0,00	658.000,00
12 .0361.1201.1 .0149	ADQUIRIR MOBILIÁRIO E EQUIP. P/ ESCOLAS			
	Garantir o acesso da criança ao ensino, incentivar o seu desenvolvimento intelectual e social através de ações educacionais específicas	10.300,00	0,00	10.300,00
12 .0361.1201.1 .0211	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO P/ TRANSPORTE ESCOLAR			
	Garantir o acesso da criança ao ensino, incentivar o seu desenvolvimento intelectual e social através de ações educacionais específicas	202.000,00	0,00	202.000,00
12 .0361.1201.2 .0015	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
	Garantir o acesso da criança ao ensino, incentivar o seu desenvolvimento intelectual e social através de ações educacionais específicas	0,00	2.962.000,00	2.962.000,00
12 .0361.1201.2 .0023	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL			
	Garantir o acesso da criança ao ensino, incentivar o seu desenvolvimento intelectual e social através de ações educacionais específicas	0,00	2.116.000,00	2.116.000,00
12 .0361.1201.2 .0237	REPASSES A CAIXAS ESCOLARES			
	Garantir o acesso da criança ao ensino, incentivar o seu desenvolvimento intelectual e social através de ações educacionais específicas	0,00	15.000,00	15.000,00
12 .0361.1201.2 .0304	MANTER A EDUCAÇÃO INTEGRAL E INTEGRADA			
	Garantir o acesso da criança ao ensino, incentivar o seu desenvolvimento intelectual e social através de ações educacionais específicas	0,00	296.000,00	296.000,00
12 .0363	ENSINO PROFISSIONAL	1.000,00	0,00	1.000,00
12 .0363.1207	ENSINO SUPERIOR E PROFISSIONALIZANTE	1.000,00	0,00	1.000,00
12 .0363.1207.1 .0183	AQUIS.EQUIP.MATERIAL PERMANENTE PARA ENSINO PROFISSIONALIZANTE			
	Implementar políticas de apoio ao graduando, inclusive via transporte escolar; apoiar ações de extensão de curso de nível superior no Município, inclusive financeiramente; Ativar cursos profissionalizantes, facilitando a inserção no mercado de tranbalho.	1.000,00	0,00	1.000,00
12 .0364	ENSINO SUPERIOR	0,00	530.000,00	530.000,00
12 .0364.1207	ENSINO SUPERIOR E PROFISSIONALIZANTE	0,00	530.000,00	530.000,00
12 .0364.1207.2 .0277	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES			
	Implementar políticas de apoio ao graduando, inclusive via transporte escolar; apoiar ações de extensão de curso de nível superior no Município, inclusive financeiramente; Ativar cursos profissionalizantes, facilitando a inserção no mercado de tranbalho.	0,00	530.000,00	530.000,00
12 .0365	EDUCAÇÃO INFANTIL	585.050,00	3.951.500,00	4.536.550,00
12 .0365.1201	EDUCAÇÃO BÁSICA	585.050,00	3.951.500,00	4.536.550,00
12 .0365.1201.1 .0011	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS P/ EDUCAÇÃO INFANTIL			
	Garantir o acesso da criança ao ensino, incentivar o seu desenvolvimento intelectual e social através de ações educacionais específicas	20.000,00	0,00	20.000,00
12 .0365.1201.1 .0012	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS CENTROS EDUCAÇÃO INFANTIL			
	Garantir o acesso da criança ao ensino, incentivar o seu desenvolvimento intelectual e social através de ações educacionais específicas	5.050,00	0,00	5.050,00
12 .0365.1201.1 .0027	AMPLIAR REFORMAR CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
	Garantir o acesso da criança ao ensino, incentivar o seu desenvolvimento intelectual e social através de ações educacionais específicas	550.000,00	0,00	550.000,00
12 .0365.1201.1 .0030	CONSTRUIR REFORMAR PREDIOS EDUCAÇÃO INFANTIL			
	Garantir o acesso da criança ao ensino, incentivar o seu desenvolvimento intelectual e social através de ações educacionais específicas	10.000,00	0,00	10.000,00
12 .0365.1201.2 .0018	MANTER CENTROS NUN. EDUCAÇÃO INFANTIL			
	Garantir o acesso da criança ao ensino, incentivar o seu desenvolvimento intelectual e social através de ações educacionais específicas	0,00	3.129.000,00	3.129.000,00
12 .0365.1201.2 .0019	MANTER A EDUCAÇÃO INFANTIL			
	Garantir o acesso da criança ao ensino, incentivar o seu desenvolvimento intelectual e social através de ações educacionais específicas	0,00	497.500,00	497.500,00
12 .0365.1201.2 .0241	REPASSE A ENTIDADE EDUCAÇÃO INFANTIL			
	Garantir o acesso da criança ao ensino, incentivar o seu desenvolvimento intelectual e social através de ações educacionais específicas	0,00	15.000,00	15.000,00
12 .0365.1201.2 .0259	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDATICO ESCOLAR			
	Garantir o acesso da criança ao ensino, incentivar o seu desenvolvimento intelectual e social através de ações educacionais específicas	0,00	300.000,00	300.000,00
12 .0365.1201.2 .0301	CAPACITAR PROFISSIONAIS EDUCACAO INFANTIL			
	Garantir o acesso da criança ao ensino, incentivar o seu desenvolvimento intelectual e social através de ações educacionais específicas	0,00	10.000,00	10.000,00

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR ÓRGÃO E UNIDADES - ANEXO 6 - COMPLETO

2018

(LEI Nº 4320) R$ 1,00

ORÇAMENTO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
REVISADA PELO ORGÃO MUNICIPAL **Lei Nº : 2462**
1 - MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA

Órgão	**02**	**PODER EXECUTIVO**	**57.038.170,00**
Unidade Orçamentária	**03**	**SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E**	**14.636.750,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12 .0367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	35.000,00	35.000,00
12 .0367.1206	EDUCAÇAO INCLUSIVA	0,00	35.000,00	35.000,00
12 .0367.1206.2 .0192	TRANSPORTAR ALUNOS EDUCAÇÃO ESPECIAL			
	Garantir aos estudantes com necessidades específicas o acesso e permanência na escola, com condições igualitárias.	0,00	35.000,00	35.000,00
12 .0843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	1.350,00	1.350,00
12 .0843.0402	PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL	0,00	1.350,00	1.350,00
12 .0843.0402.2 .0285	INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO CONVENIO VINCULADOS A EDUCAÇÃO			
	Prover os órgãos do Poder Público Municipal dos recursos humanos e meios administrativos necessários à realização dos objetivos finalisticos e manuteação dos programas de governo.	0,00	1.350,00	1.350,00
13	**CULTURA**	296.300,00	362.600,00	658.900,00
13 .0391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	281.500,00	0,00	281.500,00
13 .0391.1302	FUNDO DE PROTEÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL	281.500,00	0,00	281.500,00
13 .0391.1302.1 .0106	REVITALIZAR AS FONTES D AGUA			
	VALORIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO E A PRESERVAÇÃO DOS BENS CULTURAIS COMO EXPRESSÃO DA DIVERSIDADE SÓCIO-CULTURAL DO MUNICÍPIO.	70.000,00	0,00	70.000,00
13 .0391.1302.1 .0110	REFORMAR PRÉDIOS PATRIMONIO HISTORICO			
	VALORIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO E A PRESERVAÇÃO DOS BENS CULTURAIS COMO EXPRESSÃO DA DIVERSIDADE SÓCIO-CULTURAL DO MUNICÍPIO.	200.700,00	0,00	200.700,00
13 .0391.1302.1 .0157	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PATRIMONIO HISTORICO			
	VALORIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO E A PRESERVAÇÃO DOS BENS CULTURAIS COMO EXPRESSÃO DA DIVERSIDADE SÓCIO-CULTURAL DO MUNICÍPIO.	5.500,00	0,00	5.500,00
13 .0391.1302.1 .0169	REVITALIZAÇÃO ENTORNO CAPELA SANTA CRUZ			
	VALORIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO E A PRESERVAÇÃO DOS BENS CULTURAIS COMO EXPRESSÃO DA DIVERSIDADE SÓCIO-CULTURAL DO MUNICÍPIO.	5.300,00	0,00	5.300,00
13 .0392	DIFUSÃO CULTURAL	14.800,00	362.600,00	377.400,00
13 .0392.0402	PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL	0,00	123.100,00	123.100,00
13 .0392.0402.2 .0029	MANTER OS SERVIÇOS DE CULTURA			
	Prover os órgãos do Poder Público Municipal dos recursos humanos e meios administrativos necessários à realização dos objetivos finalisticos e manutenção dos programas de governo.	0,00	123.100,00	123.100,00
13 .0392.1301	PROMOÇÃO, PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL	14.800,00	214.500,00	229.300,00
13 .0392.1301.1 .0014	ADQUIRIR EQUIP. MAT. PERM. BIBLIOTECA MUNICIPAL			
	Ampliar o desenvolvimento humano, especialmente, de crianças e adolescentes, através do contato, da fruição e do estímulo à produção cultural. Preservar e divulgar os acervos da cidade através das mais diversas ações; implementar a educação patrimonial.	3.000,00	0,00	3.000,00
13 .0392.1301.1 .0143	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA O NUCLEO DE OFICINAS CULTURAIS			
	Ampliar o desenvolvimento humano, especialmente, de crianças e adolescentes, através do contato, da fruição e do estímulo à produção cultural. Preservar e divulgar os acervos da cidade através das mais diversas ações; implementar a educação patrimonial.	11.800,00	0,00	11.800,00
13 .0392.1301.2 .0158	CONTRIBUIÇÃO P/ REALIZAÇÃO DESFILE ESTUDANTIL			
	Ampliar o desenvolvimento humano, especialmente, de crianças e adolescentes, através do contato, da fruição e do estímulo à produção cultural. Preservar e divulgar os acervos da cidade através das mais diversas ações; implemeatar a educação patrimonial.	0,00	78.000,00	78.000,00
13 .0392.1301.2 .0209	APOIO AOS ROMEIROS			
	Ampliar o desenvolvimento humano, especialmente, de crianças e adolescentes, através do contato, da fruição e do estímulo à produção cultural. Preservar e divulgar os acervos da cidade através das mais diversas ações; implementar a educação patrimonial.	0,00	2.000,00	2.000,00
13 .0392.1301.2 .0216	CARMO ILUMINADO (DECORAÇÃO NATALINA)			
	Ampliar o desenvolvimento humano, especialmente, de crianças e adolescentes, através do contato, da fruição e do estímulo à produção cultural. Preservar e divulgar os acervos da cidade através das mais diversas ações; implementar a educação patrimonial.	0,00	30.000,00	30.000,00
13 .0392.1301.2 .0238	INCENTIVOS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS			
	Ampliar o desenvolvimento humano, especialmente, de crianças e adolescentes, através do contato, da fruição e do estímulo à produção cultural. Preservar e divulgar os acervos da cidade através das mais diversas ações; implementar a educação patrimonial.	0,00	25.000,00	25.000,00
13 .0392.1301.2 .0288	MANTER O NUCLEO MUNICIPAL DE OFICINAS CULTURAIS			
	Ampliar o desenvolvimento humano, especialmente, de crianças e adolescentes, através do contato, da fruição e do estímulo à produção cultural. Preservar e divulgar os acervos da cidade através das mais diversas ações; implementar a educação patrimonial.	0,00	58.500,00	58.500,00
13 .0392.1301.2 .0306	MANTER A FANFARRA MUNICIPAL			
	Ampliar o desenvolvimento humano, especialmente, de crianças e adolescentes, através do contato, da fruição e do estímulo à produção cultural. Preservar e divulgar os acervos da cidade através das mais diversas ações; implementar a educação patrimonial.	0,00	21.000,00	21.000,00
13 .0392.1302	FUNDO DE PROTEÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL	0,00	25.000,00	25.000,00
13 .0392.1302.2 .0236	AÇÕES DE PROTEÇÃO PATRIMONIO CULTURAL			
	VALORIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO E A PRESERVAÇÃO DOS BENS CULTURAIS COMO EXPRESSÃO DA DIVERSIDADE SÓCIO-CULTURAL DO MUNICÍPIO.	0,00	25.000,00	25.000,00
23	**COMÉRCIO E SERVIÇOS**	0,00	184.000,00	184.000,00
23 .0695	TURISMO	0,00	184.000,00	184.000,00
23 .0695.2301	CONHEÇA CARMO DO PARANAÍBA	0,00	184.000,00	184.000,00
23 .0695.2301.2 .0207	DESENVOLVER A POLITICA TURISTICA - FUMTUR			
	Transformar Carmo do Paranaíba em destino turistico de referência e excelência; desenvolver politicas e eventos de promoção e desenvolvimento do turismo no Município	0,00	184.000,00	184.000,00
27	**DESPORTO E LAZER**	195.750,00	586.000,00	781.750,00
27 .0812	DESPORTO COMUNITÁRIO	195.750,00	586.000,00	781.750,00
27 .0812.2701	IMPLEMENTAR POLITICA DESPORTO E LAZER	195.750,00	586.000,00	781.750,00
27 .0812.2701.1 .0091	MELHORIAS EM QUADRAS DE ESPORTE			
	Estimular a prática de esportes, lazer e atividades físicas para o desenvolvimento de potencialidades do ser humano, promovendo o seu bem estar, sua promoção social, visando a consolidação da cidadania.	5.000,00	0,00	5.000,00
27 .0812.2701.1 .0138	MELHORIAS NO GINASIO POLIESPORTIVO			

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR ÓRGÃO E UNIDADES - ANEXO 6 - COMPLETO

2018

(LEI Nº 4320)

R$ 1,00

ORÇAMENTO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

REVISADA PELO ORGÃO MUNICIPAL

Lei Nº : 2462

1 - MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA

Órgão	**02**	**PODER EXECUTIVO**	**57.038.170,00**
Unidade Orçamentária	**03**	**SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E**	**14.636.750,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	Estimular a prática de esportes, lazer e atividades físicas para o desenvolvimento de potencialidades do ser humano, promovendo o seu bem estar, sua promoção social, visando a consolidação da cidadania.	13.000,00	0,00	13.000,00
27 .0812.2701 .1 .0189	CONSTRUÇÃO CAMPO SOCIETY			
	Estimular a prática de esportes, lazer e atividades físicas para o desenvolvimento de potencialidades do ser humano, promovendo o seu bem estar, sua promoção social, visando a consolidação da cidadania.	6.750,00	0,00	6.750,00
27 .0812.2701 .1 .0207	CONSTRUÇÃO DO PARQUE LINEAR			
	Estimular a prática de esportes, lazer e atividades físicas para o desenvolvimento de potencialidades do ser humano, promovendo o seu bem estar, sua promoção social, visando a consolidação da cidadania.	171.000,00	0,00	171.000,00
27 .0812.2701 .2 .0028	DESENVOLVER POLITICA MUN. ESPORTE E LAZER			
	Estimular a prática de esportes, lazer e atividades físicas para o desenvolvimento de potencialidades do ser humano, promovendo o seu bem estar, sua promoção social, visando a consolidação da cidadania.	0,00	506.000,00	506.000,00
27 .0812.2701 .2 .0120	MANTER CONVENIOS COM CLUBES ESPORTIVOS			
	Estimular a prática de esportes, lazer e atividades físicas para o desenvolvimento de potencialidades do ser humano, promovendo o seu bem estar, sua promoção social, visando a consolidação da cidadania.	0,00	80.000,00	80.000,00

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR ÓRGÃO E UNIDADES - ANEXO 6 - COMPLETO

2018

(LEI Nº 4320)

R$ 1,00

ORÇAMENTO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

REVISADA PELO ORGÃO MUNICIPAL

Lei Nº : 2462

1 - MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA

Órgão	**02**	**PODER EXECUTIVO**	**57.038.170,00**
Unidade Orçamentária	**04**	**FUNDO DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BÁSICA**	**9.290.000,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	EDUCAÇÃO	6.000,00	9.284.000,00	9.290.000,00
12 .0361	ENSINO FUNDAMENTAL	5.000,00	7.646.000,00	7.651.000,00
12 .0361.1201	EDUCAÇÃO BÁSICA	5.000,00	7.508.000,00	7.513.000,00
12 .0361.1201.1 .0075	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS P/ ESCOLAS			
	Garantir o acesso da criança ao ensino, incentivar o seu desenvolvimento intelectual e social através de ações educacionais específicas	5.000,00	0,00	5.000,00
12 .0361.1201.2 .0127	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB			
	Garantir o acesso da criança ao ensino, incentivar o seu desenvolvimento intelectual e social através de ações educacionais específicas	0,00	427.000,00	427.000,00
12 .0361.1201.2 .0194	MANTER ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB			
	Garantir o acesso da criança ao ensino, incentivar o seu desenvolvimento intelectual e social através de ações educacionais específicas	0,00	7.081.000,00	7.081.000,00
12 .0361.1205	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	138.000,00	138.000,00
12 .0361.1205.2 .0195	PAGAR PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS			
	Elevar o nível de escolaridade da população acima de 15 anos, mediante acesso a ensino de qualidade, visando a promoção educacional, a inclusão social e a inserção no mercado de trabalho.	0,00	138.000,00	138.000,00
12 .0365	EDUCAÇÃO INFANTIL	1.000,00	1.638.000,00	1.639.000,00
12 .0365.1201	EDUCAÇÃO BÁSICA	1.000,00	1.638.000,00	1.639.000,00
12 .0365.1201.1 .0168	EQUIPAR A EDUCAÇÃO INFANTIL			
	Garantir o acesso da criança ao ensino, incentivar o seu desenvolvimento intelectual e social através de ações educacionais específicas	1.000,00	0,00	1.000,00
12 .0365.1201.2 .0196	PAGAR PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLAR			
	Garantir o acesso da criança ao ensino, incentivar o seu desenvolvimento intelectual e social através de ações educacionais específicas	0,00	1.561.000,00	1.561.000,00
12 .0365.1201.2 .0303	MANTER CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
	Garantir o acesso da criança ao ensino, incentivar o seu desenvolvimento intelectual e social através de ações educacionais específicas	0,00	77.000,00	77.000,00

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR ÓRGÃO E UNIDADES - ANEXO 6 - COMPLETO

2018

(LEI Nº 4320) R$ 1,00

ORÇAMENTO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
REVISADA PELO ORGÃO MUNICIPAL **Lei Nº : 2462**

1 - MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA

Órgão	**02**	**PODER EXECUTIVO**	**57.038.170,00**
Unidade Orçamentária	**05**	**SECRETARIA MUN. DE OBRAS E DESENV.**	**13.051.000,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	**ADMINISTRAÇÃO**	76.000,00	0,00	76.000,00
04 .0122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	76.000,00	0,00	76.000,00
04 .0122.0402	PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL	76.000,00	0,00	76.000,00
04 .0122.0402.1 .0024	CONSTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR, PRÉDIOS PÚBLICOS			
	Prover os órgãos do Poder Público Municipal dos recursos humanos e meios administrativos necessários à realização dos objetivos finalisticos e manutenção dos programas de governo.	36.000,00	0,00	36.000,00
04 .0122.0402.1 .0120	CONSTRUÇÃO SEDE ADMINISTRATIVA			
	Prover os órgãos do Poder Público Municipal dos recursos humanos e meios administrativos necessários à realização dos objetivos finalisticos e manutenção dos programas de governo.	40.000,00	0,00	40.000,00
15	**URBANISMO**	3.182.500,00	5.520.200,00	8.702.700,00
15 .0122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	76.000,00	426.000,00	502.000,00
15 .0122.0402	PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL	76.000,00	426.000,00	502.000,00
15 .0122.0402.1 .0022	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS SECRETARIA DE OBRAS			
	Prover os órgãos do Poder Público Municipal dos recursos humanos e meios administrativos necessários à realização dos objetivos finalisticos e manutenção dos programas de governo.	76.000,00	0,00	76.000,00
15 .0122.0402.2 .0043	ADMINISTRAR SECRETARIA DE OBRAS			
	Prover os órgãos do Poder Público Municipal dos recursos humanos e meios administrativos necessários à realização dos objetivos finalisticos e manutenção dos programas de governo.	0,00	426.000,00	426.000,00
15 .0451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.831.500,00	1.285.700,00	4.117.200,00
15 .0451.0402	PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL	0,00	150.000,00	150.000,00
15 .0451.0402.2 .0044	MANTER SERVIÇOS DE PROJETOS			
	Prover os órgãos do Poder Público Municipal dos recursos humanos e meios administrativos necessários à realização dos objetivos finalisticos e manutenção dos programas de governo.	0,00	150.000,00	150.000,00
15 .0451.1501	URBANISMO	2.831.500,00	1.135.700,00	3.967.200,00
15 .0451.1501.1 .0035	CONSTRUIR, REFORMAR PRAÇAS E JARDINS			
	Promover a melhoria da qualidade dos serviços urbanísticos, garantir a limpeza pública urbana e assegurar os serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos.	264.000,00	0,00	264.000,00
15 .0451.1501.1 .0107	CONSTRUIR MEIO-FIOS, PASSEIOS			
	Promover a melhoria da qualidade dos serviços urbanísticos, garantir a limpeza pública urbana e assegurar os serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos.	10.000,00	0,00	10.000,00
15 .0451.1501.1 .0122	URBANIZAÇÃO DA LAGOA			
	Promover a melhoria da qualidade dos serviços urbanísticos, garantir a limpeza pública urbana e assegurar os serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos.	12.500,00	0,00	12.500,00
15 .0451.1501.1 .0165	INFRA ESTRUTURA NO DISTRITO INDUSTRIAL			
	Promover a melhoria da qualidade dos serviços urbanísticos, garantir a limpeza pública urbana e assegurar os serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos.	2.545.000,00	0,00	2.545.000,00
15 .0451.1501.2 .0045	APOIO A SERVIÇOS PÚBLICOS			
	Promover a melhoria da qualidade dos serviços urbanísticos, garantir a limpeza pública urbana e assegurar os serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos.	0,00	1.135.700,00	1.135.700,00
15 .0452	SERVIÇOS URBNOS	275.000,00	3.808.500,00	4.083.500,00
15 .0452.1501	URBANISMO	275.000,00	3.808.500,00	4.083.500,00
15 .0452.1501.1 .0067	ADQUIRIR EQUIPAMENTO PARA LIMPEZA URBANA			
	Promover a melhoria da qualidade dos serviços urbanísticos, garantir a limpeza pública urbana e assegurar os serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos.	223.500,00	0,00	223.500,00
15 .0452.1501.1 .0123	MELHORIAS NO CEMITERIO MUNICIPAL			
	Promover a melhoria da qualidade dos serviços urbanísticos, garantir a limpeza pública urbana e assegurar os serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos.	30.000,00	0,00	30.000,00
15 .0452.1501.1 .0134	CONSTRUÇÃO DE CANTEIROS EM AVENIDAS			
	Promover a melhoria da qualidade dos serviços urbanísticos, garantir a limpeza pública urbana e assegurar os serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos.	1.500,00	0,00	1.500,00
15 .0452.1501.1 .0184	CONSTRUÇÃO DE LIXEIRAS PUBLICAS			
	Promover a melhoria da qualidade dos serviços urbanísticos, garantir a limpeza pública urbana e assegurar os serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos.	20.000,00	0,00	20.000,00
15 .0452.1501.2 .0063	ARBORIZAR E MANTER PARQUES E JARDINS			
	Promover a melhoria da qualidade dos serviços urbanísticos, garantir a limpeza pública urbana e assegurar os serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos.	0,00	254.500,00	254.500,00
15 .0452.1501.2 .0064	MANTER SERVIÇOS LIMPEZA URBANA			
	Promover a melhoria da qualidade dos serviços urbanísticos, garantir a limpeza pública urbana e assegurar os serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos.	0,00	3.049.000,00	3.049.000,00
15 .0452.1501.2 .0065	MANTER SERVIÇOS DE CEMITÉRIOS			
	Promover a melhoria da qualidade dos serviços urbanísticos, garantir a limpeza pública urbana e assegurar os serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos.	0,00	132.000,00	132.000,00
15 .0452.1501.2 .0069	CONSERVAR AS VIAS URBANAS			
	Promover a melhoria da qualidade dos serviços urbanísticos, garantir a limpeza pública urbana e assegurar os serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos.	0,00	273.000,00	273.000,00
15 .0452.1501.2 .0231	MANUT. CONVENIO SECRETARIA ESTADO DEFESA SOCIAL			
	Promover a melhoria da qualidade dos serviços urbanísticos, garantir a limpeza pública urbana e assegurar os serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos.	0,00	100.000,00	100.000,00
16	**HABITAÇÃO**	5.000,00	0,00	5.000,00
16 .0482	HABITAÇÃO URBANA	5.000,00	0,00	5.000,00
16 .0482.0402	PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL	5.000,00	0,00	5.000,00
16 .0482.0402.1 .0145	ADQUIRIR/ DESAPROPRIAR TERRENOS PROG. MUNIC.			
	Prover os órgãos do Poder Público Municipal dos recursos humanos e meios administrativos necessários à realização dos objetivos finalisticos e manutenção dos programas de governo.	5.000,00	0,00	5.000,00
17	**SANEAMENTO**	928.500,00	84.000,00	1.012.500,00
17 .0511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL	27.000,00	74.000,00	101.000,00
17 .0511.1701	SANEAMENTO BÁSICO	27.000,00	74.000,00	101.000,00
17 .0511.1701.1 .0100	EQUIPAR E AMPLIAR SISTEMA ABAST. ÁGUA DISTRITOS			
	Dotar o Município de condições de saneamento; melhorias no sistema de distribuição de água; melhorias no sistema de coleta de esgoto; dotar o Município de sistema de tratamento do esgoto coletado.	27.000,00	0,00	27.000,00

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR ÓRGÃO E UNIDADES - ANEXO 6 - COMPLETO

2018

(LEI Nº 4320) R$ 1,00

ORÇAMENTO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
REVISADA PELO ORGÃO MUNICIPAL **Lei Nº : 2462**
1 - MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA

Órgão	**02**	**PODER EXECUTIVO**	**57.038.170,00**
Unidade Orçamentária	**05**	**SECRETARIA MUN. DE OBRAS E DESENV.**	**13.051.000,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
17 .0511.1701 .2 .0067	MANTER SERV. ABASTEC. ÁGUA. DISTR. POVOADOS			
	Dotar o Município de condições de saneamento; melhorias no sistema de distribuição de água; melhorias no sistema de coleta de esgoto; dotar o Município de sistema de tratamento do esgoto coletado.	0,00	74.000,00	74.000,00
17 .0512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	901.500,00	10.000,00	911.500,00
17 .0512.1701	SANEAMENTO BÁSICO	901.500,00	10.000,00	911.500,00
17 .0512.1701 .1 .0078	CONSTRUÇÃO UNIDADES SANITÁRIAS DOMICILIARES			
	Dotar o Município de condições de saneamento; melhorias no sistema de distribuição de água; melhorias no sistema de coleta de esgoto; dotar o Município de sistema de tratamento do esgoto coletado.	1.500,00	0,00	1.500,00
17 .0512.1701 .1 .0128	DRENAGEM CANALIZAÇÃO LAVA-PES/NITEROI			
	Dotar o Município de condições de saneamento; melhorias no sistema de distribuição de água; melhorias no sistema de coleta de esgoto; dotar o Município de sistema de tratamento do esgoto coletado.	200.000,00	0,00	200.000,00
17 .0512.1701 .1 .0206	CONSTRUIR/AMPLIAR REDE DE AGUA PLUVIAL			
	Dotar o Município de condições de saneamento; melhorias no sistema de distribuição de água; melhorias no sistema de coleta de esgoto; dotar o Município de sistema de tratamento do esgoto coletado.	700.000,00	0,00	700.000,00
17 .0512.1701 .2 .0114	REPAROS EM REDES PLUVIAIS			
	Dotar o Município de condições de saneamento; melhorias no sistema de distribuição de água; melhorias no sistema de coleta de esgoto; dotar o Município de sistema de tratamento do esgoto coletado.	0,00	10.000,00	10.000,00
18	**GESTÃO AMBIENTAL**	20.000,00	4.000,00	24.000,00
18 .0541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	4.000,00	4.000,00
18 .0541.1701	SANEAMENTO BÁSICO	0,00	4.000,00	4.000,00
18 .0541.1701 .2 .0243	IMPLANTAR A COLETA SELETIVA			
	Dotar o Município de condições de saneamento; melhorias no sistema de distribuição de água; melhorias no sistema de coleta de esgoto; dotar o Município de sistema de tratamento do esgoto coletado.	0,00	4.000,00	4.000,00
18 .0543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	20.000,00	0,00	20.000,00
18 .0543.1501	URBANISMO	20.000,00	0,00	20.000,00
18 .0543.1501 .1 .0109	COMBATE EROSÃO VIAS PÚBLICAS			
	Promover a melhoria da qualidade dos serviços urbanísticos, garantir a limpeza pública urbana e assegurar os serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos.	20.000,00	0,00	20.000,00
24	**COMUNICAÇÕES**	0,00	26.300,00	26.300,00
24 .0722	TELECOMUNICAÇÕES	0,00	26.300,00	26.300,00
24 .0722.1501	URBANISMO	0,00	26.300,00	26.300,00
24 .0722.1501 .2 .0062	MANTER SERV. TRANSMISSÃO SINAIS DE TV			
	Promover a melhoria da qualidade dos serviços urbanísticos, garantir a limpeza pública urbana e assegurar os serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos.	0,00	26.300,00	26.300,00
25	**ENERGIA**	44.000,00	1.501.000,00	1.545.000,00
25 .0752	ENERGIA ELÉTRICA	44.000,00	1.501.000,00	1.545.000,00
25 .0752.1501	URBANISMO	44.000,00	1.501.000,00	1.545.000,00
25 .0752.1501 .1 .0043	AMPLIAÇÃO DE REDE ELETRICA			
	Promover a melhoria da qualidade dos serviços urbanísticos, garantir a limpeza pública urbana e assegurar os serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos.	44.000,00	0,00	44.000,00
25 .0752.1501 .2 .0066	MANTER SERVIÇO ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
	Promover a melhoria da qualidade dos serviços urbanísticos, garantir a limpeza pública urbana e assegurar os serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos.	0,00	1.501.000,00	1.501.000,00
26	**TRANSPORTE**	1.541.500,00	118.000,00	1.659.500,00
26 .0782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.541.500,00	118.000,00	1.659.500,00
26 .0782.1501	URBANISMO	1.471.500,00	118.000,00	1.589.500,00
26 .0782.1501 .1 .0054	PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS			
	Promover a melhoria da qualidade dos serviços urbanísticos, garantir a limpeza pública urbana e assegurar os serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos.	1.284.500,00	0,00	1.284.500,00
26 .0782.1501 .1 .0056	SINALIZAR AS VIAS PÚBLICAS			
	Promover a melhoria da qualidade dos serviços urbanísticos, garantir a limpeza pública urbana e assegurar os serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos.	182.000,00	0,00	182.000,00
26 .0782.1501 .1 .0070	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS TERMINAL RODOVIÁRIO			
	Promover a melhoria da qualidade dos serviços urbanísticos, garantir a limpeza pública urbana e assegurar os serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos.	5.000,00	0,00	5.000,00
26 .0782.1501 .2 .0068	ADMINISTRAR O TERMINAL RODOVIÁRIO			
	Promover a melhoria da qualidade dos serviços urbanísticos, garantir a limpeza pública urbana e assegurar os serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos.	0,00	118.000,00	118.000,00
26 .0782.2601	TRANSPORTE	70.000,00	0,00	70.000,00
26 .0782.2601 .1 .0192	CONSTUIR E REFORMAR PONTES MATA-BURROS E BUEIROS			
	Promover projetos e ações que visem a ampliação e melhorias da malha viária, com construção, restauração e conservação de estradas, vias, mata-burros e pontes e ampliação e melhoramento da frota municipal.	70.000,00	0,00	70.000,00

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR ÓRGÃO E UNIDADES - ANEXO 6 - COMPLETO

2018

(LEI Nº 4320) R$ 1,00

ORÇAMENTO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

REVISADA PELO ORGÃO MUNICIPAL **Lei Nº : 2462**

1 - MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA

Órgão	**02**	**PODER EXECUTIVO**	**57.038.170,00**
Unidade Orçamentária	**08**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE**	**2.558.800,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
26	TRANSPORTE	296.000,00	2.262.800,00	2.558.800,00
26 .0122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.000,00	165.000,00	171.000,00
26 .0122 .0402	PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL	6.000,00	165.000,00	171.000,00
26 .0122 .0402 .1 .0150	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS P/ SEC. TRANSPORTES			
	Prover os órgãos do Poder Público Municipal dos recursos humanos e meios administrativos necessários à realização dos objetivos finalistícos e manutenção dos programas de governo.	6.000,00	0,00	6.000,00
26 .0122 .0402 .2 .0073	MANTER A OFICINA MECÂNICA			
	Prover os órgãos do Poder Público Municipal dos recursos humanos e meios administrativos necessários à realização dos objetivos finalistícos e manutenção dos programas de governo.	0,00	165.000,00	165.000,00
26 .0782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	290.000,00	2.097.800,00	2.387.800,00
26 .0782 .0402	PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL	0,00	290.000,00	290.000,00
26 .0782 .0402 .2 .0199	MANTER A SEC. MUNIC. TRANSPORTES			
	Prover os órgãos do Poder Público Municipal dos recursos humanos e meios administrativos necessários à realização dos objetivos finalistícos e manutenção dos programas de governo.	0,00	290.000,00	290.000,00
26 .0782 .2601	TRANSPORTE	290.000,00	1.807.800,00	2.097.800,00
26 .0782 .2601 .1 .0073	ADQUIRIR EQUIP. MÁQU. VIATURAS RODOVIÁRIAS			
	Promover projetos e ações que visem a ampliação e melhorias da malha viária, com construção, restauração e conservação de estradas, vias, mata-burros e pontes e ampliação e melhoramento da frota municipal.	290.000,00	0,00	290.000,00
26 .0782 .2601 .2 .0074	CONSERVAR E MELHORAR ESTRADAS VICINAIS			
	Promover projetos e ações que visem a ampliação e melhorias da malha viária, com construção, restauração e conservação de estradas, vias, mata-burros e pontes e ampliação e melhoramento da frota municipal.	0,00	1.807.800,00	1.807.800,00

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR ÓRGÃO E UNIDADES - ANEXO 6 - COMPLETO

2018

(LEI Nº 4320) R$ 1,00

ORÇAMENTO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
REVISADA PELO ORGÃO MUNICIPAL **Lei Nº : 2462**

1 - MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA

Órgão	**02**	**PODER EXECUTIVO**	**57.038.170,00**
Unidade Orçamentária	**09**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE**	**229.500,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	**ADMINISTRAÇÃO**	3.000,00	226.500,00	229.500,00
04 .0122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.000,00	226.500,00	229.500,00
04 .0122.0401	DEFESA DA ORDEM JURIDICA	3.000,00	226.500,00	229.500,00
04 .0122.0401 .1 .0147	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS SEC. CONTROLE INTERNO			
	Compreende as ações desenvolvidas pela Procuradoria Geral do município na defesa da ordem jurídica.	3.000,00	0,00	3.000,00
04 .0122.0401 .2 .0004	MANTER SECRETARIA MUN. CONTROLE INTERNO			
	Compreende as ações desenvolvidas pela Procuradoria Geral do município na defesa da ordem jurídica.	0,00	226.500,00	226.500,00

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR ÓRGÃO E UNIDADES - ANEXO 6 - COMPLETO

2018

(LEI Nº 4320) R$ 1,00

ORÇAMENTO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
REVISADA PELO ORGÃO MUNICIPAL **Lei Nº : 2462**
1 - MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA

Órgão	**02**	**PODER EXECUTIVO**	**57.038.170,00**
Unidade Orçamentária	**10**	**SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA,**	**1.304.550,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	**ADMINISTRAÇÃO**	2.000,00	290.800,00	292.800,00
04 .0122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.000,00	290.800,00	292.800,00
04 .0122.0402	PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL	2.000,00	290.800,00	292.800,00
04 .0122.0402.1 .0146	ADQUIRIR EQUIP. SEC. AGRICULTURA PECUARIA E MEIO AMBIENTE			
	Prover os órgãos do Poder Público Municipal dos recursos humanos e meios administrativos necessários à realização dos objetivos finalistícos e manutenção dos programas de governo.	2.000,00	0,00	2.000,00
04 .0122.0402.2 .0305	COORDENAR SECRETARIA AGRICULTURA,PECUARIA E MEIO AMBIENTE			
	Prover os órgãos do Poder Público Municipal dos recursos humanos e meios administrativos necessários à realização dos objetivos finalistícos e manutenção dos programas de governo.	0,00	290.800,00	290.800,00
18	**GESTÃO AMBIENTAL**	170.000,00	343.000,00	513.000,00
18 .0541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	82.500,00	82.500,00
18 .0541.1801	MEIO AMBIENTE	0,00	82.500,00	82.500,00
18 .0541.1801.2 .0234	IMPLANTAR COLETA DE LIXO EM COMUNIDADES RURAIS			
	IMPLEMENTAR POLITICAS DE GESTÃO DO MEIO AMBIENTE ATRAVES DE AÇÕES VOLTADAS À QUALIDADE AMBIENTAL, FISCALIZAÇÃO, LICENCIAMENTO E PROTEÇÃO DE RECURSOS NATURAIS, FOMENTO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL E CONSERVAÇÃO DO SOLO E DA AGUA.	0,00	25.500,00	25.500,00
18 .0541.1801.2 .0287	PROTEÇÃO, RECUP. E PROM DOS ECOSSISTEMAS			
	IMPLEMENTAR POLITICAS DE GESTÃO DO MEIO AMBIENTE ATRAVES DE AÇÕES VOLTADAS À QUALIDADE AMBIENTAL, FISCALIZAÇÃO, LICENCIAMENTO E PROTEÇÃO DE RECURSOS NATURAIS, FOMENTO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL E CONSERVAÇÃO DO SOLO E DA AGUA.	0,00	57.000,00	57.000,00
18 .0542	CONTROLE AMBIENTAL	170.000,00	260.500,00	430.500,00
18 .0542.1801	MEIO AMBIENTE	170.000,00	260.500,00	430.500,00
18 .0542.1801.1 .0124	MELHORIA NA USINA DE TRIAGEM E ATERRO SANITÁRIO			
	IMPLEMENTAR POLITICAS DE GESTÃO DO MEIO AMBIENTE ATRAVES DE AÇÕES VOLTADAS À QUALIDADE AMBIENTAL, FISCALIZAÇÃO, LICENCIAMENTO E PROTEÇÃO DE RECURSOS NATURAIS, FOMENTO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL E CONSERVAÇÃO DO SOLO E DA AGUA.	70.000,00	0,00	70.000,00
18 .0542.1801.1 .0125	ADQUIRIR EQUIP. ATERRO E USINA TRIAGEM			
	IMPLEMENTAR POLITICAS DE GESTÃO DO MEIO AMBIENTE ATRAVES DE AÇÕES VOLTADAS À QUALIDADE AMBIENTAL, FISCALIZAÇÃO, LICENCIAMENTO E PROTEÇÃO DE RECURSOS NATURAIS, FOMENTO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL E CONSERVAÇÃO DO SOLO E DA AGUA.	100.000,00	0,00	100.000,00
18 .0542.1801.2 .0109	MANTER USINA TRIAGEM E CONTROLE ATERRO			
	IMPLEMENTAR POLITICAS DE GESTÃO DO MEIO AMBIENTE ATRAVES DE AÇÕES VOLTADAS À QUALIDADE AMBIENTAL, FISCALIZAÇÃO, LICENCIAMENTO E PROTEÇÃO DE RECURSOS NATURAIS, FOMENTO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL E CONSERVAÇÃO DO SOLO E DA AGUA.	0,00	260.500,00	260.500,00
20	**AGRICULTURA**	296.650,00	202.100,00	498.750,00
20 .0606	EXTENSÃO RURAL	296.650,00	202.100,00	498.750,00
20 .0606.2001	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	296.650,00	202.100,00	498.750,00
20 .0606.2001.1 .0117	AQUIS. EQUIP. AGRICULTURA FAMILIAR			
	Organizar, qualificar e oferencer alternativas aos produtores ruais, buscando mecanismo que possibilitem, exploração eficiente das propriedades e garantam, qualidade e segurança e meios de comercialização, buscando o desenvolvimento sócio-economico e sustentavel agronegocio.	296.650,00	0,00	296.650,00
20 .0606.2001.2 .0123	CONTRIBUIÇÃO A EMATER			
	Organizar, qualificar e oferencer alternativas aos produtores ruais, buscando mecanismo que possibilitem, exploração eficiente das propriedades e garantam, qualidade e segurança e meios de comercialização, buscando o desenvolvimento sócio-economico e sustentavel agronegocio.	0,00	125.000,00	125.000,00
20 .0606.2001.2 .0147	APOIAR O DESENVOVIMENTO AGROPECUÁRIO DO MUNICIPIO			
	Organizar, qualificar e oferencer alternativas aos produtores ruais, buscando mecanismo que possibilitem, exploração eficiente das propriedades e garantam, qualidade e segurança e meios de comercialização, buscando o desenvolvimento sócio-economico e sustentavel agronegocio.	0,00	77.100,00	77.100,00

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR ÓRGÃO E UNIDADES - ANEXO 6 - COMPLETO

2018

(LEI Nº 4320)

R$ 1,00

ORÇAMENTO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

REVISADA PELO ORGÃO MUNICIPAL

Lei Nº : 2462

1 - MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA

Órgão	**02**	**PODER EXECUTIVO**	**57.038.170,00**
Unidade Orçamentária	**11**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE**	**108.000,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**	0,00	108.000,00	108.000,00
08 .0122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	108.000,00	108.000,00
08 .0122 .0402	PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL	0,00	108.000,00	108.000,00
08 .0122 .0402 .2 .0203	COORDENAÇÃO SECRETARIA DESENV. SOCIAL			
	Prover os órgãos do Poder Público Municipal dos recursos humanos e meios administrativos necessários à realização dos objetivos finalistícos e manutenção dos programas de governo.	0,00	108.000,00	108.000,00

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR ÓRGÃO E UNIDADES - ANEXO 6 - COMPLETO

2018

(LEI Nº 4320) R$ 1,00

ORÇAMENTO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
REVISADA PELO ORGÃO MUNICIPAL **Lei Nº : 2462**

1 - MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA

Órgão	**02**	**PODER EXECUTIVO**	**57.038.170,00**
Unidade Orçamentária	**12**	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**	**3.207.100,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**	748.900,00	2.443.200,00	3.192.100,00
08 .0122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	12.900,00	272.200,00	285.100,00
08 .0122.0803	GESTÃO DO SUAS E CONTROLE SOCIAL	12.900,00	272.200,00	285.100,00
08 .0122.0803.1 .0060	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS SECRET. AÇÃO SOCIAL			
	GARANTIR A EFETIVAÇÃO DO SUAS NO MUNICÍPIO EXERCENDO O CONTROLE SOCIAL ATRAVÉS DO PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA OFERTA DOS PROGRAMAS, SERVIÇOS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS.	7.000,00	0,00	7.000,00
08 .0122.0803.1 .0126	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS BOLSA FAMÍLIA			
	GARANTIR A EFETIVAÇÃO DO SUAS NO MUNICÍPIO EXERCENDO O CONTROLE SOCIAL ATRAVÉS DO PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA OFERTA DOS PROGRAMAS, SERVIÇOS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS.	5.900,00	0,00	5.900,00
08 .0122.0803.2 .0052	MANTER A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
	GARANTIR A EFETIVAÇÃO DO SUAS NO MUNICÍPIO EXERCENDO O CONTROLE SOCIAL ATRAVÉS DO PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA OFERTA DOS PROGRAMAS, SERVIÇOS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS.	0,00	272.200,00	272.200,00
08 .0241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	210.000,00	80.000,00	290.000,00
08 .0241.0801	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	210.000,00	0,00	210.000,00
08 .0241.0801.1 .0171	REFORMAR E AMPLIAR CENTRO CONVIVENCIA E FORTALEC.VINCULOS			
	PROMOVER O ACOMPANHAMENTO SÓCIO-ASSISTENCIAL DE PESSOAS EM SITUAÇAO DE VULNERABILIDADE,ARTICULANDO SERVIÇOS DISPONIVEIS E POTENCIALIZANDO A REDE DE PROTEÇAO SOCIAL, COMO FORMA DE DESENVOLVER A CIDADANIA E PROMOVER O SER HUMANO.	210.000,00	0,00	210.000,00
08 .0241.0802	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	70.000,00	70.000,00
08 .0241.0802.2 .0281	MANUTENÇAO DE PARCERIAS COM ENTIDADES DE ASSISTENCIA AO IDOSO			
	DESTINA-SE A FAMÍLIAS E INDIVIDUOS EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL OU SOCIAL, CUJOS DIREITOS TENHAM SIDO VIOLADOS OU AMEAÇADOS	0,00	70.000,00	70.000,00
08 .0241.0804	MANTER O FUNDO MUNIC.DA PESSOA IDOSA	0,00	10.000,00	10.000,00
08 .0241.0804.2 .0302	MANTER O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA			
	VALORIZAR OS IDOSOS MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA	0,00	10.000,00	10.000,00
08 .0242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	0,00	83.900,00	83.900,00
08 .0242.0802	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	83.900,00	83.900,00
08 .0242.0802.2 .0057	REPASSE PROG. PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA			
	DESTINA-SE A FAMÍLIAS E INDIVIDUOS EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL OU SOCIAL, CUJOS DIREITOS TENHAM SIDO VIOLADOS OU AMEAÇADOS	0,00	83.900,00	83.900,00
08 .0243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOSLESCENTE	475.000,00	644.600,00	1.119.600,00
08 .0243.0802	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	475.000,00	644.600,00	1.119.600,00
08 .0243.0802.1 .0090	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS CASA DO ACONCHEGO			
	DESTINA-SE A FAMÍLIAS E INDIVIDUOS EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL OU SOCIAL, CUJOS DIREITOS TENHAM SIDO VIOLADOS OU AMEAÇADOS	150.000,00	0,00	150.000,00
08 .0243.0802.1 .0208	CONSTRUIR CASA ACONCHEGO			
	DESTINA-SE A FAMÍLIAS E INDIVIDUOS EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL OU SOCIAL, CUJOS DIREITOS TENHAM SIDO VIOLADOS OU AMEAÇADOS	325.000,00	0,00	325.000,00
08 .0243.0802.2 .0099	MANTER CASA DO ACONCHEGO			
	DESTINA-SE A FAMÍLIAS E INDIVIDUOS EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL OU SOCIAL, CUJOS DIREITOS TENHAM SIDO VIOLADOS OU AMEAÇADOS	0,00	644.600,00	644.600,00
08 .0244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	51.000,00	1.362.500,00	1.413.500,00
08 .0244.0801	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	41.000,00	932.000,00	973.000,00
08 .0244.0801.1 .0155	EQUIPAR O CRAS			
	PROMOVER O ACOMPANHAMENTO SÓCIO-ASSISTENCIAL DE PESSOAS EM SITUAÇAO DE VULNERABILIDADE,ARTICULANDO SERVIÇOS DISPONIVEIS E POTENCIALIZANDO A REDE DE PROTEÇAO SOCIAL, COMO FORMA DE DESENVOLVER A CIDADANIA E PROMOVER O SER HUMANO.	13.000,00	0,00	13.000,00
08 .0244.0801.1 .0188	ADQUIRIR EQUIP CAC			
	PROMOVER O ACOMPANHAMENTO SÓCIO-ASSISTENCIAL DE PESSOAS EM SITUAÇAO DE VULNERABILIDADE,ARTICULANDO SERVIÇOS DISPONIVEIS E POTENCIALIZANDO A REDE DE PROTEÇAO SOCIAL, COMO FORMA DE DESENVOLVER A CIDADANIA E PROMOVER O SER HUMANO.	12.000,00	0,00	12.000,00
08 .0244.0801.1 .0194	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS CAPELA VELORIO			
	PROMOVER O ACOMPANHAMENTO SÓCIO-ASSISTENCIAL DE PESSOAS EM SITUAÇAO DE VULNERABILIDADE,ARTICULANDO SERVIÇOS DISPONIVEIS E POTENCIALIZANDO A REDE DE PROTEÇAO SOCIAL, COMO FORMA DE DESENVOLVER A CIDADANIA E PROMOVER O SER HUMANO.	1.000,00	0,00	1.000,00
08 .0244.0801.1 .0209	MELHORIAS NA CAPELA VELORIO			
	PROMOVER O ACOMPANHAMENTO SÓCIO-ASSISTENCIAL DE PESSOAS EM SITUAÇAO DE VULNERABILIDADE,ARTICULANDO SERVIÇOS DISPONIVEIS E POTENCIALIZANDO A REDE DE PROTEÇAO SOCIAL, COMO FORMA DE DESENVOLVER A CIDADANIA E PROMOVER O SER HUMANO.	15.000,00	0,00	15.000,00
08 .0244.0801.2 .0053	CONCEDER BENEFICIOS EVENTUAIS / ASSISTENCIA FUNERAL			
	PROMOVER O ACOMPANHAMENTO SÓCIO-ASSISTENCIAL DE PESSOAS EM SITUAÇAO DE VULNERABILIDADE,ARTICULANDO SERVIÇOS DISPONIVEIS E POTENCIALIZANDO A REDE DE PROTEÇAO SOCIAL, COMO FORMA DE DESENVOLVER A CIDADANIA E PROMOVER O SER HUMANO.	0,00	23.000,00	23.000,00
08 .0244.0801.2 .0171	MANTER O CRAS			
	PROMOVER O ACOMPANHAMENTO SÓCIO-ASSISTENCIAL DE PESSOAS EM SITUAÇAO DE VULNERABILIDADE,ARTICULANDO SERVIÇOS DISPONIVEIS E POTENCIALIZANDO A REDE DE PROTEÇAO SOCIAL, COMO FORMA DE DESENVOLVER A CIDADANIA E PROMOVER O SER HUMANO.	0,00	470.900,00	470.900,00
08 .0244.0801.2 .0174	MANTER SEC. EXEC. CONSELHOS ASSISTENCIAIS			

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR ÓRGÃO E UNIDADES - ANEXO 6 - COMPLETO

2018

(LEI Nº 4320) R$ 1,00

ORÇAMENTO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

REVISADA PELO ORGÃO MUNICIPAL **Lei Nº : 2462**

1 - MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA

Órgão	**02**	**PODER EXECUTIVO**	**57.038.170,00**
Unidade Orçamentária	**12**	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**	**3.207.100,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	PROMOVER O ACOMPANHAMENTO SÓCIO-ASSISTENCIAL DE PESSOAS EM SITUAÇAO DE VULNERABILIDADE,ARTICULANDO SERVIÇOS DISPONIVEIS E POTENCIALIZANDO A REDE DE PROTEÇAO SOCIAL, COMO FORMA DE DESENVOLVER A CIDADANIA E PROMOVER O SER HUMANO.	0,00	18.000,00	18.000,00
08 .0244.0801 .2 .0182	FORNECIMENTO AGUA GRATIS POPULAÇÃO			
	PROMOVER O ACOMPANHAMENTO SÓCIO-ASSISTENCIAL DE PESSOAS EM SITUAÇAO DE VULNERABILIDADE,ARTICULANDO SERVIÇOS DISPONIVEIS E POTENCIALIZANDO A REDE DE PROTEÇAO SOCIAL, COMO FORMA DE DESENVOLVER A CIDADANIA E PROMOVER O SER HUMANO.	0,00	16.000,00	16.000,00
08 .0244.0801 .2 .0222	CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO			
	PROMOVER O ACOMPANHAMENTO SÓCIO-ASSISTENCIAL DE PESSOAS EM SITUAÇAO DE VULNERABILIDADE,ARTICULANDO SERVIÇOS DISPONIVEIS E POTENCIALIZANDO A REDE DE PROTEÇAO SOCIAL, COMO FORMA DE DESENVOLVER A CIDADANIA E PROMOVER O SER HUMANO.	0,00	178.000,00	178.000,00
08 .0244.0801 .2 .0271	MANUTENÇAO DA CAPELA VELORIO			
	PROMOVER O ACOMPANHAMENTO SÓCIO-ASSISTENCIAL DE PESSOAS EM SITUAÇAO DE VULNERABILIDADE,ARTICULANDO SERVIÇOS DISPONIVEIS E POTENCIALIZANDO A REDE DE PROTEÇAO SOCIAL, COMO FORMA DE DESENVOLVER A CIDADANIA E PROMOVER O SER HUMANO.	0,00	35.500,00	35.500,00
08 .0244.0801 .2 .0272	CAPACITAR E FORMAR TRABALHADORES			
	PROMOVER O ACOMPANHAMENTO SÓCIO-ASSISTENCIAL DE PESSOAS EM SITUAÇAO DE VULNERABILIDADE,ARTICULANDO SERVIÇOS DISPONIVEIS E POTENCIALIZANDO A REDE DE PROTEÇAO SOCIAL, COMO FORMA DE DESENVOLVER A CIDADANIA E PROMOVER O SER HUMANO.	0,00	46.000,00	46.000,00
08 .0244.0801 .2 .0295	MANTER OS SERVIÇOS DE CONVIVENCIA E FORTALEC.VINCULOS			
	PROMOVER O ACOMPANHAMENTO SÓCIO-ASSISTENCIAL DE PESSOAS EM SITUAÇAO DE VULNERABILIDADE,ARTICULANDO SERVIÇOS DISPONIVEIS E POTENCIALIZANDO A REDE DE PROTEÇAO SOCIAL, COMO FORMA DE DESENVOLVER A CIDADANIA E PROMOVER O SER HUMANO.	0,00	141.600,00	141.600,00
08 .0244.0801 .2 .0296	MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 3%			
	PROMOVER O ACOMPANHAMENTO SÓCIO-ASSISTENCIAL DE PESSOAS EM SITUAÇAO DE VULNERABILIDADE,ARTICULANDO SERVIÇOS DISPONIVEIS E POTENCIALIZANDO A REDE DE PROTEÇAO SOCIAL, COMO FORMA DE DESENVOLVER A CIDADANIA E PROMOVER O SER HUMANO.	0,00	3.000,00	3.000,00
08 .0244.0802	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	10.000,00	308.000,00	318.000,00
08 .0244.0802.1 .0137	ADQUIRIR EQUIPAMENTO PARA CREAS			
	DESTINA-SE A FAMÍLIAS E INDIVIDUOS EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL OU SOCIAL, CUJOS DIREITOS TENHAM SIDO VIOLADOS OU AMEAÇADOS	10.000,00	0,00	10.000,00
08 .0244.0802.2 .0185	MANTER O CREAS			
	DESTINA-SE A FAMÍLIAS E INDIVIDUOS EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL OU SOCIAL, CUJOS DIREITOS TENHAM SIDO VIOLADOS OU AMEAÇADOS	0,00	308.000,00	308.000,00
08 .0244.0803	GESTÃO DO SUAS E CONTROLE SOCIAL	0,00	122.500,00	122.500,00
08 .0244.0803.2 .0137	MANTER PROGRAMA BOLSA FAMILIA			
	GARANTIR A EFETIVAÇÃO DO SUAS NO MUNICÍPIO EXERCENDO O CONTROLE SOCIAL ATRAVÉS DO PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA OFERTA DOS PROGRAMAS, SERVIÇOS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS.	0,00	122.500,00	122.500,00
16	**HABITAÇÃO**	0,00	15.000,00	15.000,00
16 .0482	HABITAÇÃO URBANA	0,00	15.000,00	15.000,00
16 .0482.0801	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	15.000,00	15.000,00
16 .0482.0801.2 .0142	IMPLANTAR PROGRAMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO			
	PROMOVER O ACOMPANHAMENTO SÓCIO-ASSISTENCIAL DE PESSOAS EM SITUAÇAO DE VULNERABILIDADE,ARTICULANDO SERVIÇOS DISPONIVEIS E POTENCIALIZANDO A REDE DE PROTEÇAO SOCIAL, COMO FORMA DE DESENVOLVER A CIDADANIA E PROMOVER O SER HUMANO.	0,00	15.000,00	15.000,00

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR ÓRGÃO E UNIDADES - ANEXO 6 - COMPLETO

2018

(LEI Nº 4320) R$ 1,00

ORÇAMENTO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

REVISADA PELO ORGÃO MUNICIPAL **Lei Nº : 2462**

1 - MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA

Órgão	**02**	**PODER EXECUTIVO**	**57.038.170,00**
Unidade Orçamentária	**13**	**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA**	**453.800,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**	7.500,00	446.300,00	453.800,00
08 .0243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOSLESCENTE	7.500,00	446.300,00	453.800,00
08 .0243.0802	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	7.500,00	446.300,00	453.800,00
08 .0243.0802.1 .0151	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS P/ CONSELHO TUTELAR			
	DESTINA-SE A FAMÍLIAS E INDIVIDUOS EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL OU SOCIAL, CUJOS DIREITOS TENHAM SIDO VIOLADOS OU AMEAÇADOS	500,00	0,00	500,00
08 .0243.0802.1 .0187	ADQUIRIR EQUIP PROJETOS FIA			
	DESTINA-SE A FAMÍLIAS E INDIVIDUOS EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL OU SOCIAL, CUJOS DIREITOS TENHAM SIDO VIOLADOS OU AMEAÇADOS	7.000,00	0,00	7.000,00
08 .0243.0802.2 .0049	MANTER O CONSELHO TUTELAR			
	DESTINA-SE A FAMÍLIAS E INDIVIDUOS EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL OU SOCIAL, CUJOS DIREITOS TENHAM SIDO VIOLADOS OU AMEAÇADOS	0,00	273.500,00	273.500,00
08 .0243.0802.2 .0256	EXECUÇÃO DE PROJETOS DO FIA			
	DESTINA-SE A FAMÍLIAS E INDIVIDUOS EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL OU SOCIAL, CUJOS DIREITOS TENHAM SIDO VIOLADOS OU AMEAÇADOS	0,00	172.800,00	172.800,00

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR ÓRGÃO E UNIDADES - ANEXO 6 - COMPLETO

2018

(LEI Nº 4320) R$ 1,00

ORÇAMENTO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

REVISADA PELO ORGÃO MUNICIPAL **Lei Nº : 2462**

1 - MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA

Órgão	**02**	**PODER EXECUTIVO**	**57.038.170,00**
Unidade Orçamentária	**14**	**ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO**	**6.838.470,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	**ADMINISTRAÇÃO**	0,00	782.140,00	782.140,00
04 .0122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	782.140,00	782.140,00
04 .0122.0402	PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL	0,00	782.140,00	782.140,00
04 .0122.0402.2 .0254	MANUT ATIVD. ADMINISTRATIVA CISPAR			
	Prover os órgãos do Poder Público Municipal dos recursos humanos e meios administrativos necessários à realização dos objetivos finalistícos e manutenção dos programas de governo.	0,00	18.740,00	18.740,00
04 .0122.0402.2 .0260	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP			
	Prover os órgãos do Poder Público Municipal dos recursos humanos e meios administrativos necessários à realização dos objetivos finalistícos e manutenção dos programas de governo.	0,00	660.000,00	660.000,00
04 .0122.0402.2 .0261	CONTRIBUIÇÕES ASSOCIAÇÕES MUNICIPAIS			
	Prover os órgãos do Poder Público Municipal dos recursos humanos e meios administrativos necessários à realização dos objetivos finalistícos e manutenção dos programas de governo.	0,00	98.000,00	98.000,00
04 .0122.0402.2 .0270	DESPESAS EXERCÍCIOS ANTERIORES			
	Prover os órgãos do Poder Público Municipal dos recursos humanos e meios administrativos necessários à realização dos objetivos finalistícos e manutenção dos programas de governo.	0,00	5.400,00	5.400,00
06	**SEGURANÇA PÚBLICA**	492.000,00	229.800,00	721.800,00
06 .0181	POLICIAMENTO	492.000,00	229.800,00	721.800,00
06 .0181.0602	CARMO MAIS SEGURO	492.000,00	229.800,00	721.800,00
06 .0181.0602.1 .0193	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS PARA SEGURANÇA PÚBLICA			
	Implementar politicas de parcerias, visando manter ações de segurança pública, defesa civil e promoção da cidania	492.000,00	0,00	492.000,00
06 .0181.0602.2 .0262	MANUT. CONVENIO POLICIA MILITAR DE MG			
	Implementar politicas de parcerias, visando manter ações de segurança pública, defesa civil e promoção da cidania	0,00	40.000,00	40.000,00
06 .0181.0602.2 .0263	MANUT. CONVENIO POLICIA MEIO AMBIENTE E TRANSITO			
	Implementar politicas de parcerias, visando manter ações de segurança pública, defesa civil e promoção da cidania	0,00	49.800,00	49.800,00
06 .0181.0602.2 .0264	MANUTENÇÃO CONVENIO POLICIA CIVIL			
	Implementar politicas de parcerias, visando manter ações de segurança pública, defesa civil e promoção da cidania	0,00	120.000,00	120.000,00
06 .0181.0602.2 .0307	PARCERIAS ENTIDADES DE ACOMP.FORTALECIMENTO SEGURANÇA PUBLICA			
	Implementar politicas de parcerias, visando manter ações de segurança pública, defesa civil e promoção da cidania	0,00	20.000,00	20.000,00
28	**ENCARGOS ESPECIAIS**	0,00	5.334.530,00	5.334.530,00
28 .0843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	5.334.530,00	5.334.530,00
28 .0843.0001	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	5.334.530,00	5.334.530,00
28 .0843.0001.2 .0265	PAGAMENTO DE DÍVIDA CONTRATADA			
	Possibilitar a alocação de recursos orçamentários ao pagamento de depsesa decorrente de serviço da dívida pública, ações trabalhistas, indenizações e outros encargos	0,00	2.450.100,00	2.450.100,00
28 .0843.0001.2 .0267	ENCARGOS DA DÍVIDA			
	Possibilitar a alocação de recursos orçamentários ao pagamento de depsesa decorrente de serviço da dívida pública, ações trabalhistas, indenizações e outros encargos	0,00	65.930,00	65.930,00
28 .0843.0001.2 .0268	APORTE P/COBERTURA DÉFICIT ATURIAL RPPS			
	Possibilitar a alocação de recursos orçamentários ao pagamento de depsesa decorrente de serviço da dívida pública, ações trabalhistas, indenizações e outros encargos	0,00	2.769.000,00	2.769.000,00
28 .0843.0001.2 .0269	SENTENÇAS JUDICAIS			
	Possibilitar a alocação de recursos orçamentários ao pagamento de depsesa decorrente de serviço da dívida pública, ações trabalhistas, indenizações e outros encargos	0,00	35.000,00	35.000,00
28 .0843.0001.2 .0274	DEVOLUÇÃO DE SALDO CONVENIOS			
	Possibilitar a alocação de recursos orçamentários ao pagamento de depsesa decorrente de serviço da dívida pública, ações trabalhistas, indenizações e outros encargos	0,00	14.500,00	14.500,00

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR ÓRGÃO E UNIDADES - ANEXO 6 - COMPLETO

2018

(LEI Nº 4320) R$ 1,00

ORÇAMENTO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
REVISADA PELO ORGÃO MUNICIPAL **Lei Nº : 2462**

1 - MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA

Órgão	**02**	**PODER EXECUTIVO**	**57.038.170,00**
Unidade Orçamentária	**99**	**RESERVA DE CONTIGÊNCIA**	**200.000,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
99	**RESERVA DE CONTIGÊNCIA**	0,00	200.000,00	200.000,00
99 .0999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA GERAL	0,00	200.000,00	200.000,00
99 .0999.9999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	200.000,00	200.000,00
99 .0999.9999.9 .0999	RESERVA DE CONTINGENCIA Atender as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, especialmente o inciso III do art. 5º e a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.	0,00	200.000,00	200.000,00
Total Administração:		**10.227.950,00**	**46.810.220,00**	**57.038.170,00**

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR ÓRGÃO E UNIDADES - ANEXO 6 - COMPLETO

2018

(LEI Nº 4320)

R$ 1,00

ORÇAMENTO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

REVISADA PELO ORGÃO MUNICIPAL

Lei Nº : 2462

2 - CAMARA MUN. DE CARMO DO PARANAIBA

Órgão	**01**	**PODER LEGISLATIVO**	**2.900.000,00**
Unidade Orçamentária	**11**	**GABINETE SECRETARIA DA CAMARA**	**2.900.000,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	LEGISLATIVA	412.000,00	2.488.000,00	2.900.000,00
01 .0031	AÇÃO LEGISLATIVA	412.000,00	2.488.000,00	2.900.000,00
01 .0031.0101	ATUAÇÃO LEGISLATIVA	412.000,00	2.488.000,00	2.900.000,00
01 .0031.0101.5 .0001	CONSTRUIR, REFORMAR PREDIO DA CAMARA LEGISLAR SOBRE MATÉRIA DE COMPETÊNCIA MUNICIPAL, EXAMINAR, ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS BEM COMO PROMOVER A DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS, A PARTICIPAÇÃO POPULAR E DESEMPENHAR DEMAIS PRERROGATIVAS CONSTITUCIONAIS LEGAISE REGIMENTAIS	402.000,00	0,00	402.000,00
01 .0031.0101.5 .0002	EQUIPAMENTOS E MATERIAS PERMANENTES LEGISLAR SOBRE MATÉRIA DE COMPETÊNCIA MUNICIPAL, EXAMINAR, ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS BEM COMO PROMOVER A DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS, A PARTICIPAÇÃO POPULAR E DESEMPENHAR DEMAIS PRERROGATIVAS CONSTITUCIONAIS LEGAISE REGIMENTAIS	10.000,00	0,00	10.000,00
01 .0031.0101.6 .0001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA LEGISLAR SOBRE MATÉRIA DE COMPETÊNCIA MUNICIPAL, EXAMINAR, ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS BEM COMO PROMOVER A DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS, A PARTICIPAÇÃO POPULAR E DESEMPENHAR DEMAIS PRERROGATIVAS CONSTITUCIONAIS LEGAISE REGIMENTAIS	0,00	2.488.000,00	2.488.000,00
Total Administração:		**412.000,00**	**2.488.000,00**	**2.900.000,00**

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR ÓRGÃO E UNIDADES - ANEXO 6 - COMPLETO

2018

(LEI Nº 4320) R$ 1,00

ORÇAMENTO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

REVISADA PELO ORGÃO MUNICIPAL **Lei Nº : 2462**

3 - IPSEM

Órgão	**03**	**IPSEM - INSTITUTO DE PREV. SERVIDORES**	**13.616.000,00**
Unidade Orçamentária	**01**	**IPSEM**	**13.616.000,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
09	**PREVIDÊNCIA SOCIAL**	0,00	11.216.000,00	11.216.000,00
09 .0272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0,00	11.216.000,00	11.216.000,00
09 .0272.0901	PROGRAMA DE PREVIDENCIA	0,00	11.216.000,00	11.216.000,00
09 .0272.0901 .4 .0001	MANUTENÇÃO SUPERINTENDENCIA IPSEM			
	Garantir os recursos futuros para o pagamento dos benefícios concedidos aos servidores estatutários e seus dependentes, buscando equilibrio financeiro e atuarial do sistema previdenciario.	0,00	552.000,00	552.000,00
09 .0272.0901 .4 .0002	MANUT. BENEF. INATIVOS PENSIONISTAS - RPPS			
	Garantir os recursos futuros para o pagamento dos benefícios concedidos aos servidores estatutários e seus dependentes, buscando equilibrio financeiro e atuarial do sistema previdenciario.	0,00	260.000,00	260.000,00
09 .0272.0901 .4 .0003	MANUT. OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS			
	Garantir os recursos futuros para o pagamento dos benefícios concedidos aos servidores estatutários e seus dependentes, buscando equilibrio financeiro e atuarial do sistema previdenciario.	0,00	8.723.000,00	8.723.000,00
09 .0272.0901 .4 .0004	MANUT. OUTROS BENEFICIOS PREVID. RPPS			
	Garantir os recursos futuros para o pagamento dos benefícios concedidos aos servidores estatutários e seus dependentes, buscando equilibrio financeiro e atuarial do sistema previdenciario.	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
09 .0272.0901 .4 .0005	MANUT. APOSENTADOS E PENS. TESOURO MUNICIPAL			
	Garantir os recursos futuros para o pagamento dos benefícios concedidos aos servidores estatutários e seus dependentes, buscando equilibrio financeiro e atuarial do sistema previdenciario.	0,00	581.000,00	581.000,00
99	**RESERVA DE CONTIGÊNCIA**	0,00	2.400.000,00	2.400.000,00
99 .0997	RESERVA DE CONTIGÊNCIA PARA O RPPS	0,00	2.400.000,00	2.400.000,00
99 .0997.9999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	2.400.000,00	2.400.000,00
99 .0997.9999 .9 .0999	RESERVA DE CONTINGENCIA			
	Atender as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, especialmente o inciso III do art. 5º e a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.	0,00	2.400.000,00	2.400.000,00
Total Administração:		**0,00**	**13.616.000,00**	**13.616.000,00**

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR ÓRGÃO E UNIDADES - ANEXO 6 - COMPLETO

2018

(LEI Nº 4320) R$ 1,00

ORÇAMENTO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
REVISADA PELO ORGÃO MUNICIPAL **Lei Nº : 2462**
4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Órgão	**04 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	**25.945.830,00**	
Unidade Orçamentária	**07 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	**25.945.830,00**	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	SAÚDE	733.500,00	25.212.330,00	25.945.830,00
10 .0122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.000,00	1.143.600,00	1.146.600,00
10 .0122 .0402	PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL	3.000,00	1.143.600,00	1.146.600,00
10 .0122 .0402 .1 .0144	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS SEC. SAUDE			
	Prover os órgãos do Poder Público Municipal dos recursos humanos e meios administrativos necessários à realização dos objetivos finalistícos e manutenção dos programas de governo.	3.000,00	0,00	3.000,00
10 .0122 .0402 .2 .0031	MANTER SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
	Prover os órgãos do Poder Público Municipal dos recursos humanos e meios administrativos necessários à realização dos objetivos finalistícos e manutenção dos programas de governo.	0,00	1.037.500,00	1.037.500,00
10 .0122 .0402 .2 .0205	MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE E O COMAD			
	Prover os órgãos do Poder Público Municipal dos recursos humanos e meios administrativos necessários à realização dos objetivos finalistícos e manutenção dos programas de governo.	0,00	5.600,00	5.600,00
10 .0122 .0402 .2 .0208	CONTRIBUIÇÃO CONASEMS			
	Prover os órgãos do Poder Público Municipal dos recursos humanos e meios administrativos necessários à realização dos objetivos finalistícos e manutenção dos programas de governo.	0,00	8.500,00	8.500,00
10 .0122 .0402 .2 .0212	MANTER O SERVIÇO DE REGULAÇÃO E OUVIDORIA			
	Prover os órgãos do Poder Público Municipal dos recursos humanos e meios administrativos necessários à realização dos objetivos finalistícos e manutenção dos programas de governo.	0,00	92.000,00	92.000,00
10 .0301	ATENÇÃO BÁSICA	294.100,00	7.053.300,00	7.347.400,00
10 .0301 .1001	ATENÇÃO BÁSICA	294.100,00	7.053.300,00	7.347.400,00
10 .0301 .1001 .1 .0016	EQUIPAR PSFs E UNIDADES DE SAÚDE			
	Implementar a atenção básica em saúde como prioridade de organização do SUS Munic., elevar a qualidade de vida da população com ações integradas de promoção à saúde,com o acesso aos serviços e ações de saúde e a ampliação da infra-estrutura de atendimento	272.900,00	0,00	272.900,00
10 .0301 .1001 .1 .0088	CONST. REF. AMPLIAÇÃO UNIDADES DE SAÚDE			
	Implementar a atenção básica em saúde como prioridade de organização do SUS Munic., elevar a qualidade de vida da população com ações integradas de promoção à saúde,com o acesso aos serviços e ações de saúde e a ampliação da infra-estrutura de atendimento	21.200,00	0,00	21.200,00
10 .0301 .1001 .2 .0033	MANTER ESTRAT. SAUDE FAMILIA / PACS/ESB/NASF			
	Implementar a atenção básica em saúde como prioridade de organização do SUS Munic., elevar a qualidade de vida da população com ações integradas de promoção à saúde,com o acesso aos serviços e ações de saúde e a ampliação da infra-estrutura de atendimento	0,00	7.005.300,00	7.005.300,00
10 .0301 .1001 .2 .0224	MANTER ACADEMIA DA SAÚDE			
	Implementar a atenção básica em saúde como prioridade de organização do SUS Munic., elevar a qualidade de vida da população com ações integradas de promoção à saúde,com o acesso aos serviços e ações de saúde e a ampliação da infra-estrutura de atendimento	0,00	48.000,00	48.000,00
10 .0302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	403.600,00	14.714.730,00	15.118.330,00
10 .0302 .1002	ATENÇÃO ESPECIALIZADA	403.600,00	14.714.730,00	15.118.330,00
10 .0302 .1002 .1 .0066	ADQUIRIR VEÍCULO P/ TFD			
	Garantir referência especializada em média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar para os usuários de Carmo do Paranaíba e da população da região referenciada conforme pactuação intergestores, organizando a rede de serviços.	365.000,00	0,00	365.000,00
10 .0302 .1002 .1 .0133	AQUIS. EQUIPAMENTOS MAT. PERMANENTE UPA			
	Garantir referência especializada em média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar para os usuários de Carmo do Paranaíba e da população da região referenciada conforme pactuação intergestores, organizando a rede de serviços.	10.700,00	0,00	10.700,00
10 .0302 .1002 .1 .0140	EQUIPAR POLICLINICA			
	Garantir referência especializada em média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar para os usuários de Carmo do Paranaíba e da população da região referenciada conforme pactuação intergestores, organizando a rede de serviços.	10.000,00	0,00	10.000,00
10 .0302 .1002 .1 .0152	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ CAPS			
	Garantir referência especializada em média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar para os usuários de Carmo do Paranaíba e da população da região referenciada conforme pactuação intergestores, organizando a rede de serviços.	2.400,00	0,00	2.400,00
10 .0302 .1002 .1 .0164	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA CAPSi			
	Garantir referência especializada em média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar para os usuários de Carmo do Paranaíba e da população da região referenciada conforme pactuação intergestores, organizando a rede de serviços.	7.900,00	0,00	7.900,00
10 .0302 .1002 .1 .0180	AQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA CENTRO ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS			
	Garantir referência especializada em média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar para os usuários de Carmo do Paranaíba e da população da região referenciada conforme pactuação intergestores, organizando a rede de serviços.	7.600,00	0,00	7.600,00
10 .0302 .1002 .2 .0032	MANTER A POLICLINICA			
	Garantir referência especializada em média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar para os usuários de Carmo do Paranaíba e da população da região referenciada conforme pactuação intergestores, organizando a rede de serviços.	0,00	1.970.100,00	1.970.100,00
10 .0302 .1002 .2 .0036	TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO			
	Garantir referência especializada em média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar para os usuários de Carmo do Paranaíba e da população da região referenciada conforme pactuação intergestores, organizando a rede de serviços.	0,00	1.365.000,00	1.365.000,00
10 .0302 .1002 .2 .0089	MANTER CENTRO TRATAMENTO DOENTES MENTAIS			
	Garantir referência especializada em média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar para os usuários de Carmo do Paranaíba e da população da região referenciada conforme pactuação intergestores, organizando a rede de serviços.	0,00	822.700,00	822.700,00
10 .0302 .1002 .2 .0159	MANTER BANCO DE SANGUE			
	Garantir referência especializada em média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar para os usuários de Carmo do Paranaíba e da população da região referenciada conforme pactuação intergestores, organizando a rede de serviços.	0,00	140.000,00	140.000,00
10 .0302 .1002 .2 .0186	MANUTENÇÃO DA UPA			
	Garantir referência especializada em média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar para os usuários de Carmo do Paranaíba e da população da região referenciada conforme pactuação intergestores, organizando a rede de serviços.	0,00	4.681.940,00	4.681.940,00
10 .0302 .1002 .2 .0187	MANTER A LAVANDERIA DA SAUDE			
	Garantir referência especializada em média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar para os usuários de Carmo do Paranaíba e da população da região referenciada conforme pactuação intergestores, organizando a rede de serviços.	0,00	82.000,00	82.000,00

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR ÓRGÃO E UNIDADES - ANEXO 6 - COMPLETO

2018

(LEI Nº 4320)

R$ 1,00

ORÇAMENTO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
REVISADA PELO ORGÃO MUNICIPAL

Lei Nº : 2462

4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Órgão	**04**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	**25.945.830,00**
Unidade Orçamentária	**07**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	**25.945.830,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10 .0302.1002.2 .0189	AÇOES ESPECIALIZADAS DE SAUDE Garantir referência especializada em média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar para os usuários de Carmo do Paranaíba e da população da região referenciada conforme pactuação intergestores, organizando a rede de serviços.	0,00	3.158.800,00	3.158.800,00
10 .0302.1002.2 .0210	MANTER CAPS ALCOOL E DROGAS Garantir referência especializada em média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar para os usuários de Carmo do Paranaíba e da população da região referenciada conforme pactuação intergestores, organizando a rede de serviços.	0,00	700.000,00	700.000,00
10 .0302.1002.2 .0211	MANTER O CAPS INFANTIL Garantir referência especializada em média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar para os usuários de Carmo do Paranaíba e da população da região referenciada conforme pactuação intergestores, organizando a rede de serviços.	0,00	398.700,00	398.700,00
10 .0302.1002.2 .0213	MANTER O CENTRO ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS Garantir referência especializada em média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar para os usuários de Carmo do Paranaíba e da população da região referenciada conforme pactuação intergestores, organizando a rede de serviços.	0,00	836.500,00	836.500,00
10 .0302.1002.2 .0253	MANUT CONSORCIO INTERM SAÚDE - CISALP Garantir referência especializada em média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar para os usuários de Carmo do Paranaíba e da população da região referenciada conforme pactuação intergestores, organizando a rede de serviços.	0,00	514.000,00	514.000,00
10 .0302.1002.2 .0255	MANTER O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REDE DE URGENCIA E EMERGENCIA DA REGIAO DE SAUDE AMPLIADA NOROESTE Garantir referência especializada em média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar para os usuários de Carmo do Paranaíba e da população da região referenciada conforme pactuação intergestores, organizando a rede de serviços.	0,00	44.990,00	44.990,00
10 .0303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	2.000,00	1.262.400,00	1.264.400,00
10 .0303.1003	FARMACIA BASICA	2.000,00	1.262.400,00	1.264.400,00
10 .0303.1003.1 .0141	EQUIPAR FARMACIA MUNICIPAL A Assistência Farmacêutica - AF, trata de um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde por meio da promoção do acesso da população aos medicamentos e do seu uso.	2.000,00	0,00	2.000,00
10 .0303.1003.2 .0041	MANUT. PROG. ASSISTENCIA FARMACEUTICA A Assistência Farmacêutica - AF, trata de um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde por meio da promoção do acesso da população aos medicamentos e do seu uso.	0,00	1.262.400,00	1.262.400,00
10 .0304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3.000,00	314.000,00	317.000,00
10 .0304.1004	VIGILANCIA EM SAUDE	3.000,00	314.000,00	317.000,00
10 .0304.1004.1 .0020	ADQUIRIR EQUIP. SERV. VIGILANCIA SANITÁRIA Desenvolver um conjunto de medidas capazes de eliminar e prevenir riscos à saúde, intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, como o recinto de trabalho, da circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saude	3.000,00	0,00	3.000,00
10 .0304.1004.2 .0039	MANTER SERVIÇO DE VIGILANCIA SANITARIA Desenvolver um conjunto de medidas capazes de eliminar e prevenir riscos à saúde, intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, como o recinto de trabalho, da circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saude	0,00	308.000,00	308.000,00
10 .0304.1004.2 .0297	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES SERVIÇO VIGILANCIA EM SAUDE Desenvolver um conjunto de medidas capazes de eliminar e prevenir riscos à saúde, intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, como o recinto de trabalho, da circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saude	0,00	6.000,00	6.000,00
10 .0305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	27.800,00	721.200,00	749.000,00
10 .0305.1004	VIGILANCIA EM SAUDE	27.800,00	721.200,00	749.000,00
10 .0305.1004.1 .0021	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA Desenvolver um conjunto de medidas capazes de eliminar e prevenir riscos à saúde, intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, como o recinto de trabalho, da circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saude	27.800,00	0,00	27.800,00
10 .0305.1004.2 .0040	MANTER SERV. EPIDEMIOLOGIA E CONT. DE DOENÇAS Desenvolver um conjunto de medidas capazes de eliminar e prevenir riscos à saúde, intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, como o recinto de trabalho, da circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saude	0,00	721.200,00	721.200,00
10 .0843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	3.100,00	3.100,00
10 .0843.0402	PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL	0,00	3.100,00	3.100,00
10 .0843.0402.2 .0286	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES CONVENIOS VINCULADOS A SAUDE Prover os órgãos do Poder Público Municipal dos recursos humanos e meios administrativos necessários à realização dos objetivos finalistícos e manutenção dos programas de governo.	0,00	3.100,00	3.100,00
Total Administração:		**733.500,00**	**25.212.330,00**	**25.945.830,00**
		11.373.450,00	**88.126.550,00**	**99.500.000,00**

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB-FUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME VINCULO COM OS RECURSOS - ANEXO 8

2018

(LEI Nº 4320) R$ 1,00

ORÇAMENTO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

REVISADA PELO ORGÃO MUNICIPAL **Lei Nº : 2462**

1 - MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
04	ADMINISTRAÇÃO	6.140.640,00	370.000,00	6.510.640,00
04 .0092	REPRESENTAÇAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	263.000,00	0,00	263.000,00
04 .0092 . 0401	DEFESA DA ORDEM JURIDICA	263.000,00	0,00	263.000,00
04 .0122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.741.640,00	370.000,00	5.111.640,00
04 .0122 . 0401	DEFESA DA ORDEM JURIDICA	229.500,00	0,00	229.500,00
04 .0122 . 0402	PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL	3.626.640,00	370.000,00	3.996.640,00
04 .0122 . 0404	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	885.500,00	0,00	885.500,00
04 .0123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	528.000,00	0,00	528.000,00
04 .0123 . 0403	GESTÃO FINANCEIRA	528.000,00	0,00	528.000,00
04 .0129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	384.500,00	0,00	384.500,00
04 .0129 . 0403	GESTÃO FINANCEIRA	384.500,00	0,00	384.500,00
04 .0131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	223.500,00	0,00	223.500,00
04 .0131 . 0401	DEFESA DA ORDEM JURIDICA	12.000,00	0,00	12.000,00
04 .0131 . 0402	PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL	211.500,00	0,00	211.500,00
		6.140.640,00	**370.000,00**	**6.510.640,00**
06	SEGURANÇA PÚBLICA	239.800,00	482.000,00	721.800,00
06 .0181	POLICIAMENTO	239.800,00	482.000,00	721.800,00
06 .0181 . 0602	CARMO MAIS SEGURO	239.800,00	482.000,00	721.800,00
		239.800,00	**482.000,00**	**721.800,00**
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.760.300,00	993.600,00	3.753.900,00
08 .0122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	385.500,00	7.600,00	393.100,00
08 .0122 . 0402	PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL	108.000,00	0,00	108.000,00
08 .0122 . 0803	GESTÃO DO SUAS E CONTROLE SOCIAL	277.500,00	7.600,00	285.100,00
08 .0241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	65.000,00	225.000,00	290.000,00
08 .0241 . 0801	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	10.000,00	200.000,00	210.000,00
08 .0241 . 0802	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	45.000,00	25.000,00	70.000,00
08 .0241 . 0804	MANTER O FUNDO MUNIC.DA PESSOA IDOSA	10.000,00	0,00	10.000,00
08 .0242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	0,00	83.900,00	83.900,00
08 .0242 . 0802	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	83.900,00	83.900,00
08 .0243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOSLESCENTE	1.133.300,00	440.100,00	1.573.400,00
08 .0243 . 0802	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	1.133.300,00	440.100,00	1.573.400,00
08 .0244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.176.500,00	237.000,00	1.413.500,00
08 .0244 . 0801	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	789.000,00	184.000,00	973.000,00
08 .0244 . 0802	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	291.500,00	26.500,00	318.000,00
08 .0244 . 0803	GESTÃO DO SUAS E CONTROLE SOCIAL	96.000,00	26.500,00	122.500,00
		2.760.300,00	**993.600,00**	**3.753.900,00**
12	EDUCAÇÃO	1.228.000,00	21.074.100,00	22.302.100,00
12 .0122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	165.000,00	662.900,00	827.900,00
12 .0122 . 0402	PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL	165.000,00	662.900,00	827.900,00
12 .0306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	451.000,00	370.000,00	821.000,00
12 .0306 . 1201	EDUCAÇÃO BÁSICA	451.000,00	370.000,00	821.000,00
12 .0361	ENSINO FUNDAMENTAL	49.000,00	13.861.300,00	13.910.300,00
12 .0361 . 1201	EDUCAÇÃO BÁSICA	49.000,00	13.723.300,00	13.772.300,00
12 .0361 . 1205	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	138.000,00	138.000,00
12 .0363	ENSINO PROFISSIONAL	1.000,00	0,00	1.000,00
12 .0363 . 1207	ENSINO SUPERIOR E PROFISSIONALIZANTE	1.000,00	0,00	1.000,00
12 .0364	ENSINO SUPERIOR	530.000,00	0,00	530.000,00
12 .0364 . 1207	ENSINO SUPERIOR E PROFISSIONALIZANTE	530.000,00	0,00	530.000,00
12 .0365	EDUCAÇÃO INFANTIL	32.000,00	6.143.550,00	6.175.550,00
12 .0365 . 1201	EDUCAÇÃO BÁSICA	32.000,00	6.143.550,00	6.175.550,00
12 .0367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	35.000,00	35.000,00
12 .0367 . 1206	EDUCAÇAO INCLUSIVA	0,00	35.000,00	35.000,00
12 .0843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	1.350,00	1.350,00
12 .0843 . 0402	PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL	0,00	1.350,00	1.350,00
		1.228.000,00	**21.074.100,00**	**22.302.100,00**
13	CULTURA	657.400,00	1.500,00	658.900,00
13 .0391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	280.000,00	1.500,00	281.500,00
13 .0391 . 1302	FUNDO DE PROTEÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL	280.000,00	1.500,00	281.500,00
13 .0392	DIFUSÃO CULTURAL	377.400,00	0,00	377.400,00
13 .0392 . 0402	PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL	123.100,00	0,00	123.100,00
13 .0392 . 1301	PROMOÇÃO, PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL	229.300,00	0,00	229.300,00
13 .0392 . 1302	FUNDO DE PROTEÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL	25.000,00	0,00	25.000,00
		657.400,00	**1.500,00**	**658.900,00**
15	URBANISMO	5.628.700,00	3.104.000,00	8.732.700,00
15 .0122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	432.000,00	70.000,00	502.000,00
15 .0122 . 0402	PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL	432.000,00	70.000,00	502.000,00
15 .0451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.336.200,00	2.811.000,00	4.147.200,00
15 .0451 . 0402	PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL	150.000,00	0,00	150.000,00
15 .0451 . 1501	URBANISMO	1.186.200,00	2.811.000,00	3.997.200,00
15 .0452	SERVIÇOS URBNOS	3.860.500,00	223.000,00	4.083.500,00
15 .0452 . 1501	URBANISMO	3.860.500,00	223.000,00	4.083.500,00
		5.628.700,00	**3.104.000,00**	**8.732.700,00**
16	HABITAÇÃO	15.000,00	5.000,00	20.000,00
16 .0482	HABITAÇÃO URBANA	15.000,00	5.000,00	20.000,00
16 .0482 . 0402	PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL	0,00	5.000,00	5.000,00
16 .0482 . 0801	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	15.000,00	0,00	15.000,00
		15.000,00	**5.000,00**	**20.000,00**
17	SANEAMENTO	112.500,00	900.000,00	1.012.500,00
17 .0511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL	101.000,00	0,00	101.000,00
17 .0511 . 1701	SANEAMENTO BÁSICO	101.000,00	0,00	101.000,00
17 .0512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	11.500,00	900.000,00	911.500,00

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB-FUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME VINCULO COM OS RECURSOS - ANEXO 8

2018

(LEI Nº 4320) R$ 1,00

ORÇAMENTO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

REVISADA PELO ORGÃO MUNICIPAL **Lei Nº : 2462**

17 .0512 . 1701	SANEAMENTO BÁSICO	11.500,00	900.000,00	911.500,00
		112.500,00	**900.000,00**	**1.012.500,00**
18	GESTÃO AMBIENTAL	477.000,00	60.000,00	537.000,00
18 .0541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	86.500,00	0,00	86.500,00
18 .0541 . 1701	SANEAMENTO BÁSICO	4.000,00	0,00	4.000,00
18 .0541 . 1801	MEIO AMBIENTE	82.500,00	0,00	82.500,00
18 .0542	CONTROLE AMBIENTAL	370.500,00	60.000,00	430.500,00
18 .0542 . 1801	MEIO AMBIENTE	370.500,00	60.000,00	430.500,00
18 .0543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	20.000,00	0,00	20.000,00
18 .0543 . 1501	URBANISMO	20.000,00	0,00	20.000,00
		477.000,00	**60.000,00**	**537.000,00**
20	AGRICULTURA	212.100,00	286.650,00	498.750,00
20 .0606	EXTENSÃO RURAL	212.100,00	286.650,00	498.750,00
20 .0606 . 2001	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	212.100,00	286.650,00	498.750,00
		212.100,00	**286.650,00**	**498.750,00**
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	184.000,00	0,00	184.000,00
23 .0695	TURISMO	184.000,00	0,00	184.000,00
23 .0695 . 2301	CONHEÇA CARMO DO PARANAÍBA	184.000,00	0,00	184.000,00
		184.000,00	**0,00**	**184.000,00**
24	COMUNICAÇÕES	26.300,00	0,00	26.300,00
24 .0722	TELECOMUNICAÇÕES	26.300,00	0,00	26.300,00
24 .0722 . 1501	URBANISMO	26.300,00	0,00	26.300,00
		26.300,00	**0,00**	**26.300,00**
25	ENERGIA	0,00	1.545.000,00	1.545.000,00
25 .0752	ENERGIA ELÉTRICA	0,00	1.545.000,00	1.545.000,00
25 .0752 . 1501	URBANISMO	0,00	1.545.000,00	1.545.000,00
		0,00	**1.545.000,00**	**1.545.000,00**
26	TRANSPORTE	1.951.800,00	2.266.500,00	4.218.300,00
26 .0122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	171.000,00	0,00	171.000,00
26 .0122 . 0402	PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL	171.000,00	0,00	171.000,00
26 .0782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.780.800,00	2.266.500,00	4.047.300,00
26 .0782 . 0402	PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL	290.000,00	0,00	290.000,00
26 .0782 . 1501	URBANISMO	195.000,00	1.394.500,00	1.589.500,00
26 .0782 . 2601	TRANSPORTE	1.295.800,00	872.000,00	2.167.800,00
		1.951.800,00	**2.266.500,00**	**4.218.300,00**
27	DESPORTO E LAZER	431.750,00	350.000,00	781.750,00
27 .0812	DESPORTO COMUNITÁRIO	431.750,00	350.000,00	781.750,00
27 .0812 . 2701	IMPLEMENTAR POLITICA DESPORTO E LAZER	431.750,00	350.000,00	781.750,00
		431.750,00	**350.000,00**	**781.750,00**
28	ENCARGOS ESPECIAIS	5.260.030,00	74.500,00	5.334.530,00
28 .0843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	5.260.030,00	74.500,00	5.334.530,00
28 .0843 . 0001	ENCARGOS ESPECIAIS	5.260.030,00	74.500,00	5.334.530,00
		5.260.030,00	**74.500,00**	**5.334.530,00**
99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	200.000,00	0,00	200.000,00
99 .0999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA GERAL	200.000,00	0,00	200.000,00
99 .0999 . 9999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	200.000,00	0,00	200.000,00
		200.000,00	**0,00**	**200.000,00**
Total Administração		**25.525.320,00**	**31.512.850,00**	**57.038.170,00**

2 - CAMARA MUN. DE CARMO DO PARANAIBA

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	LEGISLATIVA	2.900.000,00	0,00	2.900.000,00
01 .0031	AÇÃO LEGISLATIVA	2.900.000,00	0,00	2.900.000,00
01 .0031 . 0101	ATUAÇÃO LEGISLATIVA	2.900.000,00	0,00	2.900.000,00
		2.900.000,00	**0,00**	**2.900.000,00**
Total Administração		**2.900.000,00**	**0,00**	**2.900.000,00**

3 - IPSEM

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	581.000,00	10.635.000,00	11.216.000,00
09 .0272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	581.000,00	10.635.000,00	11.216.000,00
09 .0272 . 0901	PROGRAMA DE PREVIDENCIA	581.000,00	10.635.000,00	11.216.000,00
		581.000,00	**10.635.000,00**	**11.216.000,00**
99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	2.400.000,00	2.400.000,00
99 .0997	RESERVA DE CONTIGÊNCIA PARA O RPPS	0,00	2.400.000,00	2.400.000,00
99 .0997 . 9999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	2.400.000,00	2.400.000,00
		0,00	**2.400.000,00**	**2.400.000,00**
Total Administração		**581.000,00**	**13.035.000,00**	**13.616.000,00**

4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10	SAÚDE	27.500,00	25.918.330,00	25.945.830,00
10 .0122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	24.500,00	1.122.100,00	1.146.600,00
10 .0122 . 0402	PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL	24.500,00	1.122.100,00	1.146.600,00
10 .0301	ATENÇÃO BÁSICA	0,00	7.347.400,00	7.347.400,00
10 .0301 . 1001	ATENÇÃO BÁSICA	0,00	7.347.400,00	7.347.400,00
10 .0302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	3.000,00	15.115.330,00	15.118.330,00
10 .0302 . 1002	ATENÇÃO ESPECIALIZADA	3.000,00	15.115.330,00	15.118.330,00
10 .0303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	0,00	1.264.400,00	1.264.400,00
10 .0303 . 1003	FARMACIA BASICA	0,00	1.264.400,00	1.264.400,00
10 .0304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	317.000,00	317.000,00
10 .0304 . 1004	VIGILANCIA EM SAUDE	0,00	317.000,00	317.000,00
10 .0305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	749.000,00	749.000,00

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB-FUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME VINCULO COM OS RECURSOS - ANEXO 8

2018

(LEI Nº 4320) R$ 1,00

ORÇAMENTO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

REVISADA PELO ORGÃO MUNICIPAL **Lei Nº : 2462**

10 .0305 . 1004	VIGILANCIA EM SAUDE	0,00	749.000,00	749.000,00
10 .0843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	3.100,00	3.100,00
10 .0843 . 0402	PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL	0,00	3.100,00	3.100,00
		27.500,00	**25.918.330,00**	**25.945.830,00**
Total Administração		**27.500,00**	**25.918.330,00**	**25.945.830,00**
Total		**29.033.820,00**	**70.466.180,00**	**99.500.000,00**

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB-FUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME VINCULO COM OS RECURSOS - ANEXO 8

2018

(LEI Nº 4320) R$ 1,00

ORÇAMENTO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

REVISADA PELO ORGÃO MUNICIPAL **Lei Nº : 2462**

RESUMO POR FONTE DE RECURSO

FONTE	VALOR
01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	28.808.320,00
01 0000 0501 0501 - REMUNERAÇÃO DEPOSITOS RECURSOS MANUTENÇÃO DESENV. ENSINO	20.000,00
01 0000 0502 0502 - REM. DEPOSITOS VINCULADOS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	27.500,00
01 0000 0503 0001 - ITAU SOCIAL	120.000,00
01 0000 0503 0503 - FIA	48.000,00
01 0000 0505 0505 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	10.000,00
01 0001 0001 0001 - RECEITAS DE IMP E DE TRANSF DE IMP - EDUCAÇÃO	8.973.000,00
01 0002 0002 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE	15.606.630,00
01 0003 0003 0003 - CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS: PATRONAL, DOS SERVIDORES, COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	13.035.000,00
01 0012 0012 0012 - Serviços de Saúde	100,00
01 0016 0016 0016 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO (CIDE)	62.000,00
01 0017 0017 0017 - CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (COSIP)	1.545.000,00
01 0018 0018 0018 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB P/ APLIC NA REMUN DOS PROF DO MAG EM EFET EXERC NA EDUC BÁSICA	8.765.000,00
01 0019 0019 0019 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB PARA APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	525.000,00
01 0022 0501 0501 - CONVENIO TRANSPORTE ESCOLAR	314.500,00
01 0022 0506 0506 - Aquis. Equipamentos e Mobiliário- conv. nº 700646/2011	500,00
01 0022 0507 0507 - FNDE - PAR EQUIPAMENTOS	500,00
01 0022 0508 0508 - FNDE - EQUIPAMENTOS PRO INFANCIA	100,00
01 0022 0513 0513 - AQUISIÇAO DE VEICULOS P/TRANSPORTE ESCOLAR	200.000,00
01 0022 0514 0514 - MELHORIAS EM ESCOLAS DO CAMPO	200.000,00
01 0022 0515 0515 - MELHORIA CMEI MARIA CONCEIÇAO F QUEIROZ	150.000,00
01 0022 0516 0516 - MELHORIA CMEI IRMA ROSA	180.000,00
01 0022 0517 0517 - MELHORIA CMEI PEDRO LUIZ GARCIA DE DEUS	150.000,00
01 0022 0557 0557 - REFORMA EM HENRIQUETA CASSIMIRA MENEZES	100.000,00
01 0022 0558 0558 - REFORMA EM DILZA MARIA DE OLIVEIRA	90.000,00
01 0022 0559 0559 - COBERT.QUADRA E.M.HENRIQUETA C. MENEZES	100.000,00
01 0022 0560 0560 - COBERT.QUADRA EDUCAÇÃO INTEGRAL	100.000,00
01 0023 0503 0503 - EQUIP. CAPS	500,00
01 0023 0510 0510 - AQUIS.EQUIP.E MAT.PARA UPA-CONV 497/2013	1.000,00
01 0024 0101 0101 - CONSTRUÇÃO CAMPO SOCIETY CONV. 1014668-88	1.000,00
01 0024 0102 0102 - URBANIZ.ENTORNO CAPELA E REF.PRAÇA SAO FRANCISCO CONV. 1016947-27	2.000,00
01 0024 0103 0103 - PAVIMENTAÇAO ASFALTICA PROPOSTA 1016302-42	1.000,00
01 0024 0104 0104 - PAVIMENTAÇAO ASFALTICA PROPOSTA 1016120-81	500,00
01 0024 0106 0106 - AQUIS.EQUIPAMENTOS ACADEMIA AO AR LIVRE	1.000,00
01 0024 0505 0505 - RECUPERAÇAO DE ESTRADAS VICINAIS	582.000,00
01 0024 0508 0508 - INFRA ESTRUTURA DISTRITO INDUSTRIAL	2.505.000,00
01 0024 0519 0519 - CONVENIO MAPA 2690.1013.825-11/2013 CONTA 647041-0	500,00
01 0024 0525 0525 - PAVIMENTAÇAO ASFALTICA 107666-56	1.000,00
01 0024 0527 0527 - CONVENIO MINAS OLIMPICA INCENTIVO AO ESPORTE	166.000,00
01 0024 0529 0529 - RECAPEAMENTO ASFALTICO EM VIAS URBANAS	1.000,00
01 0024 0533 0533 - CONSTRUÇAO PRAÇA PORTO ALEGRE-	254.000,00
01 0024 0534 0534 - REVITALIZAÇAO DA LAGOA - PROPOSTA 035879/2015	2.500,00
01 0024 0536 0536 - RECAPEAMENTO ASFALTICO	800.000,00
01 0024 0537 0537 - PAV. ASFALTICA PROP.846002	250.000,00
01 0024 0553 0553 - REFORMA DO POLIESPORTIVO SANTA CRUZ E QUINTINOS	1.000,00
01 0024 0562 0562 - CONSTRUÇAO DO PARQUE LINEAR	141.000,00
01 0024 0563 0563 - AQUISIÇAO DE CAMERAS DE SEGURANÇA	482.000,00
01 0024 0564 0564 - AQUISIÇAO DE PATRULHA MECANIZADA - PROPOSTA 076615	115.150,00
01 0024 0565 0565 - AQUISIÇAO EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA PUBLICA	220.000,00
01 0024 0568 0568 - AQUISIÇAO DE PATRULHA MECANIZADA - PROPOSTA 076763	171.500,00
01 0024 0569 0569 - AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E VIATURAS RODOVIÁRIAS	250.000,00
01 0024 0570 0570 - MELHORIAS NO ATERRO SANITÁRIO	40.000,00
01 0024 0571 0571 - AQUISIÇÃO DE VEICULO	70.000,00
01 0029 0507 0507 - INDICE GESTÃO DO BOLSA FAMILIA	29.000,00
01 0029 0510 0510 - IGD SUAS	7.400,00
01 0029 0512 0512 - ACESSUAS	1.500,00
01 0029 0513 0513 - APRIMORA REDE	100,00
01 0029 0514 0514 - BPC - BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	600,00
01 0029 0550 0550 - PROTEÇAO SOCIAL BASICA	100.500,00
01 0029 0551 0551 - PROTEÇAO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE	85.400,00
01 0029 0552 0552 - PROTEÇAO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE	15.100,00
01 0029 0553 0553 - INCREMENTO TEMPORARIO PROT.SOC.ESP.M.C.	0,00
01 0042 0504 0504 - CENTRO CONVIVENCIA DOS IDOSOS	200.000,00
01 0042 0507 0507 - CONVENIO SIGTV	25.000,00

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB-FUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME VINCULO COM OS RECURSOS - ANEXO 8

2018

(LEI Nº 4320) R$ 1,00

ORÇAMENTO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

REVISADA PELO ORGÃO MUNICIPAL **Lei Nº : 2462**

01 0042 0508 0508 - CONVENIO SIGTV - PORTADORES NECESSIDADES ESPECIAIS	25.000,00
01 0042 0509 0509 - CONSTRUIR CASA ACONCHEGO	300.000,00
01 0042 0510 0510 - AQUISICAO EQUIPAMENTOS CASA ACONCHEGO	120.000,00
01 0042 0511 0511 - REDE CUIDAR	5.000,00
01 0043 0043 0043 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PDDE	10.000,00
01 0044 0501 0501 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-ENSINO FUNDAMENTAL	123.000,00
01 0044 0502 0502 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE	75.000,00
01 0044 0503 0503 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA	2.000,00
01 0044 0504 0504 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRE-ESCOLA	85.000,00
01 0044 0505 0505 - MAIS EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	20.000,00
01 0045 0045 0045 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PNATE	90.000,00
01 0046 0501 0501 - Manutenção Educação Infantil	100.000,00
01 0046 0502 0502 - FNDE PAR	500,00
01 0047 0047 0047 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	720.000,00
01 0048 0501 0501 - PISO ATENÇÃO BÁSICA - PAB	835.000,00
01 0048 0502 0502 - AGENTES COMUNITARIOS DA SAUDE - PACS	867.000,00
01 0048 0503 0503 - SAUDE BUCAL	230.500,00
01 0048 0504 0504 - PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF	786.000,00
01 0048 0505 0505 - NASF	492.000,00
01 0048 0506 0506 - PMAQ	730.000,00
01 0048 0507 0507 - Programa de Qualificação de UBS - Reformas	600,00
01 0048 0508 0508 - Saúde na Escola	12.200,00
01 0048 0511 0511 - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL - EXAMES	200,00
01 0048 0512 0512 - INCREMENTO PAB MEDICAMENTOS	150.000,00
01 0048 0557 0557 - ACADEMIA DA SAUDE	36.000,00
01 0049 0049 0049 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPL AMB E HOSPITALAR	2.350.000,00
01 0049 0502 0502 - CAPS AD/MAC	509.000,00
01 0049 0503 0503 - CEO	133.000,00
01 0049 0505 0505 - CAPSi	170.000,00
01 0049 0506 0506 - UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO-UPA	1.220.000,00
01 0049 0508 0508 - INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC - CUSTEIO UPA	0,00
01 0050 0501 0501 - VIGILANCIA SANITARIA	29.000,00
01 0050 0502 0502 - EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS	100,00
01 0050 0503 0503 - Incentivo Projetos Vigilância e Prevenção de Violências e Acidentes	200,00
01 0050 0504 0504 - Estruturação Tecnológica da Vigilância em Saude da UF	500,00
01 0050 0505 0505 - Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saude- PFVPS-VISA	111.500,00
01 0050 0506 0506 - Incentivo de Qualificação das Ações de Dengues	500,00
01 0050 0508 0508 - APOIO FINANCEIRO COMPLEMENTAR	121.000,00
01 0051 0051 0051 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	177.000,00
01 0052 0501 0501 - CAPS AD - INCENTIVO AOS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - PI	500,00
01 0052 0502 0502 - Extensão Prod. Artesanatos - Reabilitação RAPS	500,00
01 0052 0503 0503 - 1ª Chamada Protoganismo	100,00
01 0052 0504 0504 - CAPS IN	100,00
01 0052 0505 0505 - INCENTIVO DE REABILITAÇÃO PSICOSSOCIAL PI - HORTA CAPS	500,00
01 0052 0506 0506 - G FINANCIAMENTO AÇOES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇAO PAN	500,00
01 0053 0501 0501 - ACADEMIA DA SAUDE	100,00
01 0053 0504 0504 - CONSTRUIR E EQUIPAR UPA	200,00
01 0053 0505 0505 - IMPLANTAÇAO DO CEO	100,00
01 0053 0510 0510 - AQUISIÇAO DE EQUIP.PSF	1.100,00
01 0053 0513 0513 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	2.000,00
01 0053 0514 0514 - PROG.FINANCIAMENTO AÇÕES ALIMENTAÇAO NUTRIÇAO	100,00
01 0053 0515 0515 - AQUISIÇÃO VEICULOS ATENÇÃO BASICA	100.000,00
01 0053 0516 0516 - AQUISIÇÃO DE MAT.PERM.ATENÇÃO BASICA	100.000,00
01 0053 0517 0517 - AQUISIÇÃO DE AMBULANCIAS	340.000,00
01 0054 0502 0502 - CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE UNIDADES DE SAUDE- UBS RESOL. SES Nº 3561/2014	200,00
01 0055 0501 0501 - REPASSE SAUDE EM CASA	250.000,00
01 0055 0502 0502 - MANUTENÇÃO FARMACIA DE MINAS	16.400,00
01 0055 0503 0503 - FARMACIA DE MINAS-CONSTRUIR E EQUIPAR	500,00
01 0055 0504 0504 - CAPS - RESOLUÇÃO 3469	500,00
01 0055 0505 0505 - ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA (MINAS)	500,00
01 0055 0506 0506 - Epidemiologia c/c 21.937-1	25.100,00
01 0055 0507 0507 - CIRURGIAS ELETIVAS	100.000,00
01 0055 0508 0508 - INCENTIVO PIPA - RESOL 3685/13	79.800,00
01 0055 0509 0509 - VIGILÂNCIA AMBIENTAL E CONT. DA DENGUE RES. 4138/2014-SES	2.000,00
01 0055 0511 0511 - Construção PSF Quintinos	500,00
01 0055 0512 0512 - CAPS i - RESOLUÇÃO 3753 SES/MG	1.000,00
01 0055 0513 0513 - INCENTIVO ESTADUAL PARA CEO	49.500,00

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB-FUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME VINCULO COM OS RECURSOS - ANEXO 8

2018

(LEI Nº 4320) R$ 1,00

ORÇAMENTO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

REVISADA PELO ORGÃO MUNICIPAL **Lei Nº : 2462**

01 0055 0514 0514 - CONTROLE SOCIAL - CMS	500,00
01 0055 0515 0515 - PROG. SAUDE BUCAL NA ATENÇÃO PRIMARIA - RES. 4.321/2014	1.000,00
01 0055 0516 0516 - INCENTIVO CUSTEIO UPA	20.000,00
01 0055 0517 0517 - RES. SES/MG 4969 - AÇÕES DE VIG. E CONT DE ENDEMIAS	200,00
01 0055 0518 0518 - ACOES DE CONTROLE E REDUÇAO DE RISCOS RES 5101/15	300,00
01 0055 0519 0519 - INCENTIVO CAPS AD	79.000,00
01 0055 0520 0520 - INCENTIVO CAPS i	58.000,00
01 0055 0521 0521 - INCENTIVO ESTADUAL CAPS I	70.000,00
01 0055 0522 0522 - IMPLANTAÇÃO DE LEITOS DE RETAGUARDA	48.000,00
01 0055 0525 0525 - EQUIPES DE REGULAÇÃO	0,00
01 0055 0526 0526 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA RES. SES/MG 5869 DE 04/09/17	0,00
01 0056 0056 0056 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FEAS)	79.000,00
01 0057 0057 0057 - MULTAS DE TRÂNSITO	180.000,00
01 0090 0090 0090 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	1.000.000,00
01 0092 0092 0092 - ALIENAÇÃO DE BENS	600.000,00
02 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00
02 0000 0503 0503 - FIA	0,00
02 0017 0017 0017 - CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (COSIP)	0,00
02 0024 0106 0106 - AQUIS.EQUIPAMENTOS ACADEMIA AO AR LIVRE	0,00
02 0024 0519 0519 - CONVENIO MAPA 2690.1013.825-11/2013	0,00
02 0024 0535 0535 - AQUISIÇÃO DE VEICULO	0,00
02 0029 0507 0507 - INDICE GESTÃO DO BOLSA FAMILIA	0,00
02 0029 0510 0510 - IGD SUAS	0,00
02 0029 0512 0512 - ACESSUAS	0,00
02 0029 0551 0551 - PROTEÇAO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE	0,00
02 0029 0552 0552 - PROTEÇAO ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE	0,00
02 0044 0502 0502 - ALIMENTAÇAO CRECHE	0,00
02 0044 0505 0505 - ALIMENTAÇAO ESCOLAR MAIS EDUCAÇAO	0,00
02 0047 0047 0047 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00
02 0049 0508 0508 - INCREMENTO TEMPORARIO DO MAC	0,00
02 0051 0051 0051 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00
02 0052 0501 0501 - INCENTIVO CAPS	0,00
02 0052 0502 0502 - Extensão Prod. Artesanatos - Reabilitação RAPS	0,00
02 0052 0503 0503 - PROTAGONISMO	0,00
02 0055 0501 0501 - REPASSE SAUDE EM CASA	0,00
02 0055 0507 0507 - CIRURGIAS ELETIVAS	0,00
02 0055 0515 0515 - PROGRAMA SAUDE BUCAL NA ATENÇAO PRIMARIA	0,00
02 0055 0516 0516 - INCENTIVO CUSTEIO UPA	0,00
02 0055 0517 0517 - AÇÕES VIGILANCIA E CONTROLE ENDEMIAS	0,00
02 0055 0518 0518 - ACOES DE CONTROLE E REDUÇAO DE RISCOS RESOL 5101/20	0,00
02 0057 0057 0057 - MULTAS DE TRÂNSITO	0,00
TOTAL :	**99.500.000,00**

MUNICÍPIO CARMO DO PARANAÍBA - MG

LOA - LEI ORÇAMENTARIA ANUAL

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES - ANEXO 7

2018

(LEI Nº 4320)

R$ 1,00

ORÇAMENTO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

REVISADA PELO ORGÃO MUNICIPAL

Lei Nº : 2462

1 - MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO	501.000,00	6.009.640,00	6.510.640,00
04 .0092	REPRESENTAÇAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	0,00	263.000,00	263.000,00
04 .0092 .0401	DEFESA DA ORDEM JURIDICA	0,00	263.000,00	263.000,00
04 .0122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	501.000,00	4.610.640,00	5.111.640,00
04 .0122 .0401	DEFESA DA ORDEM JURIDICA	3.000,00	226.500,00	229.500,00
04 .0122 .0402	PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL	498.000,00	3.498.640,00	3.996.640,00
04 .0122 .0404	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	0,00	885.500,00	885.500,00
04 .0123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	528.000,00	528.000,00
04 .0123 .0403	GESTÃO FINANCEIRA	0,00	528.000,00	528.000,00
04 .0129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	0,00	384.500,00	384.500,00
04 .0129 .0403	GESTÃO FINANCEIRA	0,00	384.500,00	384.500,00
04 .0131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	223.500,00	223.500,00
04 .0131 .0401	DEFESA DA ORDEM JURIDICA	0,00	12.000,00	12.000,00
04 .0131 .0402	PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL	0,00	211.500,00	211.500,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	492.000,00	229.800,00	721.800,00
06 .0181	POLICIAMENTO	492.000,00	229.800,00	721.800,00
06 .0181 .0602	CARMO MAIS SEGURO	492.000,00	229.800,00	721.800,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	756.400,00	2.997.500,00	3.753.900,00
08 .0122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	12.900,00	380.200,00	393.100,00
08 .0122 .0402	PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL	0,00	108.000,00	108.000,00
08 .0122 .0803	GESTÃO DO SUAS E CONTROLE SOCIAL	12.900,00	272.200,00	285.100,00
08 .0241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	210.000,00	80.000,00	290.000,00
08 .0241 .0801	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	210.000,00	0,00	210.000,00
08 .0241 .0802	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	70.000,00	70.000,00
08 .0241 .0804	MANTER O FUNDO MUNIC.DA PESSOA IDOSA	0,00	10.000,00	10.000,00
08 .0242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	0,00	83.900,00	83.900,00
08 .0242 .0802	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	83.900,00	83.900,00
08 .0243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOSLESCENTE	482.500,00	1.090.900,00	1.573.400,00
08 .0243 .0802	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	482.500,00	1.090.900,00	1.573.400,00

FONTE: Sistema GOVERNA, Unidade Responsivel PLAN, Data da emissco27/07/2018 e hora de emissco17h e 04m

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES - ANEXO 7

2018

(LEI Nº 4320) R$ 1,00

ORÇAMENTO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

REVISADA PELO ORGÃO MUNICIPAL **Lei Nº : 2462**

08 .0244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	51.000,00	1.362.500,00	1.413.500,00
08 .0244 . 0801	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	41.000,00	932.000,00	973.000,00
08 .0244 . 0802	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	10.000,00	308.000,00	318.000,00
08 .0244 . 0803	GESTÃO DO SUAS E CONTROLE SOCIAL	0,00	122.500,00	122.500,00
12	EDUCAÇÃO	1.472.350,00	20.829.750,00	22.302.100,00
12 .0122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.000,00	817.900,00	827.900,00
12 .0122 . 0402	PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL	10.000,00	817.900,00	827.900,00
12 .0306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	821.000,00	821.000,00
12 .0306 . 1201	EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	821.000,00	821.000,00
12 .0361	ENSINO FUNDAMENTAL	875.300,00	13.035.000,00	13.910.300,00
12 .0361 . 1201	EDUCAÇÃO BÁSICA	875.300,00	12.897.000,00	13.772.300,00
12 .0361 . 1205	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	138.000,00	138.000,00
12 .0363	ENSINO PROFISSIONAL	1.000,00	0,00	1.000,00
12 .0363 . 1207	ENSINO SUPERIOR E PROFISSIONALIZANTE	1.000,00	0,00	1.000,00
12 .0364	ENSINO SUPERIOR	0,00	530.000,00	530.000,00
12 .0364 . 1207	ENSINO SUPERIOR E PROFISSIONALIZANTE	0,00	530.000,00	530.000,00
12 .0365	EDUCAÇÃO INFANTIL	586.050,00	5.589.500,00	6.175.550,00
12 .0365 . 1201	EDUCAÇÃO BÁSICA	586.050,00	5.589.500,00	6.175.550,00
12 .0367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	35.000,00	35.000,00
12 .0367 . 1206	EDUCAÇAO INCLUSIVA	0,00	35.000,00	35.000,00
12 .0843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	1.350,00	1.350,00
12 .0843 . 0402	PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL	0,00	1.350,00	1.350,00
13	CULTURA	296.300,00	362.600,00	658.900,00
13 .0391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	281.500,00	0,00	281.500,00
13 .0391 . 1302	FUNDO DE PROTEÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL	281.500,00	0,00	281.500,00
13 .0392	DIFUSÃO CULTURAL	14.800,00	362.600,00	377.400,00
13 .0392 . 0402	PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL	0,00	123.100,00	123.100,00
13 .0392 . 1301	PROMOÇÃO, PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL	14.800,00	214.500,00	229.300,00
13 .0392 . 1302	FUNDO DE PROTEÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL	0,00	25.000,00	25.000,00
15	URBANISMO	3.212.500,00	5.520.200,00	8.732.700,00
15 .0122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	76.000,00	426.000,00	502.000,00
15 .0122 . 0402	PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL	76.000,00	426.000,00	502.000,00

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES - ANEXO 7

2018

(LEI Nº 4320) R$ 1,00

ORÇAMENTO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

REVISADA PELO ORGÃO MUNICIPAL **Lei Nº : 2462**

15 .0451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.861.500,00	1.285.700,00	4.147.200,00
15 .0451 . 0402	PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL	0,00	150.000,00	150.000,00
15 .0451 . 1501	URBANISMO	2.861.500,00	1.135.700,00	3.997.200,00
15 .0452	SERVIÇOS URBNOS	275.000,00	3.808.500,00	4.083.500,00
15 .0452 . 1501	URBANISMO	275.000,00	3.808.500,00	4.083.500,00
16	HABITAÇÃO	5.000,00	15.000,00	20.000,00
16 .0482	HABITAÇÃO URBANA	5.000,00	15.000,00	20.000,00
16 .0482 . 0402	PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL	5.000,00	0,00	5.000,00
16 .0482 . 0801	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	15.000,00	15.000,00
17	SANEAMENTO	928.500,00	84.000,00	1.012.500,00
17 .0511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL	27.000,00	74.000,00	101.000,00
17 .0511 . 1701	SANEAMENTO BÁSICO	27.000,00	74.000,00	101.000,00
17 .0512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	901.500,00	10.000,00	911.500,00
17 .0512 . 1701	SANEAMENTO BÁSICO	901.500,00	10.000,00	911.500,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	190.000,00	347.000,00	537.000,00
18 .0541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	86.500,00	86.500,00
18 .0541 . 1701	SANEAMENTO BÁSICO	0,00	4.000,00	4.000,00
18 .0541 . 1801	MEIO AMBIENTE	0,00	82.500,00	82.500,00
18 .0542	CONTROLE AMBIENTAL	170.000,00	260.500,00	430.500,00
18 .0542 . 1801	MEIO AMBIENTE	170.000,00	260.500,00	430.500,00
18 .0543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	20.000,00	0,00	20.000,00
18 .0543 . 1501	URBANISMO	20.000,00	0,00	20.000,00
20	AGRICULTURA	296.650,00	202.100,00	498.750,00
20 .0606	EXTENSÃO RURAL	296.650,00	202.100,00	498.750,00
20 .0606 . 2001	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	296.650,00	202.100,00	498.750,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	184.000,00	184.000,00
23 .0695	TURISMO	0,00	184.000,00	184.000,00
23 .0695 . 2301	CONHEÇA CARMO DO PARANAÍBA	0,00	184.000,00	184.000,00
24	COMUNICAÇÕES	0,00	26.300,00	26.300,00
24 .0722	TELECOMUNICAÇÕES	0,00	26.300,00	26.300,00
24 .0722 . 1501	URBANISMO	0,00	26.300,00	26.300,00

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES - ANEXO 7

2018

(LEI Nº 4320) R$ 1,00

ORÇAMENTO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

REVISADA PELO ORGÃO MUNICIPAL **Lei Nº : 2462**

25	ENERGIA	44.000,00	1.501.000,00	1.545.000,00
25 .0752	ENERGIA ELÉTRICA	44.000,00	1.501.000,00	1.545.000,00
25 .0752 . 1501	URBANISMO	44.000,00	1.501.000,00	1.545.000,00
26	TRANSPORTE	1.837.500,00	2.380.800,00	4.218.300,00
26 .0122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.000,00	165.000,00	171.000,00
26 .0122 . 0402	PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL	6.000,00	165.000,00	171.000,00
26 .0782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.831.500,00	2.215.800,00	4.047.300,00
26 .0782 . 0402	PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL	0,00	290.000,00	290.000,00
26 .0782 . 1501	URBANISMO	1.471.500,00	118.000,00	1.589.500,00
26 .0782 . 2601	TRANSPORTE	360.000,00	1.807.800,00	2.167.800,00
27	DESPORTO E LAZER	195.750,00	586.000,00	781.750,00
27 .0812	DESPORTO COMUNITÁRIO	195.750,00	586.000,00	781.750,00
27 .0812 . 2701	IMPLEMENTAR POLITICA DESPORTO E LAZER	195.750,00	586.000,00	781.750,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	5.334.530,00	5.334.530,00
28 .0843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	5.334.530,00	5.334.530,00
28 .0843 . 0001	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	5.334.530,00	5.334.530,00
99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	200.000,00	200.000,00
99 .0999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA GERAL	0,00	200.000,00	200.000,00
99 .0999 . 9999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	200.000,00	200.000,00
TOTAL ADMINISTRAÇÃO:		**10.227.950,00**	**46.810.220,00**	**57.038.170,00**

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES - ANEXO 7

2018

(LEI Nº 4320) R$ 1,00

ORÇAMENTO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

REVISADA PELO ORGÃO MUNICIPAL **Lei Nº : 2462**

2 - CAMARA MUN. DE CARMO DO PARANAIBA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	LEGISLATIVA	412.000,00	2.488.000,00	2.900.000,00
01 .0031	AÇÃO LEGISLATIVA	412.000,00	2.488.000,00	2.900.000,00
01 .0031 .0101	ATUAÇÃO LEGISLATIVA	412.000,00	2.488.000,00	2.900.000,00
TOTAL ADMINISTRAÇÃO:		**412.000,00**	**2.488.000,00**	**2.900.000,00**

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES - ANEXO 7

2018

(LEI Nº 4320) R$ 1,00

ORÇAMENTO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

REVISADA PELO ORGÃO MUNICIPAL **Lei Nº : 2462**

3 - IPSEM

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	11.216.000,00	11.216.000,00
09 .0272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0,00	11.216.000,00	11.216.000,00
09 .0272 . 0901	PROGRAMA DE PREVIDENCIA	0,00	11.216.000,00	11.216.000,00
99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	2.400.000,00	2.400.000,00
99 .0997	RESERVA DE CONTIGÊNCIA PARA O RPPS	0,00	2.400.000,00	2.400.000,00
99 .0997 . 9999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	2.400.000,00	2.400.000,00
TOTAL ADMINISTRAÇÃO:		**0,00**	**13.616.000,00**	**13.616.000,00**

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES - ANEXO 7

2018

(LEI Nº 4320)

R$ 1,00

ORÇAMENTO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

REVISADA PELO ORGÃO MUNICIPAL **Lei Nº : 2462**

4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	SAÚDE	733.500,00	25.212.330,00	25.945.830,00
10 .0122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.000,00	1.143.600,00	1.146.600,00
10 .0122 . 0402	PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL	3.000,00	1.143.600,00	1.146.600,00
10 .0301	ATENÇÃO BÁSICA	294.100,00	7.053.300,00	7.347.400,00
10 .0301 . 1001	ATENÇÃO BÁSICA	294.100,00	7.053.300,00	7.347.400,00
10 .0302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	403.600,00	14.714.730,00	15.118.330,00
10 .0302 . 1002	ATENÇÃO ESPECIALIZADA	403.600,00	14.714.730,00	15.118.330,00
10 .0303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	2.000,00	1.262.400,00	1.264.400,00
10 .0303 . 1003	FARMACIA BASICA	2.000,00	1.262.400,00	1.264.400,00
10 .0304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3.000,00	314.000,00	317.000,00
10 .0304 . 1004	VIGILANCIA EM SAUDE	3.000,00	314.000,00	317.000,00
10 .0305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	27.800,00	721.200,00	749.000,00
10 .0305 . 1004	VIGILANCIA EM SAUDE	27.800,00	721.200,00	749.000,00
10 .0843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	3.100,00	3.100,00
10 .0843 . 0402	PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL	0,00	3.100,00	3.100,00
TOTAL ADMINISTRAÇÃO:		**733.500,00**	**25.212.330,00**	**25.945.830,00**
TOTAL:		**11.373.450,00**	**88.126.550,00**	**99.500.000,00**

R$ 1,00

REVISADA ORGÃO MUNICIPAL

Lei Nº 2462

1 MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA

ÓRGÃO	**02**	**PODER EXECUTIVO**	**57.038.170,00**
UNIDADE	**01**	**SECRETARIA DE GOVERNO E DESENV.ECONOMCO**	**1.412.000,00**
SUB-UNIDADE	**00**		**1.412.000,00**

APLICAÇÃO PROGRAMADA						IMPORTÂNCIAS	
Projeto	Programa	Natureza					
Atividade	de Trabalho	da Despesa			FICHA	DETALHADA	TOTAL
			Total da Aplicação				**263.000,00**
2 . 0005			ASSISTÊNCIA JURÍDICA DEFESA MUNICÍPIO				**263.000,00**
04 . 092 . 0401	3 . 1 . 90 . 11 . 00 00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1	130.000,00	
04 . 092 . 0401	3 . 1 . 90 . 13 . 00 00		Obrigacoes Patronais	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2	30.000,00	
04 . 092 . 0401	3 . 1 . 90 . 94 . 00 00		Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	3	2.000,00	
04 . 092 . 0401	3 . 1 . 91 . 13 . 00 00		Obrigacoes Patronais	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	4	2.000,00	
04 . 092 . 0401	3 . 3 . 90 . 30 . 00 00		Material de Consumo	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	5	500,00	
04 . 092 . 0401	3 . 3 . 90 . 35 . 00 00		Servicos de Consultoria	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	6	90.000,00	
04 . 092 . 0401	3 . 3 . 90 . 36 . 00 00		Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	7	500,00	
04 . 092 . 0401	3 . 3 . 90 . 39 . 00 00		Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	8	8.000,00	
			Total da Aplicação				**10.000,00**
1 . 0163			AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES P/ SECRETARIA DE GOVERNO				**10.000,00**
04 . 122 . 0402	4 . 4 . 90 . 52 . 00 00		Equipamentos e Material Permanente	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	9	10.000,00	
			Total da Aplicação				**885.500,00**
2 . 0002			MANTER A SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLV.ECONOMICO				**868.000,00**
04 . 122 . 0404	3 . 1 . 90 . 11 . 00 00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	10	650.000,00	
04 . 122 . 0404	3 . 1 . 90 . 13 . 00 00		Obrigacoes Patronais	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	11	131.000,00	

R$ 1,00

REVISADA ORGÃO MUNICIPAL — **Lei Nº 2462**

1 MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA

04.122.0404	3.1.90.94.00 00	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	12	2.000,00
04.122.0404	3.1.91.13.00 00	Obrigacoes Patronais	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	13	2.000,00
04.122.0404	3.3.90.14.00 00	Diarias - Pessoal Civil	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	14	35.000,00
04.122.0404	3.3.90.30.00 00	Material de Consumo	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	15	20.000,00
04.122.0404	3.3.90.33.00 00	Passagens e Despesas com Locomocao	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	16	8.000,00
04.122.0404	3.3.90.36.00 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	17	5.000,00
04.122.0404	3.3.90.39.00 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	18	15.000,00
2.0095	RECEPÇÃO AUTORIDADES, INAUGURAÇÕES OBRAS				**17.500,00**
04.122.0404	3.3.90.30.00 00	Material de Consumo	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	19	8.000,00
04.122.0404	3.3.90.36.00 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	20	500,00
04.122.0404	3.3.90.39.00 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	21	9.000,00
		Total da Aplicação			**12.000,00**
2.0003	MANTER A ASSESSORIA COMUNICAÇÃO SOCIAL				**12.000,00**
04.131.0401	3.3.50.43.00 00	Subvencoes Sociais	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	22	12.000,00
		Total da Aplicação			**211.500,00**
2.0003	MANTER A ASSESSORIA COMUNICAÇÃO SOCIAL				**211.500,00**
04.131.0402	3.1.90.11.00 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	23	34.000,00
04.131.0402	3.1.90.13.00 00	Obrigacoes Patronais	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	24	7.000,00
04.131.0402	3.1.91.13.00 00	Obrigacoes Patronais	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	25	1.000,00
04.131.0402	3.3.90.30.00 00	Material de Consumo	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	26	500,00
04.131.0402	3.3.90.36.00 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	27	24.000,00
04.131.0402	3.3.90.39.00 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	28	145.000,00
		Total da Aplicação			**30.000,00**
1.0003	AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS				**30.000,00**
15.451.1501	4.5.90.61.00 00	Aquisicao de Imoveis	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	29	30.000,00

R$ 1,00

REVISADA ORGÃO MUNICIPAL

Lei Nº 2462

1 MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA

ÓRGÃO	**02**	**PODER EXECUTIVO**	**57.038.170,00**
UNIDADE	**02**	**SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E**	**3.748.200,00**
SUB-UNIDADE	**00**		**3.748.200,00**

APLICAÇÃO PROGRAMADA					FICHA	IMPORTÂNCIAS DETALHADA	TOTAL
Projeto / Atividade	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa					
				Total da Aplicação			**410.000,00**
1.0074			AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO				**410.000,00**
04.122.0402	4.4.90.52.00	00	Equipamentos e Material Permanente	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	30		40.000,00
04.122.0402	4.4.90.52.00	00	Equipamentos e Material Permanente	01 - 0090 - 0090 - 0090 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	30		300.000,00
04.122.0402	4.4.90.52.00	00	Equipamentos e Material Permanente	01 - 0092 - 0092 - 0092 - ALIENAÇÃO DE BENS	30		70.000,00
				Total da Aplicação			**2.425.700,00**
2.0006			MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				**2.425.700,00**
04.122.0402	3.1.90.04.00	00	Contratacao por Tempo Determinado	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	31		1.000,00
04.122.0402	3.1.90.11.00	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	32		990.000,00
04.122.0402	3.1.90.13.00	00	Obrigacoes Patronais	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	33		36.000,00
04.122.0402	3.1.90.16.00	00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	34		6.000,00
04.122.0402	3.1.90.94.00	00	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	35		62.000,00
04.122.0402	3.1.91.13.00	00	Obrigacoes Patronais	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	36		133.700,00
04.122.0402	3.3.90.14.00	00	Diarias - Pessoal Civil	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	37		4.000,00
04.122.0402	3.3.90.30.00	00	Material de Consumo	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	38		95.000,00
04.122.0402	3.3.90.32.00	00	Material Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	39		60.000,00
04.122.0402	3.3.90.33.00	00	Passagens e Despesas com Locomocao	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	40		3.000,00

R$ 1,00

REVISADA ORGÃO MUNICIPAL **Lei Nº 2462**

1 MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA

04.122.0402	3.3.90.34.00 00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirizacao	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	41	50.000,00
04.122.0402	3.3.90.35.00 00	Servicos de Consultoria	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	42	78.000,00
04.122.0402	3.3.90.36.00 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	43	90.000,00
04.122.0402	3.3.90.39.00 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	44	795.000,00
04.122.0402	3.3.90.47.00 00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	45	2.000,00
04.122.0402	3.3.90.93.00 00	Indenizacoes e Restituicoes	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	46	20.000,00
		Total da Aplicação			**528.000,00**
2.0012		ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL E TESOURARIA			**508.000,00**
04.123.0403	3.1.90.11.00 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	47	300.000,00
04.123.0403	3.1.90.13.00 00	Obrigacoes Patronais	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	48	500,00
04.123.0403	3.1.90.16.00 00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	49	2.500,00
04.123.0403	3.1.90.94.00 00	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	50	55.000,00
04.123.0403	3.1.91.13.00 00	Obrigacoes Patronais	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	51	26.000,00
04.123.0403	3.3.90.14.00 00	Diarias - Pessoal Civil	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	52	2.000,00
04.123.0403	3.3.90.30.00 00	Material de Consumo	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	53	1.000,00
04.123.0403	3.3.90.33.00 00	Passagens e Despesas com Locomocao	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	54	1.000,00
04.123.0403	3.3.90.35.00 00	Servicos de Consultoria	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	55	88.000,00
04.123.0403	3.3.90.36.00 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	56	2.000,00
04.123.0403	3.3.90.39.00 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	57	30.000,00
2.0110		PAGUE IPTU E GANHE PREMIOS			**20.000,00**
04.123.0403	3.3.90.31.00 00	Premiacoes Culturais Artisticas Cientificas Desportivas e Outras	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	58	20.000,00
		Total da Aplicação			**384.500,00**
2.0013		ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS			**384.500,00**
04.129.0403	3.1.90.11.00 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	59	185.000,00
04.129.0403	3.1.90.13.00 00	Obrigacoes Patronais	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	60	500,00

R$ 1,00

REVISADA ORGÃO MUNICIPAL **Lei Nº 2462**

1 MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA

04.129.0403 3.1.90.16.00 00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	61	1.500,00
04.129.0403 3.1.90.94.00 00	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	62	15.000,00
04.129.0403 3.1.91.13.00 00	Obrigacoes Patronais	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	63	15.000,00
04.129.0403 3.3.90.14.00 00	Diarias - Pessoal Civil	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	64	500,00
04.129.0403 3.3.90.30.00 00	Material de Consumo	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	65	8.000,00
04.129.0403 3.3.90.33.00 00	Passagens e Despesas com Locomocao	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	66	500,00
04.129.0403 3.3.90.35.00 00	Servicos de Consultoria	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	67	42.000,00
04.129.0403 3.3.90.36.00 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	68	1.500,00
04.129.0403 3.3.90.39.00 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	69	110.000,00
04.129.0403 3.3.90.93.00 00	Indenizacoes e Restituicoes	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	70	5.000,00

R$ 1,00

REVISADA ORGÃO MUNICIPAL

Lei Nº 2462

1 MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA

ÓRGÃO	**02**	**PODER EXECUTIVO**	**57.038.170,00**
UNIDADE	**03**	**SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E ESPORTE**	**14.636.750,00**
SUB-UNIDADE	**00**		**14.636.750,00**

APLICAÇÃO PROGRAMADA					FICHA	IMPORTÂNCIAS DETALHADA	IMPORTÂNCIAS TOTAL
Projeto / Atividade	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa					
			Total da Aplicação				**10.000,00**
1.0009			ADQUIRIR EQUIP. MAT. PERMANENTE P/ EDUCAÇÃO				**10.000,00**
12.122.0402	4.4.90.52.00 00		Equipamentos e Material Permanente	01 - 0001 - 0001 - 0001 - RECEITAS DE IMP E DE TRANSF DE IMP - EDUCAÇÃO	71	10.000,00	
			Total da Aplicação				**817.900,00**
2.0014			DIREÇÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL				**816.500,00**
12.122.0402	3.1.90.11.00 00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	72	110.000,00	
12.122.0402	3.1.90.11.00 00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0001 - 0001 - 0001 - RECEITAS DE IMP E DE TRANSF DE IMP - EDUCAÇÃO	72	340.000,00	
12.122.0402	3.1.90.13.00 00		Obrigacoes Patronais	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	73	1.000,00	
12.122.0402	3.1.90.13.00 00		Obrigacoes Patronais	01 - 0001 - 0001 - 0001 - RECEITAS DE IMP E DE TRANSF DE IMP - EDUCAÇÃO	73	9.000,00	
12.122.0402	3.1.90.16.00 00		Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	01 - 0001 - 0001 - 0001 - RECEITAS DE IMP E DE TRANSF DE IMP - EDUCAÇÃO	74	5.000,00	
12.122.0402	3.1.90.94.00 00		Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	75	35.000,00	
12.122.0402	3.1.90.94.00 00		Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	01 - 0001 - 0001 - 0001 - RECEITAS DE IMP E DE TRANSF DE IMP - EDUCAÇÃO	75	20.000,00	
12.122.0402	3.1.91.13.00 00		Obrigacoes Patronais	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	76	16.000,00	
12.122.0402	3.1.91.13.00 00		Obrigacoes Patronais	01 - 0001 - 0001 - 0001 - RECEITAS DE IMP E DE TRANSF DE IMP - EDUCAÇÃO	76	20.000,00	

R$ 1,00

REVISADA ORGÃO MUNICIPAL — **Lei Nº 2462**

1 MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA

12.122.0402	3.3.90.14.00 00	Diarias - Pessoal Civil	01 - 0001 - 0001 - 0001 - RECEITAS DE IMP E DE TRANSF DE IMP - EDUCAÇÃO	77	1.500,00
12.122.0402	3.3.90.30.00 00	Material de Consumo	01 - 0001 - 0001 - 0001 - RECEITAS DE IMP E DE TRANSF DE IMP - EDUCAÇÃO	78	16.000,00
12.122.0402	3.3.90.33.00 00	Passagens e Despesas com Locomocao	01 - 0001 - 0001 - 0001 - RECEITAS DE IMP E DE TRANSF DE IMP - EDUCAÇÃO	79	2.000,00
12.122.0402	3.3.90.36.00 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	80	3.000,00
12.122.0402	3.3.90.36.00 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 - 0001 - 0001 - 0001 - RECEITAS DE IMP E DE TRANSF DE IMP - EDUCAÇÃO	80	17.000,00
12.122.0402	3.3.90.39.00 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0001 - 0001 - 0001 - RECEITAS DE IMP E DE TRANSF DE IMP - EDUCAÇÃO	81	220.000,00
12.122.0402	3.3.90.92.00 00	Despesas de Exercicios Anteriores	01 - 0001 - 0001 - 0001 - RECEITAS DE IMP E DE TRANSF DE IMP - EDUCAÇÃO	82	1.000,00
2.0283		MANUTENÇAO DE PARCERIAS COM ENTIDADES DE PROMOÇAO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇAC			**1.400,00**
12.122.0402	3.3.70.41.00 00	Contribuicoes	01 - 0001 - 0001 - 0001 - RECEITAS DE IMP E DE TRANSF DE IMP - EDUCAÇÃO	83	1.400,00
		Total da Aplicação			**821.000,00**
2.0024		PROG. MERENDA ESCOLAR P/ ALUNOS EDUCAÇÃO INFANTIL			**450.000,00**
12.306.1201	3.3.90.30.00 00	Material de Consumo	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	84	270.000,00
12.306.1201	3.3.90.30.00 00	Material de Consumo	01 - 0044 - 0502 - 0502 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE	84	75.000,00
12.306.1201	3.3.90.30.00 00	Material de Consumo	01 - 0044 - 0504 - 0504 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRE-ESCOLA	84	85.000,00
12.306.1201	3.3.90.30.00 00	Material de Consumo	01 - 0046 - 0501 - 0501 - Manutenção Educação Infantil	84	20.000,00
12.306.1201	3.3.90.30.00 00	Material de Consumo	02 - 0044 - 0502 - 0502 - ALIMENTAÇAO CRECHE	84	0,00
2.0219		PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR P/ ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL			**371.000,00**
12.306.1201	3.3.90.30.00 00	Material de Consumo	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	85	175.000,00
12.306.1201	3.3.90.30.00 00	Material de Consumo	01 - 0000 - 0501 - 0501 - REMUNERAÇÃO DEPOSITOS RECURSOS MANUTENÇÃO DESENV. ENSINO	85	6.000,00
12.306.1201	3.3.90.30.00 00	Material de Consumo	01 - 0044 - 0501 - 0501 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-ENSINO FUNDAMENTAL	85	123.000,00

R$ 1,00

REVISADA ORGÃO MUNICIPAL — **Lei Nº 2462**

1 MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA

12.306.1201	3.3.90.30.00 00	Material de Consumo	01 - 0044 - 0503 - 0503 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA	85	2.000,00
12.306.1201	3.3.90.30.00 00	Material de Consumo	01 - 0044 - 0505 - 0505 - MAIS EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	85	20.000,00
12.306.1201	3.3.90.30.00 00	Material de Consumo	01 - 0047 - 0047 - 0047 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	85	45.000,00
12.306.1201	3.3.90.30.00 00	Material de Consumo	02 - 0044 - 0505 - 0505 - ALIMENTAÇAO ESCOLAR MAIS EDUCAÇAO	85	0,00
		Total da Aplicação			**870.300,00**
1.0028	CONSTRUIR REFORMAR AMPLIAR ESCOLAS MUNICIPAIS				**658.000,00**
12.361.1201	4.4.90.51.00 00	Obras e Instalacoes	01 - 0001 - 0001 - 0001 - RECEITAS DE IMP E DE TRANSF DE IMP - EDUCAÇÃO	86	15.000,00
12.361.1201	4.4.90.51.00 00	Obras e Instalacoes	01 - 0022 - 0514 - 0514 - MELHORIAS EM ESCOLAS DO CAMPO	86	200.000,00
12.361.1201	4.4.90.51.00 00	Obras e Instalacoes	01 - 0022 - 0557 - 0557 - REFORMA EM HENRIQUETA CASSIMIRA MENEZES	86	100.000,00
12.361.1201	4.4.90.51.00 00	Obras e Instalacoes	01 - 0022 - 0558 - 0558 - REFORMA EM DILZA MARIA DE OLIVEIRA	86	90.000,00
12.361.1201	4.4.90.51.00 00	Obras e Instalacoes	01 - 0022 - 0559 - 0559 - COBERT.QUADRA E.M.HENRIQUETA C. MENEZES	86	100.000,00
12.361.1201	4.4.90.51.00 00	Obras e Instalacoes	01 - 0022 - 0560 - 0560 - COBERT.QUADRA EDUCAÇÃO INTEGRAL	86	100.000,00
12.361.1201	4.4.90.51.00 00	Obras e Instalacoes	01 - 0047 - 0047 - 0047 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	86	53.000,00
1.0149	ADQUIRIR MOBILIÁRIO E EQUIP. P/ ESCOLAS				**10.300,00**
12.361.1201	4.4.90.52.00 00	Equipamentos e Material Permanente	01 - 0001 - 0001 - 0001 - RECEITAS DE IMP E DE TRANSF DE IMP - EDUCAÇÃO	87	10.000,00
12.361.1201	4.4.90.52.00 00	Equipamentos e Material Permanente	01 - 0022 - 0506 - 0506 - Aquis. Equipamentos e Mobiliário- conv. nº 700646/2011	87	100,00
12.361.1201	4.4.90.52.00 00	Equipamentos e Material Permanente	01 - 0022 - 0507 - 0507 - FNDE - PAR EQUIPAMENTOS	87	100,00
12.361.1201	4.4.90.52.00 00	Equipamentos e Material Permanente	01 - 0046 - 0502 - 0502 - FNDE PAR	87	100,00
1.0211	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO P/ TRANSPORTE ESCOLAR				**202.000,00**
12.361.1201	4.4.90.52.00 00	Equipamentos e Material Permanente	01 - 0001 - 0001 - 0001 - RECEITAS DE IMP E DE TRANSF DE IMP - EDUCAÇÃO	88	2.000,00

R$ 1,00

REVISADA ORGÃO MUNICIPAL — **Lei Nº 2462**

1 MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA

12.361.1201 4.4.90.52.00 00	Equipamentos e Material Permanente	01 - 0022 - 0513 - 0513 - AQUISIÇAO DE VEICULOS P/TRANSPORTE ESCOLAR	88	200.000,00
	Total da Aplicação			**5.389.000,00**
2.0015	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			**2.962.000,00**
12.361.1201 3.1.90.04.00 00	Contratacao por Tempo Determinado	01 - 0001 - 0001 - 0001 - RECEITAS DE IMP E DE TRANSF DE IMP - EDUCAÇÃO	89	40.000,00
12.361.1201 3.1.90.11.00 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0001 - 0001 - 0001 - RECEITAS DE IMP E DE TRANSF DE IMP - EDUCAÇÃO	90	2.140.000,00
12.361.1201 3.1.90.13.00 00	Obrigacoes Patronais	01 - 0001 - 0001 - 0001 - RECEITAS DE IMP E DE TRANSF DE IMP - EDUCAÇÃO	91	14.500,00
12.361.1201 3.1.90.16.00 00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	01 - 0001 - 0001 - 0001 - RECEITAS DE IMP E DE TRANSF DE IMP - EDUCAÇÃO	92	12.000,00
12.361.1201 3.1.90.94.00 00	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	93	20.000,00
12.361.1201 3.1.90.94.00 00	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	01 - 0001 - 0001 - 0001 - RECEITAS DE IMP E DE TRANSF DE IMP - EDUCAÇÃO	93	125.000,00
12.361.1201 3.1.91.13.00 00	Obrigacoes Patronais	01 - 0001 - 0001 - 0001 - RECEITAS DE IMP E DE TRANSF DE IMP - EDUCAÇÃO	94	275.000,00
12.361.1201 3.3.90.14.00 00	Diarias - Pessoal Civil	01 - 0001 - 0001 - 0001 - RECEITAS DE IMP E DE TRANSF DE IMP - EDUCAÇÃO	95	1.000,00
12.361.1201 3.3.90.30.00 00	Material de Consumo	01 - 0001 - 0001 - 0001 - RECEITAS DE IMP E DE TRANSF DE IMP - EDUCAÇÃO	96	85.000,00
12.361.1201 3.3.90.30.00 00	Material de Consumo	01 - 0043 - 0043 - 0043 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PDDE	96	8.500,00
12.361.1201 3.3.90.30.00 00	Material de Consumo	01 - 0047 - 0047 - 0047 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	96	45.000,00
12.361.1201 3.3.90.31.00 00	Premiacoes Culturais Artisticas Cientificas Desportivas e Outras	01 - 0001 - 0001 - 0001 - RECEITAS DE IMP E DE TRANSF DE IMP - EDUCAÇÃO	97	2.000,00
12.361.1201 3.3.90.32.00 00	Material Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	01 - 0001 - 0001 - 0001 - RECEITAS DE IMP E DE TRANSF DE IMP - EDUCAÇÃO	98	30.000,00
12.361.1201 3.3.90.33.00 00	Passagens e Despesas com Locomocao	01 - 0001 - 0001 - 0001 - RECEITAS DE IMP E DE TRANSF DE IMP - EDUCAÇÃO	99	2.000,00
12.361.1201 3.3.90.36.00 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 - 0001 - 0001 - 0001 - RECEITAS DE IMP E DE TRANSF DE IMP - EDUCAÇÃO	100	12.000,00
12.361.1201 3.3.90.39.00 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0001 - 0001 - 0001 - RECEITAS DE IMP E DE TRANSF DE IMP - EDUCAÇÃO	101	120.500,00

R$ 1,00

REVISADA ORGÃO MUNICIPAL

Lei Nº 2462

1 MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA

12.361.1201	3.3.90.39.00 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0043 - 0043 - 0043 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PDDE	101	1.500,00
12.361.1201	3.3.90.39.00 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0047 - 0047 - 0047 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	101	28.000,00
2.0023	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL				**2.116.000,00**
12.361.1201	3.3.90.30.00 00	Material de Consumo	01 - 0001 - 0001 - 0001 - RECEITAS DE IMP E DE TRANSF DE IMP - EDUCAÇÃO	102	38.000,00
12.361.1201	3.3.90.30.00 00	Material de Consumo	01 - 0047 - 0047 - 0047 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	102	50.000,00
12.361.1201	3.3.90.36.00 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 - 0000 - 0501 - 0501 - REMUNERAÇÃO DEPOSITOS RECURSOS MANUTENÇÃO DESENV. ENSINO	103	14.000,00
12.361.1201	3.3.90.36.00 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 - 0001 - 0001 - 0001 - RECEITAS DE IMP E DE TRANSF DE IMP - EDUCAÇÃO	103	300.500,00
12.361.1201	3.3.90.36.00 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 - 0022 - 0501 - 0501 - CONVENIO TRANSPORTE ESCOLAR	103	180.000,00
12.361.1201	3.3.90.36.00 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 - 0045 - 0045 - 0045 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PNATE	103	73.500,00
12.361.1201	3.3.90.36.00 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 - 0047 - 0047 - 0047 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	103	241.000,00
12.361.1201	3.3.90.39.00 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0001 - 0001 - 0001 - RECEITAS DE IMP E DE TRANSF DE IMP - EDUCAÇÃO	104	800.000,00
12.361.1201	3.3.90.39.00 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0022 - 0501 - 0501 - CONVENIO TRANSPORTE ESCOLAR	104	134.500,00
12.361.1201	3.3.90.39.00 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0045 - 0045 - 0045 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PNATE	104	16.500,00
12.361.1201	3.3.90.39.00 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0047 - 0047 - 0047 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	104	258.000,00
12.361.1201	3.3.90.47.00 00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	01 - 0001 - 0001 - 0001 - RECEITAS DE IMP E DE TRANSF DE IMP - EDUCAÇÃO	105	10.000,00
2.0237	REPASSES A CAIXAS ESCOLARES				**15.000,00**
12.361.1201	3.3.50.43.00 00	Subvencoes Sociais	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	106	15.000,00
2.0304	MANTER A EDUCAÇÃO INTEGRAL E INTEGRADA				**296.000,00**
12.361.1201	3.1.90.04.00 00	Contratacao por Tempo Determinado	01 - 0001 - 0001 - 0001 - RECEITAS DE IMP E DE TRANSF DE IMP - EDUCAÇÃO	107	5.000,00

R$ 1,00

REVISADA ORGÃO MUNICIPAL

Lei Nº 2462

1 MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA

12.361.1201	3.1.90.11.00 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0001 - 0001 - 0001 - RECEITAS DE IMP E DE TRANSF DE IMP - EDUCAÇÃO	108	250.000,00
12.361.1201	3.1.90.13.00 00	Obrigacoes Patronais	01 - 0001 - 0001 - 0001 - RECEITAS DE IMP E DE TRANSF DE IMP - EDUCAÇÃO	109	5.000,00
12.361.1201	3.1.91.13.00 00	Obrigacoes Patronais	01 - 0001 - 0001 - 0001 - RECEITAS DE IMP E DE TRANSF DE IMP - EDUCAÇÃO	110	5.000,00
12.361.1201	3.3.90.30.00 00	Material de Consumo	01 - 0001 - 0001 - 0001 - RECEITAS DE IMP E DE TRANSF DE IMP - EDUCAÇÃO	111	18.000,00
12.361.1201	3.3.90.36.00 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 - 0001 - 0001 - 0001 - RECEITAS DE IMP E DE TRANSF DE IMP - EDUCAÇÃO	112	1.000,00
12.361.1201	3.3.90.39.00 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0001 - 0001 - 0001 - RECEITAS DE IMP E DE TRANSF DE IMP - EDUCAÇÃO	113	12.000,00
		Total da Aplicação			**1.000,00**
1.0183	AQUIS.EQUIP.MATERIAL PERMANENTE PARA ENSINO PROFISSIONALIZANTE				**1.000,00**
12.363.1207	4.4.90.52.00 00	Equipamentos e Material Permanente	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	114	1.000,00
		Total da Aplicação			**530.000,00**
2.0277	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES				**530.000,00**
12.364.1207	3.3.90.48.00 00	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	115	530.000,00
		Total da Aplicação			**585.050,00**
1.0011	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS P/ EDUCAÇÃO INFANTIL				**20.000,00**
12.365.1201	4.4.90.52.00 00	Equipamentos e Material Permanente	01 - 0001 - 0001 - 0001 - RECEITAS DE IMP E DE TRANSF DE IMP - EDUCAÇÃO	116	20.000,00
1.0012	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS CENTROS EDUCAÇÃO INFANTIL				**5.050,00**
12.365.1201	4.4.90.52.00 00	Equipamentos e Material Permanente	01 - 0001 - 0001 - 0001 - RECEITAS DE IMP E DE TRANSF DE IMP - EDUCAÇÃO	117	5.000,00
12.365.1201	4.4.90.52.00 00	Equipamentos e Material Permanente	01 - 0022 - 0508 - 0508 - FNDE - EQUIPAMENTOS PRO INFANCIA	117	50,00
1.0027	AMPLIAR REFORMAR CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL				**550.000,00**
12.365.1201	4.4.90.51.00 00	Obras e Instalacoes	01 - 0001 - 0001 - 0001 - RECEITAS DE IMP E DE TRANSF DE IMP - EDUCAÇÃO	118	70.000,00
12.365.1201	4.4.90.51.00 00	Obras e Instalacoes	01 - 0022 - 0515 - 0515 - MELHORIA CMEI MARIA CONCEIÇAO F QUEIROZ	118	150.000,00
12.365.1201	4.4.90.51.00 00	Obras e Instalacoes	01 - 0022 - 0516 - 0516 - MELHORIA CMEI IRMA ROSA	118	180.000,00

R$ 1,00

REVISADA ORGÃO MUNICIPAL — **Lei Nº 2462**

1 MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA

12.365.1201	4.4.90.51.00 00	Obras e Instalacoes	01 - 0022 - 0517 - 0517 - MELHORIA CMEI PEDRO LUIZ GARCIA DE DEUS	118	150.000,00
12.365.1201	4.4.90.51.00 00	Obras e Instalacoes	02 - 0047 - 0047 - 0047 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	118	0,00
1.0030	CONSTRUIR REFORMAR PREDIOS EDUCAÇÃO INFANTIL				**10.000,00**
12.365.1201	4.4.90.51.00 00	Obras e Instalacoes	01 - 0001 - 0001 - 0001 - RECEITAS DE IMP E DE TRANSF DE IMP - EDUCAÇÃO	119	10.000,00
12.365.1201	4.4.90.51.00 00	Obras e Instalacoes	02 - 0047 - 0047 - 0047 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	119	0,00
		Total da Aplicação			**3.951.500,00**
2.0018	MANTER CENTROS NUN. EDUCAÇÃO INFANTIL				**3.129.000,00**
12.365.1201	3.1.90.04.00 00	Contratacao por Tempo Determinado	01 - 0001 - 0001 - 0001 - RECEITAS DE IMP E DE TRANSF DE IMP - EDUCAÇÃO	120	61.000,00
12.365.1201	3.1.90.11.00 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0001 - 0001 - 0001 - RECEITAS DE IMP E DE TRANSF DE IMP - EDUCAÇÃO	121	2.580.000,00
12.365.1201	3.1.90.13.00 00	Obrigacoes Patronais	01 - 0001 - 0001 - 0001 - RECEITAS DE IMP E DE TRANSF DE IMP - EDUCAÇÃO	122	24.000,00
12.365.1201	3.1.90.16.00 00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	01 - 0001 - 0001 - 0001 - RECEITAS DE IMP E DE TRANSF DE IMP - EDUCAÇÃO	123	14.000,00
12.365.1201	3.1.90.94.00 00	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	124	12.000,00
12.365.1201	3.1.90.94.00 00	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	01 - 0001 - 0001 - 0001 - RECEITAS DE IMP E DE TRANSF DE IMP - EDUCAÇÃO	124	30.000,00
12.365.1201	3.1.91.13.00 00	Obrigacoes Patronais	01 - 0001 - 0001 - 0001 - RECEITAS DE IMP E DE TRANSF DE IMP - EDUCAÇÃO	125	260.000,00
12.365.1201	3.3.90.30.00 00	Material de Consumo	01 - 0001 - 0001 - 0001 - RECEITAS DE IMP E DE TRANSF DE IMP - EDUCAÇÃO	126	40.000,00
12.365.1201	3.3.90.30.00 00	Material de Consumo	01 - 0046 - 0501 - 0501 - Manutenção Educação Infantil	126	80.000,00
12.365.1201	3.3.90.36.00 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 - 0001 - 0001 - 0001 - RECEITAS DE IMP E DE TRANSF DE IMP - EDUCAÇÃO	127	1.000,00
12.365.1201	3.3.90.39.00 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0001 - 0001 - 0001 - RECEITAS DE IMP E DE TRANSF DE IMP - EDUCAÇÃO	128	27.000,00
2.0019	MANTER A EDUCAÇÃO INFANTIL				**497.500,00**
12.365.1201	3.1.90.04.00 00	Contratacao por Tempo Determinado	01 - 0001 - 0001 - 0001 - RECEITAS DE IMP E DE TRANSF DE IMP - EDUCAÇÃO	129	10.000,00

R$ 1,00

REVISADA ORGÃO MUNICIPAL

Lei Nº 2462

1 MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA

12.365.1201	3.1.90.11.00 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0001 - 0001 - 0001 - RECEITAS DE IMP E DE TRANSF DE IMP - EDUCAÇÃO	130	350.000,00
12.365.1201	3.1.90.13.00 00	Obrigacoes Patronais	01 - 0001 - 0001 - 0001 - RECEITAS DE IMP E DE TRANSF DE IMP - EDUCAÇÃO	131	2.000,00
12.365.1201	3.1.90.16.00 00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	01 - 0001 - 0001 - 0001 - RECEITAS DE IMP E DE TRANSF DE IMP - EDUCAÇÃO	132	4.000,00
12.365.1201	3.1.90.94.00 00	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	133	5.000,00
12.365.1201	3.1.90.94.00 00	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	01 - 0001 - 0001 - 0001 - RECEITAS DE IMP E DE TRANSF DE IMP - EDUCAÇÃO	133	30.000,00
12.365.1201	3.1.91.13.00 00	Obrigacoes Patronais	01 - 0001 - 0001 - 0001 - RECEITAS DE IMP E DE TRANSF DE IMP - EDUCAÇÃO	134	50.000,00
12.365.1201	3.3.90.14.00 00	Diarias - Pessoal Civil	01 - 0001 - 0001 - 0001 - RECEITAS DE IMP E DE TRANSF DE IMP - EDUCAÇÃO	135	1.000,00
12.365.1201	3.3.90.30.00 00	Material de Consumo	01 - 0001 - 0001 - 0001 - RECEITAS DE IMP E DE TRANSF DE IMP - EDUCAÇÃO	136	20.000,00
12.365.1201	3.3.90.33.00 00	Passagens e Despesas com Locomocao	01 - 0001 - 0001 - 0001 - RECEITAS DE IMP E DE TRANSF DE IMP - EDUCAÇÃO	137	1.000,00
12.365.1201	3.3.90.36.00 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 - 0001 - 0001 - 0001 - RECEITAS DE IMP E DE TRANSF DE IMP - EDUCAÇÃO	138	2.000,00
12.365.1201	3.3.90.39.00 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0001 - 0001 - 0001 - RECEITAS DE IMP E DE TRANSF DE IMP - EDUCAÇÃO	139	22.500,00
2.0241		REPASSE A ENTIDADE EDUCAÇÃO INFANTIL			**15.000,00**
12.365.1201	3.3.50.43.00 00	Subvencoes Sociais	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	140	15.000,00
2.0259		AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDATICO ESCOLAR			**300.000,00**
12.365.1201	3.3.90.32.00 00	Material Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	01 - 0001 - 0001 - 0001 - RECEITAS DE IMP E DE TRANSF DE IMP - EDUCAÇÃO	141	300.000,00
2.0301		CAPACITAR PROFISSIONAIS EDUCACAO INFANTIL			**10.000,00**
12.365.1201	3.3.90.30.00 00	Material de Consumo	01 - 0001 - 0001 - 0001 - RECEITAS DE IMP E DE TRANSF DE IMP - EDUCAÇÃO	142	4.000,00
12.365.1201	3.3.90.36.00 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 - 0001 - 0001 - 0001 - RECEITAS DE IMP E DE TRANSF DE IMP - EDUCAÇÃO	143	4.000,00
12.365.1201	3.3.90.39.00 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0001 - 0001 - 0001 - RECEITAS DE IMP E DE TRANSF DE IMP - EDUCAÇÃO	144	2.000,00
		Total da Aplicação			**35.000,00**

R$ 1,00

REVISADA ORGÃO MUNICIPAL — **Lei Nº 2462**

1 MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA

2.0192	TRANSPORTAR ALUNOS EDUCAÇÃO ESPECIAL				**35.000,00**
12.367.1206	3.3.90.36.00 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 - 0001 - 0001 - 0001 - RECEITAS DE IMP E DE TRANSF DE IMP - EDUCAÇÃO	145	34.000,00
12.367.1206	3.3.90.39.00 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0001 - 0001 - 0001 - RECEITAS DE IMP E DE TRANSF DE IMP - EDUCAÇÃO	146	1.000,00
		Total da Aplicação			**1.350,00**
2.0285	INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO CONVENIO VINCULADOS A EDUCAÇÃC				**1.350,00**
12.843.0402	3.3.90.93.00 00	Indenizacoes e Restituicoes	01 - 0001 - 0001 - 0001 - RECEITAS DE IMP E DE TRANSF DE IMP - EDUCAÇÃO	147	100,00
12.843.0402	3.3.90.93.00 00	Indenizacoes e Restituicoes	01 - 0022 - 0506 - 0506 - Aquis. Equipamentos e Mobiliário- conv. nº 700646/2011	147	400,00
12.843.0402	3.3.90.93.00 00	Indenizacoes e Restituicoes	01 - 0022 - 0507 - 0507 - FNDE - PAR EQUIPAMENTOS	147	400,00
12.843.0402	3.3.90.93.00 00	Indenizacoes e Restituicoes	01 - 0022 - 0508 - 0508 - FNDE - EQUIPAMENTOS PRO INFANCIA	147	50,00
12.843.0402	3.3.90.93.00 00	Indenizacoes e Restituicoes	01 - 0046 - 0502 - 0502 - FNDE PAR	147	400,00
		Total da Aplicação			**281.500,00**
1.0106	REVITALIZAR AS FONTES D AGUA				**70.000,00**
13.391.1302	4.4.90.51.00 00	Obras e Instalacoes	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	148	70.000,00
1.0110	REFORMAR PRÉDIOS PATRIMONIO HISTORICO				**200.700,00**
13.391.1302	4.4.90.51.00 00	Obras e Instalacoes	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	149	200.000,00
13.391.1302	4.4.90.51.00 00	Obras e Instalacoes	01 - 0024 - 0102 - 0102 - URBANIZ.ENTORNO CAPELA E REF.PRAÇA SAO FRANCISCO CONV. 1016947-27	149	700,00
1.0157	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PATRIMONIO HISTORICO				**5.500,00**
13.391.1302	4.4.90.52.00 00	Equipamentos e Material Permanente	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	150	5.000,00
13.391.1302	4.4.90.52.00 00	Equipamentos e Material Permanente	01 - 0024 - 0106 - 0106 - AQUIS.EQUIPAMENTOS ACADEMIA AO AR LIVRE	150	500,00
13.391.1302	4.4.90.52.00 00	Equipamentos e Material Permanente	02 - 0024 - 0106 - 0106 - AQUIS.EQUIPAMENTOS ACADEMIA AO AR LIVRE	150	0,00
1.0169	REVITALIZAÇÃO ENTORNO CAPELA SANTA CRUZ				**5.300,00**
13.391.1302	4.4.90.51.00 00	Obras e Instalacoes	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	151	5.000,00

R$ 1,00

REVISADA ORGÃO MUNICIPAL — **Lei Nº 2462**

1 MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA

13.391.1302	4.4.90.51.00 00	Obras e Instalacoes	01 - 0024 - 0102 - 0102 - URBANIZ.ENTORNO CAPELA E REF.PRAÇA SAO FRANCISCO CONV. 1016947-27	151	300,00
		Total da Aplicação			**123.100,00**
2.0029	MANTER OS SERVIÇOS DE CULTURA				**123.100,00**
13.392.0402	3.1.90.04.00 00	Contratacao por Tempo Determinado	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	152	3.000,00
13.392.0402	3.1.90.11.00 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	153	57.000,00
13.392.0402	3.1.90.13.00 00	Obrigacoes Patronais	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	154	7.000,00
13.392.0402	3.1.90.16.00 00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	155	500,00
13.392.0402	3.1.91.13.00 00	Obrigacoes Patronais	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	156	4.000,00
13.392.0402	3.3.90.14.00 00	Diarias - Pessoal Civil	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	157	800,00
13.392.0402	3.3.90.30.00 00	Material de Consumo	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	158	10.000,00
13.392.0402	3.3.90.33.00 00	Passagens e Despesas com Locomocao	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	159	800,00
13.392.0402	3.3.90.35.00 00	Servicos de Consultoria	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	160	18.000,00
13.392.0402	3.3.90.36.00 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	161	12.000,00
13.392.0402	3.3.90.39.00 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	162	10.000,00
		Total da Aplicação			**14.800,00**
1.0014	ADQUIRIR EQUIP. MAT. PERM. BIBLIOTECA MUNICIPAL				**3.000,00**
13.392.1301	4.4.90.52.00 00	Equipamentos e Material Permanente	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	163	3.000,00
1.0143	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA O NUCLEO DE OFICINAS CULTURAIS				**11.800,00**
13.392.1301	4.4.90.52.00 00	Equipamentos e Material Permanente	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	164	11.800,00
		Total da Aplicação			**214.500,00**
2.0158	CONTRIBUIÇÃO P/ REALIZAÇÃO DESFILE ESTUDANTIL				**78.000,00**
13.392.1301	3.3.50.43.00 00	Subvencoes Sociais	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	165	78.000,00
2.0209	APOIO AOS ROMEIROS				**2.000,00**
13.392.1301	3.3.90.30.00 00	Material de Consumo	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	166	2.000,00
2.0216	CARMO ILUMINADO (DECORAÇÃO NATALINA)				**30.000,00**

R$ 1,00

REVISADA ORGÃO MUNICIPAL — **Lei Nº 2462**

1 MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA

13.392.1301	3.3.90.30.00 00	Material de Consumo	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	167	5.000,00
13.392.1301	3.3.90.39.00 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	168	25.000,00
2.0238	INCENTIVOS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS				**25.000,00**
13.392.1301	3.3.50.43.00 00	Subvencoes Sociais	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	169	25.000,00
2.0288	MANTER O NUCLEO MUNICIPAL DE OFICINAS CULTURAIS				**58.500,00**
13.392.1301	3.1.90.11.00 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	170	1.000,00
13.392.1301	3.3.90.30.00 00	Material de Consumo	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	171	1.000,00
13.392.1301	3.3.90.31.00 00	Premiacoes Culturais Artisticas Cientificas Desportivas e Outras	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	172	3.000,00
13.392.1301	3.3.90.32.00 00	Material Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	173	1.000,00
13.392.1301	3.3.90.36.00 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	174	45.000,00
13.392.1301	3.3.90.39.00 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	175	3.500,00
13.392.1301	3.3.90.48.00 00	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	176	4.000,00
2.0306	MANTER A FANFARRA MUNICIPAL				**21.000,00**
13.392.1301	3.3.90.30.00 00	Material de Consumo	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	177	10.000,00
13.392.1301	3.3.90.36.00 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	178	10.000,00
13.392.1301	3.3.90.39.00 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	179	1.000,00
		Total da Aplicação			**25.000,00**
2.0236	AÇÕES DE PROTEÇÃO PATRIMONIO CULTURAL				**25.000,00**
13.392.1302	3.3.90.30.00 00	Material de Consumo	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	180	10.000,00
13.392.1302	3.3.90.36.00 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	181	1.000,00
13.392.1302	3.3.90.39.00 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	182	14.000,00
		Total da Aplicação			**184.000,00**
2.0207	DESENVOLVER A POLITICA TURISTICA - FUMTUR				**184.000,00**
23.695.2301	3.3.50.41.00 00	Contribuicoes	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	183	6.000,00
23.695.2301	3.3.90.30.00 00	Material de Consumo	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	184	50.000,00

R$ 1,00

REVISADA ORGÃO MUNICIPAL — **Lei Nº 2462**

1 MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA

23.695.2301	3.3.90.31.00 00	Premiacoes Culturais Artisticas Cientificas Desportivas e Outras	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	185	2.000,00
23.695.2301	3.3.90.32.00 00	Material Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	186	2.000,00
23.695.2301	3.3.90.35.00 00	Servicos de Consultoria	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	187	12.000,00
23.695.2301	3.3.90.36.00 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	188	12.000,00
23.695.2301	3.3.90.39.00 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	189	100.000,00
		Total da Aplicação			**195.750,00**
1.0091		MELHORIAS EM QUADRAS DE ESPORTE			**5.000,00**
27.812.2701	4.4.90.51.00 00	Obras e Instalacoes	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	190	5.000,00
1.0138		MELHORIAS NO GINASIO POLIESPORTIVO			**13.000,00**
27.812.2701	4.4.90.51.00 00	Obras e Instalacoes	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	191	500,00
27.812.2701	4.4.90.51.00 00	Obras e Instalacoes	01 - 0024 - 0553 - 0553 - REFORMA DO POLIESPORTIVO SANTA CRUZ E QUINTINOS	191	500,00
27.812.2701	4.4.90.51.00 00	Obras e Instalacoes	01 - 0092 - 0092 - 0092 - ALIENAÇÃO DE BENS	191	12.000,00
1.0189		CONSTRUÇÃO CAMPO SOCIETY			**6.750,00**
27.812.2701	4.4.90.51.00 00	Obras e Instalacoes	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	192	6.250,00
27.812.2701	4.4.90.51.00 00	Obras e Instalacoes	01 - 0024 - 0101 - 0101 - CONSTRUÇÃO CAMPO SOCIETY CONV. 1014668-88	192	500,00
1.0207		CONSTRUÇÃO DO PARQUE LINEAR			**171.000,00**
27.812.2701	4.4.90.51.00 00	Obras e Instalacoes	01 - 0024 - 0562 - 0562 - CONSTRUÇAO DO PARQUE LINEAR	193	141.000,00
27.812.2701	4.4.90.51.00 00	Obras e Instalacoes	01 - 0092 - 0092 - 0092 - ALIENAÇÃO DE BENS	193	30.000,00
		Total da Aplicação			**586.000,00**
2.0028		DESENVOLVER POLITICA MUN. ESPORTE E LAZER			**506.000,00**
27.812.2701	3.1.90.04.00 00	Contratacao por Tempo Determinado	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	194	8.000,00
27.812.2701	3.1.90.04.00 00	Contratacao por Tempo Determinado	01 - 0024 - 0527 - 0527 - CONVENIO MINAS OLIMPICA INCENTIVO AO ESPORTE	194	90.000,00
27.812.2701	3.1.90.11.00 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	195	175.000,00
27.812.2701	3.1.90.13.00 00	Obrigacoes Patronais	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	196	8.000,00

R$ 1,00

REVISADA ORGÃO MUNICIPAL — **Lei Nº 2462**

1 MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA

27.812.2701 3.1.90.16.00 00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	197	5.000,00
27.812.2701 3.1.91.13.00 00	Obrigacoes Patronais	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	198	15.500,00
27.812.2701 3.3.50.43.00 00	Subvencoes Sociais	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	199	2.000,00
27.812.2701 3.3.90.14.00 00	Diarias - Pessoal Civil	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	200	2.500,00
27.812.2701 3.3.90.30.00 00	Material de Consumo	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	201	40.000,00
27.812.2701 3.3.90.31.00 00	Premiacoes Culturais Artisticas Cientificas Desportivas e Outras	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	202	26.000,00
27.812.2701 3.3.90.33.00 00	Passagens e Despesas com Locomocao	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	203	3.000,00
27.812.2701 3.3.90.34.00 00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirizacao	01 - 0024 - 0527 - 0527 - CONVENIO MINAS OLIMPICA INCENTIVO AO ESPORTE	204	40.000,00
27.812.2701 3.3.90.36.00 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	205	5.000,00
27.812.2701 3.3.90.36.00 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 - 0024 - 0527 - 0527 - CONVENIO MINAS OLIMPICA INCENTIVO AO ESPORTE	205	20.000,00
27.812.2701 3.3.90.39.00 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	206	30.000,00
27.812.2701 3.3.90.39.00 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0024 - 0527 - 0527 - CONVENIO MINAS OLIMPICA INCENTIVO AO ESPORTE	206	16.000,00
27.812.2701 3.3.90.48.00 00	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	207	20.000,00
2.0120	MANTER CONVENIOS COM CLUBES ESPORTIVOS			**80.000,00**
27.812.2701 3.3.50.41.00 00	Contribuicoes	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	208	80.000,00
27.812.2701 4.4.50.42.00 00	Auxilios	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	571	0,00

R$ 1,00

REVISADA ORGÃO MUNICIPAL

Lei Nº 2462

1 MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA

ÓRGÃO	**02**	**PODER EXECUTIVO**		**57.038.170,00**
UNIDADE	**04**	**FUNDO DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BÁSICA**		**9.290.000,00**
SUB-UNIDADE	**00**			**9.290.000,00**

APLICAÇÃO PROGRAMADA					FICHA	IMPORTÂNCIAS DETALHADA	TOTAL
Projeto Atividade	**Programa de Trabalho**	**Natureza da Despesa**					
			Total da Aplicação				**5.000,00**
1.0075			AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS P/ ESCOLAS				**5.000,00**
12.361.1201	4.4.90.52.00 00		Equipamentos e Material Permanente	01 - 0019 - 0019 - 0019 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB PARA APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	209	5.000,00	
			Total da Aplicação				**7.508.000,00**
2.0127			MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB				**427.000,00**
12.361.1201	3.3.90.36.00 00		Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 - 0019 - 0019 - 0019 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB PARA APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	210	162.000,00	
12.361.1201	3.3.90.39.00 00		Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0019 - 0019 - 0019 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB PARA APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	211	240.000,00	
12.361.1201	3.3.90.47.00 00		Obrigacoes Tributarias e Contributivas	01 - 0019 - 0019 - 0019 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB PARA APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	212	25.000,00	
2.0194			MANTER ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB				**7.081.000,00**
12.361.1201	3.1.90.04.00 00		Contratacao por Tempo Determinado	01 - 0018 - 0018 - 0018 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB P/ APLIC NA REMUN DOS PROF DO MAG EM EFET EXERC NA EDUC BÁSICA	213	518.000,00	
12.361.1201	3.1.90.11.00 00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0018 - 0018 - 0018 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB P/ APLIC NA REMUN DOS PROF DO MAG EM EFET EXERC NA EDUC BÁSICA	214	5.780.000,00	

R$ 1,00

REVISADA ORGÃO MUNICIPAL — **Lei Nº 2462**

1 MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA

12.361.1201	3.1.90.11.00 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0019 - 0019 - 0019 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB PARA APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	214	10.000,00
12.361.1201	3.1.90.13.00 00	Obrigacoes Patronais	01 - 0018 - 0018 - 0018 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB P/ APLIC NA REMUN DOS PROF DO MAG EM EFET EXERC NA EDUC BÁSICA	215	130.000,00
12.361.1201	3.1.90.16.00 00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	01 - 0018 - 0018 - 0018 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB P/ APLIC NA REMUN DOS PROF DO MAG EM EFET EXERC NA EDUC BÁSICA	216	8.000,00
12.361.1201	3.1.91.13.00 00	Obrigacoes Patronais	01 - 0018 - 0018 - 0018 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB P/ APLIC NA REMUN DOS PROF DO MAG EM EFET EXERC NA EDUC BÁSICA	217	630.000,00
12.361.1201	3.3.90.30.00 00	Material de Consumo	01 - 0019 - 0019 - 0019 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB PARA APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	218	5.000,00
			Total da Aplicação		**138.000,00**
2.0195	PAGAR PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS				**138.000,00**
12.361.1205	3.1.90.11.00 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0018 - 0018 - 0018 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB P/ APLIC NA REMUN DOS PROF DO MAG EM EFET EXERC NA EDUC BÁSICA	219	125.000,00
12.361.1205	3.1.91.13.00 00	Obrigacoes Patronais	01 - 0018 - 0018 - 0018 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB P/ APLIC NA REMUN DOS PROF DO MAG EM EFET EXERC NA EDUC BÁSICA	220	13.000,00
			Total da Aplicação		**1.000,00**
1.0168	EQUIPAR A EDUCAÇÃO INFANTIL				**1.000,00**
12.365.1201	4.4.90.52.00 00	Equipamentos e Material Permanente	01 - 0019 - 0019 - 0019 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB PARA APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	221	1.000,00
			Total da Aplicação		**1.638.000,00**
2.0196	PAGAR PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLAR				**1.561.000,00**
12.365.1201	3.1.90.04.00 00	Contratacao por Tempo Determinado	01 - 0018 - 0018 - 0018 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB P/ APLIC NA REMUN DOS PROF DO MAG EM EFET EXERC NA EDUC BÁSICA	222	7.000,00
12.365.1201	3.1.90.11.00 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0018 - 0018 - 0018 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB P/ APLIC NA REMUN DOS PROF DO MAG EM EFET EXERC NA EDUC BÁSICA	223	1.370.000,00

R$ 1,00

REVISADA ORGÃO MUNICIPAL

Lei Nº 2462

1 MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA

12.365.1201	3.1.90.13.00 00	Obrigacoes Patronais	01 - 0018 - 0018 - 0018 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB P/ APLIC NA REMUN DOS PROF DO MAG EM EFET EXERC NA EDUC BÁSICA	224	30.000,00
12.365.1201	3.1.90.16.00 00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	01 - 0018 - 0018 - 0018 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB P/ APLIC NA REMUN DOS PROF DO MAG EM EFET EXERC NA EDUC BÁSICA	225	6.000,00
12.365.1201	3.1.90.94.00 00	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	01 - 0018 - 0018 - 0018 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB P/ APLIC NA REMUN DOS PROF DO MAG EM EFET EXERC NA EDUC BÁSICA	226	10.000,00
12.365.1201	3.1.91.13.00 00	Obrigacoes Patronais	01 - 0018 - 0018 - 0018 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB P/ APLIC NA REMUN DOS PROF DO MAG EM EFET EXERC NA EDUC BÁSICA	227	138.000,00
					77.000,00
2.0303	MANTER CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL				
12.365.1201	3.1.90.04.00 00	Contratacao por Tempo Determinado	01 - 0019 - 0019 - 0019 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB PARA APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	228	7.000,00
12.365.1201	3.1.90.11.00 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0019 - 0019 - 0019 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB PARA APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	229	70.000,00

R$ 1,00

REVISADA ORGÃO MUNICIPAL

Lei Nº 2462

1 MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA

ÓRGÃO	**02**	**PODER EXECUTIVO**	**57.038.170,00**
UNIDADE	**05**	**SECRETARIA MUN. DE OBRAS E DESENV. URBANO**	**13.051.000,00**
SUB-UNIDADE	**00**		**13.051.000,00**

APLICAÇÃO PROGRAMADA						IMPORTÂNCIAS	
Projeto	Programa	Natureza					
Atividade	de Trabalho	da Despesa			FICHA	DETALHADA	TOTAL
			Total da Aplicação				**76.000,00**
1.0024			CONSTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR, PRÉDIOS PÚBLICOS				**36.000,00**
04.122.0402	4.4.90.51.00	00	Obras e Instalacoes	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	230	36.000,00	
1.0120			CONSTRUÇÃO SEDE ADMINISTRATIVA				**40.000,00**
04.122.0402	4.4.90.51.00	00	Obras e Instalacoes	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	231	40.000,00	
			Total da Aplicação				**76.000,00**
1.0022			ADQUIRIR EQUIPAMENTOS SECRETARIA DE OBRAS				**76.000,00**
15.122.0402	4.4.90.52.00	00	Equipamentos e Material Permanente	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	232	6.000,00	
15.122.0402	4.4.90.52.00	00	Equipamentos e Material Permanente	01 - 0024 - 0571 - 0571 - AQUISIÇÃO DE VEICULO	232	70.000,00	
			Total da Aplicação				**426.000,00**
2.0043			ADMINISTRAR SECRETARIA DE OBRAS				**426.000,00**
15.122.0402	3.1.90.11.00	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	233	280.000,00	
15.122.0402	3.1.90.13.00	00	Obrigacoes Patronais	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	234	30.000,00	
15.122.0402	3.1.90.16.00	00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	235	7.000,00	
15.122.0402	3.1.90.94.00	00	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	236	15.000,00	
15.122.0402	3.1.91.13.00	00	Obrigacoes Patronais	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	237	17.000,00	
15.122.0402	3.3.90.14.00	00	Diarias - Pessoal Civil	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	238	1.000,00	
15.122.0402	3.3.90.30.00	00	Material de Consumo	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	239	35.000,00	

R$ 1,00

REVISADA ORGÃO MUNICIPAL — **Lei Nº 2462**

1 MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA

15.122.0402	3.3.90.33.00 00	Passagens e Despesas com Locomocao	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	240	1.000,00
15.122.0402	3.3.90.35.00 00	Servicos de Consultoria	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	241	1.000,00
15.122.0402	3.3.90.36.00 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	242	23.000,00
15.122.0402	3.3.90.39.00 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	243	15.000,00
15.122.0402	3.3.90.92.00 00	Despesas de Exercicios Anteriores	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	244	1.000,00
		Total da Aplicação			**150.000,00**
2.0044	MANTER SERVIÇOS DE PROJETOS				**150.000,00**
15.451.0402	3.1.90.11.00 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	245	100.000,00
15.451.0402	3.1.90.13.00 00	Obrigacoes Patronais	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	246	20.000,00
15.451.0402	3.1.91.13.00 00	Obrigacoes Patronais	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	247	7.000,00
15.451.0402	3.3.90.30.00 00	Material de Consumo	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	248	2.000,00
15.451.0402	3.3.90.36.00 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	249	3.000,00
15.451.0402	3.3.90.39.00 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	250	18.000,00
		Total da Aplicação			**2.831.500,00**
1.0035	CONSTRUIR, REFORMAR PRAÇAS E JARDINS				**264.000,00**
15.451.1501	4.4.90.51.00 00	Obras e Instalacoes	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	251	10.000,00
15.451.1501	4.4.90.51.00 00	Obras e Instalacoes	01 - 0024 - 0533 - 0533 - CONSTRUÇAO PRAÇA PORTO ALEGRE-	251	254.000,00
1.0107	CONSTRUIR MEIO-FIOS, PASSEIOS				**10.000,00**
15.451.1501	4.4.90.51.00 00	Obras e Instalacoes	01 - 0092 - 0092 - 0092 - ALIENAÇÃO DE BENS	252	10.000,00
1.0122	URBANIZAÇÃO DA LAGOA				**12.500,00**
15.451.1501	4.4.90.51.00 00	Obras e Instalacoes	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	253	10.500,00
15.451.1501	4.4.90.51.00 00	Obras e Instalacoes	01 - 0024 - 0534 - 0534 - REVITALIZAÇAO DA LAGOA - PROPOSTA 035879/2015	253	2.000,00
1.0165	INFRA ESTRUTURA NO DISTRITO INDUSTRIAL				**2.545.000,00**
15.451.1501	4.4.90.51.00 00	Obras e Instalacoes	01 - 0024 - 0508 - 0508 - INFRA ESTRUTURA DISTRITO INDUSTRIAL	254	2.505.000,00
15.451.1501	4.4.90.51.00 00	Obras e Instalacoes	01 - 0092 - 0092 - 0092 - ALIENAÇÃO DE BENS	254	40.000,00

R$ 1,00

REVISADA ORGÃO MUNICIPAL — **Lei Nº 2462**

1 MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA

		Total da Aplicação			**1.135.700,00**
2.0045	APOIO A SERVIÇOS PÚBLICOS				**1.135.700,00**
15.451.1501	3.1.90.04.00 00	Contratacao por Tempo Determinado	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	255	32.000,00
15.451.1501	3.1.90.11.00 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	256	830.000,00
15.451.1501	3.1.90.13.00 00	Obrigacoes Patronais	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	257	10.000,00
15.451.1501	3.1.90.16.00 00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	258	70.000,00
15.451.1501	3.1.90.94.00 00	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	259	70.000,00
15.451.1501	3.1.91.13.00 00	Obrigacoes Patronais	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	260	72.000,00
15.451.1501	3.3.90.14.00 00	Diarias - Pessoal Civil	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	261	400,00
15.451.1501	3.3.90.30.00 00	Material de Consumo	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	262	38.000,00
15.451.1501	3.3.90.33.00 00	Passagens e Despesas com Locomocao	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	263	500,00
15.451.1501	3.3.90.36.00 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	264	2.800,00
15.451.1501	3.3.90.39.00 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	265	9.000,00
15.451.1501	3.3.90.93.00 00	Indenizacoes e Restituicoes	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	266	1.000,00
		Total da Aplicação			**275.000,00**
1.0067	ADQUIRIR EQUIPAMENTO PARA LIMPEZA URBANA				**223.500,00**
15.452.1501	4.4.90.52.00 00	Equipamentos e Material Permanente	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	267	500,00
15.452.1501	4.4.90.52.00 00	Equipamentos e Material Permanente	01 - 0024 - 0565 - 0565 - AQUISIÇAO EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA PUBLICA	267	220.000,00
15.452.1501	4.4.90.52.00 00	Equipamentos e Material Permanente	01 - 0092 - 0092 - 0092 - ALIENAÇÃO DE BENS	267	3.000,00
1.0123	MELHORIAS NO CEMITERIO MUNICIPAL				**30.000,00**
15.452.1501	4.4.90.51.00 00	Obras e Instalacoes	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	268	30.000,00
1.0134	CONSTRUÇÃO DE CANTEIROS EM AVENIDAS				**1.500,00**
15.452.1501	4.4.90.51.00 00	Obras e Instalacoes	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	269	1.500,00
1.0184	CONSTRUÇÃO DE LIXEIRAS PUBLICAS				**20.000,00**
15.452.1501	4.4.90.51.00 00	Obras e Instalacoes	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	270	20.000,00
		Total da Aplicação			**3.808.500,00**

R$ 1,00

REVISADA ORGÃO MUNICIPAL — **Lei Nº 2462**

1 MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA

2.0063		ARBORIZAR E MANTER PARQUES E JARDINS				**254.500,00**
15.452.1501	3.1.90.04.00 00	Contratacao por Tempo Determinado	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	271	13.000,00
15.452.1501	3.1.90.11.00 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	272	180.000,00
15.452.1501	3.1.90.13.00 00	Obrigacoes Patronais	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	273	5.000,00
15.452.1501	3.1.90.16.00 00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	274	5.000,00
15.452.1501	3.1.91.13.00 00	Obrigacoes Patronais	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	275	18.000,00
15.452.1501	3.3.90.30.00 00	Material de Consumo	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	276	10.000,00
15.452.1501	3.3.90.36.00 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	277	3.500,00
15.452.1501	3.3.90.39.00 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	278	20.000,00
2.0064		MANTER SERVIÇOS LIMPEZA URBANA			**3.049.000,00**
15.452.1501	3.1.90.04.00 00	Contratacao por Tempo Determinado	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	279	80.000,00
15.452.1501	3.1.90.11.00 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	280	1.490.000,00
15.452.1501	3.1.90.13.00 00	Obrigacoes Patronais	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	281	24.000,00
15.452.1501	3.1.90.16.00 00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	282	55.000,00
15.452.1501	3.1.91.13.00 00	Obrigacoes Patronais	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	283	130.000,00
15.452.1501	3.3.90.30.00 00	Material de Consumo	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	284	305.000,00
15.452.1501	3.3.90.34.00 00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirizacao	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	285	200.000,00
15.452.1501	3.3.90.36.00 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	286	95.000,00
15.452.1501	3.3.90.39.00 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	287	670.000,00
2.0065		MANTER SERVIÇOS DE CEMITÉRIOS			**132.000,00**
15.452.1501	3.1.90.11.00 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	288	78.000,00
15.452.1501	3.1.91.13.00 00	Obrigacoes Patronais	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	289	7.000,00
15.452.1501	3.3.90.30.00 00	Material de Consumo	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	290	38.000,00
15.452.1501	3.3.90.39.00 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	291	9.000,00
2.0069		CONSERVAR AS VIAS URBANAS			**273.000,00**

R$ 1,00

REVISADA ORGÃO MUNICIPAL — **Lei Nº 2462**

1 MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA

15.452.1501	3.3.90.30.00 00	Material de Consumo	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	292	230.000,00
15.452.1501	3.3.90.36.00 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	293	8.000,00
15.452.1501	3.3.90.39.00 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	294	35.000,00
2.0231	MANUT. CONVENIO SECRETARIA ESTADO DEFESA SOCIAL				**100.000,00**
15.452.1501	3.3.30.41.00 00	Contribuicoes	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	295	100.000,00
		Total da Aplicação			**5.000,00**
1.0145	ADQUIRIR/ DESAPROPRIAR TERRENOS PROG. MUNIC.				**5.000,00**
16.482.0402	4.5.90.61.00 00	Aquisicao de Imoveis	01 - 0092 - 0092 - 0092 - ALIENAÇÃO DE BENS	296	5.000,00
		Total da Aplicação			**27.000,00**
1.0100	EQUIPAR E AMPLIAR SISTEMA ABAST. ÁGUA DISTRITOS				**27.000,00**
17.511.1701	4.4.90.51.00 00	Obras e Instalacoes	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	297	20.000,00
17.511.1701	4.4.90.52.00 00	Equipamentos e Material Permanente	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	298	7.000,00
		Total da Aplicação			**74.000,00**
2.0067	MANTER SERV. ABASTEC. ÁGUA. DISTR. POVOADOS				**74.000,00**
17.511.1701	3.1.90.11.00 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	299	36.000,00
17.511.1701	3.1.90.16.00 00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	300	5.000,00
17.511.1701	3.1.91.13.00 00	Obrigacoes Patronais	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	301	4.000,00
17.511.1701	3.3.90.30.00 00	Material de Consumo	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	302	14.000,00
17.511.1701	3.3.90.36.00 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	303	3.000,00
17.511.1701	3.3.90.39.00 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	304	12.000,00
		Total da Aplicação			**901.500,00**
1.0078	CONSTRUÇÃO UNIDADES SANITÁRIAS DOMICILIARES				**1.500,00**
17.512.1701	4.4.90.51.00 00	Obras e Instalacoes	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	305	1.500,00
1.0128	DRENAGEM CANALIZAÇÃO LAVA-PES/NITEROI				**200.000,00**
17.512.1701	4.4.90.51.00 00	Obras e Instalacoes	01 - 0092 - 0092 - 0092 - ALIENAÇÃO DE BENS	306	200.000,00
1.0206	CONSTRUIR/AMPLIAR REDE DE AGUA PLUVIAL				**700.000,00**
17.512.1701	4.4.90.51.00 00	Obras e Instalacoes	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	307	0,00

R$ 1,00

REVISADA ORGÃO MUNICIPAL — **Lei Nº 2462**

1 MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA

17.512.1701	4.4.90.51.00 00	Obras e Instalacoes	01 - 0090 - 0090 - 0090 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	307	700.000,00
17.512.1701	4.4.90.51.00 00	Obras e Instalacoes	02 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	307	0,00
		Total da Aplicação			**10.000,00**
2.0114	REPAROS EM REDES PLUVIAIS				**10.000,00**
17.512.1701	3.3.90.30.00 00	Material de Consumo	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	308	10.000,00
		Total da Aplicação			**4.000,00**
2.0243	IMPLANTAR A COLETA SELETIVA				**4.000,00**
18.541.1701	3.3.90.30.00 00	Material de Consumo	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	309	4.000,00
		Total da Aplicação			**20.000,00**
1.0109	COMBATE EROSÃO VIAS PÚBLICAS				**20.000,00**
18.543.1501	4.4.90.51.00 00	Obras e Instalacoes	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	310	20.000,00
		Total da Aplicação			**26.300,00**
2.0062	MANTER SERV. TRANSMISSÃO SINAIS DE TV				**26.300,00**
24.722.1501	3.1.90.11.00 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	311	17.000,00
24.722.1501	3.1.90.13.00 00	Obrigacoes Patronais	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	312	3.500,00
24.722.1501	3.1.91.13.00 00	Obrigacoes Patronais	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	313	2.000,00
24.722.1501	3.3.90.30.00 00	Material de Consumo	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	314	800,00
24.722.1501	3.3.90.36.00 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	572	0,00
24.722.1501	3.3.90.39.00 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	315	2.000,00
24.722.1501	4.4.90.52.00 00	Equipamentos e Material Permanente	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	316	1.000,00
		Total da Aplicação			**44.000,00**
1.0043	AMPLIAÇÃO DE REDE ELETRICA				**44.000,00**
25.752.1501	4.4.90.51.00 00	Obras e Instalacoes	01 - 0017 - 0017 - 0017 - CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (COSIP)	317	44.000,00
25.752.1501	4.4.90.51.00 00	Obras e Instalacoes	02 - 0017 - 0017 - 0017 - CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (COSIP)	317	0,00

R$ 1,00

REVISADA ORGÃO MUNICIPAL — **Lei Nº 2462**

1 MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA

		Total da Aplicação			**1.501.000,00**
2.0066	MANTER SERVIÇO ILUMINAÇÃO PÚBLICA				**1.501.000,00**
25.752.1501	3.3.90.30.00 00	Material de Consumo	01 - 0017 - 0017 - 0017 - CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (COSIP)	318	1.000,00
25.752.1501	3.3.90.39.00 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0017 - 0017 - 0017 - CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (COSIP)	319	1.500.000,00
		Total da Aplicação			**1.471.500,00**
1.0054	PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS				**1.284.500,00**
26.782.1501	4.4.90.51.00 00	Obras e Instalacoes	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	320	70.000,00
26.782.1501	4.4.90.51.00 00	Obras e Instalacoes	01 - 0016 - 0016 - 0016 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO (CIDE)	320	62.000,00
26.782.1501	4.4.90.51.00 00	Obras e Instalacoes	01 - 0024 - 0103 - 0103 - PAVIMENTAÇAO ASFALTICA PROPOSTA 1016302-42	320	500,00
26.782.1501	4.4.90.51.00 00	Obras e Instalacoes	01 - 0024 - 0104 - 0104 - PAVIMENTAÇAO ASFALTICA PROPOSTA 1016120-81	320	500,00
26.782.1501	4.4.90.51.00 00	Obras e Instalacoes	01 - 0024 - 0525 - 0525 - PAVIMENTAÇAO ASFALTICA 107666-56	320	500,00
26.782.1501	4.4.90.51.00 00	Obras e Instalacoes	01 - 0024 - 0529 - 0529 - RECAPEAMENTO ASFALTICO EM VIAS URBANAS	320	1.000,00
26.782.1501	4.4.90.51.00 00	Obras e Instalacoes	01 - 0024 - 0536 - 0536 - RECAPEAMENTO ASFALTICO	320	800.000,00
26.782.1501	4.4.90.51.00 00	Obras e Instalacoes	01 - 0024 - 0537 - 0537 - PAV. ASFALTICA PROP.846002	320	250.000,00
26.782.1501	4.4.90.51.00 00	Obras e Instalacoes	01 - 0092 - 0092 - 0092 - ALIENAÇÃO DE BENS	320	100.000,00
1.0056	SINALIZAR AS VIAS PÚBLICAS				**182.000,00**
26.782.1501	4.4.90.51.00 00	Obras e Instalacoes	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	321	2.000,00
26.782.1501	4.4.90.51.00 00	Obras e Instalacoes	01 - 0057 - 0057 - 0057 - MULTAS DE TRÂNSITO	321	180.000,00
26.782.1501	4.4.90.51.00 00	Obras e Instalacoes	02 - 0057 - 0057 - 0057 - MULTAS DE TRÂNSITO	321	0,00
1.0070	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS TERMINAL RODOVIÁRIO				**5.000,00**
26.782.1501	4.4.90.52.00 00	Equipamentos e Material Permanente	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	322	5.000,00

R$ 1,00

REVISADA ORGÃO MUNICIPAL — **Lei Nº 2462**

1 MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA

		Total da Aplicação			**118.000,00**
2.0068	ADMINISTRAR O TERMINAL RODOVIÁRIO				**118.000,00**
26.782.1501	3.1.90.11.00 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	323	92.000,00
26.782.1501	3.1.90.13.00 00	Obrigacoes Patronais	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	324	2.000,00
26.782.1501	3.1.91.13.00 00	Obrigacoes Patronais	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	325	10.000,00
26.782.1501	3.3.90.30.00 00	Material de Consumo	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	326	8.000,00
26.782.1501	3.3.90.39.00 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	327	6.000,00
		Total da Aplicação			**70.000,00**
1.0192	CONSTUIR E REFORMAR PONTES MATA-BURROS E BUEIROS				**70.000,00**
26.782.2601	3.3.90.30.00 00	Material de Consumo	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	328	10.000,00
26.782.2601	3.3.90.36.00 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	329	5.000,00
26.782.2601	3.3.90.39.00 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	330	5.000,00
26.782.2601	4.4.90.51.00 00	Obras e Instalacoes	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	331	50.000,00

R$ 1,00

REVISADA ORGÃO MUNICIPAL

Lei Nº 2462

1 MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA

ÓRGÃO	**02**	**PODER EXECUTIVO**	**57.038.170,00**
UNIDADE	**08**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE**	**2.558.800,00**
SUB-UNIDADE	**00**		**2.558.800,00**

APLICAÇÃO PROGRAMADA						IMPORTÂNCIAS	
Projeto	Programa	Natureza					
Atividade	de Trabalho	da Despesa			FICHA	DETALHADA	TOTAL
			Total da Aplicação				**6.000,00**
1.0150			ADQUIRIR EQUIPAMENTOS P/ SEC. TRANSPORTES				**6.000,00**
26.122.0402	4.4.90.52.00	00	Equipamentos e Material Permanente	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	332	6.000,00	
			Total da Aplicação				**165.000,00**
2.0073			MANTER A OFICINA MECÂNICA				**165.000,00**
26.122.0402	3.1.90.11.00	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	333	98.000,00	
26.122.0402	3.1.90.13.00	00	Obrigacoes Patronais	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	334	1.000,00	
26.122.0402	3.1.90.16.00	00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	335	5.000,00	
26.122.0402	3.1.90.94.00	00	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	336	20.000,00	
26.122.0402	3.1.91.13.00	00	Obrigacoes Patronais	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	337	11.000,00	
26.122.0402	3.3.90.30.00	00	Material de Consumo	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	338	13.000,00	
26.122.0402	3.3.90.36.00	00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	339	1.000,00	
26.122.0402	3.3.90.39.00	00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	340	16.000,00	
			Total da Aplicação				**290.000,00**
2.0199			MANTER A SEC. MUNIC. TRANSPORTES				**290.000,00**
26.782.0402	3.1.90.11.00	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	341	200.000,00	
26.782.0402	3.1.90.13.00	00	Obrigacoes Patronais	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	342	46.000,00	

R$ 1,00

REVISADA ORGÃO MUNICIPAL

Lei Nº 2462

1 MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA

26.782.0402	3.1.90.16.00 00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	343	1.000,00
26.782.0402	3.1.90.94.00 00	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	344	2.000,00
26.782.0402	3.1.91.13.00 00	Obrigacoes Patronais	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	345	3.000,00
26.782.0402	3.3.90.14.00 00	Diarias - Pessoal Civil	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	346	500,00
26.782.0402	3.3.90.30.00 00	Material de Consumo	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	347	18.000,00
26.782.0402	3.3.90.33.00 00	Passagens e Despesas com Locomocao	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	348	1.500,00
26.782.0402	3.3.90.36.00 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	349	8.000,00
26.782.0402	3.3.90.39.00 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	350	9.000,00
26.782.0402	3.3.90.92.00 00	Despesas de Exercicios Anteriores	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	351	500,00
26.782.0402	3.3.90.93.00 00	Indenizacoes e Restituicoes	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	352	500,00
		Total da Aplicação			**290.000,00**
1.0073	ADQUIRIR EQUIP. MÁQU. VIATURAS RODOVIÁRIAS				**290.000,00**
26.782.2601	4.4.90.52.00 00	Equipamentos e Material Permanente	01 - 0024 - 0569 - 0569 - AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E VIATURAS RODOVIÁRIAS	353	250.000,00
26.782.2601	4.4.90.52.00 00	Equipamentos e Material Permanente	01 - 0092 - 0092 - 0092 - ALIENAÇÃO DE BENS	353	40.000,00
26.782.2601	4.4.90.52.00 00	Equipamentos e Material Permanente	02 - 0024 - 0519 - 0519 - CONVENIO MAPA 2690.1013.825-11/2013	353	0,00
		Total da Aplicação			**1.807.800,00**
2.0074	CONSERVAR E MELHORAR ESTRADAS VICINAIS				**1.807.800,00**
26.782.2601	3.1.90.04.00 00	Contratacao por Tempo Determinado	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	354	50.000,00
26.782.2601	3.1.90.11.00 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	355	320.000,00
26.782.2601	3.1.90.16.00 00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	356	35.000,00
26.782.2601	3.1.90.94.00 00	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	357	27.000,00
26.782.2601	3.1.91.13.00 00	Obrigacoes Patronais	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	358	25.000,00
26.782.2601	3.3.90.30.00 00	Material de Consumo	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	359	531.300,00
26.782.2601	3.3.90.30.00 00	Material de Consumo	01 - 0024 - 0505 - 0505 - RECUPERAÇAO DE ESTRADAS VICINAIS	359	400.000,00

R$ 1,00

REVISADA ORGÃO MUNICIPAL

Lei Nº 2462

1 MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA

26.782.2601	3.3.90.33.00 00	Passagens e Despesas com Locomocao	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	360	500,00
26.782.2601	3.3.90.36.00 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	361	2.000,00
26.782.2601	3.3.90.39.00 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	362	235.000,00
26.782.2601	3.3.90.39.00 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0024 - 0505 - 0505 - RECUPERAÇAO DE ESTRADAS VICINAIS	362	182.000,00

R$ 1,00

REVISADA ORGÃO MUNICIPAL

Lei Nº 2462

1 MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA

ÓRGÃO	**02**	**PODER EXECUTIVO**	**57.038.170,00**
UNIDADE	**09**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**	**229.500,00**
SUB-UNIDADE	**00**		**229.500,00**

APLICAÇÃO PROGRAMADA						IMPORTÂNCIAS	
Projeto	Programa	Natureza					
Atividade	de Trabalho	da Despesa				FICHA	DETALHADA TOTAL
			Total da Aplicação				**3.000,00**
1.0147			ADQUIRIR EQUIPAMENTOS SEC. CONTROLE INTERNO				**3.000,00**
04.122.0401	4.4.90.52.00	00	Equipamentos e Material Permanente	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		363	3.000,00
			Total da Aplicação				**226.500,00**
2.0004			MANTER SECRETARIA MUN. CONTROLE INTERNO				**226.500,00**
04.122.0401	3.1.90.11.00	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		364	180.000,00
04.122.0401	3.1.90.13.00	00	Obrigacoes Patronais	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		365	15.000,00
04.122.0401	3.1.90.16.00	00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		366	1.000,00
04.122.0401	3.1.90.94.00	00	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		367	5.000,00
04.122.0401	3.1.91.13.00	00	Obrigacoes Patronais	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		368	18.000,00
04.122.0401	3.3.90.14.00	00	Diarias - Pessoal Civil	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		369	1.500,00
04.122.0401	3.3.90.30.00	00	Material de Consumo	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		370	1.000,00
04.122.0401	3.3.90.33.00	00	Passagens e Despesas com Locomocao	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		371	500,00
04.122.0401	3.3.90.36.00	00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		372	3.000,00
04.122.0401	3.3.90.39.00	00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		373	1.500,00

R$ 1,00

REVISADA ORGÃO MUNICIPAL

Lei Nº 2462

1 MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA

ÓRGÃO	**02**	**PODER EXECUTIVO**	**57.038.170,00**
UNIDADE	**10**	**SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA, PECUARIA E**	**1.304.550,00**
SUB-UNIDADE	**00**		**1.304.550,00**

APLICAÇÃO PROGRAMADA							IMPORTÂNCIAS	
Projeto	Programa	Natureza				FICHA	DETALHADA	TOTAL
Atividade	de Trabalho	da Despesa						
				Total da Aplicação				**2.000,00**
1.0146			ADQUIRIR EQUIP. SEC. AGRICULTURA PECUARIA E MEIO AMBIENTE					**2.000,00**
04.122.0402	4.4.90.52.00	00	Equipamentos e Material Permanente	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		374	2.000,00	
				Total da Aplicação				**290.800,00**
2.0305			COORDENAR SECRETARIA AGRICULTURA,PECUARIA E MEIO AMBIENTE					**290.800,00**
04.122.0402	3.1.90.11.00	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		375	210.000,00	
04.122.0402	3.1.90.13.00	00	Obrigacoes Patronais	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		376	40.000,00	
04.122.0402	3.1.90.16.00	00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		377	1.000,00	
04.122.0402	3.1.90.94.00	00	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		378	3.000,00	
04.122.0402	3.1.91.13.00	00	Obrigacoes Patronais	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		379	2.000,00	
04.122.0402	3.3.90.14.00	00	Diarias - Pessoal Civil	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		380	800,00	
04.122.0402	3.3.90.30.00	00	Material de Consumo	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		381	12.000,00	
04.122.0402	3.3.90.33.00	00	Passagens e Despesas com Locomocao	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		382	1.000,00	
04.122.0402	3.3.90.36.00	00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		383	15.000,00	
04.122.0402	3.3.90.39.00	00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		384	5.000,00	
04.122.0402	3.3.90.92.00	00	Despesas de Exercicios Anteriores	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		385	1.000,00	
				Total da Aplicação				**82.500,00**

R$ 1,00

REVISADA ORGÃO MUNICIPAL — **Lei Nº 2462**

1 MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA

2.0234	IMPLANTAR COLETA DE LIXO EM COMUNIDADES RURAIS				**25.500,00**
18.541.1801	3.1.90.11.00 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	386	19.000,00
18.541.1801	3.1.91.13.00 00	Obrigacoes Patronais	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	387	1.000,00
18.541.1801	3.3.90.30.00 00	Material de Consumo	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	388	4.000,00
18.541.1801	3.3.90.39.00 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	389	1.500,00
2.0287	PROTEÇÃO, RECUP. E PROM DOS ECOSSISTEMAS				**57.000,00**
18.541.1801	3.3.90.30.00 00	Material de Consumo	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	390	15.000,00
18.541.1801	3.3.90.32.00 00	Material Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	391	25.000,00
18.541.1801	3.3.90.36.00 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	392	2.000,00
18.541.1801	3.3.90.39.00 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	393	15.000,00
		Total da Aplicação			**170.000,00**
1.0124	MELHORIA NA USINA DE TRIAGEM E ATERRO SANITÁRIO				**70.000,00**
18.542.1801	4.4.90.51.00 00	Obras e Instalacoes	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	394	30.000,00
18.542.1801	4.4.90.51.00 00	Obras e Instalacoes	01 - 0024 - 0570 - 0570 - MELHORIAS NO ATERRO SANITÁRIO	394	40.000,00
1.0125	ADQUIRIR EQUIP. ATERRO E USINA TRIAGEM				**100.000,00**
18.542.1801	4.4.90.52.00 00	Equipamentos e Material Permanente	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	395	80.000,00
18.542.1801	4.4.90.52.00 00	Equipamentos e Material Permanente	01 - 0092 - 0092 - 0092 - ALIENAÇÃO DE BENS	395	20.000,00
		Total da Aplicação			**260.500,00**
2.0109	MANTER USINA TRIAGEM E CONTROLE ATERRO				**260.500,00**
18.542.1801	3.1.90.11.00 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	396	155.000,00
18.542.1801	3.1.90.13.00 00	Obrigacoes Patronais	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	397	4.000,00
18.542.1801	3.1.90.16.00 00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	398	6.500,00
18.542.1801	3.1.91.13.00 00	Obrigacoes Patronais	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	399	13.000,00
18.542.1801	3.3.90.30.00 00	Material de Consumo	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	400	40.000,00
18.542.1801	3.3.90.36.00 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	401	6.000,00
18.542.1801	3.3.90.39.00 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	402	36.000,00

R$ 1,00

REVISADA ORGÃO MUNICIPAL — **Lei Nº 2462**

1 MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA

		Total da Aplicação				**296.650,00**
1.0117		AQUIS. EQUIP. AGRICULTURA FAMILIAR				**296.650,00**
20.606.2001	4.4.90.52.00 00	Equipamentos e Material Permanente	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	403	10.000,00
20.606.2001	4.4.90.52.00 00	Equipamentos e Material Permanente	01 - 0024 - 0564 - 0564 - AQUISIÇAO DE PATRULHA MECANIZADA - PROPOSTA 076615	403	115.150,00
20.606.2001	4.4.90.52.00 00	Equipamentos e Material Permanente	01 - 0024 - 0568 - 0568 - AQUISIÇAO DE PATRULHA MECANIZADA - PROPOSTA 076763	403	171.500,00
		Total da Aplicação			**202.100,00**
2.0123		CONTRIBUIÇÃO A EMATER			**125.000,00**
20.606.2001	3.3.30.41.00 00	Contribuicoes	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	404	125.000,00
2.0147		APOIAR O DESENVOVIMENTO AGROPECUÁRIO DO MUNICIPIO			**77.100,00**
20.606.2001	3.3.50.41.00 00	Contribuicoes	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	405	56.000,00
20.606.2001	3.3.90.30.00 00	Material de Consumo	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	406	15.000,00
20.606.2001	3.3.90.36.00 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	407	1.100,00
20.606.2001	3.3.90.39.00 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	408	5.000,00

R$ 1,00

REVISADA ORGÃO MUNICIPAL

Lei Nº 2462

1 MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA

ÓRGÃO	**02**	**PODER EXECUTIVO**	**57.038.170,00**
UNIDADE	**11**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO**	**108.000,00**
SUB-UNIDADE	**00**		**108.000,00**

APLICAÇÃO PROGRAMADA						IMPORTÂNCIAS	
Projeto	Programa	Natureza					
Atividade	de Trabalho	da Despesa				FICHA	DETALHADA TOTAL
			Total da Aplicação				**108.000,00**
2.0203			COORDENAÇÃO SECRETARIA DESENV. SOCIAL				**108.000,00**
08.122.0402	3.1.90.11.00	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	409		90.000,00
08.122.0402	3.1.90.13.00	00	Obrigacoes Patronais	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	410		18.000,00

R$ 1,00

REVISADA ORGÃO MUNICIPAL

Lei Nº 2462

1 MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA

ÓRGÃO	**02**	**PODER EXECUTIVO**	**57.038.170,00**
UNIDADE	**12**	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**	**3.207.100,00**
SUB-UNIDADE	**00**		**3.207.100,00**

APLICAÇÃO PROGRAMADA					FICHA	IMPORTÂNCIAS DETALHADA	TOTAL
Projeto / Atividade	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa					
			Total da Aplicação				**12.900,00**
1.0060			ADQUIRIR EQUIPAMENTOS SECRET. AÇÃO SOCIAL				**7.000,00**
08.122.0803	4.4.90.52.00	00	Equipamentos e Material Permanente	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	411	7.000,00	
1.0126			ADQUIRIR EQUIPAMENTOS BOLSA FAMÍLIA				**5.900,00**
08.122.0803	4.4.90.52.00	00	Equipamentos e Material Permanente	01 - 0029 - 0507 - 0507 - INDICE GESTÃO DO BOLSA FAMILIA	412	4.000,00	
08.122.0803	4.4.90.52.00	00	Equipamentos e Material Permanente	01 - 0029 - 0510 - 0510 - IGD SUAS	412	1.900,00	
			Total da Aplicação				**272.200,00**
2.0052			MANTER A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				**272.200,00**
08.122.0803	3.1.90.04.00	00	Contratacao por Tempo Determinado	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	413	6.000,00	
08.122.0803	3.1.90.11.00	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	414	120.000,00	
08.122.0803	3.1.90.11.00	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0029 - 0514 - 0514 - BPC - BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	414	500,00	
08.122.0803	3.1.90.13.00	00	Obrigacoes Patronais	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	415	26.000,00	
08.122.0803	3.1.90.16.00	00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	416	1.500,00	
08.122.0803	3.1.90.94.00	00	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	417	20.000,00	
08.122.0803	3.1.91.13.00	00	Obrigacoes Patronais	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	418	12.000,00	
08.122.0803	3.3.90.14.00	00	Diarias - Pessoal Civil	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	419	2.000,00	

R$ 1,00

REVISADA ORGÃO MUNICIPAL — **Lei Nº 2462**

1 MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA

08.122.0803	3.3.90.30.00 00	Material de Consumo	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	420	15.000,00
08.122.0803	3.3.90.30.00 00	Material de Consumo	01 - 0029 - 0510 - 0510 - IGD SUAS	420	500,00
08.122.0803	3.3.90.30.00 00	Material de Consumo	01 - 0029 - 0513 - 0513 - APRIMORA REDE	420	100,00
08.122.0803	3.3.90.30.00 00	Material de Consumo	01 - 0029 - 0514 - 0514 - BPC - BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	420	100,00
08.122.0803	3.3.90.30.00 00	Material de Consumo	02 - 0029 - 0510 - 0510 - IGD SUAS	420	0,00
08.122.0803	3.3.90.33.00 00	Passagens e Despesas com Locomocao	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	421	1.000,00
08.122.0803	3.3.90.36.00 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	422	40.000,00
08.122.0803	3.3.90.39.00 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	423	25.000,00
08.122.0803	3.3.90.39.00 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0029 - 0510 - 0510 - IGD SUAS	423	500,00
08.122.0803	4.4.90.52.00 00	Equipamentos e Material Permanente	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	424	2.000,00
			Total da Aplicação		**210.000,00**
1.0171	REFORMAR E AMPLIAR CENTRO CONVIVENCIA E FORTALEC.VINCULOS				**210.000,00**
08.241.0801	4.4.90.51.00 00	Obras e Instalacoes	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	425	10.000,00
08.241.0801	4.4.90.51.00 00	Obras e Instalacoes	01 - 0042 - 0504 - 0504 - CENTRO CONVIVENCIA DOS IDOSOS	425	200.000,00
			Total da Aplicação		**70.000,00**
2.0281	MANUTENÇAO DE PARCERIAS COM ENTIDADES DE ASSISTENCIA AO IDOSC				**70.000,00**
08.241.0802	3.3.50.43.00 00	Subvencoes Sociais	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	426	45.000,00
08.241.0802	3.3.50.43.00 00	Subvencoes Sociais	01 - 0029 - 0553 - 0553 - INCREMENTO TEMPORARIO PROT.SOC.ESP.M.C.	426	0,00
08.241.0802	4.4.50.42.00 00	Auxilios	01 - 0042 - 0507 - 0507 - CONVENIO SIGTV	427	25.000,00
			Total da Aplicação		**10.000,00**
2.0302	MANTER O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA				**10.000,00**
08.241.0804	3.3.50.43.00 00	Subvencoes Sociais	01 - 0000 - 0505 - 0505 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	428	2.000,00
08.241.0804	3.3.90.30.00 00	Material de Consumo	01 - 0000 - 0505 - 0505 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	429	4.000,00
08.241.0804	3.3.90.36.00 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 - 0000 - 0505 - 0505 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	430	2.000,00

R$ 1,00

REVISADA ORGÃO MUNICIPAL — **Lei Nº 2462**

1 MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA

08.241.0804	3.3.90.39.00 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0000 - 0505 - 0505 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	431	2.000,00
		Total da Aplicação			**83.900,00**
2.0057	REPASSE PROG. PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA				**83.900,00**
08.242.0802	3.3.50.43.00 00	Subvencoes Sociais	01 - 0029 - 0551 - 0551 - PROTEÇAO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE	432	58.900,00
08.242.0802	4.4.50.42.00 00	Auxilios	01 - 0042 - 0508 - 0508 - CONVENIO SIGTV - PORTADORES NECESSIDADES ESPECIAIS	433	25.000,00
		Total da Aplicação			**475.000,00**
1.0090	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS CASA DO ACONCHEGO				**150.000,00**
08.243.0802	4.4.90.52.00 00	Equipamentos e Material Permanente	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	434	25.000,00
08.243.0802	4.4.90.52.00 00	Equipamentos e Material Permanente	01 - 0042 - 0510 - 0510 - AQUISICAO EQUIPAMENTOS CASA ACONCHEGO	434	120.000,00
08.243.0802	4.4.90.52.00 00	Equipamentos e Material Permanente	01 - 0042 - 0511 - 0511 - REDE CUIDAR	434	5.000,00
1.0208	CONSTRUIR CASA ACONCHEGO				**325.000,00**
08.243.0802	4.4.90.51.00 00	Obras e Instalacoes	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	435	25.000,00
08.243.0802	4.4.90.51.00 00	Obras e Instalacoes	01 - 0042 - 0509 - 0509 - CONSTRUIR CASA ACONCHEGO	435	300.000,00
		Total da Aplicação			**644.600,00**
2.0099	MANTER CASA DO ACONCHEGO				**644.600,00**
08.243.0802	3.1.90.04.00 00	Contratacao por Tempo Determinado	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	436	30.000,00
08.243.0802	3.1.90.11.00 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	437	489.000,00
08.243.0802	3.1.90.11.00 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0029 - 0552 - 0552 - PROTEÇAO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE	437	8.200,00
08.243.0802	3.1.90.11.00 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	02 - 0029 - 0552 - 0552 - PROTEÇAO ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE	437	0,00
08.243.0802	3.1.90.13.00 00	Obrigacoes Patronais	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	438	5.000,00
08.243.0802	3.1.90.16.00 00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	439	15.000,00
08.243.0802	3.1.91.13.00 00	Obrigacoes Patronais	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	440	40.000,00
08.243.0802	3.3.90.30.00 00	Material de Consumo	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	441	40.000,00

R$ 1,00

REVISADA ORGÃO MUNICIPAL — **Lei Nº 2462**

1 MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA

08.243.0802	3.3.90.30.00 00	Material de Consumo	01 - 0029 - 0552 - 0552 - PROTEÇAO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE	441	6.900,00
08.243.0802	3.3.90.30.00 00	Material de Consumo	02 - 0029 - 0552 - 0552 - PROTEÇAO ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE	441	0,00
08.243.0802	3.3.90.33.00 00	Passagens e Despesas com Locomocao	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	442	500,00
08.243.0802	3.3.90.36.00 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	443	2.000,00
08.243.0802	3.3.90.39.00 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	444	8.000,00
		Total da Aplicação			**41.000,00**
1.0155	EQUIPAR O CRAS				**13.000,00**
08.244.0801	4.4.90.52.00 00	Equipamentos e Material Permanente	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	445	13.000,00
08.244.0801	4.4.90.52.00 00	Equipamentos e Material Permanente	02 - 0024 - 0535 - 0535 - AQUISIÇÃO DE VEICULO	445	0,00
1.0188	ADQUIRIR EQUIP CAC				**12.000,00**
08.244.0801	4.4.90.52.00 00	Equipamentos e Material Permanente	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	446	12.000,00
1.0194	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS CAPELA VELORIO				**1.000,00**
08.244.0801	4.4.90.52.00 00	Equipamentos e Material Permanente	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	447	1.000,00
1.0209	MELHORIAS NA CAPELA VELORIO				**15.000,00**
08.244.0801	4.4.90.51.00 00	Obras e Instalacoes	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	448	15.000,00
		Total da Aplicação			**932.000,00**
2.0053	CONCEDER BENEFICIOS EVENTUAIS / ASSISTENCIA FUNERAL				**23.000,00**
08.244.0801	3.3.90.48.00 00	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	449	18.000,00
08.244.0801	3.3.90.48.00 00	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	01 - 0056 - 0056 - 0056 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FEAS)	449	5.000,00
2.0171	MANTER O CRAS				**470.900,00**
08.244.0801	3.1.90.04.00 00	Contratacao por Tempo Determinado	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	450	30.000,00
08.244.0801	3.1.90.04.00 00	Contratacao por Tempo Determinado	01 - 0029 - 0550 - 0550 - PROTEÇAO SOCIAL BASICA	450	5.000,00
08.244.0801	3.1.90.11.00 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	451	280.000,00
08.244.0801	3.1.90.11.00 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0029 - 0550 - 0550 - PROTEÇAO SOCIAL BASICA	451	30.400,00

R$ 1,00

REVISADA ORGÃO MUNICIPAL

Lei Nº 2462

1 MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA

08.244.0801	3.1.90.11.00 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0056 - 0056 - 0056 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FEAS)	451	16.000,00
08.244.0801	3.1.90.13.00 00	Obrigacoes Patronais	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	452	5.000,00
08.244.0801	3.1.90.13.00 00	Obrigacoes Patronais	01 - 0029 - 0550 - 0550 - PROTEÇAO SOCIAL BASICA	452	1.000,00
08.244.0801	3.1.90.16.00 00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	453	500,00
08.244.0801	3.1.90.16.00 00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	01 - 0029 - 0550 - 0550 - PROTEÇAO SOCIAL BASICA	453	500,00
08.244.0801	3.1.91.13.00 00	Obrigacoes Patronais	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	454	35.000,00
08.244.0801	3.1.91.13.00 00	Obrigacoes Patronais	01 - 0029 - 0550 - 0550 - PROTEÇAO SOCIAL BASICA	454	500,00
08.244.0801	3.3.90.30.00 00	Material de Consumo	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	455	5.000,00
08.244.0801	3.3.90.30.00 00	Material de Consumo	01 - 0029 - 0550 - 0550 - PROTEÇAO SOCIAL BASICA	455	6.000,00
08.244.0801	3.3.90.30.00 00	Material de Consumo	01 - 0056 - 0056 - 0056 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FEAS)	455	5.000,00
08.244.0801	3.3.90.32.00 00	Material Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	456	1.500,00
08.244.0801	3.3.90.36.00 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	457	25.000,00
08.244.0801	3.3.90.36.00 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 - 0029 - 0550 - 0550 - PROTEÇAO SOCIAL BASICA	457	3.000,00
08.244.0801	3.3.90.39.00 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	458	21.000,00
08.244.0801	3.3.90.39.00 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0029 - 0550 - 0550 - PROTEÇAO SOCIAL BASICA	458	500,00
2.0174	MANTER SEC. EXEC. CONSELHOS ASSISTENCIAIS				**18.000,00**
08.244.0801	3.1.90.11.00 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	459	15.000,00
08.244.0801	3.3.90.30.00 00	Material de Consumo	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	460	1.000,00
08.244.0801	3.3.90.36.00 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	461	1.000,00
08.244.0801	3.3.90.39.00 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	462	1.000,00
2.0182	FORNECIMENTO AGUA GRATIS POPULAÇÃO				**16.000,00**

R$ 1,00

REVISADA ORGÃO MUNICIPAL

Lei Nº 2462

1 MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA

08.244.0801	3.3.90.39.00 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	463	16.000,00
2.0222	CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO				**178.000,00**
08.244.0801	3.1.90.04.00 00	Contratacao por Tempo Determinado	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	464	40.000,00
08.244.0801	3.1.90.11.00 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	465	100.000,00
08.244.0801	3.1.90.13.00 00	Obrigacoes Patronais	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	466	4.500,00
08.244.0801	3.1.91.13.00 00	Obrigacoes Patronais	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	467	11.000,00
08.244.0801	3.3.90.30.00 00	Material de Consumo	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	468	3.500,00
08.244.0801	3.3.90.36.00 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	469	14.000,00
08.244.0801	3.3.90.39.00 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	470	5.000,00
2.0271	MANUTENÇAO DA CAPELA VELORIO				**35.500,00**
08.244.0801	3.1.90.04.00 00	Contratacao por Tempo Determinado	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	471	1.000,00
08.244.0801	3.1.90.11.00 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	472	27.000,00
08.244.0801	3.1.90.13.00 00	Obrigacoes Patronais	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	473	1.000,00
08.244.0801	3.1.91.13.00 00	Obrigacoes Patronais	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	474	3.000,00
08.244.0801	3.3.90.30.00 00	Material de Consumo	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	475	1.000,00
08.244.0801	3.3.90.36.00 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	476	500,00
08.244.0801	3.3.90.39.00 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	477	2.000,00
2.0272	CAPACITAR E FORMAR TRABALHADORES				**46.000,00**
08.244.0801	3.1.90.04.00 00	Contratacao por Tempo Determinado	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	478	5.000,00
08.244.0801	3.1.90.04.00 00	Contratacao por Tempo Determinado	01 - 0029 - 0512 - 0512 - ACESSUAS	478	700,00
08.244.0801	3.1.90.04.00 00	Contratacao por Tempo Determinado	02 - 0029 - 0512 - 0512 - ACESSUAS	478	0,00
08.244.0801	3.1.90.11.00 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	479	15.000,00
08.244.0801	3.1.90.11.00 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0029 - 0512 - 0512 - ACESSUAS	479	100,00
08.244.0801	3.1.90.13.00 00	Obrigacoes Patronais	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	480	500,00
08.244.0801	3.1.90.13.00 00	Obrigacoes Patronais	01 - 0029 - 0512 - 0512 - ACESSUAS	480	100,00

R$ 1,00

REVISADA ORGÃO MUNICIPAL **Lei Nº 2462**

1 MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA

08.244.0801	3.1.90.13.00 00	Obrigacoes Patronais	02 - 0029 - 0512 - 0512 - ACESSUAS	480	0,00
08.244.0801	3.1.91.13.00 00	Obrigacoes Patronais	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	481	2.000,00
08.244.0801	3.1.91.13.00 00	Obrigacoes Patronais	01 - 0029 - 0512 - 0512 - ACESSUAS	481	100,00
08.244.0801	3.3.90.30.00 00	Material de Consumo	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	482	2.000,00
08.244.0801	3.3.90.30.00 00	Material de Consumo	01 - 0029 - 0512 - 0512 - ACESSUAS	482	300,00
08.244.0801	3.3.90.36.00 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	483	10.000,00
08.244.0801	3.3.90.36.00 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 - 0029 - 0512 - 0512 - ACESSUAS	483	100,00
08.244.0801	3.3.90.39.00 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	484	10.000,00
08.244.0801	3.3.90.39.00 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0029 - 0512 - 0512 - ACESSUAS	484	100,00
2.0295	MANTER OS SERVIÇOS DE CONVIVENCIA E FORTALEC.VINCULOS				**141.600,00**
08.244.0801	3.1.90.04.00 00	Contratacao por Tempo Determinado	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	485	8.000,00
08.244.0801	3.1.90.04.00 00	Contratacao por Tempo Determinado	01 - 0029 - 0550 - 0550 - PROTEÇAO SOCIAL BASICA	485	6.900,00
08.244.0801	3.1.90.04.00 00	Contratacao por Tempo Determinado	01 - 0056 - 0056 - 0056 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FEAS)	485	10.200,00
08.244.0801	3.1.90.11.00 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	486	15.000,00
08.244.0801	3.1.90.11.00 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0029 - 0550 - 0550 - PROTEÇAO SOCIAL BASICA	486	6.900,00
08.244.0801	3.1.90.11.00 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0056 - 0056 - 0056 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FEAS)	486	26.000,00
08.244.0801	3.3.90.30.00 00	Material de Consumo	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	487	5.000,00
08.244.0801	3.3.90.30.00 00	Material de Consumo	01 - 0029 - 0550 - 0550 - PROTEÇAO SOCIAL BASICA	487	9.000,00
08.244.0801	3.3.90.30.00 00	Material de Consumo	01 - 0056 - 0056 - 0056 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FEAS)	487	2.800,00
08.244.0801	3.3.90.36.00 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	488	2.000,00

R$ 1,00

REVISADA ORGÃO MUNICIPAL — **Lei Nº 2462**

1 MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA

08.244.0801	3.3.90.36.00 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 - 0029 - 0550 - 0550 - PROTEÇAO SOCIAL BASICA	488	30.000,00
08.244.0801	3.3.90.36.00 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 - 0056 - 0056 - 0056 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FEAS)	488	14.000,00
08.244.0801	3.3.90.39.00 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	489	5.000,00
08.244.0801	3.3.90.39.00 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0029 - 0550 - 0550 - PROTEÇAO SOCIAL BASICA	489	800,00
2.0296	MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 3%				**3.000,00**
08.244.0801	3.3.90.30.00 00	Material de Consumo	01 - 0029 - 0510 - 0510 - IGD SUAS	490	2.000,00
08.244.0801	3.3.90.36.00 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 - 0029 - 0510 - 0510 - IGD SUAS	491	500,00
08.244.0801	3.3.90.39.00 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0029 - 0510 - 0510 - IGD SUAS	492	500,00
		Total da Aplicação			**10.000,00**
1.0137	ADQUIRIR EQUIPAMENTO PARA CREAS				**10.000,00**
08.244.0802	4.4.90.52.00 00	Equipamentos e Material Permanente	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	493	10.000,00
		Total da Aplicação			**308.000,00**
2.0185	MANTER O CREAS				**308.000,00**
08.244.0802	3.1.90.04.00 00	Contratacao por Tempo Determinado	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	494	20.000,00
08.244.0802	3.1.90.04.00 00	Contratacao por Tempo Determinado	01 - 0029 - 0551 - 0551 - PROTEÇAO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE	494	2.000,00
08.244.0802	3.1.90.04.00 00	Contratacao por Tempo Determinado	02 - 0029 - 0551 - 0551 - PROTEÇAO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE	494	0,00
08.244.0802	3.1.90.11.00 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	495	200.000,00
08.244.0802	3.1.90.11.00 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0029 - 0551 - 0551 - PROTEÇAO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE	495	15.000,00
08.244.0802	3.1.90.11.00 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	02 - 0029 - 0551 - 0551 - PROTEÇAO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE	495	0,00
08.244.0802	3.1.90.13.00 00	Obrigacoes Patronais	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	496	7.000,00
08.244.0802	3.1.90.13.00 00	Obrigacoes Patronais	01 - 0029 - 0551 - 0551 - PROTEÇAO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE	496	500,00
08.244.0802	3.1.90.16.00 00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	497	1.000,00

R$ 1,00

REVISADA ORGÃO MUNICIPAL — **Lei Nº 2462**

1 MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA

08.244.0802	3.1.91.13.00 00	Obrigacoes Patronais	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	498	21.000,00
08.244.0802	3.1.91.13.00 00	Obrigacoes Patronais	01 - 0029 - 0551 - 0551 - PROTEÇAO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE	498	500,00
08.244.0802	3.3.90.14.00 00	Diarias - Pessoal Civil	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	499	500,00
08.244.0802	3.3.90.14.00 00	Diarias - Pessoal Civil	01 - 0029 - 0551 - 0551 - PROTEÇAO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE	499	500,00
08.244.0802	3.3.90.30.00 00	Material de Consumo	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	500	7.000,00
08.244.0802	3.3.90.30.00 00	Material de Consumo	01 - 0029 - 0551 - 0551 - PROTEÇAO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE	500	6.000,00
08.244.0802	3.3.90.36.00 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	501	16.000,00
08.244.0802	3.3.90.36.00 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 - 0029 - 0551 - 0551 - PROTEÇAO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE	501	1.000,00
08.244.0802	3.3.90.39.00 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	502	9.000,00
08.244.0802	3.3.90.39.00 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0029 - 0551 - 0551 - PROTEÇAO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE	502	1.000,00
		Total da Aplicação			**122.500,00**
					122.500,00
2.0137	MANTER PROGRAMA BOLSA FAMILIA				
08.244.0803	3.1.90.04.00 00	Contratacao por Tempo Determinado	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	503	4.000,00
08.244.0803	3.1.90.04.00 00	Contratacao por Tempo Determinado	01 - 0029 - 0507 - 0507 - INDICE GESTÃO DO BOLSA FAMILIA	503	3.000,00
08.244.0803	3.1.90.11.00 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	504	53.000,00
08.244.0803	3.1.90.11.00 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0029 - 0507 - 0507 - INDICE GESTÃO DO BOLSA FAMILIA	504	9.000,00
08.244.0803	3.1.90.13.00 00	Obrigacoes Patronais	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	505	6.000,00
08.244.0803	3.1.90.16.00 00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	506	500,00
08.244.0803	3.1.90.16.00 00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	01 - 0029 - 0507 - 0507 - INDICE GESTÃO DO BOLSA FAMILIA	506	1.000,00
08.244.0803	3.1.91.13.00 00	Obrigacoes Patronais	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	507	4.500,00
08.244.0803	3.1.91.13.00 00	Obrigacoes Patronais	01 - 0029 - 0507 - 0507 - INDICE GESTÃO DO BOLSA FAMILIA	507	500,00
08.244.0803	3.3.90.14.00 00	Diarias - Pessoal Civil	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	508	500,00

R$ 1,00

REVISADA ORGÃO MUNICIPAL — **Lei Nº 2462**

1 MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA

08.244.0803	3.3.90.30.00 00	Material de Consumo	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	509	5.000,00
08.244.0803	3.3.90.30.00 00	Material de Consumo	01 - 0029 - 0507 - 0507 - INDICE GESTÃO DO BOLSA FAMILIA	509	5.000,00
08.244.0803	3.3.90.30.00 00	Material de Consumo	01 - 0029 - 0510 - 0510 - IGD SUAS	509	1.000,00
08.244.0803	3.3.90.30.00 00	Material de Consumo	02 - 0029 - 0507 - 0507 - INDICE GESTÃO DO BOLSA FAMILIA	509	0,00
08.244.0803	3.3.90.30.00 00	Material de Consumo	02 - 0029 - 0510 - 0510 - IGD SUAS	509	0,00
08.244.0803	3.3.90.33.00 00	Passagens e Despesas com Locomocao	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	510	500,00
08.244.0803	3.3.90.33.00 00	Passagens e Despesas com Locomocao	01 - 0029 - 0507 - 0507 - INDICE GESTÃO DO BOLSA FAMILIA	510	500,00
08.244.0803	3.3.90.36.00 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	511	12.000,00
08.244.0803	3.3.90.36.00 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 - 0029 - 0507 - 0507 - INDICE GESTÃO DO BOLSA FAMILIA	511	5.000,00
08.244.0803	3.3.90.36.00 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 - 0029 - 0510 - 0510 - IGD SUAS	511	500,00
08.244.0803	3.3.90.36.00 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	02 - 0029 - 0507 - 0507 - INDICE GESTÃO DO BOLSA FAMILIA	511	0,00
08.244.0803	3.3.90.36.00 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	02 - 0029 - 0510 - 0510 - IGD SUAS	511	0,00
08.244.0803	3.3.90.39.00 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	512	10.000,00
08.244.0803	3.3.90.39.00 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0029 - 0507 - 0507 - INDICE GESTÃO DO BOLSA FAMILIA	512	1.000,00
08.244.0803	3.3.90.39.00 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	02 - 0029 - 0507 - 0507 - INDICE GESTÃO DO BOLSA FAMILIA	512	0,00
			Total da Aplicação		**15.000,00**
2.0142	IMPLANTAR PROGRAMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO				**15.000,00**
16.482.0801	3.3.90.32.00 00	Material Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	513	8.000,00
16.482.0801	3.3.90.39.00 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	514	2.000,00
16.482.0801	4.4.90.51.00 00	Obras e Instalacoes	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	515	5.000,00

R$ 1,00

REVISADA ORGÃO MUNICIPAL

Lei Nº 2462

1 MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA

ÓRGÃO	**02**	**PODER EXECUTIVO**	**57.038.170,00**
UNIDADE	**13**	**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO**	**453.800,00**
SUB-UNIDADE	**00**		**453.800,00**

APLICAÇÃO PROGRAMADA					FICHA	IMPORTÂNCIAS DETALHADA	TOTAL
Projeto	Programa	Natureza					
Atividade	de Trabalho	da Despesa					
			Total da Aplicação				**7.500,00**
1.0151			ADQUIRIR EQUIPAMENTOS P/ CONSELHO TUTELAR				**500,00**
08.243.0802	4.4.90.52.00	00	Equipamentos e Material Permanente	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	516	500,00	
1.0187			ADQUIRIR EQUIP PROJETOS FIA				**7.000,00**
08.243.0802	4.4.90.52.00	00	Equipamentos e Material Permanente	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	517	1.000,00	
08.243.0802	4.4.90.52.00	00	Equipamentos e Material Permanente	01 - 0000 - 0503 - 0503 - FIA	517	6.000,00	
			Total da Aplicação				**446.300,00**
2.0049			MANTER O CONSELHO TUTELAR				**273.500,00**
08.243.0802	3.1.90.11.00	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	518	195.000,00	
08.243.0802	3.1.90.13.00	00	Obrigacoes Patronais	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	519	23.000,00	
08.243.0802	3.1.90.16.00	00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	520	6.500,00	
08.243.0802	3.1.91.13.00	00	Obrigacoes Patronais	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	521	10.000,00	
08.243.0802	3.3.90.14.00	00	Diarias - Pessoal Civil	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	522	500,00	
08.243.0802	3.3.90.30.00	00	Material de Consumo	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	523	13.000,00	
08.243.0802	3.3.90.33.00	00	Passagens e Despesas com Locomocao	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	524	500,00	
08.243.0802	3.3.90.36.00	00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	525	14.000,00	
08.243.0802	3.3.90.39.00	00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	526	11.000,00	

R$ 1,00

REVISADA ORGÃO MUNICIPAL — **Lei Nº 2462**

1 MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA

2.0256 EXECUÇÃO DE PROJETOS DO FIA — **172.800,00**

08.243.0802	3.1.90.04.00 00	Contratacao por Tempo Determinado	01 - 0000 - 0503 - 0001 - ITAU SOCIAL	527	105.000,00
08.243.0802	3.1.90.04.00 00	Contratacao por Tempo Determinado	02 - 0000 - 0503 - 0503 - FIA	527	0,00
08.243.0802	3.1.90.11.00 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	528	1.000,00
08.243.0802	3.1.90.11.00 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0000 - 0503 - 0001 - ITAU SOCIAL	528	1.000,00
08.243.0802	3.1.90.13.00 00	Obrigacoes Patronais	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	529	1.000,00
08.243.0802	3.1.90.13.00 00	Obrigacoes Patronais	01 - 0000 - 0503 - 0001 - ITAU SOCIAL	529	13.000,00
08.243.0802	3.1.91.13.00 00	Obrigacoes Patronais	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	530	1.000,00
08.243.0802	3.1.91.13.00 00	Obrigacoes Patronais	01 - 0000 - 0503 - 0001 - ITAU SOCIAL	530	1.000,00
08.243.0802	3.3.50.43.00 00	Subvencoes Sociais	01 - 0000 - 0503 - 0503 - FIA	531	30.000,00
08.243.0802	3.3.90.14.00 00	Diarias - Pessoal Civil	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	532	500,00
08.243.0802	3.3.90.14.00 00	Diarias - Pessoal Civil	01 - 0000 - 0503 - 0503 - FIA	532	2.000,00
08.243.0802	3.3.90.30.00 00	Material de Consumo	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	533	5.000,00
08.243.0802	3.3.90.33.00 00	Passagens e Despesas com Locomocao	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	534	500,00
08.243.0802	3.3.90.36.00 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	535	800,00
08.243.0802	3.3.90.39.00 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	536	1.000,00
08.243.0802	4.4.50.42.00 00	Auxilios	01 - 0000 - 0503 - 0503 - FIA	537	10.000,00

R$ 1,00

REVISADA ORGÃO MUNICIPAL

Lei Nº 2462

1 MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA

ÓRGÃO	**02**	**PODER EXECUTIVO**	**57.038.170,00**
UNIDADE	**14**	**ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO**	**6.838.470,00**
SUB-UNIDADE	**00**		**6.838.470,00**

APLICAÇÃO PROGRAMADA						IMPORTÂNCIAS	
Projeto	Programa	Natureza			FICHA	DETALHADA	TOTAL
Atividade	de Trabalho	da Despesa					
			Total da Aplicação				**782.140,00**
2 . 0254			MANUT ATIVD. ADMINISTRATIVA CISPAR				**18.740,00**
04 . 122 . 0402	3. 1 .71 .70 .00 00		Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	538	8.640,00	
04 . 122 . 0402	3. 3 .71 .70 .00 00		Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	539	8.700,00	
04 . 122 . 0402	4. 4 .71 .70 .00 00		Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	540	1.400,00	
2 . 0260			CONTRIBUIÇÃO AO PASEP				**660.000,00**
04 . 122 . 0402	3. 3 .90 .47 .00 00		Obrigacoes Tributarias e Contributivas	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	541	660.000,00	
2 . 0261			CONTRIBUIÇÕES ASSOCIAÇÕES MUNICIPAIS				**98.000,00**
04 . 122 . 0402	3. 3 .70 .41 .00 00		Contribuicoes	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	542	98.000,00	
2 . 0270			DESPESAS EXERCÍCIOS ANTERIORES				**5.400,00**
04 . 122 . 0402	3. 1 .90 .92 .00 00		Despesas de Exercicios Anteriores	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	543	2.700,00	
04 . 122 . 0402	3. 3 .90 .92 .00 00		Despesas de Exercicios Anteriores	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	544	2.700,00	
			Total da Aplicação				**492.000,00**
1 . 0193			AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS PARA SEGURANÇA PÚBLICA				**492.000,00**
06 . 181 . 0602	4. 4 .90 .52 .00 00		Equipamentos e Material Permanente	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	545	10.000,00	
06 . 181 . 0602	4. 4 .90 .52 .00 00		Equipamentos e Material Permanente	01 - 0024 - 0563 - 0563 - AQUISIÇAO DE CAMERAS DE SEGURANÇA	545	482.000,00	
			Total da Aplicação				**229.800,00**

R$ 1,00

REVISADA ORGÃO MUNICIPAL — **Lei Nº 2462**

1 MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA

2.0262		MANUT. CONVENIO POLICIA MILITAR DE MG				**40.000,00**
06.181.0602	3.3.90.30.00 00	Material de Consumo	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	546	30.000,00
06.181.0602	3.3.90.32.00 00	Material Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	547	7.000,00
06.181.0602	3.3.90.39.00 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	548	3.000,00
2.0263		MANUT. CONVENIO POLICIA MEIO AMBIENTE E TRANSITO				**49.800,00**
06.181.0602	3.1.90.11.00 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	549	12.000,00
06.181.0602	3.1.91.13.00 00	Obrigacoes Patronais	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	550	1.400,00
06.181.0602	3.3.90.30.00 00	Material de Consumo	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	551	23.600,00
06.181.0602	3.3.90.36.00 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	552	6.400,00
06.181.0602	3.3.90.39.00 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	553	6.400,00
2.0264		MANUTENÇÃO CONVENIO POLICIA CIVIL				**120.000,00**
06.181.0602	3.1.90.11.00 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	554	40.000,00
06.181.0602	3.1.91.13.00 00	Obrigacoes Patronais	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	555	5.500,00
06.181.0602	3.3.90.30.00 00	Material de Consumo	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	556	18.000,00
06.181.0602	3.3.90.36.00 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	557	49.000,00
06.181.0602	3.3.90.39.00 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	558	7.500,00
2.0307		PARCERIAS ENTIDADES DE ACOMP.FORTALECIMENTO SEGURANÇA PUBLICA				**20.000,00**
06.181.0602	3.3.50.43.00 00	Subvencoes Sociais	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	559	20.000,00
		Total da Aplicação				**5.334.530,00**
2.0265		PAGAMENTO DE DÍVIDA CONTRATADA				**2.450.100,00**
28.843.0001	4.6.90.71.00 00	Principal da Divida Contratual Resgatado	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	560	636.000,00
28.843.0001	4.6.90.71.00 00	Principal da Divida Contratual Resgatado	01 - 0092 - 0092 - 0092 - ALIENAÇÃO DE BENS	560	70.000,00
28.843.0001	4.6.90.73.00 00	Correcao Monetaria ou Cambial da Divida Contratual Resgatada	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	561	143.100,00
28.843.0001	4.6.91.71.00 00	Principal da Divida Contratual Resgatado	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	562	463.000,00
28.843.0001	4.6.91.73.00 00	Correcao Monetaria ou Cambial da Divida Contratual Resgatada	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	563	1.138.000,00

R$ 1,00

REVISADA ORGÃO MUNICIPAL — **Lei Nº 2462**

1 MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA

2.0267		ENCARGOS DA DÍVIDA			**65.930,00**
28.843.0001	3.2.90.21.00 00	Juros sobre a Divida por Contrato	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	564	53.830,00
28.843.0001	3.2.91.21.00 00	Juros sobre a Divida por Contrato	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	565	12.100,00
2.0268		APORTE P/COBERTURA DÉFICIT ATURIAL RPPS			**2.769.000,00**
28.843.0001	3.3.91.97.00 00	Aporte para Cobertura do Deficit Atuarial do RPPS	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	567	2.769.000,00
2.0269		SENTENÇAS JUDICAIS			**35.000,00**
28.843.0001	3.3.90.91.00 00	Sentencas Judiciais	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	568	35.000,00
2.0274		DEVOLUÇÃO DE SALDO CONVENIOS			**14.500,00**
28.843.0001	3.3.90.93.00 00	Indenizacoes e Restituicoes	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	569	10.000,00
28.843.0001	3.3.90.93.00 00	Indenizacoes e Restituicoes	01 - 0024 - 0101 - 0101 - CONSTRUÇÃO CAMPO SOCIETY CONV. 1014668-88	569	500,00
28.843.0001	3.3.90.93.00 00	Indenizacoes e Restituicoes	01 - 0024 - 0102 - 0102 - URBANIZ.ENTORNO CAPELA E REF.PRAÇA SAO FRANCISCO CONV. 1016947-27	569	1.000,00
28.843.0001	3.3.90.93.00 00	Indenizacoes e Restituicoes	01 - 0024 - 0103 - 0103 - PAVIMENTAÇAO ASFALTICA PROPOSTA 1016302-42	569	500,00
28.843.0001	3.3.90.93.00 00	Indenizacoes e Restituicoes	01 - 0024 - 0106 - 0106 - AQUIS.EQUIPAMENTOS ACADEMIA AO AR LIVRE	569	500,00
28.843.0001	3.3.90.93.00 00	Indenizacoes e Restituicoes	01 - 0024 - 0519 - 0519 - CONVENIO MAPA 2690.1013.825-11/2013 CONTA 647041-0	569	500,00
28.843.0001	3.3.90.93.00 00	Indenizacoes e Restituicoes	01 - 0024 - 0525 - 0525 - PAVIMENTAÇAO ASFALTICA 107666-56	569	500,00
28.843.0001	3.3.90.93.00 00	Indenizacoes e Restituicoes	01 - 0024 - 0534 - 0534 - REVITALIZAÇAO DA LAGOA - PROPOSTA 035879/2015	569	500,00
28.843.0001	3.3.90.93.00 00	Indenizacoes e Restituicoes	01 - 0024 - 0553 - 0553 - REFORMA DO POLIESPORTIVO SANTA CRUZ E QUINTINOS	569	500,00

R$ 1,00

REVISADA ORGÃO MUNICIPAL

Lei Nº 2462

1 MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA

ÓRGÃO	**02**	**PODER EXECUTIVO**	**57.038.170,00**
UNIDADE	**99**	**RESERVA DE CONTIGÊNCIA**	**200.000,00**
SUB-UNIDADE	**00**		**200.000,00**

APLICAÇÃO PROGRAMADA					IMPORTÂNCIAS	
Projeto	Programa	Natureza				
Atividade	de Trabalho	da Despesa			FICHA	DETALHADA TOTAL
			Total da Aplicação			**200.000,00**
9 . 0999			RESERVA DE CONTINGENCIA			**200.000,00**
99 . 999 . 9999	9 . 9 .99 .99 . 00 00		Reserva de Contingência	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	570	200.000,00

Total Administração: **57.038.170,00**

R$ 1,00

REVISADA ORGÃO MUNICIPAL

Lei Nº 2462

2 CAMARA MUN. DE CARMO DO PARANAIBA

ÓRGÃO	**01**	**PODER LEGISLATIVO**	**2.900.000,00**
UNIDADE	**11**	**GABINETE SECRETARIA DA CAMARA**	**2.900.000,00**
SUB-UNIDADE	**00**		**2.900.000,00**

APLICAÇÃO PROGRAMADA						FICHA	IMPORTÂNCIAS DETALHADA	TOTAL
Projeto / Atividade	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa						
				Total da Aplicação				**412.000,00**
5.0001			CONSTRUIR, REFORMAR PREDIO DA CAMARA					**402.000,00**
01.031.0101	4.4.90.51.00	00	Obras e Instalacoes	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		1	2.000,00	
01.031.0101	4.4.90.61.00	00	Aquisicao de Imoveis	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		19	400.000,00	
5.0002			EQUIPAMENTOS E MATERIAS PERMANENTES					**10.000,00**
01.031.0101	4.4.90.52.00	00	Equipamentos e Material Permanente	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		2	10.000,00	
				Total da Aplicação				**2.488.000,00**
6.0001			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA					**2.488.000,00**
01.031.0101	3.1.90.04.00	00	Contratacao por Tempo Determinado	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		20	500,00	
01.031.0101	3.1.90.11.00	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		4	1.700.000,00	
01.031.0101	3.1.90.13.00	00	Obrigacoes Patronais	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		5	285.000,00	
01.031.0101	3.1.90.91.00	00	Sentencas Judiciais	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		6	500,00	
01.031.0101	3.1.90.92.00	00	Despesas de Exercicios Anteriores	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		21	1.000,00	
01.031.0101	3.1.91.13.00	00	Obrigacoes Patronais	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		7	35.000,00	
01.031.0101	3.3.90.14.00	00	Diarias - Pessoal Civil	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		8	30.000,00	
01.031.0101	3.3.90.30.00	00	Material de Consumo	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		9	65.000,00	
01.031.0101	3.3.90.31.00	00	Premiacoes Culturais Artisticas Cientificas Desportivas e Outras	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		23	500,00	

R$ 1,00

REVISADA ORGÃO MUNICIPAL **Lei Nº 2462**

2 CAMARA MUN. DE CARMO DO PARANAIBA

01.031.0101	3.3.90.32.00 00	Material Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	24	500,00
01.031.0101	3.3.90.33.00 00	Passagens e Despesas com Locomocao	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	10	20.000,00
01.031.0101	3.3.90.35.00 00	Servicos de Consultoria	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	11	45.000,00
01.031.0101	3.3.90.36.00 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	12	10.000,00
01.031.0101	3.3.90.39.00 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	13	239.100,00
01.031.0101	3.3.90.46.00 00	Auxilio-alimentacao	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	14	26.400,00
01.031.0101	3.3.90.47.00 00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	15	3.000,00
01.031.0101	3.3.90.92.00 00	Despesas de Exercicios Anteriores	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	16	1.000,00
01.031.0101	3.3.90.93.00 00	Indenizacoes e Restituicoes	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	17	500,00
01.031.0101	3.3.91.97.00 00	Aporte para Cobertura do Deficit Atuarial do RPPS	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	18	25.000,00

Total Administração: **2.900.000,00**

R$ 1,00

REVISADA ORGÃO MUNICIPAL

Lei Nº 2462

3 IPSEM

ÓRGÃO	**03**	**IPSEM - INSTITUTO DE PREV. SERVIDORES MUNICIPAIS**	**13.616.000,00**
UNIDADE	**01**	**IPSEM**	**13.616.000,00**
SUB-UNIDADE	**00**		**13.616.000,00**

APLICAÇÃO PROGRAMADA						FICHA	IMPORTÂNCIAS DETALHADA	IMPORTÂNCIAS TOTAL
Projeto / Atividade	**Programa de Trabalho**	**Natureza da Despesa**						
			Total da Aplicação					**11.216.000,00**
4.0001			MANUTENÇÃO SUPERINTENDENCIA IPSEM					**552.000,00**
09.272.0901	3.1.90.04.00	00	Contratacao por Tempo Determinado	01 - 0003 - 0003 - 0003 - CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS: PATRONAL, DOS SERVIDORES, COMPENSAÇÃO FINANCEIRA		1	15.000,00	
09.272.0901	3.1.90.11.00	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0003 - 0003 - 0003 - CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS: PATRONAL, DOS SERVIDORES, COMPENSAÇÃO FINANCEIRA		3	170.000,00	
09.272.0901	3.1.90.13.00	00	Obrigacoes Patronais	01 - 0003 - 0003 - 0003 - CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS: PATRONAL, DOS SERVIDORES, COMPENSAÇÃO FINANCEIRA		4	5.000,00	
09.272.0901	3.1.90.16.00	00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	01 - 0003 - 0003 - 0003 - CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS: PATRONAL, DOS SERVIDORES, COMPENSAÇÃO FINANCEIRA		5	5.000,00	
09.272.0901	3.1.90.94.00	00	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	01 - 0003 - 0003 - 0003 - CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS: PATRONAL, DOS SERVIDORES, COMPENSAÇÃO FINANCEIRA		6	5.000,00	
09.272.0901	3.1.91.13.00	00	Obrigacoes Patronais	01 - 0003 - 0003 - 0003 - CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS: PATRONAL, DOS SERVIDORES, COMPENSAÇÃO FINANCEIRA		7	20.000,00	
09.272.0901	3.3.90.30.00	00	Material de Consumo	01 - 0003 - 0003 - 0003 - CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS: PATRONAL, DOS SERVIDORES, COMPENSAÇÃO FINANCEIRA		8	30.000,00	

R$ 1,00

REVISADA ORGÃO MUNICIPAL — **Lei Nº 2462**

3 IPSEM

09.272.0901	3.3.90.33.00 00	Passagens e Despesas com Locomocao	01 - 0003 - 0003 - 0003 - CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS: PATRONAL, DOS SERVIDORES, COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	9	5.000,00
09.272.0901	3.3.90.36.00 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 - 0003 - 0003 - 0003 - CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS: PATRONAL, DOS SERVIDORES, COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	10	60.000,00
09.272.0901	3.3.90.39.00 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0003 - 0003 - 0003 - CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS: PATRONAL, DOS SERVIDORES, COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	11	202.000,00
09.272.0901	3.3.90.47.00 00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	01 - 0003 - 0003 - 0003 - CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS: PATRONAL, DOS SERVIDORES, COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	12	5.000,00
09.272.0901	3.3.91.97.00 00	Aporte para Cobertura do Deficit Atuarial do RPPS	01 - 0003 - 0003 - 0003 - CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS: PATRONAL, DOS SERVIDORES, COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	13	10.000,00
09.272.0901	4.4.90.52.00 00	Equipamentos e Material Permanente	01 - 0003 - 0003 - 0003 - CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS: PATRONAL, DOS SERVIDORES, COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	24	20.000,00
4.0002	MANUT. BENEF. INATIVOS PENSIONISTAS - RPPS				**260.000,00**
09.272.0901	3.3.20.01.00 00	Aposentadorias do RPPS Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	01 - 0003 - 0003 - 0003 - CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS: PATRONAL, DOS SERVIDORES, COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	28	50.000,00
09.272.0901	3.3.20.03.00 00	Pensoes do RPPS e do Militar	01 - 0003 - 0003 - 0003 - CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS: PATRONAL, DOS SERVIDORES, COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	29	30.000,00
09.272.0901	3.3.90.91.00 00	Sentencas Judiciais	01 - 0003 - 0003 - 0003 - CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS: PATRONAL, DOS SERVIDORES, COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	14	60.000,00
09.272.0901	3.3.90.93.00 00	Indenizacoes e Restituicoes	01 - 0003 - 0003 - 0003 - CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS: PATRONAL, DOS SERVIDORES, COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	15	60.000,00
09.272.0901	3.3.91.93.00 00	Indenizacoes e Restituicoes	01 - 0003 - 0003 - 0003 - CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS: PATRONAL, DOS SERVIDORES, COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	16	60.000,00
4.0003	MANUT. OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS				**8.723.000,00**

R$ 1,00

REVISADA ORGÃO MUNICIPAL **Lei Nº 2462**

3 IPSEM

09.272.0901	3.1.90.01.00 00	Aposentadorias do RPPS Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	01 - 0003 - 0003 - 0003 - CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS: PATRONAL, DOS SERVIDORES, COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	17	7.210.000,00
09.272.0901	3.1.90.03.00 00	Pensoes do RPPS e do Militar	01 - 0003 - 0003 - 0003 - CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS: PATRONAL, DOS SERVIDORES, COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	18	1.510.000,00
09.272.0901	3.1.90.05.00 00	Outros Beneficios Previdenciarios do Servidor ou do Militar	01 - 0003 - 0003 - 0003 - CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS: PATRONAL, DOS SERVIDORES, COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	19	3.000,00
4.0004	MANUT. OUTROS BENEFICIOS PREVID. RPPS				**1.100.000,00**
09.272.0901	3.1.90.05.00 00	Outros Beneficios Previdenciarios do Servidor ou do Militar	01 - 0003 - 0003 - 0003 - CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS: PATRONAL, DOS SERVIDORES, COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	20	1.100.000,00
4.0005	MANUT. APOSENTADOS E PENS. TESOURO MUNICIPAL				**581.000,00**
09.272.0901	3.1.90.01.00 00	Aposentadorias do RPPS Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	21	550.000,00
09.272.0901	3.1.90.03.00 00	Pensoes do RPPS e do Militar	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	25	30.000,00
09.272.0901	3.1.90.05.00 00	Outros Beneficios Previdenciarios do Servidor ou do Militar	01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	22	1.000,00
		Total da Aplicação			**2.400.000,00**
9.0999	RESERVA DE CONTINGENCIA				**2.400.000,00**
99.997.9999	9.9.99.99.00 00	Reserva de Contingência	01 - 0003 - 0003 - 0003 - CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS: PATRONAL, DOS SERVIDORES, COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	23	2.400.000,00

Total Administração: **13.616.000,00**

R$ 1,00

REVISADA ORGÃO MUNICIPAL

Lei Nº 2462

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ÓRGÃO	**04**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	**25.945.830,00**
UNIDADE	**07**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	**25.945.830,00**
SUB-UNIDADE	**00**		**25.945.830,00**

APLICAÇÃO PROGRAMADA							IMPORTÂNCIAS	
Projeto	Programa	Natureza						
Atividade	de Trabalho	da Despesa					FICHA	DETALHADA TOTAL
				Total da Aplicação				**3.000,00**
1.0144			ADQUIRIR EQUIPAMENTOS SEC. SAUDE					**3.000,00**
10.122.0402	4.4	.90.52.00 00	Equipamentos e Material Permanente		01 - 0002 - 0002 - 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE	1		3.000,00
				Total da Aplicação				**1.143.600,00**
2.0031			MANTER SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					**1.037.500,00**
10.122.0402	3.1	.90.11.00 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		01 - 0000 - 0502 - 0502 - REM. DEPOSITOS VINCULADOS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	3		14.500,00
10.122.0402	3.1	.90.11.00 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		01 - 0002 - 0002 - 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE	3		475.000,00
10.122.0402	3.1	.90.13.00 00	Obrigacoes Patronais		01 - 0002 - 0002 - 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE	4		12.000,00
10.122.0402	3.1	.90.16.00 00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil		01 - 0002 - 0002 - 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE	5		30.000,00
10.122.0402	3.1	.90.92.00 00	Despesas de Exercicios Anteriores		01 - 0002 - 0002 - 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE	192		10.000,00
10.122.0402	3.1	.90.94.00 00	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas		01 - 0002 - 0002 - 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE	6		35.000,00
10.122.0402	3.1	.91.13.00 00	Obrigacoes Patronais		01 - 0002 - 0002 - 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE	7		44.000,00
10.122.0402	3.3	.90.14.00 00	Diarias - Pessoal Civil		01 - 0002 - 0002 - 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE	8		3.000,00

R$ 1,00

REVISADA ORGÃO MUNICIPAL — **Lei Nº 2462**

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0402	3.3.90.30.00 00	Material de Consumo	01 - 0002 - 0002 - 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE	9	29.000,00
10.122.0402	3.3.90.33.00 00	Passagens e Despesas com Locomocao	01 - 0002 - 0002 - 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE	10	2.000,00
10.122.0402	3.3.90.35.00 00	Servicos de Consultoria	01 - 0002 - 0002 - 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE	11	3.000,00
10.122.0402	3.3.90.36.00 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 - 0002 - 0002 - 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE	12	30.000,00
10.122.0402	3.3.90.39.00 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0000 - 0502 - 0502 - REM. DEPOSITOS VINCULADOS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	13	10.000,00
10.122.0402	3.3.90.39.00 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0002 - 0002 - 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE	13	330.000,00
10.122.0402	3.3.90.47.00 00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	01 - 0002 - 0002 - 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE	14	1.000,00
10.122.0402	3.3.90.92.00 00	Despesas de Exercicios Anteriores	01 - 0002 - 0002 - 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE	193	3.000,00
10.122.0402	3.3.90.93.00 00	Indenizacoes e Restituicoes	01 - 0002 - 0002 - 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE	15	6.000,00
2.0205	MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE E O COMAD				**5.600,00**
10.122.0402	3.3.90.14.00 00	Diarias - Pessoal Civil	01 - 0002 - 0002 - 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE	16	500,00
10.122.0402	3.3.90.30.00 00	Material de Consumo	01 - 0002 - 0002 - 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE	17	3.000,00
10.122.0402	3.3.90.30.00 00	Material de Consumo	01 - 0055 - 0514 - 0514 - CONTROLE SOCIAL - CMS	17	500,00
10.122.0402	3.3.90.33.00 00	Passagens e Despesas com Locomocao	01 - 0002 - 0002 - 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE	19	500,00
10.122.0402	3.3.90.36.00 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 - 0002 - 0002 - 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE	20	1.000,00
10.122.0402	3.3.90.39.00 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0002 - 0002 - 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE	21	100,00
2.0208	CONTRIBUIÇÃO CONASEMS				**8.500,00**
10.122.0402	3.3.70.41.00 00	Contribuicoes	01 - 0049 - 0049 - 0049 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPL AMB E HOSPITALAR	22	8.500,00

R$ 1,00

REVISADA ORGÃO MUNICIPAL — **Lei Nº 2462**

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.0212	MANTER O SERVIÇO DE REGULAÇÃO E OUVIDORIA				**92.000,00**
10.122.0402	3.1.90.04.00 00	Contratacao por Tempo Determinado	01 - 0002 - 0002 - 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE	196	78.000,00
10.122.0402	3.1.90.11.00 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0002 - 0002 - 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE	197	5.000,00
10.122.0402	3.1.90.13.00 00	Obrigacoes Patronais	01 - 0002 - 0002 - 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE	198	7.000,00
10.122.0402	3.1.91.13.00 00	Obrigacoes Patronais	01 - 0002 - 0002 - 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE	199	2.000,00
		Total da Aplicação			**294.100,00**
1.0016	EQUIPAR PSFs E UNIDADES DE SAÚDE				**272.900,00**
10.301.1001	4.4.90.52.00 00	Equipamentos e Material Permanente	01 - 0048 - 0505 - 0505 - NASF	23	1.000,00
10.301.1001	4.4.90.52.00 00	Equipamentos e Material Permanente	01 - 0048 - 0506 - 0506 - PMAQ	23	30.000,00
10.301.1001	4.4.90.52.00 00	Equipamentos e Material Permanente	01 - 0048 - 0508 - 0508 - Saúde na Escola	23	8.000,00
10.301.1001	4.4.90.52.00 00	Equipamentos e Material Permanente	01 - 0052 - 0506 - 0506 - G FINANCIAMENTO AÇOES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇAO FAN	23	200,00
10.301.1001	4.4.90.52.00 00	Equipamentos e Material Permanente	01 - 0053 - 0501 - 0501 - ACADEMIA DA SAUDE	23	100,00
10.301.1001	4.4.90.52.00 00	Equipamentos e Material Permanente	01 - 0053 - 0510 - 0510 - AQUISIÇAO DE EQUIP.PSF	23	1.000,00
10.301.1001	4.4.90.52.00 00	Equipamentos e Material Permanente	01 - 0053 - 0513 - 0513 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	23	2.000,00
10.301.1001	4.4.90.52.00 00	Equipamentos e Material Permanente	01 - 0053 - 0514 - 0514 - PROG.FINANCIAMENTO AÇÕES ALIMENTAÇAO NUTRIÇAO	23	100,00
10.301.1001	4.4.90.52.00 00	Equipamentos e Material Permanente	01 - 0053 - 0515 - 0515 - AQUISIÇÃO VEICULOS ATENÇÃO BASICA	23	100.000,00
10.301.1001	4.4.90.52.00 00	Equipamentos e Material Permanente	01 - 0053 - 0516 - 0516 - AQUISIÇÃO DE MAT.PERM.ATENÇÃO BASICA	23	100.000,00
10.301.1001	4.4.90.52.00 00	Equipamentos e Material Permanente	01 - 0055 - 0501 - 0501 - REPASSE SAUDE EM CASA	23	30.000,00
10.301.1001	4.4.90.52.00 00	Equipamentos e Material Permanente	01 - 0055 - 0515 - 0515 - PROG. SAUDE BUCAL NA ATENÇÃO PRIMARIA - RES. 4.321/2014	23	500,00
10.301.1001	4.4.90.52.00 00	Equipamentos e Material Permanente	02 - 0055 - 0515 - 0515 - PROGRAMA SAUDE BUCAL NA ATENÇAO PRIMARIA	23	0,00

R$ 1,00

REVISADA ORGÃO MUNICIPAL — **Lei Nº 2462**

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.0088		CONST. REF. AMPLIAÇÃO UNIDADES DE SAÚDE				**21.200,00**
10.301.1001	4.4.90.51.00 00	Obras e Instalacoes	01 - 0002 - 0002 - 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE	24	500,00
10.301.1001	4.4.90.51.00 00	Obras e Instalacoes	01 - 0048 - 0501 - 0501 - PISO ATENÇÃO BÁSICA - PAB	24	10.000,00
10.301.1001	4.4.90.51.00 00	Obras e Instalacoes	01 - 0048 - 0506 - 0506 - PMAQ	24	10.000,00
10.301.1001	4.4.90.51.00 00	Obras e Instalacoes	01 - 0048 - 0507 - 0507 - Programa de Qualificação de UBS - Reformas	24	500,00
10.301.1001	4.4.90.51.00 00	Obras e Instalacoes	01 - 0054 - 0502 - 0502 - CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE UNIDADES DE SAUDE- UBS RESOL. SES Nº 3561/2014	24	200,00
		Total da Aplicação			**7.053.300,00**
2.0033		MANTER ESTRAT. SAUDE FAMILIA / PACS/ESB/NASF			**7.005.300,00**
10.301.1001	3.1.90.04.00 00	Contratacao por Tempo Determinado	01 - 0002 - 0002 - 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE	25	1.185.000,00
10.301.1001	3.1.90.04.00 00	Contratacao por Tempo Determinado	01 - 0048 - 0501 - 0501 - PISO ATENÇÃO BÁSICA - PAB	25	39.350,00
10.301.1001	3.1.90.04.00 00	Contratacao por Tempo Determinado	01 - 0048 - 0502 - 0502 - AGENTES COMUNITARIOS DA SAUDE - PACS	25	109.700,00
10.301.1001	3.1.90.04.00 00	Contratacao por Tempo Determinado	01 - 0048 - 0504 - 0504 - PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF	25	5.000,00
10.301.1001	3.1.90.04.00 00	Contratacao por Tempo Determinado	01 - 0048 - 0505 - 0505 - NASF	25	120.000,00
10.301.1001	3.1.90.11.00 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0002 - 0002 - 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE	26	1.113.500,00
10.301.1001	3.1.90.11.00 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0048 - 0501 - 0501 - PISO ATENÇÃO BÁSICA - PAB	26	330.000,00
10.301.1001	3.1.90.11.00 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0048 - 0502 - 0502 - AGENTES COMUNITARIOS DA SAUDE - PACS	26	620.300,00
10.301.1001	3.1.90.11.00 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0048 - 0503 - 0503 - SAUDE BUCAL	26	176.500,00
10.301.1001	3.1.90.11.00 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0048 - 0504 - 0504 - PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF	26	609.000,00
10.301.1001	3.1.90.11.00 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0048 - 0505 - 0505 - NASF	26	300.000,00
10.301.1001	3.1.90.11.00 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0048 - 0506 - 0506 - PMAQ	26	475.000,00

R$ 1,00

REVISADA ORGÃO MUNICIPAL

Lei Nº 2462

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001	3.1.90.13.00 00	Obrigacoes Patronais	01 - 0002 - 0002 - 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE	27	270.000,00
10.301.1001	3.1.90.13.00 00	Obrigacoes Patronais	01 - 0048 - 0501 - 0501 - PISO ATENÇÃO BÁSICA - PAB	27	60.000,00
10.301.1001	3.1.90.13.00 00	Obrigacoes Patronais	01 - 0048 - 0502 - 0502 - AGENTES COMUNITARIOS DA SAUDE - PACS	27	50.000,00
10.301.1001	3.1.90.13.00 00	Obrigacoes Patronais	01 - 0048 - 0503 - 0503 - SAUDE BUCAL	27	34.000,00
10.301.1001	3.1.90.13.00 00	Obrigacoes Patronais	01 - 0048 - 0504 - 0504 - PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF	27	30.000,00
10.301.1001	3.1.90.13.00 00	Obrigacoes Patronais	01 - 0048 - 0505 - 0505 - NASF	27	26.000,00
10.301.1001	3.1.90.13.00 00	Obrigacoes Patronais	01 - 0048 - 0506 - 0506 - PMAQ	27	59.000,00
10.301.1001	3.1.90.16.00 00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	01 - 0002 - 0002 - 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE	28	15.000,00
10.301.1001	3.1.90.16.00 00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	01 - 0048 - 0501 - 0501 - PISO ATENÇÃO BÁSICA - PAB	28	3.000,00
10.301.1001	3.1.90.94.00 00	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	01 - 0002 - 0002 - 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE	29	120.000,00
10.301.1001	3.1.90.94.00 00	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	01 - 0048 - 0501 - 0501 - PISO ATENÇÃO BÁSICA - PAB	29	50.000,00
10.301.1001	3.1.90.94.00 00	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	01 - 0048 - 0502 - 0502 - AGENTES COMUNITARIOS DA SAUDE - PACS	29	10.000,00
10.301.1001	3.1.90.94.00 00	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	01 - 0048 - 0504 - 0504 - PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF	29	50.000,00
10.301.1001	3.1.91.13.00 00	Obrigacoes Patronais	01 - 0002 - 0002 - 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE	30	160.000,00
10.301.1001	3.1.91.13.00 00	Obrigacoes Patronais	01 - 0048 - 0501 - 0501 - PISO ATENÇÃO BÁSICA - PAB	30	31.000,00
10.301.1001	3.1.91.13.00 00	Obrigacoes Patronais	01 - 0048 - 0502 - 0502 - AGENTES COMUNITARIOS DA SAUDE - PACS	30	77.000,00
10.301.1001	3.1.91.13.00 00	Obrigacoes Patronais	01 - 0048 - 0503 - 0503 - SAUDE BUCAL	30	20.000,00
10.301.1001	3.1.91.13.00 00	Obrigacoes Patronais	01 - 0048 - 0504 - 0504 - PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF	30	92.000,00
10.301.1001	3.3.90.14.00 00	Diarias - Pessoal Civil	01 - 0002 - 0002 - 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE	31	1.000,00

R$ 1,00

REVISADA ORGÃO MUNICIPAL — **Lei Nº 2462**

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001 3.3.90.30.00 00	Material de Consumo	01 - 0048 - 0501 - 0501 - PISO ATENÇÃO BÁSICA - PAB	32	100.000,00
10.301.1001 3.3.90.30.00 00	Material de Consumo	01 - 0048 - 0505 - 0505 - NASF	32	10.000,00
10.301.1001 3.3.90.30.00 00	Material de Consumo	01 - 0048 - 0506 - 0506 - PMAQ	32	75.000,00
10.301.1001 3.3.90.30.00 00	Material de Consumo	01 - 0048 - 0507 - 0507 - Programa de Qualificação de UBS - Reformas	32	100,00
10.301.1001 3.3.90.30.00 00	Material de Consumo	01 - 0048 - 0508 - 0508 - Saúde na Escola	32	4.200,00
10.301.1001 3.3.90.30.00 00	Material de Consumo	01 - 0052 - 0506 - 0506 - G FINANCIAMENTO AÇOES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇAO FAN	32	300,00
10.301.1001 3.3.90.30.00 00	Material de Consumo	01 - 0055 - 0501 - 0501 - REPASSE SAUDE EM CASA	32	135.000,00
10.301.1001 3.3.90.30.00 00	Material de Consumo	01 - 0055 - 0515 - 0515 - PROG. SAUDE BUCAL NA ATENÇÃO PRIMARIA - RES. 4.321/2014	32	500,00
10.301.1001 3.3.90.30.00 00	Material de Consumo	02 - 0055 - 0501 - 0501 - REPASSE SAUDE EM CASA	32	0,00
10.301.1001 3.3.90.31.00 00	Premiacoes Culturais Artisticas Cientificas Desportivas e Outras	01 - 0048 - 0501 - 0501 - PISO ATENÇÃO BÁSICA - PAB	33	5.000,00
10.301.1001 3.3.90.32.00 00	Material Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	01 - 0048 - 0505 - 0505 - NASF	34	5.000,00
10.301.1001 3.3.90.32.00 00	Material Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	01 - 0055 - 0501 - 0501 - REPASSE SAUDE EM CASA	34	35.000,00
10.301.1001 3.3.90.33.00 00	Passagens e Despesas com Locomocao	01 - 0002 - 0002 - 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE	35	1.000,00
10.301.1001 3.3.90.36.00 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 - 0048 - 0501 - 0501 - PISO ATENÇÃO BÁSICA - PAB	36	15.000,00
10.301.1001 3.3.90.36.00 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 - 0048 - 0503 - 0503 - SAUDE BUCAL	36	0,00
10.301.1001 3.3.90.36.00 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 - 0048 - 0504 - 0504 - PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF	36	0,00
10.301.1001 3.3.90.36.00 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 - 0048 - 0505 - 0505 - NASF	36	30.000,00
10.301.1001 3.3.90.36.00 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 - 0048 - 0506 - 0506 - PMAQ	36	1.000,00
10.301.1001 3.3.90.39.00 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0002 - 0002 - 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE	37	25.000,00
10.301.1001 3.3.90.39.00 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0048 - 0501 - 0501 - PISO ATENÇÃO BÁSICA - PAB	37	150.000,00

R$ 1,00

REVISADA ORGÃO MUNICIPAL **Lei Nº 2462**

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001	3.3.90.39.00 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0048 - 0506 - 0506 - PMAQ	37	80.000,00
10.301.1001	3.3.90.39.00 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0048 - 0511 - 0511 - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL - EXAMES	37	200,00
10.301.1001	3.3.90.39.00 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0055 - 0501 - 0501 - REPASSE SAUDE EM CASA	37	50.000,00
10.301.1001	3.3.90.48.00 00	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	01 - 0048 - 0501 - 0501 - PISO ATENÇÃO BÁSICA - PAB	38	41.650,00
2.0224	MANTER ACADEMIA DA SAÚDE				**48.000,00**
10.301.1001	3.1.90.04.00 00	Contratacao por Tempo Determinado	01 - 0002 - 0002 - 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE	39	1.000,00
10.301.1001	3.1.90.04.00 00	Contratacao por Tempo Determinado	01 - 0048 - 0557 - 0557 - ACADEMIA DA SAUDE	39	1.000,00
10.301.1001	3.1.90.11.00 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0002 - 0002 - 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE	40	5.000,00
10.301.1001	3.1.90.11.00 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0048 - 0557 - 0557 - ACADEMIA DA SAUDE	40	18.000,00
10.301.1001	3.1.90.13.00 00	Obrigacoes Patronais	01 - 0002 - 0002 - 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE	41	1.000,00
10.301.1001	3.1.90.13.00 00	Obrigacoes Patronais	01 - 0048 - 0557 - 0557 - ACADEMIA DA SAUDE	41	2.000,00
10.301.1001	3.1.90.16.00 00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	01 - 0002 - 0002 - 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE	42	1.000,00
10.301.1001	3.1.90.16.00 00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	01 - 0048 - 0557 - 0557 - ACADEMIA DA SAUDE	42	500,00
10.301.1001	3.1.91.13.00 00	Obrigacoes Patronais	01 - 0002 - 0002 - 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE	43	1.000,00
10.301.1001	3.1.91.13.00 00	Obrigacoes Patronais	01 - 0048 - 0557 - 0557 - ACADEMIA DA SAUDE	43	1.800,00
10.301.1001	3.3.90.30.00 00	Material de Consumo	01 - 0002 - 0002 - 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE	44	1.000,00
10.301.1001	3.3.90.30.00 00	Material de Consumo	01 - 0048 - 0557 - 0557 - ACADEMIA DA SAUDE	44	10.500,00
10.301.1001	3.3.90.36.00 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 - 0002 - 0002 - 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE	45	1.000,00
10.301.1001	3.3.90.36.00 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 - 0048 - 0557 - 0557 - ACADEMIA DA SAUDE	45	1.000,00
10.301.1001	3.3.90.39.00 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0002 - 0002 - 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE	46	1.000,00
10.301.1001	3.3.90.39.00 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0048 - 0557 - 0557 - ACADEMIA DA SAUDE	46	1.200,00

R$ 1,00

REVISADA ORGÃO MUNICIPAL — **Lei Nº 2462**

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

		Total da Aplicação			**403.600,00**
1.0066	ADQUIRIR VEÍCULO P/ TFD				**365.000,00**
10.302.1002	4.4.90.52.00 00	Equipamentos e Material Permanente	01 - 0002 - 0002 - 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE	47	25.000,00
10.302.1002	4.4.90.52.00 00	Equipamentos e Material Permanente	01 - 0053 - 0517 - 0517 - AQUISIÇÃO DE AMBULANCIAS	47	340.000,00
1.0133	AQUIS. EQUIPAMENTOS MAT. PERMANENTE UPA				**10.700,00**
10.302.1002	4.4.90.52.00 00	Equipamentos e Material Permanente	01 - 0002 - 0002 - 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE	48	10.000,00
10.302.1002	4.4.90.52.00 00	Equipamentos e Material Permanente	01 - 0023 - 0510 - 0510 - AQUIS.EQUIP.E MAT.PARA UPA-CONV 497/2013	48	500,00
10.302.1002	4.4.90.52.00 00	Equipamentos e Material Permanente	01 - 0053 - 0504 - 0504 - CONSTRUIR E EQUIPAR UPA	48	200,00
1.0140	EQUIPAR POLICLINICA				**10.000,00**
10.302.1002	4.4.90.52.00 00	Equipamentos e Material Permanente	01 - 0002 - 0002 - 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE	49	10.000,00
1.0152	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ CAPS				**2.400,00**
10.302.1002	4.4.90.52.00 00	Equipamentos e Material Permanente	01 - 0002 - 0002 - 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE	50	2.000,00
10.302.1002	4.4.90.52.00 00	Equipamentos e Material Permanente	01 - 0052 - 0501 - 0501 - CAPS AD - INCENTIVO AOS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - PI	50	400,00
1.0164	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA CAPSi				**7.900,00**
10.302.1002	4.4.90.52.00 00	Equipamentos e Material Permanente	01 - 0002 - 0002 - 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE	54	7.000,00
10.302.1002	4.4.90.52.00 00	Equipamentos e Material Permanente	01 - 0023 - 0503 - 0503 - EQUIP. CAPS	54	500,00
10.302.1002	4.4.90.52.00 00	Equipamentos e Material Permanente	01 - 0052 - 0504 - 0504 - CAPS IN	54	100,00
10.302.1002	4.4.90.52.00 00	Equipamentos e Material Permanente	01 - 0055 - 0512 - 0512 - CAPS i - RESOLUÇÃO 3753 SES/MG	54	300,00
1.0180	AQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA CENTRO ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS				**7.600,00**
10.302.1002	4.4.90.52.00 00	Equipamentos e Material Permanente	01 - 0002 - 0002 - 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE	55	1.000,00
10.302.1002	4.4.90.52.00 00	Equipamentos e Material Permanente	01 - 0053 - 0505 - 0505 - IMPLANTAÇAO DO CEO	55	100,00
10.302.1002	4.4.90.52.00 00	Equipamentos e Material Permanente	01 - 0055 - 0513 - 0513 - INCENTIVO ESTADUAL PARA CEO	55	6.500,00

R$ 1,00

REVISADA ORGÃO MUNICIPAL

Lei Nº 2462

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Total da Aplicação **14.714.730,00**

2.0032	MANTER A POLICLINICA				**1.970.100,00**
10.302.1002	3.1.90.04.00 00	Contratacao por Tempo Determinado	01 - 0002 - 0002 - 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE	56	220.000,00
10.302.1002	3.1.90.11.00 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0002 - 0002 - 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE	57	1.290.000,00
10.302.1002	3.1.90.11.00 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0012 - 0012 - 0012 - Serviços de Saúde	57	100,00
10.302.1002	3.1.90.13.00 00	Obrigacoes Patronais	01 - 0002 - 0002 - 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE	58	55.000,00
10.302.1002	3.1.90.16.00 00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	01 - 0002 - 0002 - 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE	59	10.000,00
10.302.1002	3.1.91.13.00 00	Obrigacoes Patronais	01 - 0002 - 0002 - 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE	60	120.000,00
10.302.1002	3.3.90.30.00 00	Material de Consumo	01 - 0049 - 0049 - 0049 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPL AMB E HOSPITALAR	61	60.000,00
10.302.1002	3.3.90.34.00 00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirizacao	01 - 0002 - 0002 - 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE	62	40.000,00
10.302.1002	3.3.90.34.00 00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirizacao	01 - 0049 - 0049 - 0049 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPL AMB E HOSPITALAR	62	5.000,00
10.302.1002	3.3.90.39.00 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0002 - 0002 - 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE	63	150.000,00
10.302.1002	3.3.90.39.00 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0049 - 0049 - 0049 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPL AMB E HOSPITALAR	63	20.000,00
10.302.1002	3.3.90.39.00 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0049 - 0508 - 0508 - INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC - CUSTEIO UPA	63	0,00
2.0036	TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO				**1.365.000,00**
10.302.1002	3.1.90.11.00 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0002 - 0002 - 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE	64	340.000,00
10.302.1002	3.1.90.11.00 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0049 - 0049 - 0049 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPL AMB E HOSPITALAR	64	10.000,00

R$ 1,00

REVISADA ORGÃO MUNICIPAL — **Lei Nº 2462**

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.1002	3.1.90.13.00 00	Obrigacoes Patronais	01 - 0002 - 0002 - 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE	65	1.500,00
10.302.1002	3.1.90.16.00 00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	01 - 0002 - 0002 - 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE	66	40.000,00
10.302.1002	3.1.91.13.00 00	Obrigacoes Patronais	01 - 0002 - 0002 - 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE	67	30.000,00
10.302.1002	3.3.90.14.00 00	Diarias - Pessoal Civil	01 - 0002 - 0002 - 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE	68	65.000,00
10.302.1002	3.3.90.14.00 00	Diarias - Pessoal Civil	01 - 0049 - 0049 - 0049 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPL AMB E HOSPITALAR	68	100.000,00
10.302.1002	3.3.90.30.00 00	Material de Consumo	01 - 0002 - 0002 - 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE	69	330.000,00
10.302.1002	3.3.90.30.00 00	Material de Consumo	01 - 0049 - 0049 - 0049 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPL AMB E HOSPITALAR	69	130.000,00
10.302.1002	3.3.90.33.00 00	Passagens e Despesas com Locomocao	01 - 0002 - 0002 - 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE	70	500,00
10.302.1002	3.3.90.33.00 00	Passagens e Despesas com Locomocao	01 - 0049 - 0049 - 0049 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPL AMB E HOSPITALAR	70	40.000,00
10.302.1002	3.3.90.36.00 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 - 0002 - 0002 - 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE	71	5.000,00
10.302.1002	3.3.90.36.00 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 - 0049 - 0049 - 0049 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPL AMB E HOSPITALAR	71	5.000,00
10.302.1002	3.3.90.39.00 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0002 - 0002 - 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE	72	71.000,00
10.302.1002	3.3.90.39.00 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0049 - 0049 - 0049 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPL AMB E HOSPITALAR	72	69.000,00
10.302.1002	3.3.90.48.00 00	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	01 - 0049 - 0049 - 0049 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPL AMB E HOSPITALAR	73	125.000,00
10.302.1002	3.3.90.93.00 00	Indenizacoes e Restituicoes	01 - 0002 - 0002 - 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE	74	3.000,00

R$ 1,00

REVISADA ORGÃO MUNICIPAL **Lei Nº 2462**

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.0089 MANTER CENTRO TRATAMENTO DOENTES MENTAIS **822.700,00**

10.302.1002	3.1.90.04.00 00	Contratacao por Tempo Determinado	01 - 0002 - 0002 - 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE	75	225.000,00
10.302.1002	3.1.90.11.00 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0002 - 0002 - 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE	76	200.000,00
10.302.1002	3.1.90.11.00 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0049 - 0049 - 0049 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPL AMB E HOSPITALAR	76	72.000,00
10.302.1002	3.1.90.13.00 00	Obrigacoes Patronais	01 - 0002 - 0002 - 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE	77	48.000,00
10.302.1002	3.1.90.16.00 00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	01 - 0002 - 0002 - 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE	78	1.000,00
10.302.1002	3.1.91.13.00 00	Obrigacoes Patronais	01 - 0002 - 0002 - 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE	79	46.000,00
10.302.1002	3.3.90.14.00 00	Diarias - Pessoal Civil	01 - 0002 - 0002 - 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE	80	1.000,00
10.302.1002	3.3.90.30.00 00	Material de Consumo	01 - 0002 - 0002 - 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE	81	40.000,00
10.302.1002	3.3.90.30.00 00	Material de Consumo	01 - 0049 - 0049 - 0049 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPL AMB E HOSPITALAR	81	50.000,00
10.302.1002	3.3.90.30.00 00	Material de Consumo	01 - 0052 - 0502 - 0502 - Extensão Prod. Artesanatos - Reabilitação RAPS	81	500,00
10.302.1002	3.3.90.30.00 00	Material de Consumo	01 - 0052 - 0503 - 0503 - 1ª Chamada Protoganismo	81	100,00
10.302.1002	3.3.90.30.00 00	Material de Consumo	01 - 0052 - 0505 - 0505 - INCENTIVO DE REABILITAÇÃO PSICOSSOCIAL PI - HORTA CAPS	81	500,00
10.302.1002	3.3.90.30.00 00	Material de Consumo	01 - 0055 - 0521 - 0521 - INCENTIVO ESTADUAL CAPS I	81	40.000,00
10.302.1002	3.3.90.30.00 00	Material de Consumo	02 - 0052 - 0502 - 0502 - Extensão Prod. Artesanatos - Reabilitação RAPS	81	0,00
10.302.1002	3.3.90.30.00 00	Material de Consumo	02 - 0052 - 0503 - 0503 - PROTAGONISMO	81	0,00
10.302.1002	3.3.90.33.00 00	Passagens e Despesas com Locomocao	01 - 0002 - 0002 - 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE	82	600,00
10.302.1002	3.3.90.34.00 00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirizacao	01 - 0002 - 0002 - 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE	83	5.000,00

R$ 1,00

REVISADA ORGÃO MUNICIPAL — **Lei Nº 2462**

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.1002	3.3.90.36.00 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 - 0002 - 0002 - 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE	84	1.000,00
10.302.1002	3.3.90.39.00 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0002 - 0002 - 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE	85	50.000,00
10.302.1002	3.3.90.39.00 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0049 - 0049 - 0049 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPL AMB E HOSPITALAR	85	12.000,00
10.302.1002	3.3.90.39.00 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0055 - 0521 - 0521 - INCENTIVO ESTADUAL CAPS I	85	30.000,00
2.0159	MANTER BANCO DE SANGUE				**140.000,00**
10.302.1002	3.1.90.11.00 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0002 - 0002 - 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE	86	117.000,00
10.302.1002	3.1.91.13.00 00	Obrigacoes Patronais	01 - 0002 - 0002 - 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE	87	13.000,00
10.302.1002	3.3.90.30.00 00	Material de Consumo	01 - 0002 - 0002 - 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE	88	9.000,00
10.302.1002	3.3.90.39.00 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0002 - 0002 - 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE	89	1.000,00
2.0186	MANUTENÇÃO DA UPA				**4.681.940,00**
10.302.1002	3.1.90.04.00 00	Contratacao por Tempo Determinado	01 - 0002 - 0002 - 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE	90	300.000,00
10.302.1002	3.1.90.04.00 00	Contratacao por Tempo Determinado	01 - 0049 - 0506 - 0506 - UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO-UPA	90	136.000,00
10.302.1002	3.1.90.11.00 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0002 - 0002 - 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE	91	1.509.940,00
10.302.1002	3.1.90.13.00 00	Obrigacoes Patronais	01 - 0002 - 0002 - 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE	92	70.000,00
10.302.1002	3.1.90.13.00 00	Obrigacoes Patronais	01 - 0049 - 0506 - 0506 - UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO-UPA	92	5.000,00
10.302.1002	3.1.90.16.00 00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	01 - 0002 - 0002 - 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE	93	95.000,00
10.302.1002	3.1.90.16.00 00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	01 - 0049 - 0506 - 0506 - UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO-UPA	93	9.000,00
10.302.1002	3.1.90.94.00 00	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	01 - 0002 - 0002 - 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE	94	30.000,00

R$ 1,00

REVISADA ORGÃO MUNICIPAL — **Lei Nº 2462**

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.1002	3.1.91.13.00 00	Obrigacoes Patronais	01 - 0002 - 0002 - 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE	95	140.000,00
10.302.1002	3.1.91.13.00 00	Obrigacoes Patronais	01 - 0049 - 0506 - 0506 - UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO-UPA	95	10.000,00
10.302.1002	3.3.90.14.00 00	Diarias - Pessoal Civil	01 - 0002 - 0002 - 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE	96	1.000,00
10.302.1002	3.3.90.30.00 00	Material de Consumo	01 - 0000 - 0502 - 0502 - REM. DEPOSITOS VINCULADOS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	97	3.000,00
10.302.1002	3.3.90.30.00 00	Material de Consumo	01 - 0002 - 0002 - 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE	97	250.000,00
10.302.1002	3.3.90.30.00 00	Material de Consumo	01 - 0049 - 0049 - 0049 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPL AMB E HOSPITALAR	97	69.500,00
10.302.1002	3.3.90.30.00 00	Material de Consumo	01 - 0049 - 0506 - 0506 - UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO-UPA	97	290.000,00
10.302.1002	3.3.90.30.00 00	Material de Consumo	02 - 0055 - 0516 - 0516 - INCENTIVO CUSTEIO UPA	97	0,00
10.302.1002	3.3.90.34.00 00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirizacao	01 - 0002 - 0002 - 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE	98	870.000,00
10.302.1002	3.3.90.34.00 00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirizacao	01 - 0049 - 0049 - 0049 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPL AMB E HOSPITALAR	98	23.000,00
10.302.1002	3.3.90.34.00 00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirizacao	01 - 0049 - 0506 - 0506 - UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO-UPA	98	700.000,00
10.302.1002	3.3.90.34.00 00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirizacao	01 - 0055 - 0516 - 0516 - INCENTIVO CUSTEIO UPA	98	20.000,00
10.302.1002	3.3.90.36.00 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 - 0002 - 0002 - 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE	99	500,00
10.302.1002	3.3.90.39.00 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0002 - 0002 - 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE	100	10.000,00
10.302.1002	3.3.90.39.00 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0049 - 0049 - 0049 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPL AMB E HOSPITALAR	100	70.000,00
10.302.1002	3.3.90.39.00 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0049 - 0506 - 0506 - UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO-UPA	100	70.000,00

R$ 1,00

REVISADA ORGÃO MUNICIPAL — Lei Nº 2462

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.1002	3.3.90.39.00 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	02 - 0049 - 0508 - 0508 - INCREMENTO TEMPORARIO DO MAC	100	0,00
2.0187	MANTER A LAVANDERIA DA SAUDE				**82.000,00**
10.302.1002	3.1.90.11.00 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0002 - 0002 - 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE	101	26.000,00
10.302.1002	3.1.91.13.00 00	Obrigacoes Patronais	01 - 0002 - 0002 - 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE	102	3.000,00
10.302.1002	3.3.90.30.00 00	Material de Consumo	01 - 0002 - 0002 - 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE	103	50.000,00
10.302.1002	3.3.90.39.00 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0002 - 0002 - 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE	104	3.000,00
2.0189	AÇOES ESPECIALIZADAS DE SAUDE				**3.158.800,00**
10.302.1002	3.3.90.36.00 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 - 0049 - 0049 - 0049 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPL AMB E HOSPITALAR	105	1.000,00
10.302.1002	3.3.90.39.00 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0002 - 0002 - 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE	106	1.480.000,00
10.302.1002	3.3.90.39.00 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0049 - 0049 - 0049 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPL AMB E HOSPITALAR	106	1.450.000,00
10.302.1002	3.3.90.39.00 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0055 - 0507 - 0507 - CIRURGIAS ELETIVAS	106	100.000,00
10.302.1002	3.3.90.39.00 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0055 - 0508 - 0508 - INCENTIVO PIPA - RESOL 3685/13	106	79.800,00
10.302.1002	3.3.90.39.00 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0055 - 0522 - 0522 - IMPLANTAÇÃO DE LEITOS DE RETAGUARDA	106	48.000,00
10.302.1002	3.3.90.39.00 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	02 - 0055 - 0507 - 0507 - CIRURGIAS ELETIVAS	106	0,00
2.0210	MANTER CAPS ALCOOL E DROGAS				**700.000,00**
10.302.1002	3.1.90.04.00 00	Contratacao por Tempo Determinado	01 - 0002 - 0002 - 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE	107	70.000,00
10.302.1002	3.1.90.04.00 00	Contratacao por Tempo Determinado	01 - 0049 - 0502 - 0502 - CAPS AD/MAC	107	153.200,00
10.302.1002	3.1.90.04.00 00	Contratacao por Tempo Determinado	01 - 0055 - 0519 - 0519 - INCENTIVO CAPS AD	107	54.000,00
10.302.1002	3.1.90.11.00 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0002 - 0002 - 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE	108	15.000,00
10.302.1002	3.1.90.11.00 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0049 - 0502 - 0502 - CAPS AD/MAC	108	204.800,00

REVISADA ORGÃO MUNICIPAL — **Lei Nº 2462**

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.1002	3.1.90.13.00 00	Obrigacoes Patronais	01 - 0002 - 0002 - 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE	109	13.000,00
10.302.1002	3.1.90.13.00 00	Obrigacoes Patronais	01 - 0049 - 0502 - 0502 - CAPS AD/MAC	109	45.000,00
10.302.1002	3.1.90.16.00 00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	01 - 0002 - 0002 - 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE	110	500,00
10.302.1002	3.1.90.16.00 00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	01 - 0049 - 0502 - 0502 - CAPS AD/MAC	110	1.000,00
10.302.1002	3.1.91.13.00 00	Obrigacoes Patronais	01 - 0049 - 0502 - 0502 - CAPS AD/MAC	111	20.000,00
10.302.1002	3.3.90.30.00 00	Material de Consumo	01 - 0002 - 0002 - 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE	112	4.400,00
10.302.1002	3.3.90.30.00 00	Material de Consumo	01 - 0049 - 0502 - 0502 - CAPS AD/MAC	112	70.000,00
10.302.1002	3.3.90.30.00 00	Material de Consumo	01 - 0052 - 0501 - 0501 - CAPS AD - INCENTIVO AOS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - PI	112	100,00
10.302.1002	3.3.90.30.00 00	Material de Consumo	01 - 0055 - 0519 - 0519 - INCENTIVO CAPS AD	112	25.000,00
10.302.1002	3.3.90.30.00 00	Material de Consumo	02 - 0052 - 0501 - 0501 - INCENTIVO CAPS	112	0,00
10.302.1002	3.3.90.34.00 00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirizacao	01 - 0049 - 0502 - 0502 - CAPS AD/MAC	113	12.000,00
10.302.1002	3.3.90.36.00 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 - 0049 - 0502 - 0502 - CAPS AD/MAC	114	3.000,00
10.302.1002	3.3.90.39.00 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0002 - 0002 - 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE	115	9.000,00
2.0211	MANTER O CAPS INFANTIL				**398.700,00**
10.302.1002	3.1.90.04.00 00	Contratacao por Tempo Determinado	01 - 0002 - 0002 - 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE	116	60.000,00
10.302.1002	3.1.90.11.00 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0002 - 0002 - 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE	117	76.000,00
10.302.1002	3.1.90.11.00 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0049 - 0505 - 0505 - CAPSi	117	54.000,00
10.302.1002	3.1.90.11.00 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0055 - 0520 - 0520 - INCENTIVO CAPS i	117	40.000,00
10.302.1002	3.1.90.13.00 00	Obrigacoes Patronais	01 - 0002 - 0002 - 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE	118	3.000,00
10.302.1002	3.1.90.16.00 00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	01 - 0002 - 0002 - 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE	119	500,00
10.302.1002	3.1.91.13.00 00	Obrigacoes Patronais	01 - 0002 - 0002 - 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE	120	8.000,00

R$ 1,00

REVISADA ORGÃO MUNICIPAL **Lei Nº 2462**

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.1002	3.1.91.13.00 00	Obrigacoes Patronais	01 - 0055 - 0520 - 0520 - INCENTIVO CAPS i	120	8.000,00
10.302.1002	3.3.90.30.00 00	Material de Consumo	01 - 0002 - 0002 - 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE	121	3.000,00
10.302.1002	3.3.90.30.00 00	Material de Consumo	01 - 0049 - 0505 - 0505 - CAPSi	121	58.000,00
10.302.1002	3.3.90.30.00 00	Material de Consumo	01 - 0055 - 0512 - 0512 - CAPS i - RESOLUÇÃO 3753 SES/MG	121	200,00
10.302.1002	3.3.90.34.00 00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirizacao	01 - 0049 - 0505 - 0505 - CAPSi	122	58.000,00
10.302.1002	3.3.90.36.00 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 - 0002 - 0002 - 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE	123	8.000,00
10.302.1002	3.3.90.39.00 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0002 - 0002 - 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE	124	12.000,00
10.302.1002	3.3.90.39.00 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0055 - 0520 - 0520 - INCENTIVO CAPS i	124	10.000,00
2.0213	MANTER O CENTRO ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS				**836.500,00**
10.302.1002	3.1.90.04.00 00	Contratacao por Tempo Determinado	01 - 0002 - 0002 - 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE	125	105.000,00
10.302.1002	3.1.90.11.00 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0002 - 0002 - 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE	126	399.000,00
10.302.1002	3.1.90.11.00 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0049 - 0503 - 0503 - CEO	126	111.000,00
10.302.1002	3.1.90.13.00 00	Obrigacoes Patronais	01 - 0002 - 0002 - 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE	127	27.000,00
10.302.1002	3.1.90.16.00 00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	01 - 0002 - 0002 - 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE	128	500,00
10.302.1002	3.1.91.13.00 00	Obrigacoes Patronais	01 - 0002 - 0002 - 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE	129	50.000,00
10.302.1002	3.3.90.14.00 00	Diarias - Pessoal Civil	01 - 0002 - 0002 - 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE	130	500,00
10.302.1002	3.3.90.30.00 00	Material de Consumo	01 - 0002 - 0002 - 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE	131	30.000,00
10.302.1002	3.3.90.30.00 00	Material de Consumo	01 - 0049 - 0049 - 0049 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPL AMB E HOSPITALAR	131	30.000,00
10.302.1002	3.3.90.30.00 00	Material de Consumo	01 - 0049 - 0503 - 0503 - CEO	131	22.000,00

REVISADA ORGÃO MUNICIPAL — **Lei Nº 2462**

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302. 1002	3.3.90.30.00 00	Material de Consumo	01 - 0055 - 0513 - 0513 - INCENTIVO ESTADUAL PARA CEO	131	35.000,00
10.302. 1002	3.3.90.32.00 00	Material Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	01 - 0055 - 0513 - 0513 - INCENTIVO ESTADUAL PARA CEO	132	8.000,00
10.302. 1002	3.3.90.33.00 00	Passagens e Despesas com Locomocao	01 - 0002 - 0002 - 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE	133	500,00
10.302. 1002	3.3.90.36.00 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 - 0002 - 0002 - 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE	134	4.000,00
10.302. 1002	3.3.90.39.00 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0002 - 0002 - 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE	135	14.000,00
2.0253	MANUT CONSORCIO INTERM SAÚDE - CISALP				**514.000,00**
10.302. 1002	3.1.71.70.00 00	Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	01 - 0002 - 0002 - 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE	145	59.700,00
10.302. 1002	3.3.71.70.00 00	Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	01 - 0002 - 0002 - 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE	146	14.180,00
10.302. 1002	3.3.93.34.00 00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirizacao	01 - 0002 - 0002 - 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE	195	120.000,00
10.302. 1002	3.3.93.39.00 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0002 - 0002 - 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE	147	320.000,00
10.302. 1002	3.3.93.39.00 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0055 - 0525 - 0525 - EQUIPES DE REGULAÇÃO	147	0,00
10.302. 1002	4.4.71.70.00 00	Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	01 - 0002 - 0002 - 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE	148	120,00
2.0255	MANTER O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REDE DE URGENCIA E EMERGENCIA DA REGIAO DE SAUDE AMPLIADA NOROESTE				**44.990,00**
10.302. 1002	3.1.71.70.00 00	Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	01 - 0002 - 0002 - 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE	149	25.000,00
10.302. 1002	3.3.71.70.00 00	Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	01 - 0002 - 0002 - 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE	150	15.595,00
10.302. 1002	4.4.71.70.00 00	Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	01 - 0002 - 0002 - 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE	151	4.395,00
		Total da Aplicação			**2.000,00**
1.0141	EQUIPAR FARMACIA MUNICIPAL				**2.000,00**
10.303. 1003	4.4.90.52.00 00	Equipamentos e Material Permanente	01 - 0002 - 0002 - 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE	153	1.500,00

R$ 1,00

REVISADA ORGÃO MUNICIPAL — **Lei Nº 2462**

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.303.1003 4.4.90.52.00 00	Equipamentos e Material Permanente	01 - 0055 - 0503 - 0503 - FARMACIA DE MINAS-CONSTRUIR E EQUIPAR	153	500,00
	Total da Aplicação			**1.262.400,00**
2.0041	MANUT. PROG. ASSISTENCIA FARMACEUTICA			**1.262.400,00**
10.303.1003 3.1.90.11.00 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0002 - 0002 - 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE	154	250.000,00
10.303.1003 3.1.90.11.00 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0055 - 0502 - 0502 - MANUTENÇÃO FARMACIA DE MINAS	154	10.000,00
10.303.1003 3.1.90.13.00 00	Obrigacoes Patronais	01 - 0002 - 0002 - 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE	155	1.000,00
10.303.1003 3.1.90.16.00 00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	01 - 0002 - 0002 - 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE	156	500,00
10.303.1003 3.1.91.13.00 00	Obrigacoes Patronais	01 - 0002 - 0002 - 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE	157	30.000,00
10.303.1003 3.3.90.14.00 00	Diarias - Pessoal Civil	01 - 0002 - 0002 - 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE	158	200,00
10.303.1003 3.3.90.30.00 00	Material de Consumo	01 - 0002 - 0002 - 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE	159	2.000,00
10.303.1003 3.3.90.32.00 00	Material Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	01 - 0002 - 0002 - 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE	160	616.600,00
10.303.1003 3.3.90.32.00 00	Material Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	01 - 0048 - 0512 - 0512 - INCREMENTO PAB MEDICAMENTOS	160	150.000,00
10.303.1003 3.3.90.32.00 00	Material Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	01 - 0049 - 0049 - 0049 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPL AMB E HOSPITALAR	160	0,00
10.303.1003 3.3.90.32.00 00	Material Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	01 - 0051 - 0051 - 0051 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	160	177.000,00
10.303.1003 3.3.90.32.00 00	Material Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	01 - 0055 - 0502 - 0502 - MANUTENÇÃO FARMACIA DE MINAS	160	6.400,00
10.303.1003 3.3.90.32.00 00	Material Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	01 - 0055 - 0505 - 0505 - ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA (MINAS)	160	500,00
10.303.1003 3.3.90.32.00 00	Material Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	01 - 0055 - 0526 - 0526 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA RES. SES/MG 5869 DE 04/09/17	160	0,00

R$ 1,00

REVISADA ORGÃO MUNICIPAL — **Lei Nº 2462**

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.303.1003	3.3.90.32.00 00	Material Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	02 - 0051 - 0051 - 0051 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	160	0,00
10.303.1003	3.3.90.33.00 00	Passagens e Despesas com Locomocao	01 - 0002 - 0002 - 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE	161	200,00
10.303.1003	3.3.90.39.00 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0002 - 0002 - 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE	162	18.000,00
		Total da Aplicação			**3.000,00**
1.0020	ADQUIRIR EQUIP. SERV. VIGILANCIA SANITÁRIA				**3.000,00**
10.304.1004	4.4.90.52.00 00	Equipamentos e Material Permanente	01 - 0002 - 0002 - 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE	163	3.000,00
		Total da Aplicação			**314.000,00**
2.0039	MANTER SERVIÇO DE VIGILANCIA SANITARIA				**308.000,00**
10.304.1004	3.1.90.04.00 00	Contratacao por Tempo Determinado	01 - 0002 - 0002 - 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE	165	1.000,00
10.304.1004	3.1.90.11.00 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0002 - 0002 - 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE	166	238.000,00
10.304.1004	3.1.90.11.00 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0050 - 0501 - 0501 - VIGILANCIA SANITARIA	166	12.000,00
10.304.1004	3.1.90.13.00 00	Obrigacoes Patronais	01 - 0002 - 0002 - 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE	167	1.000,00
10.304.1004	3.1.90.16.00 00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	01 - 0002 - 0002 - 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE	168	3.000,00
10.304.1004	3.1.91.13.00 00	Obrigacoes Patronais	01 - 0002 - 0002 - 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE	169	25.000,00
10.304.1004	3.3.90.14.00 00	Diarias - Pessoal Civil	01 - 0050 - 0501 - 0501 - VIGILANCIA SANITARIA	170	1.500,00
10.304.1004	3.3.90.30.00 00	Material de Consumo	01 - 0002 - 0002 - 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE	171	8.000,00
10.304.1004	3.3.90.30.00 00	Material de Consumo	01 - 0050 - 0501 - 0501 - VIGILANCIA SANITARIA	171	6.500,00
10.304.1004	3.3.90.33.00 00	Passagens e Despesas com Locomocao	01 - 0050 - 0501 - 0501 - VIGILANCIA SANITARIA	172	500,00
10.304.1004	3.3.90.36.00 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 - 0050 - 0501 - 0501 - VIGILANCIA SANITARIA	173	1.500,00
10.304.1004	3.3.90.39.00 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0002 - 0002 - 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE	174	3.000,00
10.304.1004	3.3.90.39.00 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0050 - 0501 - 0501 - VIGILANCIA SANITARIA	174	7.000,00

R$ 1,00

REVISADA ORGÃO MUNICIPAL — **Lei Nº 2462**

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.0297	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES SERVIÇO VIGILANCIA EM SAUDE				**6.000,00**
10.304.1004	3.3.50.43.00 00	Subvencoes Sociais	01 - 0002 - 0002 - 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE	194	6.000,00
		Total da Aplicação			**27.800,00**
1.0021	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA				**27.800,00**
10.305.1004	4.4.90.52.00 00	Equipamentos e Material Permanente	01 - 0050 - 0505 - 0505 - Piso Fixo de VigIância e Promoção da Saude- PFVPS-VISA	177	2.200,00
10.305.1004	4.4.90.52.00 00	Equipamentos e Material Permanente	01 - 0055 - 0506 - 0506 - Epidemiologia c/c 21.937-1	177	25.100,00
10.305.1004	4.4.90.52.00 00	Equipamentos e Material Permanente	01 - 0055 - 0509 - 0509 - VIGILÂNCIA AMBIENTAL E CONT. DA DENGUE RES. 4138/2014-SES	177	500,00
		Total da Aplicação			**721.200,00**
2.0040	MANTER SERV. EPIDEMIOLOGIA E CONT. DE DOENÇAS				**721.200,00**
10.305.1004	3.1.90.04.00 00	Contratacao por Tempo Determinado	01 - 0002 - 0002 - 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE	178	1.000,00
10.305.1004	3.1.90.11.00 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0002 - 0002 - 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE	179	414.000,00
10.305.1004	3.1.90.11.00 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0050 - 0505 - 0505 - Piso Fixo de VigIância e Promoção da Saude- PFVPS-VISA	179	41.000,00
10.305.1004	3.1.90.11.00 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0050 - 0508 - 0508 - APOIO FINANCEIRO COMPLEMENTAR	179	121.000,00
10.305.1004	3.1.90.11.00 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0055 - 0509 - 0509 - VIGILÂNCIA AMBIENTAL E CONT. DA DENGUE RES. 4138/2014-SES	179	500,00
10.305.1004	3.1.90.13.00 00	Obrigacoes Patronais	01 - 0002 - 0002 - 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE	180	100,00
10.305.1004	3.1.90.13.00 00	Obrigacoes Patronais	01 - 0050 - 0505 - 0505 - Piso Fixo de VigIância e Promoção da Saude- PFVPS-VISA	180	500,00
10.305.1004	3.1.90.16.00 00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	01 - 0002 - 0002 - 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE	181	1.000,00
10.305.1004	3.1.90.16.00 00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	01 - 0050 - 0505 - 0505 - Piso Fixo de VigIância e Promoção da Saude- PFVPS-VISA	181	500,00
10.305.1004	3.1.91.13.00 00	Obrigacoes Patronais	01 - 0002 - 0002 - 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE	182	55.000,00
10.305.1004	3.1.91.13.00 00	Obrigacoes Patronais	01 - 0050 - 0505 - 0505 - Piso Fixo de VigIância e Promoção da Saude- PFVPS-VISA	182	5.000,00

R$ 1,00

REVISADA ORGÃO MUNICIPAL

Lei Nº 2462

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.305.1004	3.3.90.14.00 00	Diarias - Pessoal Civil	01 - 0050 - 0505 - 0505 - Piso Fixo de VigIância e Promoção da Saude- PFVPS-VISA	183	2.000,00
10.305.1004	3.3.90.30.00 00	Material de Consumo	01 - 0002 - 0002 - 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE	184	1.500,00
10.305.1004	3.3.90.30.00 00	Material de Consumo	01 - 0050 - 0502 - 0502 - EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS	184	100,00
10.305.1004	3.3.90.30.00 00	Material de Consumo	01 - 0050 - 0503 - 0503 - Incentivo Projetos Vigilância e Prevenção de Violências e Acidentes	184	200,00
10.305.1004	3.3.90.30.00 00	Material de Consumo	01 - 0050 - 0504 - 0504 - Estruturação Tecnológica da Vigilância em Saude da UF	184	500,00
10.305.1004	3.3.90.30.00 00	Material de Consumo	01 - 0050 - 0505 - 0505 - Piso Fixo de VigIância e Promoção da Saude- PFVPS-VISA	184	36.800,00
10.305.1004	3.3.90.30.00 00	Material de Consumo	01 - 0050 - 0506 - 0506 - Incentivo de Qualificação das Ações de Dengues	184	500,00
10.305.1004	3.3.90.30.00 00	Material de Consumo	01 - 0055 - 0509 - 0509 - VIGILÂNCIA AMBIENTAL E CONT. DA DENGUE RES. 4138/2014-SES	184	500,00
10.305.1004	3.3.90.30.00 00	Material de Consumo	01 - 0055 - 0517 - 0517 - RES. SES/MG 4969 - AÇÕES DE VIG. E CONT DE ENDEMIAS	184	200,00
10.305.1004	3.3.90.30.00 00	Material de Consumo	01 - 0055 - 0518 - 0518 - ACOES DE CONTROLE E REDUÇAO DE RISCOS RES 5101/15	184	100,00
10.305.1004	3.3.90.31.00 00	Premiacoes Culturais Artisticas Cientificas Desportivas e Outras	01 - 0050 - 0505 - 0505 - Piso Fixo de VigIância e Promoção da Saude- PFVPS-VISA	185	1.000,00
10.305.1004	3.3.90.32.00 00	Material Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	01 - 0050 - 0505 - 0505 - Piso Fixo de VigIância e Promoção da Saude- PFVPS-VISA	186	2.000,00
10.305.1004	3.3.90.33.00 00	Passagens e Despesas com Locomocao	01 - 0050 - 0505 - 0505 - Piso Fixo de VigIância e Promoção da Saude- PFVPS-VISA	187	1.500,00
10.305.1004	3.3.90.36.00 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 - 0050 - 0505 - 0505 - Piso Fixo de VigIância e Promoção da Saude- PFVPS-VISA	188	2.000,00
10.305.1004	3.3.90.39.00 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0002 - 0002 - 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE	189	15.000,00
10.305.1004	3.3.90.39.00 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0050 - 0505 - 0505 - Piso Fixo de VigIância e Promoção da Saude- PFVPS-VISA	189	15.000,00
10.305.1004	3.3.90.39.00 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0055 - 0509 - 0509 - VIGILÂNCIA AMBIENTAL E CONT. DA DENGUE RES. 4138/2014-SES	189	500,00
10.305.1004	3.3.90.39.00 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0055 - 0518 - 0518 - ACOES DE CONTROLE E REDUÇAO DE RISCOS RES 5101/15	189	200,00

R$ 1,00

REVISADA ORGÃO MUNICIPAL — **Lei Nº 2462**

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.305.1004	3.3.90.39.00 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	02 - 0055 - 0517 - 0517 - AÇÕES VIGILANCIA E CONTROLE ENDEMIAS	189	0,00
10.305.1004	3.3.90.39.00 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	02 - 0055 - 0518 - 0518 - ACOES DE CONTROLE E REDUÇAO DE RISCOS RESOL 5101/20	189	0,00
10.305.1004	3.3.90.95.00 00	Indenizacao pela Execucao de Trabalho de Campo	01 - 0050 - 0505 - 0505 - Piso Fixo de VigIância e Promoção da Saude- PFVPS-VISA	190	2.000,00
			Total da Aplicação		**3.100,00**
2.0286	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES CONVENIOS VINCULADOS A SAUDE				**3.100,00**
10.843.0402	3.3.90.93.00 00	Indenizacoes e Restituicoes	01 - 0002 - 0002 - 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE	191	1.000,00
10.843.0402	3.3.90.93.00 00	Indenizacoes e Restituicoes	01 - 0023 - 0510 - 0510 - AQUIS.EQUIP.E MAT.PARA UPA-CONV 497/2013	191	500,00
10.843.0402	3.3.90.93.00 00	Indenizacoes e Restituicoes	01 - 0053 - 0510 - 0510 - AQUISIÇAO DE EQUIP.PSF	191	100,00
10.843.0402	3.3.90.93.00 00	Indenizacoes e Restituicoes	01 - 0055 - 0504 - 0504 - CAPS - RESOLUÇÃO 3469	191	500,00
10.843.0402	3.3.90.93.00 00	Indenizacoes e Restituicoes	01 - 0055 - 0511 - 0511 - Construção PSF Quintinos	191	500,00
10.843.0402	3.3.90.93.00 00	Indenizacoes e Restituicoes	01 - 0055 - 0512 - 0512 - CAPS i - RESOLUÇÃO 3753 SES/MG	191	500,00

Total Administração: **25.945.830,00**
Total Geral: **99.500.000,00**

R$ 1,00

RESUMO POR FONTE DE RECURSO

FONTE		VALOR
01 - 0000 - 0000 - 0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	28.808.320,00
01 - 0000 - 0501 - 0501	REMUNERAÇÃO DEPOSITOS RECURSOS MANUTENÇÃO DESENV. ENSINO	20.000,00
01 - 0000 - 0502 - 0502	REM. DEPOSITOS VINCULADOS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	27.500,00
01 - 0000 - 0503 - 0001	ITAU SOCIAL	120.000,00
01 - 0000 - 0503 - 0503	FIA	48.000,00
01 - 0000 - 0505 - 0505	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	10.000,00
01 - 0001 - 0001 - 0001	RECEITAS DE IMP E DE TRANSF DE IMP - EDUCAÇÃO	8.973.000,00
01 - 0002 - 0002 - 0002	RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE	15.606.630,00
01 - 0003 - 0003 - 0003	CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS: PATRONAL, DOS SERVIDORES, COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	13.035.000,00
01 - 0012 - 0012 - 0012	Serviços de Saúde	100,00
01 - 0016 - 0016 - 0016	CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO (CIDE)	62.000,00
01 - 0017 - 0017 - 0017	CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (COSIP)	1.545.000,00
01 - 0018 - 0018 - 0018	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB P/ APLIC NA REMUN DOS PROF DO MAG EM EFET EXERC NA EDUC BÁSICA	8.765.000,00
01 - 0019 - 0019 - 0019	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB PARA APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	525.000,00
01 - 0022 - 0501 - 0501	CONVENIO TRANSPORTE ESCOLAR	314.500,00
01 - 0022 - 0506 - 0506	Aquis. Equipamentos e Mobiliário- conv. nº 700646/2011	500,00
01 - 0022 - 0507 - 0507	FNDE - PAR EQUIPAMENTOS	500,00
01 - 0022 - 0508 - 0508	FNDE - EQUIPAMENTOS PRO INFANCIA	100,00
01 - 0022 - 0513 - 0513	AQUISIÇAO DE VEICULOS P/TRANSPORTE ESCOLAR	200.000,00
01 - 0022 - 0514 - 0514	MELHORIAS EM ESCOLAS DO CAMPO	200.000,00
01 - 0022 - 0515 - 0515	MELHORIA CMEI MARIA CONCEIÇAO F QUEIROZ	150.000,00
01 - 0022 - 0516 - 0516	MELHORIA CMEI IRMA ROSA	180.000,00
01 - 0022 - 0517 - 0517	MELHORIA CMEI PEDRO LUIZ GARCIA DE DEUS	150.000,00
01 - 0022 - 0557 - 0557	REFORMA EM HENRIQUETA CASSIMIRA MENEZES	100.000,00
01 - 0022 - 0558 - 0558	REFORMA EM DILZA MARIA DE OLIVEIRA	90.000,00
01 - 0022 - 0559 - 0559	COBERT.QUADRA E.M.HENRIQUETA C. MENEZES	100.000,00
01 - 0022 - 0560 - 0560	COBERT.QUADRA EDUCAÇÃO INTEGRAL	100.000,00
01 - 0023 - 0503 - 0503	EQUIP. CAPS	500,00
01 - 0023 - 0510 - 0510	AQUIS.EQUIP.E MAT.PARA UPA-CONV 497/2013	1.000,00
01 - 0024 - 0101 - 0101	CONSTRUÇÃO CAMPO SOCIETY CONV. 1014668-88	1.000,00
01 - 0024 - 0102 - 0102	URBANIZ.ENTORNO CAPELA E REF.PRAÇA SAO FRANCISCO CONV. 1016947-27	2.000,00
01 - 0024 - 0103 - 0103	PAVIMENTAÇAO ASFALTICA PROPOSTA 1016302-42	1.000,00
01 - 0024 - 0104 - 0104	PAVIMENTAÇAO ASFALTICA PROPOSTA 1016120-81	500,00

R$ 1,00

01 - 0024 - 0106 - 0106	AQUIS.EQUIPAMENTOS ACADEMIA AO AR LIVRE	1.000,00
01 - 0024 - 0505 - 0505	RECUPERAÇAO DE ESTRADAS VICINAIS	582.000,00
01 - 0024 - 0508 - 0508	INFRA ESTRUTURA DISTRITO INDUSTRIAL	2.505.000,00
01 - 0024 - 0519 - 0519	CONVENIO MAPA 2690.1013.825-11/2013 CONTA 647041-0	500,00
01 - 0024 - 0525 - 0525	PAVIMENTAÇAO ASFALTICA 107666-56	1.000,00
01 - 0024 - 0527 - 0527	CONVENIO MINAS OLIMPICA INCENTIVO AO ESPORTE	166.000,00
01 - 0024 - 0529 - 0529	RECAPEAMENTO ASFALTICO EM VIAS URBANAS	1.000,00
01 - 0024 - 0533 - 0533	CONSTRUÇAO PRAÇA PORTO ALEGRE-	254.000,00
01 - 0024 - 0534 - 0534	REVITALIZAÇAO DA LAGOA - PROPOSTA 035879/2015	2.500,00
01 - 0024 - 0536 - 0536	RECAPEAMENTO ASFALTICO	800.000,00
01 - 0024 - 0537 - 0537	PAV. ASFALTICA PROP.846002	250.000,00
01 - 0024 - 0553 - 0553	REFORMA DO POLIESPORTIVO SANTA CRUZ E QUINTINOS	1.000,00
01 - 0024 - 0562 - 0562	CONSTRUÇAO DO PARQUE LINEAR	141.000,00
01 - 0024 - 0563 - 0563	AQUISIÇAO DE CAMERAS DE SEGURANÇA	482.000,00
01 - 0024 - 0564 - 0564	AQUISIÇAO DE PATRULHA MECANIZADA - PROPOSTA 076615	115.150,00
01 - 0024 - 0565 - 0565	AQUISIÇAO EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA PUBLICA	220.000,00
01 - 0024 - 0568 - 0568	AQUISIÇAO DE PATRULHA MECANIZADA - PROPOSTA 076763	171.500,00
01 - 0024 - 0569 - 0569	AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E VIATURAS RODOVIÁRIAS	250.000,00
01 - 0024 - 0570 - 0570	MELHORIAS NO ATERRO SANITÁRIO	40.000,00
01 - 0024 - 0571 - 0571	AQUISIÇÃO DE VEICULO	70.000,00
01 - 0029 - 0507 - 0507	INDICE GESTÃO DO BOLSA FAMILIA	29.000,00
01 - 0029 - 0510 - 0510	IGD SUAS	7.400,00
01 - 0029 - 0512 - 0512	ACESSUAS	1.500,00
01 - 0029 - 0513 - 0513	APRIMORA REDE	100,00
01 - 0029 - 0514 - 0514	BPC - BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	600,00
01 - 0029 - 0550 - 0550	PROTEÇAO SOCIAL BASICA	100.500,00
01 - 0029 - 0551 - 0551	PROTEÇAO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE	85.400,00
01 - 0029 - 0552 - 0552	PROTEÇAO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE	15.100,00
01 - 0029 - 0553 - 0553	INCREMENTO TEMPORARIO PROT.SOC.ESP.M.C.	0,00
01 - 0042 - 0504 - 0504	CENTRO CONVIVENCIA DOS IDOSOS	200.000,00
01 - 0042 - 0507 - 0507	CONVENIO SIGTV	25.000,00
01 - 0042 - 0508 - 0508	CONVENIO SIGTV - PORTADORES NECESSIDADES ESPECIAIS	25.000,00
01 - 0042 - 0509 - 0509	CONSTRUIR CASA ACONCHEGO	300.000,00
01 - 0042 - 0510 - 0510	AQUISICAO EQUIPAMENTOS CASA ACONCHEGO	120.000,00
01 - 0042 - 0511 - 0511	REDE CUIDAR	5.000,00
01 - 0043 - 0043 - 0043	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PDDE	10.000,00
01 - 0044 - 0501 - 0501	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-ENSINO FUNDAMENTAL	123.000,00
01 - 0044 - 0502 - 0502	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE	75.000,00
01 - 0044 - 0503 - 0503	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA	2.000,00
01 - 0044 - 0504 - 0504	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRE-ESCOLA	85.000,00

MUNICÍPIO CARMO DO PARANAÍBA - MG

LOA - LEI ORÇAMENTARIA ANUAL

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

2018

R$ 1,00

01 - 0044 - 0505 - 0505	MAIS EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	20.000,00
01 - 0045 - 0045 - 0045	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PNATE	90.000,00
01 - 0046 - 0501 - 0501	Manutenção Educação Infantil	100.000,00
01 - 0046 - 0502 - 0502	FNDE PAR	500,00
01 - 0047 - 0047 - 0047	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	720.000,00
01 - 0048 - 0501 - 0501	PISO ATENÇÃO BÁSICA - PAB	835.000,00
01 - 0048 - 0502 - 0502	AGENTES COMUNITARIOS DA SAUDE - PACS	867.000,00
01 - 0048 - 0503 - 0503	SAUDE BUCAL	230.500,00
01 - 0048 - 0504 - 0504	PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF	786.000,00
01 - 0048 - 0505 - 0505	NASF	492.000,00
01 - 0048 - 0506 - 0506	PMAQ	730.000,00
01 - 0048 - 0507 - 0507	Programa de Qualificação de UBS - Reformas	600,00
01 - 0048 - 0508 - 0508	Saúde na Escola	12.200,00
01 - 0048 - 0511 - 0511	PISO DA ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL - EXAMES	200,00
01 - 0048 - 0512 - 0512	INCREMENTO PAB MEDICAMENTOS	150.000,00
01 - 0048 - 0557 - 0557	ACADEMIA DA SAUDE	36.000,00
01 - 0049 - 0049 - 0049	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPL AMB E HOSPITALAR	2.350.000,00
01 - 0049 - 0502 - 0502	CAPS AD/MAC	509.000,00
01 - 0049 - 0503 - 0503	CEO	133.000,00
01 - 0049 - 0505 - 0505	CAPSi	170.000,00
01 - 0049 - 0506 - 0506	UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO-UPA	1.220.000,00
01 - 0049 - 0508 - 0508	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC - CUSTEIO UPA	0,00
01 - 0050 - 0501 - 0501	VIGILANCIA SANITARIA	29.000,00
01 - 0050 - 0502 - 0502	EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS	100,00
01 - 0050 - 0503 - 0503	Incentivo Projetos Vigilância e Prevenção de Violências e Acidentes	200,00
01 - 0050 - 0504 - 0504	Estruturação Tecnológica da Vigilância em Saude da UF	500,00
01 - 0050 - 0505 - 0505	Piso Fixo de VigIância e Promoção da Saude- PFVPS-VISA	111.500,00
01 - 0050 - 0506 - 0506	Incentivo de Qualificação das Ações de Dengues	500,00
01 - 0050 - 0508 - 0508	APOIO FINANCEIRO COMPLEMENTAR	121.000,00
01 - 0051 - 0051 - 0051	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	177.000,00
01 - 0052 - 0501 - 0501	CAPS AD - INCENTIVO AOS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - PI	500,00
01 - 0052 - 0502 - 0502	Extensão Prod. Artesanatos - Reabilitação RAPS	500,00
01 - 0052 - 0503 - 0503	1ª Chamada Protoganismo	100,00
01 - 0052 - 0504 - 0504	CAPS IN	100,00
01 - 0052 - 0505 - 0505	INCENTIVO DE REABILITAÇÃO PSICOSSOCIAL PI - HORTA CAPS	500,00
01 - 0052 - 0506 - 0506	G FINANCIAMENTO AÇOES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇAO FAN	500,00
01 - 0053 - 0501 - 0501	ACADEMIA DA SAUDE	100,00
01 - 0053 - 0504 - 0504	CONSTRUIR E EQUIPAR UPA	200,00
01 - 0053 - 0505 - 0505	IMPLANTAÇAO DO CEO	100,00

FONTE: Sistema GOVERNA, Unidade Responsjvel PLAN, Data da emissćo27/07/2018 e hora de emissćo17h e 06m

R$ 1,00

01 - 0053 - 0510 - 0510	AQUISIÇAO DE EQUIP.PSF	1.100,00
01 - 0053 - 0513 - 0513	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	2.000,00
01 - 0053 - 0514 - 0514	PROG.FINANCIAMENTO AÇÕES ALIMENTAÇAO NUTRIÇAO	100,00
01 - 0053 - 0515 - 0515	AQUISIÇÃO VEICULOS ATENÇÃO BASICA	100.000,00
01 - 0053 - 0516 - 0516	AQUISIÇÃO DE MAT.PERM.ATENÇÃO BASICA	100.000,00
01 - 0053 - 0517 - 0517	AQUISIÇÃO DE AMBULANCIAS	340.000,00
01 - 0054 - 0502 - 0502	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE UNIDADES DE SAUDE- UBS RESOL. SES Nº 3561/2014	200,00
01 - 0055 - 0501 - 0501	REPASSE SAUDE EM CASA	250.000,00
01 - 0055 - 0502 - 0502	MANUTENÇÃO FARMACIA DE MINAS	16.400,00
01 - 0055 - 0503 - 0503	FARMACIA DE MINAS-CONSTRUIR E EQUIPAR	500,00
01 - 0055 - 0504 - 0504	CAPS - RESOLUÇÃO 3469	500,00
01 - 0055 - 0505 - 0505	ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA (MINAS)	500,00
01 - 0055 - 0506 - 0506	Epidemiologia c/c 21.937-1	25.100,00
01 - 0055 - 0507 - 0507	CIRURGIAS ELETIVAS	100.000,00
01 - 0055 - 0508 - 0508	INCENTIVO PIPA - RESOL 3685/13	79.800,00
01 - 0055 - 0509 - 0509	VIGILÂNCIA AMBIENTAL E CONT. DA DENGUE RES. 4138/2014-SES	2.000,00
01 - 0055 - 0511 - 0511	Construção PSF Quintinos	500,00
01 - 0055 - 0512 - 0512	CAPS i - RESOLUÇÃO 3753 SES/MG	1.000,00
01 - 0055 - 0513 - 0513	INCENTIVO ESTADUAL PARA CEO	49.500,00
01 - 0055 - 0514 - 0514	CONTROLE SOCIAL - CMS	500,00
01 - 0055 - 0515 - 0515	PROG. SAUDE BUCAL NA ATENÇÃO PRIMARIA - RES. 4.321/2014	1.000,00
01 - 0055 - 0516 - 0516	INCENTIVO CUSTEIO UPA	20.000,00
01 - 0055 - 0517 - 0517	RES. SES/MG 4969 - AÇÕES DE VIG. E CONT DE ENDEMIAS	200,00
01 - 0055 - 0518 - 0518	ACOES DE CONTROLE E REDUÇAO DE RISCOS RES 5101/15	300,00
01 - 0055 - 0519 - 0519	INCENTIVO CAPS AD	79.000,00
01 - 0055 - 0520 - 0520	INCENTIVO CAPS i	58.000,00
01 - 0055 - 0521 - 0521	INCENTIVO ESTADUAL CAPS I	70.000,00
01 - 0055 - 0522 - 0522	IMPLANTAÇÃO DE LEITOS DE RETAGUARDA	48.000,00
01 - 0055 - 0525 - 0525	EQUIPES DE REGULAÇÃO	0,00
01 - 0055 - 0526 - 0526	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA RES. SES/MG 5869 DE 04/09/17	0,00
01 - 0056 - 0056 - 0056	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FEAS)	79.000,00
01 - 0057 - 0057 - 0057	MULTAS DE TRÂNSITO	180.000,00
01 - 0090 - 0090 - 0090	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	1.000.000,00
01 - 0092 - 0092 - 0092	ALIENAÇÃO DE BENS	600.000,00
02 - 0000 - 0000 - 0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00
02 - 0000 - 0503 - 0503	FIA	0,00
02 - 0017 - 0017 - 0017	CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (COSIP)	0,00
02 - 0024 - 0106 - 0106	AQUIS.EQUIPAMENTOS ACADEMIA AO AR LIVRE	0,00
02 - 0024 - 0519 - 0519	CONVENIO MAPA 2690.1013.825-11/2013	0,00

MUNICÍPIO CARMO DO PARANAÍBA - MG

LOA - LEI ORÇAMENTARIA ANUAL

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

2018

R$ 1,00

02 - 0024 - 0535 - 0535	AQUISIÇÃO DE VEICULO	0,00
02 - 0029 - 0507 - 0507	INDICE GESTÃO DO BOLSA FAMILIA	0,00
02 - 0029 - 0510 - 0510	IGD SUAS	0,00
02 - 0029 - 0512 - 0512	ACESSUAS	0,00
02 - 0029 - 0551 - 0551	PROTEÇAO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE	0,00
02 - 0029 - 0552 - 0552	PROTEÇAO ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE	0,00
02 - 0044 - 0502 - 0502	ALIMENTAÇAO CRECHE	0,00
02 - 0044 - 0505 - 0505	ALIMENTAÇAO ESCOLAR MAIS EDUCAÇAO	0,00
02 - 0047 - 0047 - 0047	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00
02 - 0049 - 0508 - 0508	INCREMENTO TEMPORARIO DO MAC	0,00
02 - 0051 - 0051 - 0051	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00
02 - 0052 - 0501 - 0501	INCENTIVO CAPS	0,00
02 - 0052 - 0502 - 0502	Extensão Prod. Artesanatos - Reabilitação RAPS	0,00
02 - 0052 - 0503 - 0503	PROTAGONISMO	0,00
02 - 0055 - 0501 - 0501	REPASSE SAUDE EM CASA	0,00
02 - 0055 - 0507 - 0507	CIRURGIAS ELETIVAS	0,00
02 - 0055 - 0515 - 0515	PROGRAMA SAUDE BUCAL NA ATENÇAO PRIMARIA	0,00
02 - 0055 - 0516 - 0516	INCENTIVO CUSTEIO UPA	0,00
02 - 0055 - 0517 - 0517	AÇÕES VIGILANCIA E CONTROLE ENDEMIAS	0,00
02 - 0055 - 0518 - 0518	ACOES DE CONTROLE E REDUÇAO DE RISCOS RESOL 5101/20	0,00
02 - 0057 - 0057 - 0057	MULTAS DE TRÂNSITO	0,00
TOTAL :		**99.500.000,00**

RELAÇÃO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

EXERCÍCIO :2018

Conta	Unidade	Classificação	Descrição Projeto / Atividade	Valor
CAMARA MUN. DE CARMO DO PARANAIBA				
00001	01.011.000	01.031.0101.5.0001.4.4.90.51.00.00.00	CONSTRUIR, REFORMAR PREDIO DA CAMARA	**2.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			2.000,00
00002	01.011.000	01.031.0101.5.0002.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAS PERMANENTES	**10.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			10.000,00
00004	01.011.000	01.031.0101.6.0001.3.1.90.11.00.00.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA	**1.700.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			1.700.000,00
00005	01.011.000	01.031.0101.6.0001.3.1.90.13.00.00.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA	**285.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			285.000,00
00006	01.011.000	01.031.0101.6.0001.3.1.90.91.00.00.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA	**500,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			500,00
00007	01.011.000	01.031.0101.6.0001.3.1.91.13.00.00.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA	**35.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			35.000,00
00008	01.011.000	01.031.0101.6.0001.3.3.90.14.00.00.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA	**30.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			30.000,00
00009	01.011.000	01.031.0101.6.0001.3.3.90.30.00.00.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA	**65.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			65.000,00
00010	01.011.000	01.031.0101.6.0001.3.3.90.33.00.00.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA	**20.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			20.000,00
00011	01.011.000	01.031.0101.6.0001.3.3.90.35.00.00.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA	**45.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			45.000,00
00012	01.011.000	01.031.0101.6.0001.3.3.90.36.00.00.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA	**10.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			10.000,00
00013	01.011.000	01.031.0101.6.0001.3.3.90.39.00.00.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA	**239.100,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			239.100,00
00014	01.011.000	01.031.0101.6.0001.3.3.90.46.00.00.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA	**26.400,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			26.400,00
00015	01.011.000	01.031.0101.6.0001.3.3.90.47.00.00.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA	**3.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			3.000,00
00016	01.011.000	01.031.0101.6.0001.3.3.90.92.00.00.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA	**1.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
00017	01.011.000	01.031.0101.6.0001.3.3.90.93.00.00.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA	**500,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			500,00
00018	01.011.000	01.031.0101.6.0001.3.3.91.97.00.00.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA	**25.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			25.000,00
00019	01.011.000	01.031.0101.5.0001.4.4.90.61.00.00.00	CONSTRUIR, REFORMAR PREDIO DA CAMARA	**400.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			400.000,00
00020	01.011.000	01.031.0101.6.0001.3.1.90.04.00.00.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA	**500,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			500,00
00021	01.011.000	01.031.0101.6.0001.3.1.90.92.00.00.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA	**1.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
00023	01.011.000	01.031.0101.6.0001.3.3.90.31.00.00.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA	**500,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			500,00
00024	01.011.000	01.031.0101.6.0001.3.3.90.32.00.00.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA	**500,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			500,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO:				**2.900.000,00**

MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA

RELAÇÃO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO
EXERCÍCIO :2018

Conta	Unidade	Classificação	Descrição Projeto / Atividade	Valor
00001	02.001.000	04.092.0401.2.0005.3.1.90.11.00.00.00	ASSISTÊNCIA JURÍDICA DEFESA MUNICÍPIO	**130.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			130.000,00
00002	02.001.000	04.092.0401.2.0005.3.1.90.13.00.00.00	ASSISTÊNCIA JURÍDICA DEFESA MUNICÍPIO	**30.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			30.000,00
00003	02.001.000	04.092.0401.2.0005.3.1.90.94.00.00.00	ASSISTÊNCIA JURÍDICA DEFESA MUNICÍPIO	**2.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			2.000,00
00004	02.001.000	04.092.0401.2.0005.3.1.91.13.00.00.00	ASSISTÊNCIA JURÍDICA DEFESA MUNICÍPIO	**2.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			2.000,00
00005	02.001.000	04.092.0401.2.0005.3.3.90.30.00.00.00	ASSISTÊNCIA JURÍDICA DEFESA MUNICÍPIO	**500,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			500,00
00006	02.001.000	04.092.0401.2.0005.3.3.90.35.00.00.00	ASSISTÊNCIA JURÍDICA DEFESA MUNICÍPIO	**90.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			90.000,00
00007	02.001.000	04.092.0401.2.0005.3.3.90.36.00.00.00	ASSISTÊNCIA JURÍDICA DEFESA MUNICÍPIO	**500,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			500,00
00008	02.001.000	04.092.0401.2.0005.3.3.90.39.00.00.00	ASSISTÊNCIA JURÍDICA DEFESA MUNICÍPIO	**8.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			8.000,00
00009	02.001.000	04.122.0402.1.0163.4.4.90.52.00.00.00	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES P/	**10.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			10.000,00
00010	02.001.000	04.122.0404.2.0002.3.1.90.11.00.00.00	MANTER A SECRETARIA DE GOVERNO E	**650.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			650.000,00
00011	02.001.000	04.122.0404.2.0002.3.1.90.13.00.00.00	MANTER A SECRETARIA DE GOVERNO E	**131.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			131.000,00
00012	02.001.000	04.122.0404.2.0002.3.1.90.94.00.00.00	MANTER A SECRETARIA DE GOVERNO E	**2.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			2.000,00
00013	02.001.000	04.122.0404.2.0002.3.1.91.13.00.00.00	MANTER A SECRETARIA DE GOVERNO E	**2.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			2.000,00
00014	02.001.000	04.122.0404.2.0002.3.3.90.14.00.00.00	MANTER A SECRETARIA DE GOVERNO E	**35.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			35.000,00
00015	02.001.000	04.122.0404.2.0002.3.3.90.30.00.00.00	MANTER A SECRETARIA DE GOVERNO E	**20.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			20.000,00
00016	02.001.000	04.122.0404.2.0002.3.3.90.33.00.00.00	MANTER A SECRETARIA DE GOVERNO E	**8.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			8.000,00
00017	02.001.000	04.122.0404.2.0002.3.3.90.36.00.00.00	MANTER A SECRETARIA DE GOVERNO E	**5.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			5.000,00
00018	02.001.000	04.122.0404.2.0002.3.3.90.39.00.00.00	MANTER A SECRETARIA DE GOVERNO E	**15.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			15.000,00
00019	02.001.000	04.122.0404.2.0095.3.3.90.30.00.00.00	RECEPÇÃO AUTORIDADES, INAUGURAÇÕES OBRAS	**8.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			8.000,00
00020	02.001.000	04.122.0404.2.0095.3.3.90.36.00.00.00	RECEPÇÃO AUTORIDADES, INAUGURAÇÕES OBRAS	**500,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			500,00
00021	02.001.000	04.122.0404.2.0095.3.3.90.39.00.00.00	RECEPÇÃO AUTORIDADES, INAUGURAÇÕES OBRAS	**9.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			9.000,00
00022	02.001.000	04.131.0401.2.0003.3.3.50.43.00.00.00	MANTER A ASSESSORIA COMUNICAÇÃO SOCIAL	**12.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			12.000,00
00023	02.001.000	04.131.0402.2.0003.3.1.90.11.00.00.00	MANTER A ASSESSORIA COMUNICAÇÃO SOCIAL	**34.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			34.000,00
00024	02.001.000	04.131.0402.2.0003.3.1.90.13.00.00.00	MANTER A ASSESSORIA COMUNICAÇÃO SOCIAL	**7.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			7.000,00

RELAÇÃO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

EXERCÍCIO :2018

Conta	Unidade	Classificação	Descrição Projeto / Atividade	Valor
00025	02.001.000	04.131.0402.2.0003.3.1.91.13.00.00.00	MANTER A ASSESSORIA COMUNICAÇÃO SOCIAL	**1.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
00026	02.001.000	04.131.0402.2.0003.3.3.90.30.00.00.00	MANTER A ASSESSORIA COMUNICAÇÃO SOCIAL	**500,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			500,00
00027	02.001.000	04.131.0402.2.0003.3.3.90.36.00.00.00	MANTER A ASSESSORIA COMUNICAÇÃO SOCIAL	**24.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			24.000,00
00028	02.001.000	04.131.0402.2.0003.3.3.90.39.00.00.00	MANTER A ASSESSORIA COMUNICAÇÃO SOCIAL	**145.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			145.000,00
00029	02.001.000	15.451.1501.1.0003.4.5.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	**30.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			30.000,00
00030	02.002.000	04.122.0402.1.0074.4.4.90.52.00.00.00	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL	**410.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			40.000,00
	01 0090 0090 0090 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS			300.000,00
	01 0092 0092 0092 - ALIENAÇÃO DE BENS			70.000,00
00031	02.002.000	04.122.0402.2.0006.3.1.90.04.00.00.00	MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	**1.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
00032	02.002.000	04.122.0402.2.0006.3.1.90.11.00.00.00	MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	**990.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			990.000,00
00033	02.002.000	04.122.0402.2.0006.3.1.90.13.00.00.00	MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	**36.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			36.000,00
00034	02.002.000	04.122.0402.2.0006.3.1.90.16.00.00.00	MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	**6.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			6.000,00
00035	02.002.000	04.122.0402.2.0006.3.1.90.94.00.00.00	MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	**62.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			62.000,00
00036	02.002.000	04.122.0402.2.0006.3.1.91.13.00.00.00	MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	**133.700,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			133.700,00
00037	02.002.000	04.122.0402.2.0006.3.3.90.14.00.00.00	MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	**4.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			4.000,00
00038	02.002.000	04.122.0402.2.0006.3.3.90.30.00.00.00	MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	**95.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			95.000,00
00039	02.002.000	04.122.0402.2.0006.3.3.90.32.00.00.00	MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	**60.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			60.000,00
00040	02.002.000	04.122.0402.2.0006.3.3.90.33.00.00.00	MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	**3.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			3.000,00
00041	02.002.000	04.122.0402.2.0006.3.3.90.34.00.00.00	MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	**50.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			50.000,00
00042	02.002.000	04.122.0402.2.0006.3.3.90.35.00.00.00	MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	**78.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			78.000,00
00043	02.002.000	04.122.0402.2.0006.3.3.90.36.00.00.00	MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	**90.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			90.000,00
00044	02.002.000	04.122.0402.2.0006.3.3.90.39.00.00.00	MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	**795.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			795.000,00
00045	02.002.000	04.122.0402.2.0006.3.3.90.47.00.00.00	MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	**2.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			2.000,00
00046	02.002.000	04.122.0402.2.0006.3.3.90.93.00.00.00	MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	**20.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			20.000,00
00047	02.002.000	04.123.0403.2.0012.3.1.90.11.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL E TESOURARIA	**300.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			300.000,00

RELAÇÃO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

EXERCÍCIO :2018

Conta	Unidade	Classificação	Descrição Projeto / Atividade	Valor
00048	02.002.000	04.123.0403.2.0012.3.1.90.13.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL E TESOURARIA	**500,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			500,00
00049	02.002.000	04.123.0403.2.0012.3.1.90.16.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL E TESOURARIA	**2.500,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			2.500,00
00050	02.002.000	04.123.0403.2.0012.3.1.90.94.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL E TESOURARIA	**55.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			55.000,00
00051	02.002.000	04.123.0403.2.0012.3.1.91.13.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL E TESOURARIA	**26.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			26.000,00
00052	02.002.000	04.123.0403.2.0012.3.3.90.14.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL E TESOURARIA	**2.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			2.000,00
00053	02.002.000	04.123.0403.2.0012.3.3.90.30.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL E TESOURARIA	**1.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
00054	02.002.000	04.123.0403.2.0012.3.3.90.33.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL E TESOURARIA	**1.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
00055	02.002.000	04.123.0403.2.0012.3.3.90.35.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL E TESOURARIA	**88.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			88.000,00
00056	02.002.000	04.123.0403.2.0012.3.3.90.36.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL E TESOURARIA	**2.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			2.000,00
00057	02.002.000	04.123.0403.2.0012.3.3.90.39.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL E TESOURARIA	**30.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			30.000,00
00058	02.002.000	04.123.0403.2.0110.3.3.90.31.00.00.00	PAGUE IPTU E GANHE PREMIOS	**20.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			20.000,00
00059	02.002.000	04.129.0403.2.0013.3.1.90.11.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	**185.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			185.000,00
00060	02.002.000	04.129.0403.2.0013.3.1.90.13.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	**500,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			500,00
00061	02.002.000	04.129.0403.2.0013.3.1.90.16.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	**1.500,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			1.500,00
00062	02.002.000	04.129.0403.2.0013.3.1.90.94.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	**15.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			15.000,00
00063	02.002.000	04.129.0403.2.0013.3.1.91.13.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	**15.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			15.000,00
00064	02.002.000	04.129.0403.2.0013.3.3.90.14.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	**500,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			500,00
00065	02.002.000	04.129.0403.2.0013.3.3.90.30.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	**8.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			8.000,00
00066	02.002.000	04.129.0403.2.0013.3.3.90.33.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	**500,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			500,00
00067	02.002.000	04.129.0403.2.0013.3.3.90.35.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	**42.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			42.000,00
00068	02.002.000	04.129.0403.2.0013.3.3.90.36.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	**1.500,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			1.500,00
00069	02.002.000	04.129.0403.2.0013.3.3.90.39.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	**110.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			110.000,00
00070	02.002.000	04.129.0403.2.0013.3.3.90.93.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	**5.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			5.000,00
00071	02.003.000	12.122.0402.1.0009.4.4.90.52.00.00.00	ADQUIRIR EQUIP. MAT. PERMANENTE P/ EDUCAÇÃO	**10.000,00**
	01 0001 0001 0001 - RECEITAS DE IMP E DE TRANSF DE IMP - EDUCAÇÃO			10.000,00

RELAÇÃO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

EXERCÍCIO :2018

Conta	Unidade	Classificação	Descrição Projeto / Atividade	Valor
00072	02.003.000	12.122.0402.2.0014.3.1.90.11.00.00.00	DIREÇÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL	**450.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			110.000,00
	01 0001 0001 0001 - RECEITAS DE IMP E DE TRANSF DE IMP - EDUCAÇÃO			340.000,00
00073	02.003.000	12.122.0402.2.0014.3.1.90.13.00.00.00	DIREÇÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL	**10.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
	01 0001 0001 0001 - RECEITAS DE IMP E DE TRANSF DE IMP - EDUCAÇÃO			9.000,00
00074	02.003.000	12.122.0402.2.0014.3.1.90.16.00.00.00	DIREÇÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL	**5.000,00**
	01 0001 0001 0001 - RECEITAS DE IMP E DE TRANSF DE IMP - EDUCAÇÃO			5.000,00
00075	02.003.000	12.122.0402.2.0014.3.1.90.94.00.00.00	DIREÇÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL	**55.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			35.000,00
	01 0001 0001 0001 - RECEITAS DE IMP E DE TRANSF DE IMP - EDUCAÇÃO			20.000,00
00076	02.003.000	12.122.0402.2.0014.3.1.91.13.00.00.00	DIREÇÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL	**36.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			16.000,00
	01 0001 0001 0001 - RECEITAS DE IMP E DE TRANSF DE IMP - EDUCAÇÃO			20.000,00
00077	02.003.000	12.122.0402.2.0014.3.3.90.14.00.00.00	DIREÇÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL	**1.500,00**
	01 0001 0001 0001 - RECEITAS DE IMP E DE TRANSF DE IMP - EDUCAÇÃO			1.500,00
00078	02.003.000	12.122.0402.2.0014.3.3.90.30.00.00.00	DIREÇÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL	**16.000,00**
	01 0001 0001 0001 - RECEITAS DE IMP E DE TRANSF DE IMP - EDUCAÇÃO			16.000,00
00079	02.003.000	12.122.0402.2.0014.3.3.90.33.00.00.00	DIREÇÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL	**2.000,00**
	01 0001 0001 0001 - RECEITAS DE IMP E DE TRANSF DE IMP - EDUCAÇÃO			2.000,00
00080	02.003.000	12.122.0402.2.0014.3.3.90.36.00.00.00	DIREÇÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL	**20.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			3.000,00
	01 0001 0001 0001 - RECEITAS DE IMP E DE TRANSF DE IMP - EDUCAÇÃO			17.000,00
00081	02.003.000	12.122.0402.2.0014.3.3.90.39.00.00.00	DIREÇÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL	**220.000,00**
	01 0001 0001 0001 - RECEITAS DE IMP E DE TRANSF DE IMP - EDUCAÇÃO			220.000,00
00082	02.003.000	12.122.0402.2.0014.3.3.90.92.00.00.00	DIREÇÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL	**1.000,00**
	01 0001 0001 0001 - RECEITAS DE IMP E DE TRANSF DE IMP - EDUCAÇÃO			1.000,00
00083	02.003.000	12.122.0402.2.0283.3.3.70.41.00.00.00	MANUTENÇAO DE PARCERIAS COM ENTIDADES DE	**1.400,00**
	01 0001 0001 0001 - RECEITAS DE IMP E DE TRANSF DE IMP - EDUCAÇÃO			1.400,00
00084	02.003.000	12.306.1201.2.0024.3.3.90.30.00.00.00	PROG. MERENDA ESCOLAR P/ ALUNOS EDUCAÇÃO	**450.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			270.000,00
	01 0044 0502 0502 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE			75.000,00
	01 0044 0504 0504 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRE-ESCOLA			85.000,00
	01 0046 0501 0501 - Manutenção Educação Infantil			20.000,00
	02 0044 0502 0502 - ALIMENTAÇAO CRECHE			0,00
00085	02.003.000	12.306.1201.2.0219.3.3.90.30.00.00.00	PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR P/ ALUNOS ENSINO	**371.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			175.000,00
	01 0000 0501 0501 - REMUNERAÇÃO DEPOSITOS RECURSOS			6.000,00
	01 0044 0501 0501 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-ENSINO FUNDAMENTAL			123.000,00
	01 0044 0503 0503 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA			2.000,00
	01 0044 0505 0505 - MAIS EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL			20.000,00
	01 0047 0047 0047 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO			45.000,00
	02 0044 0505 0505 - ALIMENTAÇAO ESCOLAR MAIS EDUCAÇAO			0,00
00086	02.003.000	12.361.1201.1.0028.4.4.90.51.00.00.00	CONSTRUIR REFORMAR AMPLIAR ESCOLAS	**658.000,00**
	01 0001 0001 0001 - RECEITAS DE IMP E DE TRANSF DE IMP - EDUCAÇÃO			15.000,00
	01 0022 0514 0514 - MELHORIAS EM ESCOLAS DO CAMPO			200.000,00
	01 0022 0557 0557 - REFORMA EM HENRIQUETA CASSIMIRA MENEZES			100.000,00
	01 0022 0558 0558 - REFORMA EM DILZA MARIA DE OLIVEIRA			90.000,00
	01 0022 0559 0559 - COBERT.QUADRA E.M.HENRIQUETA C. MENEZES			100.000,00

RELAÇÃO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

EXERCÍCIO :2018

Conta	Unidade	Classificação	Descrição Projeto / Atividade	Valor
	01 0022 0560	0560 - COBERT.QUADRA EDUCAÇÃO INTEGRAL		100.000,00
	01 0047 0047	0047 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		53.000,00
00087	02.003.000	12.361.1201.1.0149.4.4.90.52.00.00.00	ADQUIRIR MOBILIÁRIO E EQUIP. P/ ESCOLAS	**10.300,00**
	01 0001 0001	0001 - RECEITAS DE IMP E DE TRANSF DE IMP - EDUCAÇÃO		10.000,00
	01 0022 0506	0506 - Aquis. Equipamentos e Mobiliário- conv. nº 700646/2011		100,00
	01 0022 0507	0507 - FNDE - PAR EQUIPAMENTOS		100,00
	01 0046 0502	0502 - FNDE PAR		100,00
00088	02.003.000	12.361.1201.1.0211.4.4.90.52.00.00.00	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO P/ TRANSPORTE ESCOLAR	**202.000,00**
	01 0001 0001	0001 - RECEITAS DE IMP E DE TRANSF DE IMP - EDUCAÇÃO		2.000,00
	01 0022 0513	0513 - AQUISIÇAO DE VEICULOS P/TRANSPORTE ESCOLAR		200.000,00
00089	02.003.000	12.361.1201.2.0015.3.1.90.04.00.00.00	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	**40.000,00**
	01 0001 0001	0001 - RECEITAS DE IMP E DE TRANSF DE IMP - EDUCAÇÃO		40.000,00
00090	02.003.000	12.361.1201.2.0015.3.1.90.11.00.00.00	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	**2.140.000,00**
	01 0001 0001	0001 - RECEITAS DE IMP E DE TRANSF DE IMP - EDUCAÇÃO		2.140.000,00
00091	02.003.000	12.361.1201.2.0015.3.1.90.13.00.00.00	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	**14.500,00**
	01 0001 0001	0001 - RECEITAS DE IMP E DE TRANSF DE IMP - EDUCAÇÃO		14.500,00
00092	02.003.000	12.361.1201.2.0015.3.1.90.16.00.00.00	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	**12.000,00**
	01 0001 0001	0001 - RECEITAS DE IMP E DE TRANSF DE IMP - EDUCAÇÃO		12.000,00
00093	02.003.000	12.361.1201.2.0015.3.1.90.94.00.00.00	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	**145.000,00**
	01 0000 0000	0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		20.000,00
	01 0001 0001	0001 - RECEITAS DE IMP E DE TRANSF DE IMP - EDUCAÇÃO		125.000,00
00094	02.003.000	12.361.1201.2.0015.3.1.91.13.00.00.00	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	**275.000,00**
	01 0001 0001	0001 - RECEITAS DE IMP E DE TRANSF DE IMP - EDUCAÇÃO		275.000,00
00095	02.003.000	12.361.1201.2.0015.3.3.90.14.00.00.00	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	**1.000,00**
	01 0001 0001	0001 - RECEITAS DE IMP E DE TRANSF DE IMP - EDUCAÇÃO		1.000,00
00096	02.003.000	12.361.1201.2.0015.3.3.90.30.00.00.00	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	**138.500,00**
	01 0001 0001	0001 - RECEITAS DE IMP E DE TRANSF DE IMP - EDUCAÇÃO		85.000,00
	01 0043 0043	0043 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE		8.500,00
	01 0047 0047	0047 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		45.000,00
00097	02.003.000	12.361.1201.2.0015.3.3.90.31.00.00.00	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	**2.000,00**
	01 0001 0001	0001 - RECEITAS DE IMP E DE TRANSF DE IMP - EDUCAÇÃO		2.000,00
00098	02.003.000	12.361.1201.2.0015.3.3.90.32.00.00.00	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	**30.000,00**
	01 0001 0001	0001 - RECEITAS DE IMP E DE TRANSF DE IMP - EDUCAÇÃO		30.000,00
00099	02.003.000	12.361.1201.2.0015.3.3.90.33.00.00.00	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	**2.000,00**
	01 0001 0001	0001 - RECEITAS DE IMP E DE TRANSF DE IMP - EDUCAÇÃO		2.000,00
00100	02.003.000	12.361.1201.2.0015.3.3.90.36.00.00.00	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	**12.000,00**
	01 0001 0001	0001 - RECEITAS DE IMP E DE TRANSF DE IMP - EDUCAÇÃO		12.000,00
00101	02.003.000	12.361.1201.2.0015.3.3.90.39.00.00.00	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	**150.000,00**
	01 0001 0001	0001 - RECEITAS DE IMP E DE TRANSF DE IMP - EDUCAÇÃO		120.500,00
	01 0043 0043	0043 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE		1.500,00
	01 0047 0047	0047 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		28.000,00
00102	02.003.000	12.361.1201.2.0023.3.3.90.30.00.00.00	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO	**88.000,00**
	01 0001 0001	0001 - RECEITAS DE IMP E DE TRANSF DE IMP - EDUCAÇÃO		38.000,00
	01 0047 0047	0047 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		50.000,00
00103	02.003.000	12.361.1201.2.0023.3.3.90.36.00.00.00	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO	**809.000,00**
	01 0000 0501	0501 - REMUNERAÇÃO DEPOSITOS RECURSOS		14.000,00
	01 0001 0001	0001 - RECEITAS DE IMP E DE TRANSF DE IMP - EDUCAÇÃO		300.500,00
	01 0022 0501	0501 - CONVENIO TRANSPORTE ESCOLAR		180.000,00
	01 0045 0045	0045 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE		73.500,00

RELAÇÃO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

EXERCÍCIO :2018

Conta	Unidade	Classificação	Descrição Projeto / Atividade	Valor
	01 0047 0047 0047 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO			241.000,00
00104	02.003.000	12.361.1201.2.0023.3.3.90.39.00.00.00	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO	**1.209.000,00**
	01 0001 0001 0001 - RECEITAS DE IMP E DE TRANSF DE IMP - EDUCAÇÃO			800.000,00
	01 0022 0501 0501 - CONVENIO TRANSPORTE ESCOLAR			134.500,00
	01 0045 0045 0045 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE			16.500,00
	01 0047 0047 0047 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO			258.000,00
00105	02.003.000	12.361.1201.2.0023.3.3.90.47.00.00.00	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO	**10.000,00**
	01 0001 0001 0001 - RECEITAS DE IMP E DE TRANSF DE IMP - EDUCAÇÃO			10.000,00
00106	02.003.000	12.361.1201.2.0237.3.3.50.43.00.00.00	REPASSES A CAIXAS ESCOLARES	**15.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			15.000,00
00107	02.003.000	12.361.1201.2.0304.3.1.90.04.00.00.00	MANTER A EDUCAÇÃO INTEGRAL E INTEGRADA	**5.000,00**
	01 0001 0001 0001 - RECEITAS DE IMP E DE TRANSF DE IMP - EDUCAÇÃO			5.000,00
00108	02.003.000	12.361.1201.2.0304.3.1.90.11.00.00.00	MANTER A EDUCAÇÃO INTEGRAL E INTEGRADA	**250.000,00**
	01 0001 0001 0001 - RECEITAS DE IMP E DE TRANSF DE IMP - EDUCAÇÃO			250.000,00
00109	02.003.000	12.361.1201.2.0304.3.1.90.13.00.00.00	MANTER A EDUCAÇÃO INTEGRAL E INTEGRADA	**5.000,00**
	01 0001 0001 0001 - RECEITAS DE IMP E DE TRANSF DE IMP - EDUCAÇÃO			5.000,00
00110	02.003.000	12.361.1201.2.0304.3.1.91.13.00.00.00	MANTER A EDUCAÇÃO INTEGRAL E INTEGRADA	**5.000,00**
	01 0001 0001 0001 - RECEITAS DE IMP E DE TRANSF DE IMP - EDUCAÇÃO			5.000,00
00111	02.003.000	12.361.1201.2.0304.3.3.90.30.00.00.00	MANTER A EDUCAÇÃO INTEGRAL E INTEGRADA	**18.000,00**
	01 0001 0001 0001 - RECEITAS DE IMP E DE TRANSF DE IMP - EDUCAÇÃO			18.000,00
00112	02.003.000	12.361.1201.2.0304.3.3.90.36.00.00.00	MANTER A EDUCAÇÃO INTEGRAL E INTEGRADA	**1.000,00**
	01 0001 0001 0001 - RECEITAS DE IMP E DE TRANSF DE IMP - EDUCAÇÃO			1.000,00
00113	02.003.000	12.361.1201.2.0304.3.3.90.39.00.00.00	MANTER A EDUCAÇÃO INTEGRAL E INTEGRADA	**12.000,00**
	01 0001 0001 0001 - RECEITAS DE IMP E DE TRANSF DE IMP - EDUCAÇÃO			12.000,00
00114	02.003.000	12.363.1207.1.0183.4.4.90.52.00.00.00	AQUIS.EQUIP.MATERIAL PERMANENTE PARA ENSINO	**1.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
00115	02.003.000	12.364.1207.2.0277.3.3.90.48.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	**530.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			530.000,00
00116	02.003.000	12.365.1201.1.0011.4.4.90.52.00.00.00	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS P/ EDUCAÇÃO INFANTIL	**20.000,00**
	01 0001 0001 0001 - RECEITAS DE IMP E DE TRANSF DE IMP - EDUCAÇÃO			20.000,00
00117	02.003.000	12.365.1201.1.0012.4.4.90.52.00.00.00	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS CENTROS EDUCAÇÃO	**5.050,00**
	01 0001 0001 0001 - RECEITAS DE IMP E DE TRANSF DE IMP - EDUCAÇÃO			5.000,00
	01 0022 0508 0508 - FNDE - EQUIPAMENTOS PRO INFANCIA			50,00
00118	02.003.000	12.365.1201.1.0027.4.4.90.51.00.00.00	AMPLIAR REFORMAR CENTRO MUNICIPAL DE	**550.000,00**
	01 0001 0001 0001 - RECEITAS DE IMP E DE TRANSF DE IMP - EDUCAÇÃO			70.000,00
	01 0022 0515 0515 - MELHORIA CMEI MARIA CONCEIÇAO F QUEIROZ			150.000,00
	01 0022 0516 0516 - MELHORIA CMEI IRMA ROSA			180.000,00
	01 0022 0517 0517 - MELHORIA CMEI PEDRO LUIZ GARCIA DE DEUS			150.000,00
	02 0047 0047 0047 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO			0,00
00119	02.003.000	12.365.1201.1.0030.4.4.90.51.00.00.00	CONSTRUIR REFORMAR PREDIOS EDUCAÇÃO	**10.000,00**
	01 0001 0001 0001 - RECEITAS DE IMP E DE TRANSF DE IMP - EDUCAÇÃO			10.000,00
	02 0047 0047 0047 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO			0,00
00120	02.003.000	12.365.1201.2.0018.3.1.90.04.00.00.00	MANTER CENTROS NUN. EDUCAÇÃO INFANTIL	**61.000,00**
	01 0001 0001 0001 - RECEITAS DE IMP E DE TRANSF DE IMP - EDUCAÇÃO			61.000,00
00121	02.003.000	12.365.1201.2.0018.3.1.90.11.00.00.00	MANTER CENTROS NUN. EDUCAÇÃO INFANTIL	**2.580.000,00**
	01 0001 0001 0001 - RECEITAS DE IMP E DE TRANSF DE IMP - EDUCAÇÃO			2.580.000,00
00122	02.003.000	12.365.1201.2.0018.3.1.90.13.00.00.00	MANTER CENTROS NUN. EDUCAÇÃO INFANTIL	**24.000,00**
	01 0001 0001 0001 - RECEITAS DE IMP E DE TRANSF DE IMP - EDUCAÇÃO			24.000,00
00123	02.003.000	12.365.1201.2.0018.3.1.90.16.00.00.00	MANTER CENTROS NUN. EDUCAÇÃO INFANTIL	**14.000,00**

RELAÇÃO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

EXERCÍCIO :2018

Conta	Unidade	Classificação	Descrição Projeto / Atividade	Valor
	01 0001 0001	0001 - RECEITAS DE IMP E DE TRANSF DE IMP - EDUCAÇÃO		14.000,00
00124	02.003.000	12.365.1201.2.0018.3.1.90.94.00.00.00	MANTER CENTROS NUN. EDUCAÇÃO INFANTIL	**42.000,00**
	01 0000 0000	0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		12.000,00
	01 0001 0001	0001 - RECEITAS DE IMP E DE TRANSF DE IMP - EDUCAÇÃO		30.000,00
00125	02.003.000	12.365.1201.2.0018.3.1.91.13.00.00.00	MANTER CENTROS NUN. EDUCAÇÃO INFANTIL	**260.000,00**
	01 0001 0001	0001 - RECEITAS DE IMP E DE TRANSF DE IMP - EDUCAÇÃO		260.000,00
00126	02.003.000	12.365.1201.2.0018.3.3.90.30.00.00.00	MANTER CENTROS NUN. EDUCAÇÃO INFANTIL	**120.000,00**
	01 0001 0001	0001 - RECEITAS DE IMP E DE TRANSF DE IMP - EDUCAÇÃO		40.000,00
	01 0046 0501	0501 - Manutenção Educação Infantil		80.000,00
00127	02.003.000	12.365.1201.2.0018.3.3.90.36.00.00.00	MANTER CENTROS NUN. EDUCAÇÃO INFANTIL	**1.000,00**
	01 0001 0001	0001 - RECEITAS DE IMP E DE TRANSF DE IMP - EDUCAÇÃO		1.000,00
00128	02.003.000	12.365.1201.2.0018.3.3.90.39.00.00.00	MANTER CENTROS NUN. EDUCAÇÃO INFANTIL	**27.000,00**
	01 0001 0001	0001 - RECEITAS DE IMP E DE TRANSF DE IMP - EDUCAÇÃO		27.000,00
00129	02.003.000	12.365.1201.2.0019.3.1.90.04.00.00.00	MANTER A EDUCAÇÃO INFANTIL	**10.000,00**
	01 0001 0001	0001 - RECEITAS DE IMP E DE TRANSF DE IMP - EDUCAÇÃO		10.000,00
00130	02.003.000	12.365.1201.2.0019.3.1.90.11.00.00.00	MANTER A EDUCAÇÃO INFANTIL	**350.000,00**
	01 0001 0001	0001 - RECEITAS DE IMP E DE TRANSF DE IMP - EDUCAÇÃO		350.000,00
00131	02.003.000	12.365.1201.2.0019.3.1.90.13.00.00.00	MANTER A EDUCAÇÃO INFANTIL	**2.000,00**
	01 0001 0001	0001 - RECEITAS DE IMP E DE TRANSF DE IMP - EDUCAÇÃO		2.000,00
00132	02.003.000	12.365.1201.2.0019.3.1.90.16.00.00.00	MANTER A EDUCAÇÃO INFANTIL	**4.000,00**
	01 0001 0001	0001 - RECEITAS DE IMP E DE TRANSF DE IMP - EDUCAÇÃO		4.000,00
00133	02.003.000	12.365.1201.2.0019.3.1.90.94.00.00.00	MANTER A EDUCAÇÃO INFANTIL	**35.000,00**
	01 0000 0000	0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		5.000,00
	01 0001 0001	0001 - RECEITAS DE IMP E DE TRANSF DE IMP - EDUCAÇÃO		30.000,00
00134	02.003.000	12.365.1201.2.0019.3.1.91.13.00.00.00	MANTER A EDUCAÇÃO INFANTIL	**50.000,00**
	01 0001 0001	0001 - RECEITAS DE IMP E DE TRANSF DE IMP - EDUCAÇÃO		50.000,00
00135	02.003.000	12.365.1201.2.0019.3.3.90.14.00.00.00	MANTER A EDUCAÇÃO INFANTIL	**1.000,00**
	01 0001 0001	0001 - RECEITAS DE IMP E DE TRANSF DE IMP - EDUCAÇÃO		1.000,00
00136	02.003.000	12.365.1201.2.0019.3.3.90.30.00.00.00	MANTER A EDUCAÇÃO INFANTIL	**20.000,00**
	01 0001 0001	0001 - RECEITAS DE IMP E DE TRANSF DE IMP - EDUCAÇÃO		20.000,00
00137	02.003.000	12.365.1201.2.0019.3.3.90.33.00.00.00	MANTER A EDUCAÇÃO INFANTIL	**1.000,00**
	01 0001 0001	0001 - RECEITAS DE IMP E DE TRANSF DE IMP - EDUCAÇÃO		1.000,00
00138	02.003.000	12.365.1201.2.0019.3.3.90.36.00.00.00	MANTER A EDUCAÇÃO INFANTIL	**2.000,00**
	01 0001 0001	0001 - RECEITAS DE IMP E DE TRANSF DE IMP - EDUCAÇÃO		2.000,00
00139	02.003.000	12.365.1201.2.0019.3.3.90.39.00.00.00	MANTER A EDUCAÇÃO INFANTIL	**22.500,00**
	01 0001 0001	0001 - RECEITAS DE IMP E DE TRANSF DE IMP - EDUCAÇÃO		22.500,00
00140	02.003.000	12.365.1201.2.0241.3.3.50.43.00.00.00	REPASSE A ENTIDADE EDUCAÇÃO INFANTIL	**15.000,00**
	01 0000 0000	0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		15.000,00
00141	02.003.000	12.365.1201.2.0259.3.3.90.32.00.00.00	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDATICO ESCOLAR	**300.000,00**
	01 0001 0001	0001 - RECEITAS DE IMP E DE TRANSF DE IMP - EDUCAÇÃO		300.000,00
00142	02.003.000	12.365.1201.2.0301.3.3.90.30.00.00.00	CAPACITAR PROFISSIONAIS EDUCACAO INFANTIL	**4.000,00**
	01 0001 0001	0001 - RECEITAS DE IMP E DE TRANSF DE IMP - EDUCAÇÃO		4.000,00
00143	02.003.000	12.365.1201.2.0301.3.3.90.36.00.00.00	CAPACITAR PROFISSIONAIS EDUCACAO INFANTIL	**4.000,00**
	01 0001 0001	0001 - RECEITAS DE IMP E DE TRANSF DE IMP - EDUCAÇÃO		4.000,00
00144	02.003.000	12.365.1201.2.0301.3.3.90.39.00.00.00	CAPACITAR PROFISSIONAIS EDUCACAO INFANTIL	**2.000,00**
	01 0001 0001	0001 - RECEITAS DE IMP E DE TRANSF DE IMP - EDUCAÇÃO		2.000,00
00145	02.003.000	12.367.1206.2.0192.3.3.90.36.00.00.00	TRANSPORTAR ALUNOS EDUCAÇÃO ESPECIAL	**34.000,00**
	01 0001 0001	0001 - RECEITAS DE IMP E DE TRANSF DE IMP - EDUCAÇÃO		34.000,00

MUNICIPIO CARMO DO PARANAÍBA - MG

CONSOLIDADO PREFEITURA CAMARA IPSEM FMS 27/07/2018

RELAÇAO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

EXERCICIO: 2018

RELAÇÃO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

EXERCÍCIO :2018

Conta	Unidade	Classificação	Descrição Projeto / Atividade	Valor
00146	02.003.000	12.367.1206.2.0192.3.3.90.39.00.00.00	TRANSPORTAR ALUNOS EDUCAÇÃO ESPECIAL	**1.000,00**
	01 0001 0001 0001 - RECEITAS DE IMP E DE TRANSF DE IMP - EDUCAÇÃO			1.000,00
00147	02.003.000	12.843.0402.2.0285.3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO CONVENIO	**1.350,00**
	01 0001 0001 0001 - RECEITAS DE IMP E DE TRANSF DE IMP - EDUCAÇÃO			100,00
	01 0022 0506 0506 - Aquis. Equipamentos e Mobiliário- conv. nº 700646/2011			400,00
	01 0022 0507 0507 - FNDE - PAR EQUIPAMENTOS			400,00
	01 0022 0508 0508 - FNDE - EQUIPAMENTOS PRO INFANCIA			50,00
	01 0046 0502 0502 - FNDE PAR			400,00
00148	02.003.000	13.391.1302.1.0106.4.4.90.51.00.00.00	REVITALIZAR AS FONTES D AGUA	**70.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			70.000,00
00149	02.003.000	13.391.1302.1.0110.4.4.90.51.00.00.00	REFORMAR PRÉDIOS PATRIMONIO HISTORICO	**200.700,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			200.000,00
	01 0024 0102 0102 - URBANIZ.ENTORNO CAPELA E REF.PRAÇA SAO			700,00
00150	02.003.000	13.391.1302.1.0157.4.4.90.52.00.00.00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PATRIMONIO	**5.500,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			5.000,00
	01 0024 0106 0106 - AQUIS.EQUIPAMENTOS ACADEMIA AO AR LIVRE			500,00
	02 0024 0106 0106 - AQUIS.EQUIPAMENTOS ACADEMIA AO AR LIVRE			0,00
00151	02.003.000	13.391.1302.1.0169.4.4.90.51.00.00.00	REVITALIZAÇÃO ENTORNO CAPELA SANTA CRUZ	**5.300,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			5.000,00
	01 0024 0102 0102 - URBANIZ.ENTORNO CAPELA E REF.PRAÇA SAO			300,00
00152	02.003.000	13.392.0402.2.0029.3.1.90.04.00.00.00	MANTER OS SERVIÇOS DE CULTURA	**3.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			3.000,00
00153	02.003.000	13.392.0402.2.0029.3.1.90.11.00.00.00	MANTER OS SERVIÇOS DE CULTURA	**57.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			57.000,00
00154	02.003.000	13.392.0402.2.0029.3.1.90.13.00.00.00	MANTER OS SERVIÇOS DE CULTURA	**7.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			7.000,00
00155	02.003.000	13.392.0402.2.0029.3.1.90.16.00.00.00	MANTER OS SERVIÇOS DE CULTURA	**500,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			500,00
00156	02.003.000	13.392.0402.2.0029.3.1.91.13.00.00.00	MANTER OS SERVIÇOS DE CULTURA	**4.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			4.000,00
00157	02.003.000	13.392.0402.2.0029.3.3.90.14.00.00.00	MANTER OS SERVIÇOS DE CULTURA	**800,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			800,00
00158	02.003.000	13.392.0402.2.0029.3.3.90.30.00.00.00	MANTER OS SERVIÇOS DE CULTURA	**10.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			10.000,00
00159	02.003.000	13.392.0402.2.0029.3.3.90.33.00.00.00	MANTER OS SERVIÇOS DE CULTURA	**800,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			800,00
00160	02.003.000	13.392.0402.2.0029.3.3.90.35.00.00.00	MANTER OS SERVIÇOS DE CULTURA	**18.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			18.000,00
00161	02.003.000	13.392.0402.2.0029.3.3.90.36.00.00.00	MANTER OS SERVIÇOS DE CULTURA	**12.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			12.000,00
00162	02.003.000	13.392.0402.2.0029.3.3.90.39.00.00.00	MANTER OS SERVIÇOS DE CULTURA	**10.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			10.000,00
00163	02.003.000	13.392.1301.1.0014.4.4.90.52.00.00.00	ADQUIRIR EQUIP. MAT. PERM. BIBLIOTECA	**3.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			3.000,00
00164	02.003.000	13.392.1301.1.0143.4.4.90.52.00.00.00	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA O NUCLEO DE	**11.800,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			11.800,00
00165	02.003.000	13.392.1301.2.0158.3.3.50.43.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO P/ REALIZAÇÃO DESFILE ESTUDANTIL	**78.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			78.000,00

RELAÇÃO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

EXERCÍCIO :2018

Conta	Unidade	Classificação	Descrição Projeto / Atividade	Valor
00166	02.003.000	13.392.1301.2.0209.3.3.90.30.00.00.00	APOIO AOS ROMEIROS	**2.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			2.000,00
00167	02.003.000	13.392.1301.2.0216.3.3.90.30.00.00.00	CARMO ILUMINADO (DECORAÇÃO NATALINA)	**5.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			5.000,00
00168	02.003.000	13.392.1301.2.0216.3.3.90.39.00.00.00	CARMO ILUMINADO (DECORAÇÃO NATALINA)	**25.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			25.000,00
00169	02.003.000	13.392.1301.2.0238.3.3.50.43.00.00.00	INCENTIVOS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS	**25.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			25.000,00
00170	02.003.000	13.392.1301.2.0288.3.1.90.11.00.00.00	MANTER O NUCLEO MUNICIPAL DE OFICINAS	**1.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
00171	02.003.000	13.392.1301.2.0288.3.3.90.30.00.00.00	MANTER O NUCLEO MUNICIPAL DE OFICINAS	**1.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
00172	02.003.000	13.392.1301.2.0288.3.3.90.31.00.00.00	MANTER O NUCLEO MUNICIPAL DE OFICINAS	**3.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			3.000,00
00173	02.003.000	13.392.1301.2.0288.3.3.90.32.00.00.00	MANTER O NUCLEO MUNICIPAL DE OFICINAS	**1.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
00174	02.003.000	13.392.1301.2.0288.3.3.90.36.00.00.00	MANTER O NUCLEO MUNICIPAL DE OFICINAS	**45.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			45.000,00
00175	02.003.000	13.392.1301.2.0288.3.3.90.39.00.00.00	MANTER O NUCLEO MUNICIPAL DE OFICINAS	**3.500,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			3.500,00
00176	02.003.000	13.392.1301.2.0288.3.3.90.48.00.00.00	MANTER O NUCLEO MUNICIPAL DE OFICINAS	**4.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			4.000,00
00177	02.003.000	13.392.1301.2.0306.3.3.90.30.00.00.00	MANTER A FANFARRA MUNICIPAL	**10.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			10.000,00
00178	02.003.000	13.392.1301.2.0306.3.3.90.36.00.00.00	MANTER A FANFARRA MUNICIPAL	**10.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			10.000,00
00179	02.003.000	13.392.1301.2.0306.3.3.90.39.00.00.00	MANTER A FANFARRA MUNICIPAL	**1.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
00180	02.003.000	13.392.1302.2.0236.3.3.90.30.00.00.00	AÇÕES DE PROTEÇÃO PATRIMONIO CULTURAL	**10.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			10.000,00
00181	02.003.000	13.392.1302.2.0236.3.3.90.36.00.00.00	AÇÕES DE PROTEÇÃO PATRIMONIO CULTURAL	**1.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
00182	02.003.000	13.392.1302.2.0236.3.3.90.39.00.00.00	AÇÕES DE PROTEÇÃO PATRIMONIO CULTURAL	**14.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			14.000,00
00183	02.003.000	23.695.2301.2.0207.3.3.50.41.00.00.00	DESENVOLVER A POLITICA TURISTICA - FUMTUR	**6.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			6.000,00
00184	02.003.000	23.695.2301.2.0207.3.3.90.30.00.00.00	DESENVOLVER A POLITICA TURISTICA - FUMTUR	**50.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			50.000,00
00185	02.003.000	23.695.2301.2.0207.3.3.90.31.00.00.00	DESENVOLVER A POLITICA TURISTICA - FUMTUR	**2.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			2.000,00
00186	02.003.000	23.695.2301.2.0207.3.3.90.32.00.00.00	DESENVOLVER A POLITICA TURISTICA - FUMTUR	**2.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			2.000,00
00187	02.003.000	23.695.2301.2.0207.3.3.90.35.00.00.00	DESENVOLVER A POLITICA TURISTICA - FUMTUR	**12.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			12.000,00
00188	02.003.000	23.695.2301.2.0207.3.3.90.36.00.00.00	DESENVOLVER A POLITICA TURISTICA - FUMTUR	**12.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			12.000,00
00189	02.003.000	23.695.2301.2.0207.3.3.90.39.00.00.00	DESENVOLVER A POLITICA TURISTICA - FUMTUR	**100.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			100.000,00

RELAÇÃO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

EXERCÍCIO :2018

Conta	Unidade	Classificação	Descrição Projeto / Atividade	Valor
00190	02.003.000	27.812.2701.1.0091.4.4.90.51.00.00.00	MELHORIAS EM QUADRAS DE ESPORTE	**5.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			5.000,00
00191	02.003.000	27.812.2701.1.0138.4.4.90.51.00.00.00	MELHORIAS NO GINASIO POLIESPORTIVO	**13.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			500,00
	01 0024 0553 0553 - REFORMA DO POLIESPORTIVO SANTA CRUZ E			500,00
	01 0092 0092 0092 - ALIENAÇÃO DE BENS			12.000,00
00192	02.003.000	27.812.2701.1.0189.4.4.90.51.00.00.00	CONSTRUÇÃO CAMPO SOCIETY	**6.750,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			6.250,00
	01 0024 0101 0101 - CONSTRUÇÃO CAMPO SOCIETY CONV. 1014668-88			500,00
00193	02.003.000	27.812.2701.1.0207.4.4.90.51.00.00.00	CONSTRUÇÃO DO PARQUE LINEAR	**171.000,00**
	01 0024 0562 0562 - CONSTRUÇAO DO PARQUE LINEAR			141.000,00
	01 0092 0092 0092 - ALIENAÇÃO DE BENS			30.000,00
00194	02.003.000	27.812.2701.2.0028.3.1.90.04.00.00.00	DESENVOLVER POLITICA MUN. ESPORTE E LAZER	**98.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			8.000,00
	01 0024 0527 0527 - CONVENIO MINAS OLIMPICA INCENTIVO AO			90.000,00
00195	02.003.000	27.812.2701.2.0028.3.1.90.11.00.00.00	DESENVOLVER POLITICA MUN. ESPORTE E LAZER	**175.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			175.000,00
00196	02.003.000	27.812.2701.2.0028.3.1.90.13.00.00.00	DESENVOLVER POLITICA MUN. ESPORTE E LAZER	**8.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			8.000,00
00197	02.003.000	27.812.2701.2.0028.3.1.90.16.00.00.00	DESENVOLVER POLITICA MUN. ESPORTE E LAZER	**5.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			5.000,00
00198	02.003.000	27.812.2701.2.0028.3.1.91.13.00.00.00	DESENVOLVER POLITICA MUN. ESPORTE E LAZER	**15.500,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			15.500,00
00199	02.003.000	27.812.2701.2.0028.3.3.50.43.00.00.00	DESENVOLVER POLITICA MUN. ESPORTE E LAZER	**2.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			2.000,00
00200	02.003.000	27.812.2701.2.0028.3.3.90.14.00.00.00	DESENVOLVER POLITICA MUN. ESPORTE E LAZER	**2.500,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			2.500,00
00201	02.003.000	27.812.2701.2.0028.3.3.90.30.00.00.00	DESENVOLVER POLITICA MUN. ESPORTE E LAZER	**40.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			40.000,00
00202	02.003.000	27.812.2701.2.0028.3.3.90.31.00.00.00	DESENVOLVER POLITICA MUN. ESPORTE E LAZER	**26.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			26.000,00
00203	02.003.000	27.812.2701.2.0028.3.3.90.33.00.00.00	DESENVOLVER POLITICA MUN. ESPORTE E LAZER	**3.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			3.000,00
00204	02.003.000	27.812.2701.2.0028.3.3.90.34.00.00.00	DESENVOLVER POLITICA MUN. ESPORTE E LAZER	**40.000,00**
	01 0024 0527 0527 - CONVENIO MINAS OLIMPICA INCENTIVO AO			40.000,00
00205	02.003.000	27.812.2701.2.0028.3.3.90.36.00.00.00	DESENVOLVER POLITICA MUN. ESPORTE E LAZER	**25.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			5.000,00
	01 0024 0527 0527 - CONVENIO MINAS OLIMPICA INCENTIVO AO			20.000,00
00206	02.003.000	27.812.2701.2.0028.3.3.90.39.00.00.00	DESENVOLVER POLITICA MUN. ESPORTE E LAZER	**46.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			30.000,00
	01 0024 0527 0527 - CONVENIO MINAS OLIMPICA INCENTIVO AO			16.000,00
00207	02.003.000	27.812.2701.2.0028.3.3.90.48.00.00.00	DESENVOLVER POLITICA MUN. ESPORTE E LAZER	**20.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			20.000,00
00208	02.003.000	27.812.2701.2.0120.3.3.50.41.00.00.00	MANTER CONVENIOS COM CLUBES ESPORTIVOS	**80.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			80.000,00
00209	02.004.000	12.361.1201.1.0075.4.4.90.52.00.00.00	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS P/ ESCOLAS	**5.000,00**
	01 0019 0019 0019 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB PARA APLICAÇÃO			5.000,00
00210	02.004.000	12.361.1201.2.0127.3.3.90.36.00.00.00	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB	**162.000,00**

RELAÇÃO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

EXERCÍCIO :2018

Conta	Unidade	Classificação	Descrição Projeto / Atividade	Valor
	01 0019 0019 0019 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB PARA APLICAÇÃO			162.000,00
00211	02.004.000	12.361.1201.2.0127.3.3.90.39.00.00.00	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB	**240.000,00**
	01 0019 0019 0019 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB PARA APLICAÇÃO			240.000,00
00212	02.004.000	12.361.1201.2.0127.3.3.90.47.00.00.00	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB	**25.000,00**
	01 0019 0019 0019 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB PARA APLICAÇÃO			25.000,00
00213	02.004.000	12.361.1201.2.0194.3.1.90.04.00.00.00	MANTER ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	**518.000,00**
	01 0018 0018 0018 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB P/ APLIC NA REMUN			518.000,00
00214	02.004.000	12.361.1201.2.0194.3.1.90.11.00.00.00	MANTER ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	**5.790.000,00**
	01 0018 0018 0018 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB P/ APLIC NA REMUN			5.780.000,00
	01 0019 0019 0019 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB PARA APLICAÇÃO			10.000,00
00215	02.004.000	12.361.1201.2.0194.3.1.90.13.00.00.00	MANTER ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	**130.000,00**
	01 0018 0018 0018 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB P/ APLIC NA REMUN			130.000,00
00216	02.004.000	12.361.1201.2.0194.3.1.90.16.00.00.00	MANTER ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	**8.000,00**
	01 0018 0018 0018 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB P/ APLIC NA REMUN			8.000,00
00217	02.004.000	12.361.1201.2.0194.3.1.91.13.00.00.00	MANTER ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	**630.000,00**
	01 0018 0018 0018 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB P/ APLIC NA REMUN			630.000,00
00218	02.004.000	12.361.1201.2.0194.3.3.90.30.00.00.00	MANTER ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	**5.000,00**
	01 0019 0019 0019 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB PARA APLICAÇÃO			5.000,00
00219	02.004.000	12.361.1205.2.0195.3.1.90.11.00.00.00	PAGAR PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO JOVENS E	**125.000,00**
	01 0018 0018 0018 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB P/ APLIC NA REMUN			125.000,00
00220	02.004.000	12.361.1205.2.0195.3.1.91.13.00.00.00	PAGAR PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO JOVENS E	**13.000,00**
	01 0018 0018 0018 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB P/ APLIC NA REMUN			13.000,00
00221	02.004.000	12.365.1201.1.0168.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAR A EDUCAÇÃO INFANTIL	**1.000,00**
	01 0019 0019 0019 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB PARA APLICAÇÃO			1.000,00
00222	02.004.000	12.365.1201.2.0196.3.1.90.04.00.00.00	PAGAR PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ	**7.000,00**
	01 0018 0018 0018 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB P/ APLIC NA REMUN			7.000,00
00223	02.004.000	12.365.1201.2.0196.3.1.90.11.00.00.00	PAGAR PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ	**1.370.000,00**
	01 0018 0018 0018 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB P/ APLIC NA REMUN			1.370.000,00
00224	02.004.000	12.365.1201.2.0196.3.1.90.13.00.00.00	PAGAR PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ	**30.000,00**
	01 0018 0018 0018 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB P/ APLIC NA REMUN			30.000,00
00225	02.004.000	12.365.1201.2.0196.3.1.90.16.00.00.00	PAGAR PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ	**6.000,00**
	01 0018 0018 0018 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB P/ APLIC NA REMUN			6.000,00
00226	02.004.000	12.365.1201.2.0196.3.1.90.94.00.00.00	PAGAR PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ	**10.000,00**
	01 0018 0018 0018 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB P/ APLIC NA REMUN			10.000,00
00227	02.004.000	12.365.1201.2.0196.3.1.91.13.00.00.00	PAGAR PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ	**138.000,00**
	01 0018 0018 0018 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB P/ APLIC NA REMUN			138.000,00
00228	02.004.000	12.365.1201.2.0303.3.1.90.04.00.00.00	MANTER CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO	**7.000,00**
	01 0019 0019 0019 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB PARA APLICAÇÃO			7.000,00
00229	02.004.000	12.365.1201.2.0303.3.1.90.11.00.00.00	MANTER CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO	**70.000,00**
	01 0019 0019 0019 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB PARA APLICAÇÃO			70.000,00
00230	02.005.000	04.122.0402.1.0024.4.4.90.51.00.00.00	CONSTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR, PRÉDIOS	**36.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			36.000,00
00231	02.005.000	04.122.0402.1.0120.4.4.90.51.00.00.00	CONSTRUÇÃO SEDE ADMINISTRATIVA	**40.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			40.000,00
00232	02.005.000	15.122.0402.1.0022.4.4.90.52.00.00.00	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS SECRETARIA DE OBRAS	**76.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			6.000,00
	01 0024 0571 0571 - AQUISIÇÃO DE VEICULO			70.000,00
00233	02.005.000	15.122.0402.2.0043.3.1.90.11.00.00.00	ADMINISTRAR SECRETARIA DE OBRAS	**280.000,00**

RELAÇÃO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

EXERCÍCIO :2018

Conta	Unidade	Classificação	Descrição Projeto / Atividade	Valor
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			280.000,00
00234	02.005.000	15.122.0402.2.0043.3.1.90.13.00.00.00	ADMINISTRAR SECRETARIA DE OBRAS	**30.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			30.000,00
00235	02.005.000	15.122.0402.2.0043.3.1.90.16.00.00.00	ADMINISTRAR SECRETARIA DE OBRAS	**7.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			7.000,00
00236	02.005.000	15.122.0402.2.0043.3.1.90.94.00.00.00	ADMINISTRAR SECRETARIA DE OBRAS	**15.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			15.000,00
00237	02.005.000	15.122.0402.2.0043.3.1.91.13.00.00.00	ADMINISTRAR SECRETARIA DE OBRAS	**17.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			17.000,00
00238	02.005.000	15.122.0402.2.0043.3.3.90.14.00.00.00	ADMINISTRAR SECRETARIA DE OBRAS	**1.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
00239	02.005.000	15.122.0402.2.0043.3.3.90.30.00.00.00	ADMINISTRAR SECRETARIA DE OBRAS	**35.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			35.000,00
00240	02.005.000	15.122.0402.2.0043.3.3.90.33.00.00.00	ADMINISTRAR SECRETARIA DE OBRAS	**1.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
00241	02.005.000	15.122.0402.2.0043.3.3.90.35.00.00.00	ADMINISTRAR SECRETARIA DE OBRAS	**1.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
00242	02.005.000	15.122.0402.2.0043.3.3.90.36.00.00.00	ADMINISTRAR SECRETARIA DE OBRAS	**23.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			23.000,00
00243	02.005.000	15.122.0402.2.0043.3.3.90.39.00.00.00	ADMINISTRAR SECRETARIA DE OBRAS	**15.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			15.000,00
00244	02.005.000	15.122.0402.2.0043.3.3.90.92.00.00.00	ADMINISTRAR SECRETARIA DE OBRAS	**1.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
00245	02.005.000	15.451.0402.2.0044.3.1.90.11.00.00.00	MANTER SERVIÇOS DE PROJETOS	**100.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			100.000,00
00246	02.005.000	15.451.0402.2.0044.3.1.90.13.00.00.00	MANTER SERVIÇOS DE PROJETOS	**20.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			20.000,00
00247	02.005.000	15.451.0402.2.0044.3.1.91.13.00.00.00	MANTER SERVIÇOS DE PROJETOS	**7.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			7.000,00
00248	02.005.000	15.451.0402.2.0044.3.3.90.30.00.00.00	MANTER SERVIÇOS DE PROJETOS	**2.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			2.000,00
00249	02.005.000	15.451.0402.2.0044.3.3.90.36.00.00.00	MANTER SERVIÇOS DE PROJETOS	**3.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			3.000,00
00250	02.005.000	15.451.0402.2.0044.3.3.90.39.00.00.00	MANTER SERVIÇOS DE PROJETOS	**18.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			18.000,00
00251	02.005.000	15.451.1501.1.0035.4.4.90.51.00.00.00	CONSTRUIR, REFORMAR PRAÇAS E JARDINS	**264.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			10.000,00
	01 0024 0533 0533 - CONSTRUÇAO PRAÇA PORTO ALEGRE-			254.000,00
00252	02.005.000	15.451.1501.1.0107.4.4.90.51.00.00.00	CONSTRUIR MEIO-FIOS, PASSEIOS	**10.000,00**
	01 0092 0092 0092 - ALIENAÇÃO DE BENS			10.000,00
00253	02.005.000	15.451.1501.1.0122.4.4.90.51.00.00.00	URBANIZAÇÃO DA LAGOA	**12.500,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			10.500,00
	01 0024 0534 0534 - REVITALIZAÇAO DA LAGOA - PROPOSTA 035879/2015			2.000,00
00254	02.005.000	15.451.1501.1.0165.4.4.90.51.00.00.00	INFRA ESTRUTURA NO DISTRITO INDUSTRIAL	**2.545.000,00**
	01 0024 0508 0508 - INFRA ESTRUTURA DISTRITO INDUSTRIAL			2.505.000,00
	01 0092 0092 0092 - ALIENAÇÃO DE BENS			40.000,00
00255	02.005.000	15.451.1501.2.0045.3.1.90.04.00.00.00	APOIO A SERVIÇOS PÚBLICOS	**32.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			32.000,00

MUNICIPIO CARMO DO PARANAÍBA - MG

CONSOLIDADO PREFEITURA CAMARA IPSEM FMS 27/07/2018

RELAÇAO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

EXERCICIO: 2018

RELAÇÃO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

EXERCÍCIO :2018

Conta	Unidade	Classificação	Descrição Projeto / Atividade	Valor
00256	02.005.000	15.451.1501.2.0045.3.1.90.11.00.00.00	APOIO A SERVIÇOS PÚBLICOS	**830.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			830.000,00
00257	02.005.000	15.451.1501.2.0045.3.1.90.13.00.00.00	APOIO A SERVIÇOS PÚBLICOS	**10.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			10.000,00
00258	02.005.000	15.451.1501.2.0045.3.1.90.16.00.00.00	APOIO A SERVIÇOS PÚBLICOS	**70.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			70.000,00
00259	02.005.000	15.451.1501.2.0045.3.1.90.94.00.00.00	APOIO A SERVIÇOS PÚBLICOS	**70.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			70.000,00
00260	02.005.000	15.451.1501.2.0045.3.1.91.13.00.00.00	APOIO A SERVIÇOS PÚBLICOS	**72.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			72.000,00
00261	02.005.000	15.451.1501.2.0045.3.3.90.14.00.00.00	APOIO A SERVIÇOS PÚBLICOS	**400,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			400,00
00262	02.005.000	15.451.1501.2.0045.3.3.90.30.00.00.00	APOIO A SERVIÇOS PÚBLICOS	**38.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			38.000,00
00263	02.005.000	15.451.1501.2.0045.3.3.90.33.00.00.00	APOIO A SERVIÇOS PÚBLICOS	**500,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			500,00
00264	02.005.000	15.451.1501.2.0045.3.3.90.36.00.00.00	APOIO A SERVIÇOS PÚBLICOS	**2.800,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			2.800,00
00265	02.005.000	15.451.1501.2.0045.3.3.90.39.00.00.00	APOIO A SERVIÇOS PÚBLICOS	**9.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			9.000,00
00266	02.005.000	15.451.1501.2.0045.3.3.90.93.00.00.00	APOIO A SERVIÇOS PÚBLICOS	**1.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
00267	02.005.000	15.452.1501.1.0067.4.4.90.52.00.00.00	ADQUIRIR EQUIPAMENTO PARA LIMPEZA URBANA	**223.500,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			500,00
	01 0024 0565 0565 - AQUISIÇAO EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA			220.000,00
	01 0092 0092 0092 - ALIENAÇÃO DE BENS			3.000,00
00268	02.005.000	15.452.1501.1.0123.4.4.90.51.00.00.00	MELHORIAS NO CEMITERIO MUNICIPAL	**30.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			30.000,00
00269	02.005.000	15.452.1501.1.0134.4.4.90.51.00.00.00	CONSTRUÇÃO DE CANTEIROS EM AVENIDAS	**1.500,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			1.500,00
00270	02.005.000	15.452.1501.1.0184.4.4.90.51.00.00.00	CONSTRUÇÃO DE LIXEIRAS PUBLICAS	**20.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			20.000,00
00271	02.005.000	15.452.1501.2.0063.3.1.90.04.00.00.00	ARBORIZAR E MANTER PARQUES E JARDINS	**13.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			13.000,00
00272	02.005.000	15.452.1501.2.0063.3.1.90.11.00.00.00	ARBORIZAR E MANTER PARQUES E JARDINS	**180.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			180.000,00
00273	02.005.000	15.452.1501.2.0063.3.1.90.13.00.00.00	ARBORIZAR E MANTER PARQUES E JARDINS	**5.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			5.000,00
00274	02.005.000	15.452.1501.2.0063.3.1.90.16.00.00.00	ARBORIZAR E MANTER PARQUES E JARDINS	**5.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			5.000,00
00275	02.005.000	15.452.1501.2.0063.3.1.91.13.00.00.00	ARBORIZAR E MANTER PARQUES E JARDINS	**18.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			18.000,00
00276	02.005.000	15.452.1501.2.0063.3.3.90.30.00.00.00	ARBORIZAR E MANTER PARQUES E JARDINS	**10.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			10.000,00
00277	02.005.000	15.452.1501.2.0063.3.3.90.36.00.00.00	ARBORIZAR E MANTER PARQUES E JARDINS	**3.500,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			3.500,00
00278	02.005.000	15.452.1501.2.0063.3.3.90.39.00.00.00	ARBORIZAR E MANTER PARQUES E JARDINS	**20.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			20.000,00

RELAÇÃO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

EXERCÍCIO :2018

Conta	Unidade	Classificação	Descrição Projeto / Atividade	Valor
00279	02.005.000	15.452.1501.2.0064.3.1.90.04.00.00.00	MANTER SERVIÇOS LIMPEZA URBANA	**80.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			80.000,00
00280	02.005.000	15.452.1501.2.0064.3.1.90.11.00.00.00	MANTER SERVIÇOS LIMPEZA URBANA	**1.490.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			1.490.000,00
00281	02.005.000	15.452.1501.2.0064.3.1.90.13.00.00.00	MANTER SERVIÇOS LIMPEZA URBANA	**24.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			24.000,00
00282	02.005.000	15.452.1501.2.0064.3.1.90.16.00.00.00	MANTER SERVIÇOS LIMPEZA URBANA	**55.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			55.000,00
00283	02.005.000	15.452.1501.2.0064.3.1.91.13.00.00.00	MANTER SERVIÇOS LIMPEZA URBANA	**130.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			130.000,00
00284	02.005.000	15.452.1501.2.0064.3.3.90.30.00.00.00	MANTER SERVIÇOS LIMPEZA URBANA	**305.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			305.000,00
00285	02.005.000	15.452.1501.2.0064.3.3.90.34.00.00.00	MANTER SERVIÇOS LIMPEZA URBANA	**200.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			200.000,00
00286	02.005.000	15.452.1501.2.0064.3.3.90.36.00.00.00	MANTER SERVIÇOS LIMPEZA URBANA	**95.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			95.000,00
00287	02.005.000	15.452.1501.2.0064.3.3.90.39.00.00.00	MANTER SERVIÇOS LIMPEZA URBANA	**670.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			670.000,00
00288	02.005.000	15.452.1501.2.0065.3.1.90.11.00.00.00	MANTER SERVIÇOS DE CEMITÉRIOS	**78.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			78.000,00
00289	02.005.000	15.452.1501.2.0065.3.1.91.13.00.00.00	MANTER SERVIÇOS DE CEMITÉRIOS	**7.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			7.000,00
00290	02.005.000	15.452.1501.2.0065.3.3.90.30.00.00.00	MANTER SERVIÇOS DE CEMITÉRIOS	**38.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			38.000,00
00291	02.005.000	15.452.1501.2.0065.3.3.90.39.00.00.00	MANTER SERVIÇOS DE CEMITÉRIOS	**9.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			9.000,00
00292	02.005.000	15.452.1501.2.0069.3.3.90.30.00.00.00	CONSERVAR AS VIAS URBANAS	**230.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			230.000,00
00293	02.005.000	15.452.1501.2.0069.3.3.90.36.00.00.00	CONSERVAR AS VIAS URBANAS	**8.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			8.000,00
00294	02.005.000	15.452.1501.2.0069.3.3.90.39.00.00.00	CONSERVAR AS VIAS URBANAS	**35.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			35.000,00
00295	02.005.000	15.452.1501.2.0231.3.3.30.41.00.00.00	MANUT. CONVENIO SECRETARIA ESTADO DEFESA	**100.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			100.000,00
00296	02.005.000	16.482.0402.1.0145.4.5.90.61.00.00.00	ADQUIRIR/ DESAPROPRIAR TERRENOS PROG. MUNIC.	**5.000,00**
	01 0092 0092 0092 - ALIENAÇÃO DE BENS			5.000,00
00297	02.005.000	17.511.1701.1.0100.4.4.90.51.00.00.00	EQUIPAR E AMPLIAR SISTEMA ABAST. ÁGUA	**20.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			20.000,00
00298	02.005.000	17.511.1701.1.0100.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAR E AMPLIAR SISTEMA ABAST. ÁGUA	**7.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			7.000,00
00299	02.005.000	17.511.1701.2.0067.3.1.90.11.00.00.00	MANTER SERV. ABASTEC. ÁGUA. DISTR. POVOADOS	**36.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			36.000,00
00300	02.005.000	17.511.1701.2.0067.3.1.90.16.00.00.00	MANTER SERV. ABASTEC. ÁGUA. DISTR. POVOADOS	**5.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			5.000,00
00301	02.005.000	17.511.1701.2.0067.3.1.91.13.00.00.00	MANTER SERV. ABASTEC. ÁGUA. DISTR. POVOADOS	**4.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			4.000,00
00302	02.005.000	17.511.1701.2.0067.3.3.90.30.00.00.00	MANTER SERV. ABASTEC. ÁGUA. DISTR. POVOADOS	**14.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			14.000,00

RELAÇÃO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

EXERCÍCIO :2018

Conta	Unidade	Classificação	Descrição Projeto / Atividade	Valor
00303	02.005.000	17.511.1701.2.0067.3.3.90.36.00.00.00	MANTER SERV. ABASTEC. ÁGUA. DISTR. POVOADOS	**3.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			3.000,00
00304	02.005.000	17.511.1701.2.0067.3.3.90.39.00.00.00	MANTER SERV. ABASTEC. ÁGUA. DISTR. POVOADOS	**12.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			12.000,00
00305	02.005.000	17.512.1701.1.0078.4.4.90.51.00.00.00	CONSTRUÇÃO UNIDADES SANITÁRIAS DOMICILIARES	**1.500,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			1.500,00
00306	02.005.000	17.512.1701.1.0128.4.4.90.51.00.00.00	DRENAGEM CANALIZAÇÃO LAVA-PES/NITEROI	**200.000,00**
	01 0092 0092 0092 - ALIENAÇÃO DE BENS			200.000,00
00307	02.005.000	17.512.1701.1.0206.4.4.90.51.00.00.00	CONSTRUIR/AMPLIAR REDE DE AGUA PLUVIAL	**700.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00
	01 0090 0090 0090 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS			700.000,00
	02 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00
00308	02.005.000	17.512.1701.2.0114.3.3.90.30.00.00.00	REPAROS EM REDES PLUVIAIS	**10.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			10.000,00
00309	02.005.000	18.541.1701.2.0243.3.3.90.30.00.00.00	IMPLANTAR A COLETA SELETIVA	**4.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			4.000,00
00310	02.005.000	18.543.1501.1.0109.4.4.90.51.00.00.00	COMBATE EROSÃO VIAS PÚBLICAS	**20.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			20.000,00
00311	02.005.000	24.722.1501.2.0062.3.1.90.11.00.00.00	MANTER SERV. TRANSMISSÃO SINAIS DE TV	**17.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			17.000,00
00312	02.005.000	24.722.1501.2.0062.3.1.90.13.00.00.00	MANTER SERV. TRANSMISSÃO SINAIS DE TV	**3.500,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			3.500,00
00313	02.005.000	24.722.1501.2.0062.3.1.91.13.00.00.00	MANTER SERV. TRANSMISSÃO SINAIS DE TV	**2.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			2.000,00
00314	02.005.000	24.722.1501.2.0062.3.3.90.30.00.00.00	MANTER SERV. TRANSMISSÃO SINAIS DE TV	**800,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			800,00
00315	02.005.000	24.722.1501.2.0062.3.3.90.39.00.00.00	MANTER SERV. TRANSMISSÃO SINAIS DE TV	**2.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			2.000,00
00316	02.005.000	24.722.1501.2.0062.4.4.90.52.00.00.00	MANTER SERV. TRANSMISSÃO SINAIS DE TV	**1.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
00317	02.005.000	25.752.1501.1.0043.4.4.90.51.00.00.00	AMPLIAÇÃO DE REDE ELETRICA	**44.000,00**
	01 0017 0017 0017 - CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE			44.000,00
	02 0017 0017 0017 - CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE			0,00
00318	02.005.000	25.752.1501.2.0066.3.3.90.30.00.00.00	MANTER SERVIÇO ILUMINAÇÃO PÚBLICA	**1.000,00**
	01 0017 0017 0017 - CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE			1.000,00
00319	02.005.000	25.752.1501.2.0066.3.3.90.39.00.00.00	MANTER SERVIÇO ILUMINAÇÃO PÚBLICA	**1.500.000,00**
	01 0017 0017 0017 - CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE			1.500.000,00
00320	02.005.000	26.782.1501.1.0054.4.4.90.51.00.00.00	PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS	**1.284.500,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			70.000,00
	01 0016 0016 0016 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO			62.000,00
	01 0024 0103 0103 - PAVIMENTAÇAO ASFALTICA PROPOSTA 1016302-42			500,00
	01 0024 0104 0104 - PAVIMENTAÇAO ASFALTICA PROPOSTA 1016120-81			500,00
	01 0024 0525 0525 - PAVIMENTAÇAO ASFALTICA 107666-56			500,00
	01 0024 0529 0529 - RECAPEAMENTO ASFALTICO EM VIAS URBANAS			1.000,00
	01 0024 0536 0536 - RECAPEAMENTO ASFALTICO			800.000,00
	01 0024 0537 0537 - PAV. ASFALTICA PROP.846002			250.000,00
	01 0092 0092 0092 - ALIENAÇÃO DE BENS			100.000,00
00321	02.005.000	26.782.1501.1.0056.4.4.90.51.00.00.00	SINALIZAR AS VIAS PÚBLICAS	**182.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			2.000,00

RELAÇÃO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

EXERCÍCIO :2018

Conta	Unidade	Classificação	Descrição Projeto / Atividade	Valor
	01 0057 0057	0057 - MULTAS DE TRÂNSITO		180.000,00
	02 0057 0057	0057 - MULTAS DE TRÂNSITO		0,00
00322	02.005.000	26.782.1501.1.0070.4.4.90.52.00.00.00	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS TERMINAL RODOVIÁRIO	**5.000,00**
	01 0000 0000	0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		5.000,00
00323	02.005.000	26.782.1501.2.0068.3.1.90.11.00.00.00	ADMINISTRAR O TERMINAL RODOVIÁRIO	**92.000,00**
	01 0000 0000	0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		92.000,00
00324	02.005.000	26.782.1501.2.0068.3.1.90.13.00.00.00	ADMINISTRAR O TERMINAL RODOVIÁRIO	**2.000,00**
	01 0000 0000	0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		2.000,00
00325	02.005.000	26.782.1501.2.0068.3.1.91.13.00.00.00	ADMINISTRAR O TERMINAL RODOVIÁRIO	**10.000,00**
	01 0000 0000	0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		10.000,00
00326	02.005.000	26.782.1501.2.0068.3.3.90.30.00.00.00	ADMINISTRAR O TERMINAL RODOVIÁRIO	**8.000,00**
	01 0000 0000	0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		8.000,00
00327	02.005.000	26.782.1501.2.0068.3.3.90.39.00.00.00	ADMINISTRAR O TERMINAL RODOVIÁRIO	**6.000,00**
	01 0000 0000	0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		6.000,00
00328	02.005.000	26.782.2601.1.0192.3.3.90.30.00.00.00	CONSTUIR E REFORMAR PONTES MATA-BURROS E	**10.000,00**
	01 0000 0000	0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		10.000,00
00329	02.005.000	26.782.2601.1.0192.3.3.90.36.00.00.00	CONSTUIR E REFORMAR PONTES MATA-BURROS E	**5.000,00**
	01 0000 0000	0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		5.000,00
00330	02.005.000	26.782.2601.1.0192.3.3.90.39.00.00.00	CONSTUIR E REFORMAR PONTES MATA-BURROS E	**5.000,00**
	01 0000 0000	0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		5.000,00
00331	02.005.000	26.782.2601.1.0192.4.4.90.51.00.00.00	CONSTUIR E REFORMAR PONTES MATA-BURROS E	**50.000,00**
	01 0000 0000	0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		50.000,00
00332	02.008.000	26.122.0402.1.0150.4.4.90.52.00.00.00	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS P/ SEC. TRANSPORTES	**6.000,00**
	01 0000 0000	0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		6.000,00
00333	02.008.000	26.122.0402.2.0073.3.1.90.11.00.00.00	MANTER A OFICINA MECÂNICA	**98.000,00**
	01 0000 0000	0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		98.000,00
00334	02.008.000	26.122.0402.2.0073.3.1.90.13.00.00.00	MANTER A OFICINA MECÂNICA	**1.000,00**
	01 0000 0000	0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		1.000,00
00335	02.008.000	26.122.0402.2.0073.3.1.90.16.00.00.00	MANTER A OFICINA MECÂNICA	**5.000,00**
	01 0000 0000	0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		5.000,00
00336	02.008.000	26.122.0402.2.0073.3.1.90.94.00.00.00	MANTER A OFICINA MECÂNICA	**20.000,00**
	01 0000 0000	0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		20.000,00
00337	02.008.000	26.122.0402.2.0073.3.1.91.13.00.00.00	MANTER A OFICINA MECÂNICA	**11.000,00**
	01 0000 0000	0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		11.000,00
00338	02.008.000	26.122.0402.2.0073.3.3.90.30.00.00.00	MANTER A OFICINA MECÂNICA	**13.000,00**
	01 0000 0000	0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		13.000,00
00339	02.008.000	26.122.0402.2.0073.3.3.90.36.00.00.00	MANTER A OFICINA MECÂNICA	**1.000,00**
	01 0000 0000	0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		1.000,00
00340	02.008.000	26.122.0402.2.0073.3.3.90.39.00.00.00	MANTER A OFICINA MECÂNICA	**16.000,00**
	01 0000 0000	0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		16.000,00
00341	02.008.000	26.782.0402.2.0199.3.1.90.11.00.00.00	MANTER A SEC. MUNIC. TRANSPORTES	**200.000,00**
	01 0000 0000	0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		200.000,00
00342	02.008.000	26.782.0402.2.0199.3.1.90.13.00.00.00	MANTER A SEC. MUNIC. TRANSPORTES	**46.000,00**
	01 0000 0000	0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		46.000,00
00343	02.008.000	26.782.0402.2.0199.3.1.90.16.00.00.00	MANTER A SEC. MUNIC. TRANSPORTES	**1.000,00**
	01 0000 0000	0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		1.000,00
00344	02.008.000	26.782.0402.2.0199.3.1.90.94.00.00.00	MANTER A SEC. MUNIC. TRANSPORTES	**2.000,00**
	01 0000 0000	0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		2.000,00

RELAÇÃO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

EXERCÍCIO :2018

Conta	Unidade	Classificação	Descrição Projeto / Atividade	Valor
00345	02.008.000	26.782.0402.2.0199.3.1.91.13.00.00.00	MANTER A SEC. MUNIC. TRANSPORTES	**3.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			3.000,00
00346	02.008.000	26.782.0402.2.0199.3.3.90.14.00.00.00	MANTER A SEC. MUNIC. TRANSPORTES	**500,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			500,00
00347	02.008.000	26.782.0402.2.0199.3.3.90.30.00.00.00	MANTER A SEC. MUNIC. TRANSPORTES	**18.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			18.000,00
00348	02.008.000	26.782.0402.2.0199.3.3.90.33.00.00.00	MANTER A SEC. MUNIC. TRANSPORTES	**1.500,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			1.500,00
00349	02.008.000	26.782.0402.2.0199.3.3.90.36.00.00.00	MANTER A SEC. MUNIC. TRANSPORTES	**8.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			8.000,00
00350	02.008.000	26.782.0402.2.0199.3.3.90.39.00.00.00	MANTER A SEC. MUNIC. TRANSPORTES	**9.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			9.000,00
00351	02.008.000	26.782.0402.2.0199.3.3.90.92.00.00.00	MANTER A SEC. MUNIC. TRANSPORTES	**500,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			500,00
00352	02.008.000	26.782.0402.2.0199.3.3.90.93.00.00.00	MANTER A SEC. MUNIC. TRANSPORTES	**500,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			500,00
00353	02.008.000	26.782.2601.1.0073.4.4.90.52.00.00.00	ADQUIRIR EQUIP. MÁQU. VIATURAS RODOVIÁRIAS	**290.000,00**
	01 0024 0569 0569 - AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E VIATURAS			250.000,00
	01 0092 0092 0092 - ALIENAÇÃO DE BENS			40.000,00
	02 0024 0519 0519 - CONVENIO MAPA 2690.1013.825-11/2013			0,00
00354	02.008.000	26.782.2601.2.0074.3.1.90.04.00.00.00	CONSERVAR E MELHORAR ESTRADAS VICINAIS	**50.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			50.000,00
00355	02.008.000	26.782.2601.2.0074.3.1.90.11.00.00.00	CONSERVAR E MELHORAR ESTRADAS VICINAIS	**320.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			320.000,00
00356	02.008.000	26.782.2601.2.0074.3.1.90.16.00.00.00	CONSERVAR E MELHORAR ESTRADAS VICINAIS	**35.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			35.000,00
00357	02.008.000	26.782.2601.2.0074.3.1.90.94.00.00.00	CONSERVAR E MELHORAR ESTRADAS VICINAIS	**27.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			27.000,00
00358	02.008.000	26.782.2601.2.0074.3.1.91.13.00.00.00	CONSERVAR E MELHORAR ESTRADAS VICINAIS	**25.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			25.000,00
00359	02.008.000	26.782.2601.2.0074.3.3.90.30.00.00.00	CONSERVAR E MELHORAR ESTRADAS VICINAIS	**931.300,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			531.300,00
	01 0024 0505 0505 - RECUPERAÇAO DE ESTRADAS VICINAIS			400.000,00
00360	02.008.000	26.782.2601.2.0074.3.3.90.33.00.00.00	CONSERVAR E MELHORAR ESTRADAS VICINAIS	**500,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			500,00
00361	02.008.000	26.782.2601.2.0074.3.3.90.36.00.00.00	CONSERVAR E MELHORAR ESTRADAS VICINAIS	**2.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			2.000,00
00362	02.008.000	26.782.2601.2.0074.3.3.90.39.00.00.00	CONSERVAR E MELHORAR ESTRADAS VICINAIS	**417.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			235.000,00
	01 0024 0505 0505 - RECUPERAÇAO DE ESTRADAS VICINAIS			182.000,00
00363	02.009.000	04.122.0401.1.0147.4.4.90.52.00.00.00	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS SEC. CONTROLE INTERNO	**3.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			3.000,00
00364	02.009.000	04.122.0401.2.0004.3.1.90.11.00.00.00	MANTER SECRETARIA MUN. CONTROLE INTERNO	**180.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			180.000,00
00365	02.009.000	04.122.0401.2.0004.3.1.90.13.00.00.00	MANTER SECRETARIA MUN. CONTROLE INTERNO	**15.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			15.000,00
00366	02.009.000	04.122.0401.2.0004.3.1.90.16.00.00.00	MANTER SECRETARIA MUN. CONTROLE INTERNO	**1.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00

RELAÇÃO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

EXERCÍCIO :2018

Conta	Unidade	Classificação	Descrição Projeto / Atividade	Valor
00367	02.009.000	04.122.0401.2.0004.3.1.90.94.00.00.00	MANTER SECRETARIA MUN. CONTROLE INTERNO	**5.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			5.000,00
00368	02.009.000	04.122.0401.2.0004.3.1.91.13.00.00.00	MANTER SECRETARIA MUN. CONTROLE INTERNO	**18.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			18.000,00
00369	02.009.000	04.122.0401.2.0004.3.3.90.14.00.00.00	MANTER SECRETARIA MUN. CONTROLE INTERNO	**1.500,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			1.500,00
00370	02.009.000	04.122.0401.2.0004.3.3.90.30.00.00.00	MANTER SECRETARIA MUN. CONTROLE INTERNO	**1.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
00371	02.009.000	04.122.0401.2.0004.3.3.90.33.00.00.00	MANTER SECRETARIA MUN. CONTROLE INTERNO	**500,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			500,00
00372	02.009.000	04.122.0401.2.0004.3.3.90.36.00.00.00	MANTER SECRETARIA MUN. CONTROLE INTERNO	**3.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			3.000,00
00373	02.009.000	04.122.0401.2.0004.3.3.90.39.00.00.00	MANTER SECRETARIA MUN. CONTROLE INTERNO	**1.500,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			1.500,00
00374	02.010.000	04.122.0402.1.0146.4.4.90.52.00.00.00	ADQUIRIR EQUIP. SEC. AGRICULTURA PECUARIA E	**2.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			2.000,00
00375	02.010.000	04.122.0402.2.0305.3.1.90.11.00.00.00	COORDENAR SECRETARIA AGRICULTURA,PECUARIA	**210.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			210.000,00
00376	02.010.000	04.122.0402.2.0305.3.1.90.13.00.00.00	COORDENAR SECRETARIA AGRICULTURA,PECUARIA	**40.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			40.000,00
00377	02.010.000	04.122.0402.2.0305.3.1.90.16.00.00.00	COORDENAR SECRETARIA AGRICULTURA,PECUARIA	**1.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
00378	02.010.000	04.122.0402.2.0305.3.1.90.94.00.00.00	COORDENAR SECRETARIA AGRICULTURA,PECUARIA	**3.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			3.000,00
00379	02.010.000	04.122.0402.2.0305.3.1.91.13.00.00.00	COORDENAR SECRETARIA AGRICULTURA,PECUARIA	**2.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			2.000,00
00380	02.010.000	04.122.0402.2.0305.3.3.90.14.00.00.00	COORDENAR SECRETARIA AGRICULTURA,PECUARIA	**800,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			800,00
00381	02.010.000	04.122.0402.2.0305.3.3.90.30.00.00.00	COORDENAR SECRETARIA AGRICULTURA,PECUARIA	**12.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			12.000,00
00382	02.010.000	04.122.0402.2.0305.3.3.90.33.00.00.00	COORDENAR SECRETARIA AGRICULTURA,PECUARIA	**1.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
00383	02.010.000	04.122.0402.2.0305.3.3.90.36.00.00.00	COORDENAR SECRETARIA AGRICULTURA,PECUARIA	**15.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			15.000,00
00384	02.010.000	04.122.0402.2.0305.3.3.90.39.00.00.00	COORDENAR SECRETARIA AGRICULTURA,PECUARIA	**5.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			5.000,00
00385	02.010.000	04.122.0402.2.0305.3.3.90.92.00.00.00	COORDENAR SECRETARIA AGRICULTURA,PECUARIA	**1.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
00386	02.010.000	18.541.1801.2.0234.3.1.90.11.00.00.00	IMPLANTAR COLETA DE LIXO EM COMUNIDADES	**19.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			19.000,00
00387	02.010.000	18.541.1801.2.0234.3.1.91.13.00.00.00	IMPLANTAR COLETA DE LIXO EM COMUNIDADES	**1.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
00388	02.010.000	18.541.1801.2.0234.3.3.90.30.00.00.00	IMPLANTAR COLETA DE LIXO EM COMUNIDADES	**4.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			4.000,00
00389	02.010.000	18.541.1801.2.0234.3.3.90.39.00.00.00	IMPLANTAR COLETA DE LIXO EM COMUNIDADES	**1.500,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			1.500,00
00390	02.010.000	18.541.1801.2.0287.3.3.90.30.00.00.00	PROTEÇÃO, RECUP. E PROM DOS ECOSSISTEMAS	**15.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			15.000,00

RELAÇÃO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

EXERCÍCIO :2018

Conta	Unidade	Classificação	Descrição Projeto / Atividade	Valor
00391	02.010.000	18.541.1801.2.0287.3.3.90.32.00.00.00	PROTEÇÃO, RECUP. E PROM DOS ECOSSISTEMAS	**25.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			25.000,00
00392	02.010.000	18.541.1801.2.0287.3.3.90.36.00.00.00	PROTEÇÃO, RECUP. E PROM DOS ECOSSISTEMAS	**2.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			2.000,00
00393	02.010.000	18.541.1801.2.0287.3.3.90.39.00.00.00	PROTEÇÃO, RECUP. E PROM DOS ECOSSISTEMAS	**15.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			15.000,00
00394	02.010.000	18.542.1801.1.0124.4.4.90.51.00.00.00	MELHORIA NA USINA DE TRIAGEM E ATERRO	**70.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			30.000,00
	01 0024 0570 0570 - MELHORIAS NO ATERRO SANITÁRIO			40.000,00
00395	02.010.000	18.542.1801.1.0125.4.4.90.52.00.00.00	ADQUIRIR EQUIP. ATERRO E USINA TRIAGEM	**100.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			80.000,00
	01 0092 0092 0092 - ALIENAÇÃO DE BENS			20.000,00
00396	02.010.000	18.542.1801.2.0109.3.1.90.11.00.00.00	MANTER USINA TRIAGEM E CONTROLE ATERRO	**155.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			155.000,00
00397	02.010.000	18.542.1801.2.0109.3.1.90.13.00.00.00	MANTER USINA TRIAGEM E CONTROLE ATERRO	**4.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			4.000,00
00398	02.010.000	18.542.1801.2.0109.3.1.90.16.00.00.00	MANTER USINA TRIAGEM E CONTROLE ATERRO	**6.500,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			6.500,00
00399	02.010.000	18.542.1801.2.0109.3.1.91.13.00.00.00	MANTER USINA TRIAGEM E CONTROLE ATERRO	**13.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			13.000,00
00400	02.010.000	18.542.1801.2.0109.3.3.90.30.00.00.00	MANTER USINA TRIAGEM E CONTROLE ATERRO	**40.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			40.000,00
00401	02.010.000	18.542.1801.2.0109.3.3.90.36.00.00.00	MANTER USINA TRIAGEM E CONTROLE ATERRO	**6.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			6.000,00
00402	02.010.000	18.542.1801.2.0109.3.3.90.39.00.00.00	MANTER USINA TRIAGEM E CONTROLE ATERRO	**36.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			36.000,00
00403	02.010.000	20.606.2001.1.0117.4.4.90.52.00.00.00	AQUIS. EQUIP. AGRICULTURA FAMILIAR	**296.650,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			10.000,00
	01 0024 0564 0564 - AQUISIÇAO DE PATRULHA MECANIZADA -			115.150,00
	01 0024 0568 0568 - AQUISIÇAO DE PATRULHA MECANIZADA -			171.500,00
00404	02.010.000	20.606.2001.2.0123.3.3.30.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A EMATER	**125.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			125.000,00
00405	02.010.000	20.606.2001.2.0147.3.3.50.41.00.00.00	APOIAR O DESENVOVIMENTO AGROPECUÁRIO DO	**56.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			56.000,00
00406	02.010.000	20.606.2001.2.0147.3.3.90.30.00.00.00	APOIAR O DESENVOVIMENTO AGROPECUÁRIO DO	**15.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			15.000,00
00407	02.010.000	20.606.2001.2.0147.3.3.90.36.00.00.00	APOIAR O DESENVOVIMENTO AGROPECUÁRIO DO	**1.100,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			1.100,00
00408	02.010.000	20.606.2001.2.0147.3.3.90.39.00.00.00	APOIAR O DESENVOVIMENTO AGROPECUÁRIO DO	**5.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			5.000,00
00409	02.011.000	08.122.0402.2.0203.3.1.90.11.00.00.00	COORDENAÇÃO SECRETARIA DESENV. SOCIAL	**90.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			90.000,00
00410	02.011.000	08.122.0402.2.0203.3.1.90.13.00.00.00	COORDENAÇÃO SECRETARIA DESENV. SOCIAL	**18.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			18.000,00
00411	02.012.000	08.122.0803.1.0060.4.4.90.52.00.00.00	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS SECRET. AÇÃO SOCIAL	**7.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			7.000,00
00412	02.012.000	08.122.0803.1.0126.4.4.90.52.00.00.00	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS BOLSA FAMÍLIA	**5.900,00**
	01 0029 0507 0507 - INDICE GESTÃO DO BOLSA FAMILIA			4.000,00

RELAÇÃO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

EXERCÍCIO :2018

Conta	Unidade	Classificação	Descrição Projeto / Atividade	Valor
	01 0029 0510 0510 - IGD SUAS			1.900,00
00413	02.012.000	08.122.0803.2.0052.3.1.90.04.00.00.00	MANTER A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO	**6.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			6.000,00
00414	02.012.000	08.122.0803.2.0052.3.1.90.11.00.00.00	MANTER A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO	**120.500,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			120.000,00
	01 0029 0514 0514 - BPC - BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA			500,00
00415	02.012.000	08.122.0803.2.0052.3.1.90.13.00.00.00	MANTER A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO	**26.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			26.000,00
00416	02.012.000	08.122.0803.2.0052.3.1.90.16.00.00.00	MANTER A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO	**1.500,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			1.500,00
00417	02.012.000	08.122.0803.2.0052.3.1.90.94.00.00.00	MANTER A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO	**20.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			20.000,00
00418	02.012.000	08.122.0803.2.0052.3.1.91.13.00.00.00	MANTER A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO	**12.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			12.000,00
00419	02.012.000	08.122.0803.2.0052.3.3.90.14.00.00.00	MANTER A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO	**2.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			2.000,00
00420	02.012.000	08.122.0803.2.0052.3.3.90.30.00.00.00	MANTER A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO	**15.700,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			15.000,00
	01 0029 0510 0510 - IGD SUAS			500,00
	01 0029 0513 0513 - APRIMORA REDE			100,00
	01 0029 0514 0514 - BPC - BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA			100,00
	02 0029 0510 0510 - IGD SUAS			0,00
00421	02.012.000	08.122.0803.2.0052.3.3.90.33.00.00.00	MANTER A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO	**1.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
00422	02.012.000	08.122.0803.2.0052.3.3.90.36.00.00.00	MANTER A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO	**40.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			40.000,00
00423	02.012.000	08.122.0803.2.0052.3.3.90.39.00.00.00	MANTER A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO	**25.500,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			25.000,00
	01 0029 0510 0510 - IGD SUAS			500,00
00424	02.012.000	08.122.0803.2.0052.4.4.90.52.00.00.00	MANTER A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO	**2.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			2.000,00
00425	02.012.000	08.241.0801.1.0171.4.4.90.51.00.00.00	REFORMAR E AMPLIAR CENTRO CONVIVENCIA E	**210.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			10.000,00
	01 0042 0504 0504 - CENTRO CONVIVENCIA DOS IDOSOS			200.000,00
00426	02.012.000	08.241.0802.2.0281.3.3.50.43.00.00.00	MANUTENÇAO DE PARCERIAS COM ENTIDADES DE	**45.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			45.000,00
	01 0029 0553 0553 - INCREMENTO TEMPORARIO PROT.SOC.ESP.M.C.			0,00
00427	02.012.000	08.241.0802.2.0281.4.4.50.42.00.00.00	MANUTENÇAO DE PARCERIAS COM ENTIDADES DE	**25.000,00**
	01 0042 0507 0507 - CONVENIO SIGTV			25.000,00
00428	02.012.000	08.241.0804.2.0302.3.3.50.43.00.00.00	MANTER O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA	**2.000,00**
	01 0000 0505 0505 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO			2.000,00
00429	02.012.000	08.241.0804.2.0302.3.3.90.30.00.00.00	MANTER O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA	**4.000,00**
	01 0000 0505 0505 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO			4.000,00
00430	02.012.000	08.241.0804.2.0302.3.3.90.36.00.00.00	MANTER O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA	**2.000,00**
	01 0000 0505 0505 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO			2.000,00
00431	02.012.000	08.241.0804.2.0302.3.3.90.39.00.00.00	MANTER O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA	**2.000,00**
	01 0000 0505 0505 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO			2.000,00
00432	02.012.000	08.242.0802.2.0057.3.3.50.43.00.00.00	REPASSE PROG. PESSOA PORTADORA DE	**58.900,00**
	01 0029 0551 0551 - PROTEÇAO SOCIAL ESPECIAL MEDIA			58.900,00

RELAÇÃO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

EXERCÍCIO :2018

Conta	Unidade	Classificação	Descrição Projeto / Atividade	Valor
00433	02.012.000	08.242.0802.2.0057.4.4.50.42.00.00.00	REPASSE PROG. PESSOA PORTADORA DE	**25.000,00**
	01 0042 0508 0508 - CONVENIO SIGTV - PORTADORES NECESSIDADES			25.000,00
00434	02.012.000	08.243.0802.1.0090.4.4.90.52.00.00.00	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS CASA DO ACONCHEGO	**150.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			25.000,00
	01 0042 0510 0510 - AQUISICAO EQUIPAMENTOS CASA ACONCHEGO			120.000,00
	01 0042 0511 0511 - REDE CUIDAR			5.000,00
00435	02.012.000	08.243.0802.1.0208.4.4.90.51.00.00.00	CONSTRUIR CASA ACONCHEGO	**325.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			25.000,00
	01 0042 0509 0509 - CONSTRUIR CASA ACONCHEGO			300.000,00
00436	02.012.000	08.243.0802.2.0099.3.1.90.04.00.00.00	MANTER CASA DO ACONCHEGO	**30.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			30.000,00
00437	02.012.000	08.243.0802.2.0099.3.1.90.11.00.00.00	MANTER CASA DO ACONCHEGO	**497.200,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			489.000,00
	01 0029 0552 0552 - PROTEÇAO SOCIAL ESPECIAL - ALTA			8.200,00
	02 0029 0552 0552 - PROTEÇAO ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE			0,00
00438	02.012.000	08.243.0802.2.0099.3.1.90.13.00.00.00	MANTER CASA DO ACONCHEGO	**5.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			5.000,00
00439	02.012.000	08.243.0802.2.0099.3.1.90.16.00.00.00	MANTER CASA DO ACONCHEGO	**15.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			15.000,00
00440	02.012.000	08.243.0802.2.0099.3.1.91.13.00.00.00	MANTER CASA DO ACONCHEGO	**40.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			40.000,00
00441	02.012.000	08.243.0802.2.0099.3.3.90.30.00.00.00	MANTER CASA DO ACONCHEGO	**46.900,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			40.000,00
	01 0029 0552 0552 - PROTEÇAO SOCIAL ESPECIAL - ALTA			6.900,00
	02 0029 0552 0552 - PROTEÇAO ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE			0,00
00442	02.012.000	08.243.0802.2.0099.3.3.90.33.00.00.00	MANTER CASA DO ACONCHEGO	**500,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			500,00
00443	02.012.000	08.243.0802.2.0099.3.3.90.36.00.00.00	MANTER CASA DO ACONCHEGO	**2.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			2.000,00
00444	02.012.000	08.243.0802.2.0099.3.3.90.39.00.00.00	MANTER CASA DO ACONCHEGO	**8.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			8.000,00
00445	02.012.000	08.244.0801.1.0155.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAR O CRAS	**13.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			13.000,00
	02 0024 0535 0535 - AQUISIÇÃO DE VEICULO			0,00
00446	02.012.000	08.244.0801.1.0188.4.4.90.52.00.00.00	ADQUIRIR EQUIP CAC	**12.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			12.000,00
00447	02.012.000	08.244.0801.1.0194.4.4.90.52.00.00.00	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS CAPELA VELORIO	**1.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
00448	02.012.000	08.244.0801.1.0209.4.4.90.51.00.00.00	MELHORIAS NA CAPELA VELORIO	**15.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			15.000,00
00449	02.012.000	08.244.0801.2.0053.3.3.90.48.00.00.00	CONCEDER BENEFICIOS EVENTUAIS / ASSISTENCIA	**23.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			18.000,00
	01 0056 0056 0056 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO			5.000,00
00450	02.012.000	08.244.0801.2.0171.3.1.90.04.00.00.00	MANTER O CRAS	**35.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			30.000,00
	01 0029 0550 0550 - PROTEÇAO SOCIAL BASICA			5.000,00
00451	02.012.000	08.244.0801.2.0171.3.1.90.11.00.00.00	MANTER O CRAS	**326.400,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			280.000,00
	01 0029 0550 0550 - PROTEÇAO SOCIAL BASICA			30.400,00

RELAÇÃO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

EXERCÍCIO :2018

Conta	Unidade	Classificação	Descrição Projeto / Atividade	Valor
	01 0056 0056 0056 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO			16.000,00
00452	02.012.000	08.244.0801.2.0171.3.1.90.13.00.00.00	MANTER O CRAS	**6.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			5.000,00
	01 0029 0550 0550 - PROTEÇAO SOCIAL BASICA			1.000,00
00453	02.012.000	08.244.0801.2.0171.3.1.90.16.00.00.00	MANTER O CRAS	**1.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			500,00
	01 0029 0550 0550 - PROTEÇAO SOCIAL BASICA			500,00
00454	02.012.000	08.244.0801.2.0171.3.1.91.13.00.00.00	MANTER O CRAS	**35.500,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			35.000,00
	01 0029 0550 0550 - PROTEÇAO SOCIAL BASICA			500,00
00455	02.012.000	08.244.0801.2.0171.3.3.90.30.00.00.00	MANTER O CRAS	**16.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			5.000,00
	01 0029 0550 0550 - PROTEÇAO SOCIAL BASICA			6.000,00
	01 0056 0056 0056 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO			5.000,00
00456	02.012.000	08.244.0801.2.0171.3.3.90.32.00.00.00	MANTER O CRAS	**1.500,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			1.500,00
00457	02.012.000	08.244.0801.2.0171.3.3.90.36.00.00.00	MANTER O CRAS	**28.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			25.000,00
	01 0029 0550 0550 - PROTEÇAO SOCIAL BASICA			3.000,00
00458	02.012.000	08.244.0801.2.0171.3.3.90.39.00.00.00	MANTER O CRAS	**21.500,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			21.000,00
	01 0029 0550 0550 - PROTEÇAO SOCIAL BASICA			500,00
00459	02.012.000	08.244.0801.2.0174.3.1.90.11.00.00.00	MANTER SEC. EXEC. CONSELHOS ASSISTENCIAIS	**15.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			15.000,00
00460	02.012.000	08.244.0801.2.0174.3.3.90.30.00.00.00	MANTER SEC. EXEC. CONSELHOS ASSISTENCIAIS	**1.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
00461	02.012.000	08.244.0801.2.0174.3.3.90.36.00.00.00	MANTER SEC. EXEC. CONSELHOS ASSISTENCIAIS	**1.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
00462	02.012.000	08.244.0801.2.0174.3.3.90.39.00.00.00	MANTER SEC. EXEC. CONSELHOS ASSISTENCIAIS	**1.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
00463	02.012.000	08.244.0801.2.0182.3.3.90.39.00.00.00	FORNECIMENTO AGUA GRATIS POPULAÇÃO	**16.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			16.000,00
00464	02.012.000	08.244.0801.2.0222.3.1.90.04.00.00.00	CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO	**40.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			40.000,00
00465	02.012.000	08.244.0801.2.0222.3.1.90.11.00.00.00	CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO	**100.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			100.000,00
00466	02.012.000	08.244.0801.2.0222.3.1.90.13.00.00.00	CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO	**4.500,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			4.500,00
00467	02.012.000	08.244.0801.2.0222.3.1.91.13.00.00.00	CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO	**11.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			11.000,00
00468	02.012.000	08.244.0801.2.0222.3.3.90.30.00.00.00	CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO	**3.500,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			3.500,00
00469	02.012.000	08.244.0801.2.0222.3.3.90.36.00.00.00	CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO	**14.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			14.000,00
00470	02.012.000	08.244.0801.2.0222.3.3.90.39.00.00.00	CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO	**5.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			5.000,00
00471	02.012.000	08.244.0801.2.0271.3.1.90.04.00.00.00	MANUTENÇAO DA CAPELA VELORIO	**1.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00

RELAÇÃO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

EXERCÍCIO :2018

Conta	Unidade	Classificação	Descrição Projeto / Atividade	Valor
00472	02.012.000	08.244.0801.2.0271.3.1.90.11.00.00.00	MANUTENÇAO DA CAPELA VELORIO	**27.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			27.000,00
00473	02.012.000	08.244.0801.2.0271.3.1.90.13.00.00.00	MANUTENÇAO DA CAPELA VELORIO	**1.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
00474	02.012.000	08.244.0801.2.0271.3.1.91.13.00.00.00	MANUTENÇAO DA CAPELA VELORIO	**3.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			3.000,00
00475	02.012.000	08.244.0801.2.0271.3.3.90.30.00.00.00	MANUTENÇAO DA CAPELA VELORIO	**1.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
00476	02.012.000	08.244.0801.2.0271.3.3.90.36.00.00.00	MANUTENÇAO DA CAPELA VELORIO	**500,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			500,00
00477	02.012.000	08.244.0801.2.0271.3.3.90.39.00.00.00	MANUTENÇAO DA CAPELA VELORIO	**2.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			2.000,00
00478	02.012.000	08.244.0801.2.0272.3.1.90.04.00.00.00	CAPACITAR E FORMAR TRABALHADORES	**5.700,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			5.000,00
	01 0029 0512 0512 - ACESSUAS			700,00
	02 0029 0512 0512 - ACESSUAS			0,00
00479	02.012.000	08.244.0801.2.0272.3.1.90.11.00.00.00	CAPACITAR E FORMAR TRABALHADORES	**15.100,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			15.000,00
	01 0029 0512 0512 - ACESSUAS			100,00
00480	02.012.000	08.244.0801.2.0272.3.1.90.13.00.00.00	CAPACITAR E FORMAR TRABALHADORES	**600,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			500,00
	01 0029 0512 0512 - ACESSUAS			100,00
	02 0029 0512 0512 - ACESSUAS			0,00
00481	02.012.000	08.244.0801.2.0272.3.1.91.13.00.00.00	CAPACITAR E FORMAR TRABALHADORES	**2.100,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			2.000,00
	01 0029 0512 0512 - ACESSUAS			100,00
00482	02.012.000	08.244.0801.2.0272.3.3.90.30.00.00.00	CAPACITAR E FORMAR TRABALHADORES	**2.300,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			2.000,00
	01 0029 0512 0512 - ACESSUAS			300,00
00483	02.012.000	08.244.0801.2.0272.3.3.90.36.00.00.00	CAPACITAR E FORMAR TRABALHADORES	**10.100,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			10.000,00
	01 0029 0512 0512 - ACESSUAS			100,00
00484	02.012.000	08.244.0801.2.0272.3.3.90.39.00.00.00	CAPACITAR E FORMAR TRABALHADORES	**10.100,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			10.000,00
	01 0029 0512 0512 - ACESSUAS			100,00
00485	02.012.000	08.244.0801.2.0295.3.1.90.04.00.00.00	MANTER OS SERVIÇOS DE CONVIVENCIA E	**25.100,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			8.000,00
	01 0029 0550 0550 - PROTEÇAO SOCIAL BASICA			6.900,00
	01 0056 0056 0056 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO			10.200,00
00486	02.012.000	08.244.0801.2.0295.3.1.90.11.00.00.00	MANTER OS SERVIÇOS DE CONVIVENCIA E	**47.900,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			15.000,00
	01 0029 0550 0550 - PROTEÇAO SOCIAL BASICA			6.900,00
	01 0056 0056 0056 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO			26.000,00
00487	02.012.000	08.244.0801.2.0295.3.3.90.30.00.00.00	MANTER OS SERVIÇOS DE CONVIVENCIA E	**16.800,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			5.000,00
	01 0029 0550 0550 - PROTEÇAO SOCIAL BASICA			9.000,00
	01 0056 0056 0056 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO			2.800,00
00488	02.012.000	08.244.0801.2.0295.3.3.90.36.00.00.00	MANTER OS SERVIÇOS DE CONVIVENCIA E	**46.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			2.000,00

RELAÇÃO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

EXERCÍCIO :2018

Conta	Unidade	Classificação	Descrição Projeto / Atividade	Valor
	01 0029 0550 0550 - PROTEÇAO SOCIAL BASICA			30.000,00
	01 0056 0056 0056 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO			14.000,00
00489	02.012.000	08.244.0801.2.0295.3.3.90.39.00.00.00	MANTER OS SERVIÇOS DE CONVIVENCIA E	**5.800,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			5.000,00
	01 0029 0550 0550 - PROTEÇAO SOCIAL BASICA			800,00
00490	02.012.000	08.244.0801.2.0296.3.3.90.30.00.00.00	MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	**2.000,00**
	01 0029 0510 0510 - IGD SUAS			2.000,00
00491	02.012.000	08.244.0801.2.0296.3.3.90.36.00.00.00	MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	**500,00**
	01 0029 0510 0510 - IGD SUAS			500,00
00492	02.012.000	08.244.0801.2.0296.3.3.90.39.00.00.00	MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	**500,00**
	01 0029 0510 0510 - IGD SUAS			500,00
00493	02.012.000	08.244.0802.1.0137.4.4.90.52.00.00.00	ADQUIRIR EQUIPAMENTO PARA CREAS	**10.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			10.000,00
00494	02.012.000	08.244.0802.2.0185.3.1.90.04.00.00.00	MANTER O CREAS	**22.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			20.000,00
	01 0029 0551 0551 - PROTEÇAO SOCIAL ESPECIAL MEDIA			2.000,00
	02 0029 0551 0551 - PROTEÇAO SOCIAL ESPECIAL MEDIA			0,00
00495	02.012.000	08.244.0802.2.0185.3.1.90.11.00.00.00	MANTER O CREAS	**215.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			200.000,00
	01 0029 0551 0551 - PROTEÇAO SOCIAL ESPECIAL MEDIA			15.000,00
	02 0029 0551 0551 - PROTEÇAO SOCIAL ESPECIAL MEDIA			0,00
00496	02.012.000	08.244.0802.2.0185.3.1.90.13.00.00.00	MANTER O CREAS	**7.500,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			7.000,00
	01 0029 0551 0551 - PROTEÇAO SOCIAL ESPECIAL MEDIA			500,00
00497	02.012.000	08.244.0802.2.0185.3.1.90.16.00.00.00	MANTER O CREAS	**1.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
00498	02.012.000	08.244.0802.2.0185.3.1.91.13.00.00.00	MANTER O CREAS	**21.500,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			21.000,00
	01 0029 0551 0551 - PROTEÇAO SOCIAL ESPECIAL MEDIA			500,00
00499	02.012.000	08.244.0802.2.0185.3.3.90.14.00.00.00	MANTER O CREAS	**1.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			500,00
	01 0029 0551 0551 - PROTEÇAO SOCIAL ESPECIAL MEDIA			500,00
00500	02.012.000	08.244.0802.2.0185.3.3.90.30.00.00.00	MANTER O CREAS	**13.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			7.000,00
	01 0029 0551 0551 - PROTEÇAO SOCIAL ESPECIAL MEDIA			6.000,00
00501	02.012.000	08.244.0802.2.0185.3.3.90.36.00.00.00	MANTER O CREAS	**17.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			16.000,00
	01 0029 0551 0551 - PROTEÇAO SOCIAL ESPECIAL MEDIA			1.000,00
00502	02.012.000	08.244.0802.2.0185.3.3.90.39.00.00.00	MANTER O CREAS	**10.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			9.000,00
	01 0029 0551 0551 - PROTEÇAO SOCIAL ESPECIAL MEDIA			1.000,00
00503	02.012.000	08.244.0803.2.0137.3.1.90.04.00.00.00	MANTER PROGRAMA BOLSA FAMILIA	**7.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			4.000,00
	01 0029 0507 0507 - INDICE GESTÃO DO BOLSA FAMILIA			3.000,00
00504	02.012.000	08.244.0803.2.0137.3.1.90.11.00.00.00	MANTER PROGRAMA BOLSA FAMILIA	**62.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			53.000,00
	01 0029 0507 0507 - INDICE GESTÃO DO BOLSA FAMILIA			9.000,00
00505	02.012.000	08.244.0803.2.0137.3.1.90.13.00.00.00	MANTER PROGRAMA BOLSA FAMILIA	**6.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			6.000,00

RELAÇÃO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

EXERCÍCIO :2018

Conta	Unidade	Classificação	Descrição Projeto / Atividade	Valor
00506	02.012.000	08.244.0803.2.0137.3.1.90.16.00.00.00	MANTER PROGRAMA BOLSA FAMILIA	**1.500,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			500,00
	01 0029 0507 0507 - INDICE GESTÃO DO BOLSA FAMILIA			1.000,00
00507	02.012.000	08.244.0803.2.0137.3.1.91.13.00.00.00	MANTER PROGRAMA BOLSA FAMILIA	**5.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			4.500,00
	01 0029 0507 0507 - INDICE GESTÃO DO BOLSA FAMILIA			500,00
00508	02.012.000	08.244.0803.2.0137.3.3.90.14.00.00.00	MANTER PROGRAMA BOLSA FAMILIA	**500,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			500,00
00509	02.012.000	08.244.0803.2.0137.3.3.90.30.00.00.00	MANTER PROGRAMA BOLSA FAMILIA	**11.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			5.000,00
	01 0029 0507 0507 - INDICE GESTÃO DO BOLSA FAMILIA			5.000,00
	01 0029 0510 0510 - IGD SUAS			1.000,00
	02 0029 0507 0507 - INDICE GESTÃO DO BOLSA FAMILIA			0,00
	02 0029 0510 0510 - IGD SUAS			0,00
00510	02.012.000	08.244.0803.2.0137.3.3.90.33.00.00.00	MANTER PROGRAMA BOLSA FAMILIA	**1.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			500,00
	01 0029 0507 0507 - INDICE GESTÃO DO BOLSA FAMILIA			500,00
00511	02.012.000	08.244.0803.2.0137.3.3.90.36.00.00.00	MANTER PROGRAMA BOLSA FAMILIA	**17.500,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			12.000,00
	01 0029 0507 0507 - INDICE GESTÃO DO BOLSA FAMILIA			5.000,00
	01 0029 0510 0510 - IGD SUAS			500,00
	02 0029 0507 0507 - INDICE GESTÃO DO BOLSA FAMILIA			0,00
	02 0029 0510 0510 - IGD SUAS			0,00
00512	02.012.000	08.244.0803.2.0137.3.3.90.39.00.00.00	MANTER PROGRAMA BOLSA FAMILIA	**11.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			10.000,00
	01 0029 0507 0507 - INDICE GESTÃO DO BOLSA FAMILIA			1.000,00
	02 0029 0507 0507 - INDICE GESTÃO DO BOLSA FAMILIA			0,00
00513	02.012.000	16.482.0801.2.0142.3.3.90.32.00.00.00	IMPLANTAR PROGRAMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	**8.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			8.000,00
00514	02.012.000	16.482.0801.2.0142.3.3.90.39.00.00.00	IMPLANTAR PROGRAMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	**2.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			2.000,00
00515	02.012.000	16.482.0801.2.0142.4.4.90.51.00.00.00	IMPLANTAR PROGRAMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	**5.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			5.000,00
00516	02.013.000	08.243.0802.1.0151.4.4.90.52.00.00.00	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS P/ CONSELHO TUTELAR	**500,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			500,00
00517	02.013.000	08.243.0802.1.0187.4.4.90.52.00.00.00	ADQUIRIR EQUIP PROJETOS FIA	**7.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
	01 0000 0503 0503 - FIA			6.000,00
00518	02.013.000	08.243.0802.2.0049.3.1.90.11.00.00.00	MANTER O CONSELHO TUTELAR	**195.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			195.000,00
00519	02.013.000	08.243.0802.2.0049.3.1.90.13.00.00.00	MANTER O CONSELHO TUTELAR	**23.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			23.000,00
00520	02.013.000	08.243.0802.2.0049.3.1.90.16.00.00.00	MANTER O CONSELHO TUTELAR	**6.500,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			6.500,00
00521	02.013.000	08.243.0802.2.0049.3.1.91.13.00.00.00	MANTER O CONSELHO TUTELAR	**10.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			10.000,00
00522	02.013.000	08.243.0802.2.0049.3.3.90.14.00.00.00	MANTER O CONSELHO TUTELAR	**500,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			500,00
00523	02.013.000	08.243.0802.2.0049.3.3.90.30.00.00.00	MANTER O CONSELHO TUTELAR	**13.000,00**

RELAÇÃO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

EXERCÍCIO :2018

Conta	Unidade	Classificação	Descrição Projeto / Atividade	Valor
	01 0000 0000	0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		13.000,00
00524	02.013.000	08.243.0802.2.0049.3.3.90.33.00.00.00	MANTER O CONSELHO TUTELAR	**500,00**
	01 0000 0000	0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		500,00
00525	02.013.000	08.243.0802.2.0049.3.3.90.36.00.00.00	MANTER O CONSELHO TUTELAR	**14.000,00**
	01 0000 0000	0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		14.000,00
00526	02.013.000	08.243.0802.2.0049.3.3.90.39.00.00.00	MANTER O CONSELHO TUTELAR	**11.000,00**
	01 0000 0000	0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		11.000,00
00527	02.013.000	08.243.0802.2.0256.3.1.90.04.00.00.00	EXECUÇÃO DE PROJETOS DO FIA	**105.000,00**
	01 0000 0503	0001 - ITAU SOCIAL		105.000,00
	02 0000 0503	0503 - FIA		0,00
00528	02.013.000	08.243.0802.2.0256.3.1.90.11.00.00.00	EXECUÇÃO DE PROJETOS DO FIA	**2.000,00**
	01 0000 0000	0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		1.000,00
	01 0000 0503	0001 - ITAU SOCIAL		1.000,00
00529	02.013.000	08.243.0802.2.0256.3.1.90.13.00.00.00	EXECUÇÃO DE PROJETOS DO FIA	**14.000,00**
	01 0000 0000	0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		1.000,00
	01 0000 0503	0001 - ITAU SOCIAL		13.000,00
00530	02.013.000	08.243.0802.2.0256.3.1.91.13.00.00.00	EXECUÇÃO DE PROJETOS DO FIA	**2.000,00**
	01 0000 0000	0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		1.000,00
	01 0000 0503	0001 - ITAU SOCIAL		1.000,00
00531	02.013.000	08.243.0802.2.0256.3.3.50.43.00.00.00	EXECUÇÃO DE PROJETOS DO FIA	**30.000,00**
	01 0000 0503	0503 - FIA		30.000,00
00532	02.013.000	08.243.0802.2.0256.3.3.90.14.00.00.00	EXECUÇÃO DE PROJETOS DO FIA	**2.500,00**
	01 0000 0000	0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		500,00
	01 0000 0503	0503 - FIA		2.000,00
00533	02.013.000	08.243.0802.2.0256.3.3.90.30.00.00.00	EXECUÇÃO DE PROJETOS DO FIA	**5.000,00**
	01 0000 0000	0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		5.000,00
00534	02.013.000	08.243.0802.2.0256.3.3.90.33.00.00.00	EXECUÇÃO DE PROJETOS DO FIA	**500,00**
	01 0000 0000	0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		500,00
00535	02.013.000	08.243.0802.2.0256.3.3.90.36.00.00.00	EXECUÇÃO DE PROJETOS DO FIA	**800,00**
	01 0000 0000	0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		800,00
00536	02.013.000	08.243.0802.2.0256.3.3.90.39.00.00.00	EXECUÇÃO DE PROJETOS DO FIA	**1.000,00**
	01 0000 0000	0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		1.000,00
00537	02.013.000	08.243.0802.2.0256.4.4.50.42.00.00.00	EXECUÇÃO DE PROJETOS DO FIA	**10.000,00**
	01 0000 0503	0503 - FIA		10.000,00
00538	02.014.000	04.122.0402.2.0254.3.1.71.70.00.00.00	MANUT ATIVD. ADMINISTRATIVA CISPAR	**8.640,00**
	01 0000 0000	0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		8.640,00
00539	02.014.000	04.122.0402.2.0254.3.3.71.70.00.00.00	MANUT ATIVD. ADMINISTRATIVA CISPAR	**8.700,00**
	01 0000 0000	0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		8.700,00
00540	02.014.000	04.122.0402.2.0254.4.4.71.70.00.00.00	MANUT ATIVD. ADMINISTRATIVA CISPAR	**1.400,00**
	01 0000 0000	0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		1.400,00
00541	02.014.000	04.122.0402.2.0260.3.3.90.47.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	**660.000,00**
	01 0000 0000	0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		660.000,00
00542	02.014.000	04.122.0402.2.0261.3.3.70.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES ASSOCIAÇÕES MUNICIPAIS	**98.000,00**
	01 0000 0000	0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		98.000,00
00543	02.014.000	04.122.0402.2.0270.3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS EXERCÍCIOS ANTERIORES	**2.700,00**
	01 0000 0000	0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		2.700,00
00544	02.014.000	04.122.0402.2.0270.3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS EXERCÍCIOS ANTERIORES	**2.700,00**
	01 0000 0000	0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		2.700,00

RELAÇÃO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

EXERCÍCIO :2018

Conta	Unidade	Classificação	Descrição Projeto / Atividade	Valor
00545	02.014.000	06.181.0602.1.0193.4.4.90.52.00.00.00	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS PARA SEGURANÇA	**492.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			10.000,00
	01 0024 0563 0563 - AQUISIÇAO DE CAMERAS DE SEGURANÇA			482.000,00
00546	02.014.000	06.181.0602.2.0262.3.3.90.30.00.00.00	MANUT. CONVENIO POLICIA MILITAR DE MG	**30.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			30.000,00
00547	02.014.000	06.181.0602.2.0262.3.3.90.32.00.00.00	MANUT. CONVENIO POLICIA MILITAR DE MG	**7.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			7.000,00
00548	02.014.000	06.181.0602.2.0262.3.3.90.39.00.00.00	MANUT. CONVENIO POLICIA MILITAR DE MG	**3.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			3.000,00
00549	02.014.000	06.181.0602.2.0263.3.1.90.11.00.00.00	MANUT. CONVENIO POLICIA MEIO AMBIENTE E	**12.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			12.000,00
00550	02.014.000	06.181.0602.2.0263.3.1.91.13.00.00.00	MANUT. CONVENIO POLICIA MEIO AMBIENTE E	**1.400,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			1.400,00
00551	02.014.000	06.181.0602.2.0263.3.3.90.30.00.00.00	MANUT. CONVENIO POLICIA MEIO AMBIENTE E	**23.600,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			23.600,00
00552	02.014.000	06.181.0602.2.0263.3.3.90.36.00.00.00	MANUT. CONVENIO POLICIA MEIO AMBIENTE E	**6.400,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			6.400,00
00553	02.014.000	06.181.0602.2.0263.3.3.90.39.00.00.00	MANUT. CONVENIO POLICIA MEIO AMBIENTE E	**6.400,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			6.400,00
00554	02.014.000	06.181.0602.2.0264.3.1.90.11.00.00.00	MANUTENÇÃO CONVENIO POLICIA CIVIL	**40.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			40.000,00
00555	02.014.000	06.181.0602.2.0264.3.1.91.13.00.00.00	MANUTENÇÃO CONVENIO POLICIA CIVIL	**5.500,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			5.500,00
00556	02.014.000	06.181.0602.2.0264.3.3.90.30.00.00.00	MANUTENÇÃO CONVENIO POLICIA CIVIL	**18.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			18.000,00
00557	02.014.000	06.181.0602.2.0264.3.3.90.36.00.00.00	MANUTENÇÃO CONVENIO POLICIA CIVIL	**49.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			49.000,00
00558	02.014.000	06.181.0602.2.0264.3.3.90.39.00.00.00	MANUTENÇÃO CONVENIO POLICIA CIVIL	**7.500,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			7.500,00
00559	02.014.000	06.181.0602.2.0307.3.3.50.43.00.00.00	PARCERIAS ENTIDADES DE	**20.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			20.000,00
00560	02.014.000	28.843.0001.2.0265.4.6.90.71.00.00.00	PAGAMENTO DE DÍVIDA CONTRATADA	**706.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			636.000,00
	01 0092 0092 0092 - ALIENAÇÃO DE BENS			70.000,00
00561	02.014.000	28.843.0001.2.0265.4.6.90.73.00.00.00	PAGAMENTO DE DÍVIDA CONTRATADA	**143.100,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			143.100,00
00562	02.014.000	28.843.0001.2.0265.4.6.91.71.00.00.00	PAGAMENTO DE DÍVIDA CONTRATADA	**463.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			463.000,00
00563	02.014.000	28.843.0001.2.0265.4.6.91.73.00.00.00	PAGAMENTO DE DÍVIDA CONTRATADA	**1.138.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			1.138.000,00
00564	02.014.000	28.843.0001.2.0267.3.2.90.21.00.00.00	ENCARGOS DA DÍVIDA	**53.830,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			53.830,00
00565	02.014.000	28.843.0001.2.0267.3.2.91.21.00.00.00	ENCARGOS DA DÍVIDA	**12.100,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			12.100,00
00567	02.014.000	28.843.0001.2.0268.3.3.91.97.00.00.00	APORTE P/COBERTURA DÉFICIT ATURIAL RPPS	**2.769.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			2.769.000,00
00568	02.014.000	28.843.0001.2.0269.3.3.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICAIS	**35.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			35.000,00

RELAÇÃO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

EXERCÍCIO :2018

Conta	Unidade	Classificação	Descrição Projeto / Atividade	Valor
00569	02.014.000	28.843.0001.2.0274.3.3.90.93.00.00.00	DEVOLUÇÃO DE SALDO CONVENIOS	**14.500,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			10.000,00
	01 0024 0101 0101 - CONSTRUÇÃO CAMPO SOCIETY CONV. 1014668-88			500,00
	01 0024 0102 0102 - URBANIZ.ENTORNO CAPELA E REF.PRAÇA SAO			1.000,00
	01 0024 0103 0103 - PAVIMENTAÇAO ASFALTICA PROPOSTA 1016302-42			500,00
	01 0024 0106 0106 - AQUIS.EQUIPAMENTOS ACADEMIA AO AR LIVRE			500,00
	01 0024 0519 0519 - CONVENIO MAPA 2690.1013.825-11/2013 CONTA			500,00
	01 0024 0525 0525 - PAVIMENTAÇAO ASFALTICA 107666-56			500,00
	01 0024 0534 0534 - REVITALIZAÇAO DA LAGOA - PROPOSTA 035879/2015			500,00
	01 0024 0553 0553 - REFORMA DO POLIESPORTIVO SANTA CRUZ E			500,00
00570	02.099.000	99.999.9999.9.0999.9.9.99.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	**200.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			200.000,00
00571	02.003.000	27.812.2701.2.0120.4.4.50.42.00.00.00	MANTER CONVENIOS COM CLUBES ESPORTIVOS	**0,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00
00572	02.005.000	24.722.1501.2.0062.3.3.90.36.00.00.00	MANTER SERV. TRANSMISSÃO SINAIS DE TV	**0,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO:				**57.038.170,00**
IPSEM				
00001	03.001.000	09.272.0901.4.0001.3.1.90.04.00.00.00	MANUTENÇÃO SUPERINTENDENCIA IPSEM	**15.000,00**
	01 0003 0003 0003 - CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS: PATRONAL, DOS			15.000,00
00003	03.001.000	09.272.0901.4.0001.3.1.90.11.00.00.00	MANUTENÇÃO SUPERINTENDENCIA IPSEM	**170.000,00**
	01 0003 0003 0003 - CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS: PATRONAL, DOS			170.000,00
00004	03.001.000	09.272.0901.4.0001.3.1.90.13.00.00.00	MANUTENÇÃO SUPERINTENDENCIA IPSEM	**5.000,00**
	01 0003 0003 0003 - CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS: PATRONAL, DOS			5.000,00
00005	03.001.000	09.272.0901.4.0001.3.1.90.16.00.00.00	MANUTENÇÃO SUPERINTENDENCIA IPSEM	**5.000,00**
	01 0003 0003 0003 - CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS: PATRONAL, DOS			5.000,00
00006	03.001.000	09.272.0901.4.0001.3.1.90.94.00.00.00	MANUTENÇÃO SUPERINTENDENCIA IPSEM	**5.000,00**
	01 0003 0003 0003 - CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS: PATRONAL, DOS			5.000,00
00007	03.001.000	09.272.0901.4.0001.3.1.91.13.00.00.00	MANUTENÇÃO SUPERINTENDENCIA IPSEM	**20.000,00**
	01 0003 0003 0003 - CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS: PATRONAL, DOS			20.000,00
00008	03.001.000	09.272.0901.4.0001.3.3.90.30.00.00.00	MANUTENÇÃO SUPERINTENDENCIA IPSEM	**30.000,00**
	01 0003 0003 0003 - CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS: PATRONAL, DOS			30.000,00
00009	03.001.000	09.272.0901.4.0001.3.3.90.33.00.00.00	MANUTENÇÃO SUPERINTENDENCIA IPSEM	**5.000,00**
	01 0003 0003 0003 - CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS: PATRONAL, DOS			5.000,00
00010	03.001.000	09.272.0901.4.0001.3.3.90.36.00.00.00	MANUTENÇÃO SUPERINTENDENCIA IPSEM	**60.000,00**
	01 0003 0003 0003 - CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS: PATRONAL, DOS			60.000,00
00011	03.001.000	09.272.0901.4.0001.3.3.90.39.00.00.00	MANUTENÇÃO SUPERINTENDENCIA IPSEM	**202.000,00**
	01 0003 0003 0003 - CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS: PATRONAL, DOS			202.000,00
00012	03.001.000	09.272.0901.4.0001.3.3.90.47.00.00.00	MANUTENÇÃO SUPERINTENDENCIA IPSEM	**5.000,00**
	01 0003 0003 0003 - CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS: PATRONAL, DOS			5.000,00
00013	03.001.000	09.272.0901.4.0001.3.3.91.97.00.00.00	MANUTENÇÃO SUPERINTENDENCIA IPSEM	**10.000,00**
	01 0003 0003 0003 - CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS: PATRONAL, DOS			10.000,00
00014	03.001.000	09.272.0901.4.0002.3.3.90.91.00.00.00	MANUT. BENEF. INATIVOS PENSIONISTAS - RPPS	**60.000,00**
	01 0003 0003 0003 - CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS: PATRONAL, DOS			60.000,00
00015	03.001.000	09.272.0901.4.0002.3.3.90.93.00.00.00	MANUT. BENEF. INATIVOS PENSIONISTAS - RPPS	**60.000,00**
	01 0003 0003 0003 - CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS: PATRONAL, DOS			60.000,00
00016	03.001.000	09.272.0901.4.0002.3.3.91.93.00.00.00	MANUT. BENEF. INATIVOS PENSIONISTAS - RPPS	**60.000,00**

RELAÇÃO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

EXERCÍCIO :2018

Conta	Unidade	Classificação	Descrição Projeto / Atividade	Valor
	01 0003 0003 0003 - CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS: PATRONAL, DOS			60.000,00
00017	03.001.000	09.272.0901.4.0003.3.1.90.01.00.00.00	MANUT. OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	**7.210.000,00**
	01 0003 0003 0003 - CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS: PATRONAL, DOS			7.210.000,00
00018	03.001.000	09.272.0901.4.0003.3.1.90.03.00.00.00	MANUT. OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	**1.510.000,00**
	01 0003 0003 0003 - CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS: PATRONAL, DOS			1.510.000,00
00019	03.001.000	09.272.0901.4.0003.3.1.90.05.00.00.00	MANUT. OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	**3.000,00**
	01 0003 0003 0003 - CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS: PATRONAL, DOS			3.000,00
00020	03.001.000	09.272.0901.4.0004.3.1.90.05.00.00.00	MANUT. OUTROS BENEFICIOS PREVID. RPPS	**1.100.000,00**
	01 0003 0003 0003 - CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS: PATRONAL, DOS			1.100.000,00
00021	03.001.000	09.272.0901.4.0005.3.1.90.01.00.00.00	MANUT. APOSENTADOS E PENS. TESOURO	**550.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			550.000,00
00022	03.001.000	09.272.0901.4.0005.3.1.90.05.00.00.00	MANUT. APOSENTADOS E PENS. TESOURO	**1.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
00023	03.001.000	99.997.9999.9.0999.9.9.99.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	**2.400.000,00**
	01 0003 0003 0003 - CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS: PATRONAL, DOS			2.400.000,00
00024	03.001.000	09.272.0901.4.0001.4.4.90.52.00.00.00	MANUTENÇÃO SUPERINTENDENCIA IPSEM	**20.000,00**
	01 0003 0003 0003 - CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS: PATRONAL, DOS			20.000,00
00025	03.001.000	09.272.0901.4.0005.3.1.90.03.00.00.00	MANUT. APOSENTADOS E PENS. TESOURO	**30.000,00**
	01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			30.000,00
00028	03.001.000	09.272.0901.4.0002.3.3.20.01.00.00.00	MANUT. BENEF. INATIVOS PENSIONISTAS - RPPS	**50.000,00**
	01 0003 0003 0003 - CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS: PATRONAL, DOS			50.000,00
00029	03.001.000	09.272.0901.4.0002.3.3.20.03.00.00.00	MANUT. BENEF. INATIVOS PENSIONISTAS - RPPS	**30.000,00**
	01 0003 0003 0003 - CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS: PATRONAL, DOS			30.000,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO:				**13.616.000,00**
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
00001	04.007.000	10.122.0402.1.0144.4.4.90.52.00.00.00	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS SEC. SAUDE	**3.000,00**
	01 0002 0002 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE			3.000,00
00003	04.007.000	10.122.0402.2.0031.3.1.90.11.00.00.00	MANTER SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	**489.500,00**
	01 0000 0502 0502 - REM. DEPOSITOS VINCULADOS AÇÕES E SERVIÇOS			14.500,00
	01 0002 0002 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE			475.000,00
00004	04.007.000	10.122.0402.2.0031.3.1.90.13.00.00.00	MANTER SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	**12.000,00**
	01 0002 0002 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE			12.000,00
00005	04.007.000	10.122.0402.2.0031.3.1.90.16.00.00.00	MANTER SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	**30.000,00**
	01 0002 0002 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE			30.000,00
00006	04.007.000	10.122.0402.2.0031.3.1.90.94.00.00.00	MANTER SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	**35.000,00**
	01 0002 0002 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE			35.000,00
00007	04.007.000	10.122.0402.2.0031.3.1.91.13.00.00.00	MANTER SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	**44.000,00**
	01 0002 0002 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE			44.000,00
00008	04.007.000	10.122.0402.2.0031.3.3.90.14.00.00.00	MANTER SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	**3.000,00**
	01 0002 0002 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE			3.000,00
00009	04.007.000	10.122.0402.2.0031.3.3.90.30.00.00.00	MANTER SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	**29.000,00**
	01 0002 0002 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE			29.000,00
00010	04.007.000	10.122.0402.2.0031.3.3.90.33.00.00.00	MANTER SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	**2.000,00**
	01 0002 0002 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE			2.000,00
00011	04.007.000	10.122.0402.2.0031.3.3.90.35.00.00.00	MANTER SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	**3.000,00**
	01 0002 0002 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE			3.000,00
00012	04.007.000	10.122.0402.2.0031.3.3.90.36.00.00.00	MANTER SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	**30.000,00**

RELAÇÃO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

EXERCÍCIO :2018

Conta	Unidade	Classificação	Descrição Projeto / Atividade	Valor
	01 0002 0002 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE			30.000,00
00013	04.007.000	10.122.0402.2.0031.3.3.90.39.00.00.00	MANTER SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	**340.000,00**
	01 0000 0502 0502 - REM. DEPOSITOS VINCULADOS AÇÕES E SERVIÇOS			10.000,00
	01 0002 0002 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE			330.000,00
00014	04.007.000	10.122.0402.2.0031.3.3.90.47.00.00.00	MANTER SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	**1.000,00**
	01 0002 0002 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE			1.000,00
00015	04.007.000	10.122.0402.2.0031.3.3.90.93.00.00.00	MANTER SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	**6.000,00**
	01 0002 0002 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE			6.000,00
00016	04.007.000	10.122.0402.2.0205.3.3.90.14.00.00.00	MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE E O	**500,00**
	01 0002 0002 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE			500,00
00017	04.007.000	10.122.0402.2.0205.3.3.90.30.00.00.00	MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE E O	**3.500,00**
	01 0002 0002 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE			3.000,00
	01 0055 0514 0514 - CONTROLE SOCIAL - CMS			500,00
00019	04.007.000	10.122.0402.2.0205.3.3.90.33.00.00.00	MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE E O	**500,00**
	01 0002 0002 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE			500,00
00020	04.007.000	10.122.0402.2.0205.3.3.90.36.00.00.00	MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE E O	**1.000,00**
	01 0002 0002 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE			1.000,00
00021	04.007.000	10.122.0402.2.0205.3.3.90.39.00.00.00	MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE E O	**100,00**
	01 0002 0002 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE			100,00
00022	04.007.000	10.122.0402.2.0208.3.3.70.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO CONASEMS	**8.500,00**
	01 0049 0049 0049 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA			8.500,00
00023	04.007.000	10.301.1001.1.0016.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAR PSFs E UNIDADES DE SAÚDE	**272.900,00**
	01 0048 0505 0505 - NASF			1.000,00
	01 0048 0506 0506 - PMAQ			30.000,00
	01 0048 0508 0508 - Saúde na Escola			8.000,00
	01 0052 0506 0506 - G FINANCIAMENTO AÇOES DE ALIMENTAÇÃO E			200,00
	01 0053 0501 0501 - ACADEMIA DA SAUDE			100,00
	01 0053 0510 0510 - AQUISIÇAO DE EQUIP.PSF			1.000,00
	01 0053 0513 0513 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE			2.000,00
	01 0053 0514 0514 - PROG.FINANCIAMENTO AÇÕES ALIMENTAÇAO			100,00
	01 0053 0515 0515 - AQUISIÇÃO VEICULOS ATENÇÃO BASICA			100.000,00
	01 0053 0516 0516 - AQUISIÇÃO DE MAT.PERM.ATENÇÃO BASICA			100.000,00
	01 0055 0501 0501 - REPASSE SAUDE EM CASA			30.000,00
	01 0055 0515 0515 - PROG. SAUDE BUCAL NA ATENÇÃO PRIMARIA - RES.			500,00
	02 0055 0515 0515 - PROGRAMA SAUDE BUCAL NA ATENÇAO PRIMARIA			0,00
00024	04.007.000	10.301.1001.1.0088.4.4.90.51.00.00.00	CONST. REF. AMPLIAÇÃO UNIDADES DE SAÚDE	**21.200,00**
	01 0002 0002 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE			500,00
	01 0048 0501 0501 - PISO ATENÇÃO BÁSICA - PAB			10.000,00
	01 0048 0506 0506 - PMAQ			10.000,00
	01 0048 0507 0507 - Programa de Qualificação de UBS - Reformas			500,00
	01 0054 0502 0502 - CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE UNIDADES DE			200,00
00025	04.007.000	10.301.1001.2.0033.3.1.90.04.00.00.00	MANTER ESTRAT. SAUDE FAMILIA / PACS/ESB/NASF	**1.459.050,00**
	01 0002 0002 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE			1.185.000,00
	01 0048 0501 0501 - PISO ATENÇÃO BÁSICA - PAB			39.350,00
	01 0048 0502 0502 - AGENTES COMUNITARIOS DA SAUDE - PACS			109.700,00
	01 0048 0504 0504 - PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF			5.000,00
	01 0048 0505 0505 - NASF			120.000,00
00026	04.007.000	10.301.1001.2.0033.3.1.90.11.00.00.00	MANTER ESTRAT. SAUDE FAMILIA / PACS/ESB/NASF	**3.624.300,00**
	01 0002 0002 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE			1.113.500,00
	01 0048 0501 0501 - PISO ATENÇÃO BÁSICA - PAB			330.000,00

RELAÇÃO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

EXERCÍCIO :2018

Conta	Unidade	Classificação	Descrição Projeto / Atividade	Valor
	01 0048 0502	0502 - AGENTES COMUNITARIOS DA SAUDE - PACS		620.300,00
	01 0048 0503	0503 - SAUDE BUCAL		176.500,00
	01 0048 0504	0504 - PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF		609.000,00
	01 0048 0505	0505 - NASF		300.000,00
	01 0048 0506	0506 - PMAQ		475.000,00
00027	04.007.000	10.301.1001.2.0033.3.1.90.13.00.00.00	MANTER ESTRAT. SAUDE FAMILIA / PACS/ESB/NASF	**529.000,00**
	01 0002 0002	0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE		270.000,00
	01 0048 0501	0501 - PISO ATENÇÃO BÁSICA - PAB		60.000,00
	01 0048 0502	0502 - AGENTES COMUNITARIOS DA SAUDE - PACS		50.000,00
	01 0048 0503	0503 - SAUDE BUCAL		34.000,00
	01 0048 0504	0504 - PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF		30.000,00
	01 0048 0505	0505 - NASF		26.000,00
	01 0048 0506	0506 - PMAQ		59.000,00
00028	04.007.000	10.301.1001.2.0033.3.1.90.16.00.00.00	MANTER ESTRAT. SAUDE FAMILIA / PACS/ESB/NASF	**18.000,00**
	01 0002 0002	0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE		15.000,00
	01 0048 0501	0501 - PISO ATENÇÃO BÁSICA - PAB		3.000,00
00029	04.007.000	10.301.1001.2.0033.3.1.90.94.00.00.00	MANTER ESTRAT. SAUDE FAMILIA / PACS/ESB/NASF	**230.000,00**
	01 0002 0002	0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE		120.000,00
	01 0048 0501	0501 - PISO ATENÇÃO BÁSICA - PAB		50.000,00
	01 0048 0502	0502 - AGENTES COMUNITARIOS DA SAUDE - PACS		10.000,00
	01 0048 0504	0504 - PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF		50.000,00
00030	04.007.000	10.301.1001.2.0033.3.1.91.13.00.00.00	MANTER ESTRAT. SAUDE FAMILIA / PACS/ESB/NASF	**380.000,00**
	01 0002 0002	0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE		160.000,00
	01 0048 0501	0501 - PISO ATENÇÃO BÁSICA - PAB		31.000,00
	01 0048 0502	0502 - AGENTES COMUNITARIOS DA SAUDE - PACS		77.000,00
	01 0048 0503	0503 - SAUDE BUCAL		20.000,00
	01 0048 0504	0504 - PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF		92.000,00
00031	04.007.000	10.301.1001.2.0033.3.3.90.14.00.00.00	MANTER ESTRAT. SAUDE FAMILIA / PACS/ESB/NASF	**1.000,00**
	01 0002 0002	0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE		1.000,00
00032	04.007.000	10.301.1001.2.0033.3.3.90.30.00.00.00	MANTER ESTRAT. SAUDE FAMILIA / PACS/ESB/NASF	**325.100,00**
	01 0048 0501	0501 - PISO ATENÇÃO BÁSICA - PAB		100.000,00
	01 0048 0505	0505 - NASF		10.000,00
	01 0048 0506	0506 - PMAQ		75.000,00
	01 0048 0507	0507 - Programa de Qualificação de UBS - Reformas		100,00
	01 0048 0508	0508 - Saúde na Escola		4.200,00
	01 0052 0506	0506 - G FINANCIAMENTO AÇOES DE ALIMENTAÇÃO E		300,00
	01 0055 0501	0501 - REPASSE SAUDE EM CASA		135.000,00
	01 0055 0515	0515 - PROG. SAUDE BUCAL NA ATENÇÃO PRIMARIA - RES.		500,00
	02 0055 0501	0501 - REPASSE SAUDE EM CASA		0,00
00033	04.007.000	10.301.1001.2.0033.3.3.90.31.00.00.00	MANTER ESTRAT. SAUDE FAMILIA / PACS/ESB/NASF	**5.000,00**
	01 0048 0501	0501 - PISO ATENÇÃO BÁSICA - PAB		5.000,00
00034	04.007.000	10.301.1001.2.0033.3.3.90.32.00.00.00	MANTER ESTRAT. SAUDE FAMILIA / PACS/ESB/NASF	**40.000,00**
	01 0048 0505	0505 - NASF		5.000,00
	01 0055 0501	0501 - REPASSE SAUDE EM CASA		35.000,00
00035	04.007.000	10.301.1001.2.0033.3.3.90.33.00.00.00	MANTER ESTRAT. SAUDE FAMILIA / PACS/ESB/NASF	**1.000,00**
	01 0002 0002	0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE		1.000,00
00036	04.007.000	10.301.1001.2.0033.3.3.90.36.00.00.00	MANTER ESTRAT. SAUDE FAMILIA / PACS/ESB/NASF	**46.000,00**
	01 0048 0501	0501 - PISO ATENÇÃO BÁSICA - PAB		15.000,00
	01 0048 0503	0503 - SAUDE BUCAL		0,00
	01 0048 0504	0504 - PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF		0,00

RELAÇÃO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

EXERCÍCIO :2018

Conta	Unidade	Classificação	Descrição Projeto / Atividade	Valor
	01 0048 0505	0505 - NASF		30.000,00
	01 0048 0506	0506 - PMAQ		1.000,00
00037	04.007.000	10.301.1001.2.0033.3.3.90.39.00.00.00	MANTER ESTRAT. SAUDE FAMILIA / PACS/ESB/NASF	**305.200,00**
	01 0002 0002	0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE		25.000,00
	01 0048 0501	0501 - PISO ATENÇÃO BÁSICA - PAB		150.000,00
	01 0048 0506	0506 - PMAQ		80.000,00
	01 0048 0511	0511 - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL - EXAMES		200,00
	01 0055 0501	0501 - REPASSE SAUDE EM CASA		50.000,00
00038	04.007.000	10.301.1001.2.0033.3.3.90.48.00.00.00	MANTER ESTRAT. SAUDE FAMILIA / PACS/ESB/NASF	**41.650,00**
	01 0048 0501	0501 - PISO ATENÇÃO BÁSICA - PAB		41.650,00
00039	04.007.000	10.301.1001.2.0224.3.1.90.04.00.00.00	MANTER ACADEMIA DA SAÚDE	**2.000,00**
	01 0002 0002	0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE		1.000,00
	01 0048 0557	0557 - ACADEMIA DA SAUDE		1.000,00
00040	04.007.000	10.301.1001.2.0224.3.1.90.11.00.00.00	MANTER ACADEMIA DA SAÚDE	**23.000,00**
	01 0002 0002	0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE		5.000,00
	01 0048 0557	0557 - ACADEMIA DA SAUDE		18.000,00
00041	04.007.000	10.301.1001.2.0224.3.1.90.13.00.00.00	MANTER ACADEMIA DA SAÚDE	**3.000,00**
	01 0002 0002	0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE		1.000,00
	01 0048 0557	0557 - ACADEMIA DA SAUDE		2.000,00
00042	04.007.000	10.301.1001.2.0224.3.1.90.16.00.00.00	MANTER ACADEMIA DA SAÚDE	**1.500,00**
	01 0002 0002	0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE		1.000,00
	01 0048 0557	0557 - ACADEMIA DA SAUDE		500,00
00043	04.007.000	10.301.1001.2.0224.3.1.91.13.00.00.00	MANTER ACADEMIA DA SAÚDE	**2.800,00**
	01 0002 0002	0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE		1.000,00
	01 0048 0557	0557 - ACADEMIA DA SAUDE		1.800,00
00044	04.007.000	10.301.1001.2.0224.3.3.90.30.00.00.00	MANTER ACADEMIA DA SAÚDE	**11.500,00**
	01 0002 0002	0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE		1.000,00
	01 0048 0557	0557 - ACADEMIA DA SAUDE		10.500,00
00045	04.007.000	10.301.1001.2.0224.3.3.90.36.00.00.00	MANTER ACADEMIA DA SAÚDE	**2.000,00**
	01 0002 0002	0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE		1.000,00
	01 0048 0557	0557 - ACADEMIA DA SAUDE		1.000,00
00046	04.007.000	10.301.1001.2.0224.3.3.90.39.00.00.00	MANTER ACADEMIA DA SAÚDE	**2.200,00**
	01 0002 0002	0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE		1.000,00
	01 0048 0557	0557 - ACADEMIA DA SAUDE		1.200,00
00047	04.007.000	10.302.1002.1.0066.4.4.90.52.00.00.00	ADQUIRIR VEÍCULO P/ TFD	**365.000,00**
	01 0002 0002	0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE		25.000,00
	01 0053 0517	0517 - AQUISIÇÃO DE AMBULANCIAS		340.000,00
00048	04.007.000	10.302.1002.1.0133.4.4.90.52.00.00.00	AQUIS. EQUIPAMENTOS MAT. PERMANENTE UPA	**10.700,00**
	01 0002 0002	0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE		10.000,00
	01 0023 0510	0510 - AQUIS.EQUIP.E MAT.PARA UPA-CONV 497/2013		500,00
	01 0053 0504	0504 - CONSTRUIR E EQUIPAR UPA		200,00
00049	04.007.000	10.302.1002.1.0140.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAR POLICLINICA	**10.000,00**
	01 0002 0002	0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE		10.000,00
00050	04.007.000	10.302.1002.1.0152.4.4.90.52.00.00.00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ CAPS	**2.400,00**
	01 0002 0002	0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE		2.000,00
	01 0052 0501	0501 - CAPS AD - INCENTIVO AOS CENTROS DE ATENÇÃO		400,00
00054	04.007.000	10.302.1002.1.0164.4.4.90.52.00.00.00	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA CAPSi	**7.900,00**
	01 0002 0002	0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE		7.000,00
	01 0023 0503	0503 - EQUIP. CAPS		500,00

RELAÇÃO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

EXERCÍCIO :2018

Conta	Unidade	Classificação	Descrição Projeto / Atividade	Valor
	01 0052 0504 0504 - CAPS IN			100,00
	01 0055 0512 0512 - CAPS i - RESOLUÇÃO 3753 SES/MG			300,00
00055	04.007.000	10.302.1002.1.0180.4.4.90.52.00.00.00	AQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA CENTRO	**7.600,00**
	01 0002 0002 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE			1.000,00
	01 0053 0505 0505 - IMPLANTAÇAO DO CEO			100,00
	01 0055 0513 0513 - INCENTIVO ESTADUAL PARA CEO			6.500,00
00056	04.007.000	10.302.1002.2.0032.3.1.90.04.00.00.00	MANTER A POLICLINICA	**220.000,00**
	01 0002 0002 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE			220.000,00
00057	04.007.000	10.302.1002.2.0032.3.1.90.11.00.00.00	MANTER A POLICLINICA	**1.290.100,00**
	01 0002 0002 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE			1.290.000,00
	01 0012 0012 0012 - Serviços de Saúde			100,00
00058	04.007.000	10.302.1002.2.0032.3.1.90.13.00.00.00	MANTER A POLICLINICA	**55.000,00**
	01 0002 0002 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE			55.000,00
00059	04.007.000	10.302.1002.2.0032.3.1.90.16.00.00.00	MANTER A POLICLINICA	**10.000,00**
	01 0002 0002 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE			10.000,00
00060	04.007.000	10.302.1002.2.0032.3.1.91.13.00.00.00	MANTER A POLICLINICA	**120.000,00**
	01 0002 0002 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE			120.000,00
00061	04.007.000	10.302.1002.2.0032.3.3.90.30.00.00.00	MANTER A POLICLINICA	**60.000,00**
	01 0049 0049 0049 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA			60.000,00
00062	04.007.000	10.302.1002.2.0032.3.3.90.34.00.00.00	MANTER A POLICLINICA	**45.000,00**
	01 0002 0002 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE			40.000,00
	01 0049 0049 0049 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA			5.000,00
00063	04.007.000	10.302.1002.2.0032.3.3.90.39.00.00.00	MANTER A POLICLINICA	**170.000,00**
	01 0002 0002 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE			150.000,00
	01 0049 0049 0049 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA			20.000,00
	01 0049 0508 0508 - INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC - CUSTEIO UPA			0,00
00064	04.007.000	10.302.1002.2.0036.3.1.90.11.00.00.00	TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO	**350.000,00**
	01 0002 0002 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE			340.000,00
	01 0049 0049 0049 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA			10.000,00
00065	04.007.000	10.302.1002.2.0036.3.1.90.13.00.00.00	TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO	**1.500,00**
	01 0002 0002 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE			1.500,00
00066	04.007.000	10.302.1002.2.0036.3.1.90.16.00.00.00	TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO	**40.000,00**
	01 0002 0002 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE			40.000,00
00067	04.007.000	10.302.1002.2.0036.3.1.91.13.00.00.00	TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO	**30.000,00**
	01 0002 0002 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE			30.000,00
00068	04.007.000	10.302.1002.2.0036.3.3.90.14.00.00.00	TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO	**165.000,00**
	01 0002 0002 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE			65.000,00
	01 0049 0049 0049 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA			100.000,00
00069	04.007.000	10.302.1002.2.0036.3.3.90.30.00.00.00	TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO	**460.000,00**
	01 0002 0002 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE			330.000,00
	01 0049 0049 0049 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA			130.000,00
00070	04.007.000	10.302.1002.2.0036.3.3.90.33.00.00.00	TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO	**40.500,00**
	01 0002 0002 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE			500,00
	01 0049 0049 0049 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA			40.000,00
00071	04.007.000	10.302.1002.2.0036.3.3.90.36.00.00.00	TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO	**10.000,00**
	01 0002 0002 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE			5.000,00
	01 0049 0049 0049 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA			5.000,00
00072	04.007.000	10.302.1002.2.0036.3.3.90.39.00.00.00	TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO	**140.000,00**
	01 0002 0002 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE			71.000,00

RELAÇÃO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

EXERCÍCIO :2018

Conta	Unidade	Classificação	Descrição Projeto / Atividade	Valor
	01 0049 0049 0049 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA			69.000,00
00073	04.007.000	10.302.1002.2.0036.3.3.90.48.00.00.00	TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO	**125.000,00**
	01 0049 0049 0049 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA			125.000,00
00074	04.007.000	10.302.1002.2.0036.3.3.90.93.00.00.00	TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO	**3.000,00**
	01 0002 0002 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE			3.000,00
00075	04.007.000	10.302.1002.2.0089.3.1.90.04.00.00.00	MANTER CENTRO TRATAMENTO DOENTES MENTAIS	**225.000,00**
	01 0002 0002 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE			225.000,00
00076	04.007.000	10.302.1002.2.0089.3.1.90.11.00.00.00	MANTER CENTRO TRATAMENTO DOENTES MENTAIS	**272.000,00**
	01 0002 0002 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE			200.000,00
	01 0049 0049 0049 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA			72.000,00
00077	04.007.000	10.302.1002.2.0089.3.1.90.13.00.00.00	MANTER CENTRO TRATAMENTO DOENTES MENTAIS	**48.000,00**
	01 0002 0002 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE			48.000,00
00078	04.007.000	10.302.1002.2.0089.3.1.90.16.00.00.00	MANTER CENTRO TRATAMENTO DOENTES MENTAIS	**1.000,00**
	01 0002 0002 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE			1.000,00
00079	04.007.000	10.302.1002.2.0089.3.1.91.13.00.00.00	MANTER CENTRO TRATAMENTO DOENTES MENTAIS	**46.000,00**
	01 0002 0002 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE			46.000,00
00080	04.007.000	10.302.1002.2.0089.3.3.90.14.00.00.00	MANTER CENTRO TRATAMENTO DOENTES MENTAIS	**1.000,00**
	01 0002 0002 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE			1.000,00
00081	04.007.000	10.302.1002.2.0089.3.3.90.30.00.00.00	MANTER CENTRO TRATAMENTO DOENTES MENTAIS	**131.100,00**
	01 0002 0002 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE			40.000,00
	01 0049 0049 0049 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA			50.000,00
	01 0052 0502 0502 - Extensão Prod. Artesanatos - Reabilitação RAPS			500,00
	01 0052 0503 0503 - 1ª Chamada Protoganismo			100,00
	01 0052 0505 0505 - INCENTIVO DE REABILITAÇÃO PSICOSSOCIAL PI -			500,00
	01 0055 0521 0521 - INCENTIVO ESTADUAL CAPS I			40.000,00
	02 0052 0502 0502 - Extensão Prod. Artesanatos - Reabilitação RAPS			0,00
	02 0052 0503 0503 - PROTAGONISMO			0,00
00082	04.007.000	10.302.1002.2.0089.3.3.90.33.00.00.00	MANTER CENTRO TRATAMENTO DOENTES MENTAIS	**600,00**
	01 0002 0002 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE			600,00
00083	04.007.000	10.302.1002.2.0089.3.3.90.34.00.00.00	MANTER CENTRO TRATAMENTO DOENTES MENTAIS	**5.000,00**
	01 0002 0002 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE			5.000,00
00084	04.007.000	10.302.1002.2.0089.3.3.90.36.00.00.00	MANTER CENTRO TRATAMENTO DOENTES MENTAIS	**1.000,00**
	01 0002 0002 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE			1.000,00
00085	04.007.000	10.302.1002.2.0089.3.3.90.39.00.00.00	MANTER CENTRO TRATAMENTO DOENTES MENTAIS	**92.000,00**
	01 0002 0002 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE			50.000,00
	01 0049 0049 0049 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA			12.000,00
	01 0055 0521 0521 - INCENTIVO ESTADUAL CAPS I			30.000,00
00086	04.007.000	10.302.1002.2.0159.3.1.90.11.00.00.00	MANTER BANCO DE SANGUE	**117.000,00**
	01 0002 0002 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE			117.000,00
00087	04.007.000	10.302.1002.2.0159.3.1.91.13.00.00.00	MANTER BANCO DE SANGUE	**13.000,00**
	01 0002 0002 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE			13.000,00
00088	04.007.000	10.302.1002.2.0159.3.3.90.30.00.00.00	MANTER BANCO DE SANGUE	**9.000,00**
	01 0002 0002 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE			9.000,00
00089	04.007.000	10.302.1002.2.0159.3.3.90.39.00.00.00	MANTER BANCO DE SANGUE	**1.000,00**
	01 0002 0002 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE			1.000,00
00090	04.007.000	10.302.1002.2.0186.3.1.90.04.00.00.00	MANUTENÇÃO DA UPA	**436.000,00**
	01 0002 0002 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE			300.000,00
	01 0049 0506 0506 - UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO-UPA			136.000,00
00091	04.007.000	10.302.1002.2.0186.3.1.90.11.00.00.00	MANUTENÇÃO DA UPA	**1.509.940,00**

RELAÇÃO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

EXERCÍCIO :2018

Conta	Unidade	Classificação	Descrição Projeto / Atividade	Valor
	01 0002 0002 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE			1.509.940,00
00092	04.007.000	10.302.1002.2.0186.3.1.90.13.00.00.00	MANUTENÇÃO DA UPA	**75.000,00**
	01 0002 0002 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE			70.000,00
	01 0049 0506 0506 - UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO-UPA			5.000,00
00093	04.007.000	10.302.1002.2.0186.3.1.90.16.00.00.00	MANUTENÇÃO DA UPA	**104.000,00**
	01 0002 0002 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE			95.000,00
	01 0049 0506 0506 - UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO-UPA			9.000,00
00094	04.007.000	10.302.1002.2.0186.3.1.90.94.00.00.00	MANUTENÇÃO DA UPA	**30.000,00**
	01 0002 0002 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE			30.000,00
00095	04.007.000	10.302.1002.2.0186.3.1.91.13.00.00.00	MANUTENÇÃO DA UPA	**150.000,00**
	01 0002 0002 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE			140.000,00
	01 0049 0506 0506 - UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO-UPA			10.000,00
00096	04.007.000	10.302.1002.2.0186.3.3.90.14.00.00.00	MANUTENÇÃO DA UPA	**1.000,00**
	01 0002 0002 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE			1.000,00
00097	04.007.000	10.302.1002.2.0186.3.3.90.30.00.00.00	MANUTENÇÃO DA UPA	**612.500,00**
	01 0000 0502 0502 - REM. DEPOSITOS VINCULADOS AÇÕES E SERVIÇOS			3.000,00
	01 0002 0002 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE			250.000,00
	01 0049 0049 0049 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA			69.500,00
	01 0049 0506 0506 - UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO-UPA			290.000,00
	02 0055 0516 0516 - INCENTIVO CUSTEIO UPA			0,00
00098	04.007.000	10.302.1002.2.0186.3.3.90.34.00.00.00	MANUTENÇÃO DA UPA	**1.613.000,00**
	01 0002 0002 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE			870.000,00
	01 0049 0049 0049 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA			23.000,00
	01 0049 0506 0506 - UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO-UPA			700.000,00
	01 0055 0516 0516 - INCENTIVO CUSTEIO UPA			20.000,00
00099	04.007.000	10.302.1002.2.0186.3.3.90.36.00.00.00	MANUTENÇÃO DA UPA	**500,00**
	01 0002 0002 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE			500,00
00100	04.007.000	10.302.1002.2.0186.3.3.90.39.00.00.00	MANUTENÇÃO DA UPA	**150.000,00**
	01 0002 0002 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE			10.000,00
	01 0049 0049 0049 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA			70.000,00
	01 0049 0506 0506 - UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO-UPA			70.000,00
	02 0049 0508 0508 - INCREMENTO TEMPORARIO DO MAC			0,00
00101	04.007.000	10.302.1002.2.0187.3.1.90.11.00.00.00	MANTER A LAVANDERIA DA SAUDE	**26.000,00**
	01 0002 0002 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE			26.000,00
00102	04.007.000	10.302.1002.2.0187.3.1.91.13.00.00.00	MANTER A LAVANDERIA DA SAUDE	**3.000,00**
	01 0002 0002 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE			3.000,00
00103	04.007.000	10.302.1002.2.0187.3.3.90.30.00.00.00	MANTER A LAVANDERIA DA SAUDE	**50.000,00**
	01 0002 0002 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE			50.000,00
00104	04.007.000	10.302.1002.2.0187.3.3.90.39.00.00.00	MANTER A LAVANDERIA DA SAUDE	**3.000,00**
	01 0002 0002 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE			3.000,00
00105	04.007.000	10.302.1002.2.0189.3.3.90.36.00.00.00	AÇOES ESPECIALIZADAS DE SAUDE	**1.000,00**
	01 0049 0049 0049 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA			1.000,00
00106	04.007.000	10.302.1002.2.0189.3.3.90.39.00.00.00	AÇOES ESPECIALIZADAS DE SAUDE	**3.157.800,00**
	01 0002 0002 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE			1.480.000,00
	01 0049 0049 0049 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA			1.450.000,00
	01 0055 0507 0507 - CIRURGIAS ELETIVAS			100.000,00
	01 0055 0508 0508 - INCENTIVO PIPA - RESOL 3685/13			79.800,00
	01 0055 0522 0522 - IMPLANTAÇÃO DE LEITOS DE RETAGUARDA			48.000,00
	02 0055 0507 0507 - CIRURGIAS ELETIVAS			0,00

RELAÇÃO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

EXERCÍCIO :2018

Conta	Unidade	Classificação	Descrição Projeto / Atividade	Valor
00107	04.007.000	10.302.1002.2.0210.3.1.90.04.00.00.00	MANTER CAPS ALCOOL E DROGAS	**277.200,00**
	01 0002 0002 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE			70.000,00
	01 0049 0502 0502 - CAPS AD/MAC			153.200,00
	01 0055 0519 0519 - INCENTIVO CAPS AD			54.000,00
00108	04.007.000	10.302.1002.2.0210.3.1.90.11.00.00.00	MANTER CAPS ALCOOL E DROGAS	**219.800,00**
	01 0002 0002 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE			15.000,00
	01 0049 0502 0502 - CAPS AD/MAC			204.800,00
00109	04.007.000	10.302.1002.2.0210.3.1.90.13.00.00.00	MANTER CAPS ALCOOL E DROGAS	**58.000,00**
	01 0002 0002 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE			13.000,00
	01 0049 0502 0502 - CAPS AD/MAC			45.000,00
00110	04.007.000	10.302.1002.2.0210.3.1.90.16.00.00.00	MANTER CAPS ALCOOL E DROGAS	**1.500,00**
	01 0002 0002 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE			500,00
	01 0049 0502 0502 - CAPS AD/MAC			1.000,00
00111	04.007.000	10.302.1002.2.0210.3.1.91.13.00.00.00	MANTER CAPS ALCOOL E DROGAS	**20.000,00**
	01 0049 0502 0502 - CAPS AD/MAC			20.000,00
00112	04.007.000	10.302.1002.2.0210.3.3.90.30.00.00.00	MANTER CAPS ALCOOL E DROGAS	**99.500,00**
	01 0002 0002 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE			4.400,00
	01 0049 0502 0502 - CAPS AD/MAC			70.000,00
	01 0052 0501 0501 - CAPS AD - INCENTIVO AOS CENTROS DE ATENÇÃO			100,00
	01 0055 0519 0519 - INCENTIVO CAPS AD			25.000,00
	02 0052 0501 0501 - INCENTIVO CAPS			0,00
00113	04.007.000	10.302.1002.2.0210.3.3.90.34.00.00.00	MANTER CAPS ALCOOL E DROGAS	**12.000,00**
	01 0049 0502 0502 - CAPS AD/MAC			12.000,00
00114	04.007.000	10.302.1002.2.0210.3.3.90.36.00.00.00	MANTER CAPS ALCOOL E DROGAS	**3.000,00**
	01 0049 0502 0502 - CAPS AD/MAC			3.000,00
00115	04.007.000	10.302.1002.2.0210.3.3.90.39.00.00.00	MANTER CAPS ALCOOL E DROGAS	**9.000,00**
	01 0002 0002 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE			9.000,00
00116	04.007.000	10.302.1002.2.0211.3.1.90.04.00.00.00	MANTER O CAPS INFANTIL	**60.000,00**
	01 0002 0002 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE			60.000,00
00117	04.007.000	10.302.1002.2.0211.3.1.90.11.00.00.00	MANTER O CAPS INFANTIL	**170.000,00**
	01 0002 0002 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE			76.000,00
	01 0049 0505 0505 - CAPSi			54.000,00
	01 0055 0520 0520 - INCENTIVO CAPS i			40.000,00
00118	04.007.000	10.302.1002.2.0211.3.1.90.13.00.00.00	MANTER O CAPS INFANTIL	**3.000,00**
	01 0002 0002 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE			3.000,00
00119	04.007.000	10.302.1002.2.0211.3.1.90.16.00.00.00	MANTER O CAPS INFANTIL	**500,00**
	01 0002 0002 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE			500,00
00120	04.007.000	10.302.1002.2.0211.3.1.91.13.00.00.00	MANTER O CAPS INFANTIL	**16.000,00**
	01 0002 0002 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE			8.000,00
	01 0055 0520 0520 - INCENTIVO CAPS i			8.000,00
00121	04.007.000	10.302.1002.2.0211.3.3.90.30.00.00.00	MANTER O CAPS INFANTIL	**61.200,00**
	01 0002 0002 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE			3.000,00
	01 0049 0505 0505 - CAPSi			58.000,00
	01 0055 0512 0512 - CAPS i - RESOLUÇÃO 3753 SES/MG			200,00
00122	04.007.000	10.302.1002.2.0211.3.3.90.34.00.00.00	MANTER O CAPS INFANTIL	**58.000,00**
	01 0049 0505 0505 - CAPSi			58.000,00
00123	04.007.000	10.302.1002.2.0211.3.3.90.36.00.00.00	MANTER O CAPS INFANTIL	**8.000,00**
	01 0002 0002 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE			8.000,00
00124	04.007.000	10.302.1002.2.0211.3.3.90.39.00.00.00	MANTER O CAPS INFANTIL	**22.000,00**

RELAÇÃO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

EXERCÍCIO :2018

Conta	Unidade	Classificação	Descrição Projeto / Atividade	Valor
	01 0002 0002 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE			12.000,00
	01 0055 0520 0520 - INCENTIVO CAPS i			10.000,00
00125	04.007.000	10.302.1002.2.0213.3.1.90.04.00.00.00	MANTER O CENTRO ESPECIALIDADES	**105.000,00**
	01 0002 0002 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE			105.000,00
00126	04.007.000	10.302.1002.2.0213.3.1.90.11.00.00.00	MANTER O CENTRO ESPECIALIDADES	**510.000,00**
	01 0002 0002 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE			399.000,00
	01 0049 0503 0503 - CEO			111.000,00
00127	04.007.000	10.302.1002.2.0213.3.1.90.13.00.00.00	MANTER O CENTRO ESPECIALIDADES	**27.000,00**
	01 0002 0002 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE			27.000,00
00128	04.007.000	10.302.1002.2.0213.3.1.90.16.00.00.00	MANTER O CENTRO ESPECIALIDADES	**500,00**
	01 0002 0002 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE			500,00
00129	04.007.000	10.302.1002.2.0213.3.1.91.13.00.00.00	MANTER O CENTRO ESPECIALIDADES	**50.000,00**
	01 0002 0002 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE			50.000,00
00130	04.007.000	10.302.1002.2.0213.3.3.90.14.00.00.00	MANTER O CENTRO ESPECIALIDADES	**500,00**
	01 0002 0002 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE			500,00
00131	04.007.000	10.302.1002.2.0213.3.3.90.30.00.00.00	MANTER O CENTRO ESPECIALIDADES	**117.000,00**
	01 0002 0002 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE			30.000,00
	01 0049 0049 0049 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA			30.000,00
	01 0049 0503 0503 - CEO			22.000,00
	01 0055 0513 0513 - INCENTIVO ESTADUAL PARA CEO			35.000,00
00132	04.007.000	10.302.1002.2.0213.3.3.90.32.00.00.00	MANTER O CENTRO ESPECIALIDADES	**8.000,00**
	01 0055 0513 0513 - INCENTIVO ESTADUAL PARA CEO			8.000,00
00133	04.007.000	10.302.1002.2.0213.3.3.90.33.00.00.00	MANTER O CENTRO ESPECIALIDADES	**500,00**
	01 0002 0002 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE			500,00
00134	04.007.000	10.302.1002.2.0213.3.3.90.36.00.00.00	MANTER O CENTRO ESPECIALIDADES	**4.000,00**
	01 0002 0002 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE			4.000,00
00135	04.007.000	10.302.1002.2.0213.3.3.90.39.00.00.00	MANTER O CENTRO ESPECIALIDADES	**14.000,00**
	01 0002 0002 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE			14.000,00
00145	04.007.000	10.302.1002.2.0253.3.1.71.70.00.00.00	MANUT CONSORCIO INTERM SAÚDE - CISALP	**59.700,00**
	01 0002 0002 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE			59.700,00
00146	04.007.000	10.302.1002.2.0253.3.3.71.70.00.00.00	MANUT CONSORCIO INTERM SAÚDE - CISALP	**14.180,00**
	01 0002 0002 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE			14.180,00
00147	04.007.000	10.302.1002.2.0253.3.3.93.39.00.00.00	MANUT CONSORCIO INTERM SAÚDE - CISALP	**320.000,00**
	01 0002 0002 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE			320.000,00
	01 0055 0525 0525 - EQUIPES DE REGULAÇÃO			0,00
00148	04.007.000	10.302.1002.2.0253.4.4.71.70.00.00.00	MANUT CONSORCIO INTERM SAÚDE - CISALP	**120,00**
	01 0002 0002 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE			120,00
00149	04.007.000	10.302.1002.2.0255.3.1.71.70.00.00.00	MANTER O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	**25.000,00**
	01 0002 0002 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE			25.000,00
00150	04.007.000	10.302.1002.2.0255.3.3.71.70.00.00.00	MANTER O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	**15.595,00**
	01 0002 0002 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE			15.595,00
00151	04.007.000	10.302.1002.2.0255.4.4.71.70.00.00.00	MANTER O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	**4.395,00**
	01 0002 0002 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE			4.395,00
00153	04.007.000	10.303.1003.1.0141.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAR FARMACIA MUNICIPAL	**2.000,00**
	01 0002 0002 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE			1.500,00
	01 0055 0503 0503 - FARMACIA DE MINAS-CONSTRUIR E EQUIPAR			500,00
00154	04.007.000	10.303.1003.2.0041.3.1.90.11.00.00.00	MANUT. PROG. ASSISTENCIA FARMACEUTICA	**260.000,00**
	01 0002 0002 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE			250.000,00
	01 0055 0502 0502 - MANUTENÇÃO FARMACIA DE MINAS			10.000,00

RELAÇÃO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

EXERCÍCIO :2018

Conta	Unidade	Classificação	Descrição Projeto / Atividade	Valor
00155	04.007.000	10.303.1003.2.0041.3.1.90.13.00.00.00	MANUT. PROG. ASSISTENCIA FARMACEUTICA	**1.000,00**
	01 0002 0002 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE			1.000,00
00156	04.007.000	10.303.1003.2.0041.3.1.90.16.00.00.00	MANUT. PROG. ASSISTENCIA FARMACEUTICA	**500,00**
	01 0002 0002 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE			500,00
00157	04.007.000	10.303.1003.2.0041.3.1.91.13.00.00.00	MANUT. PROG. ASSISTENCIA FARMACEUTICA	**30.000,00**
	01 0002 0002 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE			30.000,00
00158	04.007.000	10.303.1003.2.0041.3.3.90.14.00.00.00	MANUT. PROG. ASSISTENCIA FARMACEUTICA	**200,00**
	01 0002 0002 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE			200,00
00159	04.007.000	10.303.1003.2.0041.3.3.90.30.00.00.00	MANUT. PROG. ASSISTENCIA FARMACEUTICA	**2.000,00**
	01 0002 0002 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE			2.000,00
00160	04.007.000	10.303.1003.2.0041.3.3.90.32.00.00.00	MANUT. PROG. ASSISTENCIA FARMACEUTICA	**950.500,00**
	01 0002 0002 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE			616.600,00
	01 0048 0512 0512 - INCREMENTO PAB MEDICAMENTOS			150.000,00
	01 0049 0049 0049 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA			0,00
	01 0051 0051 0051 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA			177.000,00
	01 0055 0502 0502 - MANUTENÇÃO FARMACIA DE MINAS			6.400,00
	01 0055 0505 0505 - ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA (MINAS)			500,00
	01 0055 0526 0526 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA RES. SES/MG 5869 DE			0,00
	02 0051 0051 0051 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA			0,00
00161	04.007.000	10.303.1003.2.0041.3.3.90.33.00.00.00	MANUT. PROG. ASSISTENCIA FARMACEUTICA	**200,00**
	01 0002 0002 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE			200,00
00162	04.007.000	10.303.1003.2.0041.3.3.90.39.00.00.00	MANUT. PROG. ASSISTENCIA FARMACEUTICA	**18.000,00**
	01 0002 0002 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE			18.000,00
00163	04.007.000	10.304.1004.1.0020.4.4.90.52.00.00.00	ADQUIRIR EQUIP. SERV. VIGILANCIA SANITÁRIA	**3.000,00**
	01 0002 0002 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE			3.000,00
00165	04.007.000	10.304.1004.2.0039.3.1.90.04.00.00.00	MANTER SERVIÇO DE VIGILANCIA SANITARIA	**1.000,00**
	01 0002 0002 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE			1.000,00
00166	04.007.000	10.304.1004.2.0039.3.1.90.11.00.00.00	MANTER SERVIÇO DE VIGILANCIA SANITARIA	**250.000,00**
	01 0002 0002 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE			238.000,00
	01 0050 0501 0501 - VIGILANCIA SANITARIA			12.000,00
00167	04.007.000	10.304.1004.2.0039.3.1.90.13.00.00.00	MANTER SERVIÇO DE VIGILANCIA SANITARIA	**1.000,00**
	01 0002 0002 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE			1.000,00
00168	04.007.000	10.304.1004.2.0039.3.1.90.16.00.00.00	MANTER SERVIÇO DE VIGILANCIA SANITARIA	**3.000,00**
	01 0002 0002 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE			3.000,00
00169	04.007.000	10.304.1004.2.0039.3.1.91.13.00.00.00	MANTER SERVIÇO DE VIGILANCIA SANITARIA	**25.000,00**
	01 0002 0002 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE			25.000,00
00170	04.007.000	10.304.1004.2.0039.3.3.90.14.00.00.00	MANTER SERVIÇO DE VIGILANCIA SANITARIA	**1.500,00**
	01 0050 0501 0501 - VIGILANCIA SANITARIA			1.500,00
00171	04.007.000	10.304.1004.2.0039.3.3.90.30.00.00.00	MANTER SERVIÇO DE VIGILANCIA SANITARIA	**14.500,00**
	01 0002 0002 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE			8.000,00
	01 0050 0501 0501 - VIGILANCIA SANITARIA			6.500,00
00172	04.007.000	10.304.1004.2.0039.3.3.90.33.00.00.00	MANTER SERVIÇO DE VIGILANCIA SANITARIA	**500,00**
	01 0050 0501 0501 - VIGILANCIA SANITARIA			500,00
00173	04.007.000	10.304.1004.2.0039.3.3.90.36.00.00.00	MANTER SERVIÇO DE VIGILANCIA SANITARIA	**1.500,00**
	01 0050 0501 0501 - VIGILANCIA SANITARIA			1.500,00
00174	04.007.000	10.304.1004.2.0039.3.3.90.39.00.00.00	MANTER SERVIÇO DE VIGILANCIA SANITARIA	**10.000,00**
	01 0002 0002 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE			3.000,00
	01 0050 0501 0501 - VIGILANCIA SANITARIA			7.000,00
00177	04.007.000	10.305.1004.1.0021.4.4.90.52.00.00.00	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS VIGILANCIA	**27.800,00**

RELAÇÃO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

EXERCÍCIO :2018

Conta	Unidade	Classificação	Descrição Projeto / Atividade	Valor
	01 0050 0505 0505 - Piso Fixo de VigIância e Promoção da Saude- PFVPS-VISA			2.200,00
	01 0055 0506 0506 - Epidemiologia c/c 21.937-1			25.100,00
	01 0055 0509 0509 - VIGILÂNCIA AMBIENTAL E CONT. DA DENGUE RES.			500,00
00178	04.007.000	10.305.1004.2.0040.3.1.90.04.00.00.00	MANTER SERV. EPIDEMIOLOGIA E CONT. DE	**1.000,00**
	01 0002 0002 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE			1.000,00
00179	04.007.000	10.305.1004.2.0040.3.1.90.11.00.00.00	MANTER SERV. EPIDEMIOLOGIA E CONT. DE	**576.500,00**
	01 0002 0002 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE			414.000,00
	01 0050 0505 0505 - Piso Fixo de VigIância e Promoção da Saude- PFVPS-VISA			41.000,00
	01 0050 0508 0508 - APOIO FINANCEIRO COMPLEMENTAR			121.000,00
	01 0055 0509 0509 - VIGILÂNCIA AMBIENTAL E CONT. DA DENGUE RES.			500,00
00180	04.007.000	10.305.1004.2.0040.3.1.90.13.00.00.00	MANTER SERV. EPIDEMIOLOGIA E CONT. DE	**600,00**
	01 0002 0002 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE			100,00
	01 0050 0505 0505 - Piso Fixo de VigIância e Promoção da Saude- PFVPS-VISA			500,00
00181	04.007.000	10.305.1004.2.0040.3.1.90.16.00.00.00	MANTER SERV. EPIDEMIOLOGIA E CONT. DE	**1.500,00**
	01 0002 0002 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE			1.000,00
	01 0050 0505 0505 - Piso Fixo de VigIância e Promoção da Saude- PFVPS-VISA			500,00
00182	04.007.000	10.305.1004.2.0040.3.1.91.13.00.00.00	MANTER SERV. EPIDEMIOLOGIA E CONT. DE	**60.000,00**
	01 0002 0002 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE			55.000,00
	01 0050 0505 0505 - Piso Fixo de VigIância e Promoção da Saude- PFVPS-VISA			5.000,00
00183	04.007.000	10.305.1004.2.0040.3.3.90.14.00.00.00	MANTER SERV. EPIDEMIOLOGIA E CONT. DE	**2.000,00**
	01 0050 0505 0505 - Piso Fixo de VigIância e Promoção da Saude- PFVPS-VISA			2.000,00
00184	04.007.000	10.305.1004.2.0040.3.3.90.30.00.00.00	MANTER SERV. EPIDEMIOLOGIA E CONT. DE	**40.400,00**
	01 0002 0002 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE			1.500,00
	01 0050 0502 0502 - EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS			100,00
	01 0050 0503 0503 - Incentivo Projetos Vigilância e Prevenção de Violências e			200,00
	01 0050 0504 0504 - Estruturação Tecnológica da Vigilância em Saude da UF			500,00
	01 0050 0505 0505 - Piso Fixo de VigIância e Promoção da Saude- PFVPS-VISA			36.800,00
	01 0050 0506 0506 - Incentivo de Qualificação das Ações de Dengues			500,00
	01 0055 0509 0509 - VIGILÂNCIA AMBIENTAL E CONT. DA DENGUE RES.			500,00
	01 0055 0517 0517 - RES. SES/MG 4969 - AÇÕES DE VIG. E CONT DE			200,00
	01 0055 0518 0518 - ACOES DE CONTROLE E REDUÇAO DE RISCOS RES			100,00
00185	04.007.000	10.305.1004.2.0040.3.3.90.31.00.00.00	MANTER SERV. EPIDEMIOLOGIA E CONT. DE	**1.000,00**
	01 0050 0505 0505 - Piso Fixo de VigIância e Promoção da Saude- PFVPS-VISA			1.000,00
00186	04.007.000	10.305.1004.2.0040.3.3.90.32.00.00.00	MANTER SERV. EPIDEMIOLOGIA E CONT. DE	**2.000,00**
	01 0050 0505 0505 - Piso Fixo de VigIância e Promoção da Saude- PFVPS-VISA			2.000,00
00187	04.007.000	10.305.1004.2.0040.3.3.90.33.00.00.00	MANTER SERV. EPIDEMIOLOGIA E CONT. DE	**1.500,00**
	01 0050 0505 0505 - Piso Fixo de VigIância e Promoção da Saude- PFVPS-VISA			1.500,00
00188	04.007.000	10.305.1004.2.0040.3.3.90.36.00.00.00	MANTER SERV. EPIDEMIOLOGIA E CONT. DE	**2.000,00**
	01 0050 0505 0505 - Piso Fixo de VigIância e Promoção da Saude- PFVPS-VISA			2.000,00
00189	04.007.000	10.305.1004.2.0040.3.3.90.39.00.00.00	MANTER SERV. EPIDEMIOLOGIA E CONT. DE	**30.700,00**
	01 0002 0002 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE			15.000,00
	01 0050 0505 0505 - Piso Fixo de VigIância e Promoção da Saude- PFVPS-VISA			15.000,00
	01 0055 0509 0509 - VIGILÂNCIA AMBIENTAL E CONT. DA DENGUE RES.			500,00
	01 0055 0518 0518 - ACOES DE CONTROLE E REDUÇAO DE RISCOS RES			200,00
	02 0055 0517 0517 - AÇÕES VIGILANCIA E CONTROLE ENDEMIAS			0,00
	02 0055 0518 0518 - ACOES DE CONTROLE E REDUÇAO DE RISCOS			0,00
00190	04.007.000	10.305.1004.2.0040.3.3.90.95.00.00.00	MANTER SERV. EPIDEMIOLOGIA E CONT. DE	**2.000,00**
	01 0050 0505 0505 - Piso Fixo de VigIância e Promoção da Saude- PFVPS-VISA			2.000,00
00191	04.007.000	10.843.0402.2.0286.3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES CONVENIOS	**3.100,00**
	01 0002 0002 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE			1.000,00

RELAÇÃO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

EXERCÍCIO :2018

Conta	Unidade	Classificação	Descrição Projeto / Atividade	Valor
	01 0023 0510 0510 - AQUIS.EQUIP.E MAT.PARA UPA-CONV 497/2013			500,00
	01 0053 0510 0510 - AQUISIÇAO DE EQUIP.PSF			100,00
	01 0055 0504 0504 - CAPS - RESOLUÇÃO 3469			500,00
	01 0055 0511 0511 - Construção PSF Quintinos			500,00
	01 0055 0512 0512 - CAPS i - RESOLUÇÃO 3753 SES/MG			500,00
00192	04.007.000	10.122.0402.2.0031.3.1.90.92.00.00.00	MANTER SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	**10.000,00**
	01 0002 0002 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE			10.000,00
00193	04.007.000	10.122.0402.2.0031.3.3.90.92.00.00.00	MANTER SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	**3.000,00**
	01 0002 0002 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE			3.000,00
00194	04.007.000	10.304.1004.2.0297.3.3.50.43.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES SERVIÇO VIGILANCIA	**6.000,00**
	01 0002 0002 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE			6.000,00
00195	04.007.000	10.302.1002.2.0253.3.3.93.34.00.00.00	MANUT CONSORCIO INTERM SAÚDE - CISALP	**120.000,00**
	01 0002 0002 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE			120.000,00
00196	04.007.000	10.122.0402.2.0212.3.1.90.04.00.00.00	MANTER O SERVIÇO DE REGULAÇÃO E OUVIDORIA	**78.000,00**
	01 0002 0002 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE			78.000,00
00197	04.007.000	10.122.0402.2.0212.3.1.90.11.00.00.00	MANTER O SERVIÇO DE REGULAÇÃO E OUVIDORIA	**5.000,00**
	01 0002 0002 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE			5.000,00
00198	04.007.000	10.122.0402.2.0212.3.1.90.13.00.00.00	MANTER O SERVIÇO DE REGULAÇÃO E OUVIDORIA	**7.000,00**
	01 0002 0002 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE			7.000,00
00199	04.007.000	10.122.0402.2.0212.3.1.91.13.00.00.00	MANTER O SERVIÇO DE REGULAÇÃO E OUVIDORIA	**2.000,00**
	01 0002 0002 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE			2.000,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO:				**25.945.830,00**
TOTAL				**99.500.000,00**

RELAÇÃO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

EXERCÍCIO :2018

Conta	Unidade	Classificação	Descrição Projeto / Atividade	Valor

TOTAL POR FONTE DE RECURSO :

Fonte Recurso	Valo
01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	28.808.320,0(
01 0000 0501 0501 - REMUNERAÇÃO DEPOSITOS RECURSOS MANUTENÇÃO DESENV. ENSINO	20.000,0(
01 0000 0502 0502 - REM. DEPOSITOS VINCULADOS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	27.500,0(
01 0000 0503 0001 - ITAU SOCIAL	120.000,0(
01 0000 0503 0503 - FIA	48.000,0(
01 0000 0505 0505 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	10.000,0(
01 0001 0001 0001 - RECEITAS DE IMP E DE TRANSF DE IMP - EDUCAÇÃO	8.973.000,0(
01 0002 0002 0002 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE	15.606.630,0(
01 0003 0003 0003 - CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS: PATRONAL, DOS SERVIDORES, COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	13.035.000,0(
01 0012 0012 0012 - Serviços de Saúde	100,0(
01 0016 0016 0016 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO (CIDE)	62.000,0(
01 0017 0017 0017 - CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (COSIP)	1.545.000,0(
01 0018 0018 0018 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB P/ APLIC NA REMUN DOS PROF DO MAG EM EFET EXERC NA EDUC	8.765.000,0(
01 0019 0019 0019 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB PARA APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	525.000,0(
01 0022 0501 0501 - CONVENIO TRANSPORTE ESCOLAR	314.500,0(
01 0022 0506 0506 - Aquis. Equipamentos e Mobiliário- conv. nº 700646/2011	500,0(
01 0022 0507 0507 - FNDE - PAR EQUIPAMENTOS	500,0(
01 0022 0508 0508 - FNDE - EQUIPAMENTOS PRO INFANCIA	100,0(
01 0022 0513 0513 - AQUISIÇAO DE VEICULOS P/TRANSPORTE ESCOLAR	200.000,0(
01 0022 0514 0514 - MELHORIAS EM ESCOLAS DO CAMPO	200.000,0(
01 0022 0515 0515 - MELHORIA CMEI MARIA CONCEIÇAO F QUEIROZ	150.000,0(
01 0022 0516 0516 - MELHORIA CMEI IRMA ROSA	180.000,0(
01 0022 0517 0517 - MELHORIA CMEI PEDRO LUIZ GARCIA DE DEUS	150.000,0(
01 0022 0557 0557 - REFORMA EM HENRIQUETA CASSIMIRA MENEZES	100.000,0(
01 0022 0558 0558 - REFORMA EM DILZA MARIA DE OLIVEIRA	90.000,0(
01 0022 0559 0559 - COBERT.QUADRA E.M.HENRIQUETA C. MENEZES	100.000,0(
01 0022 0560 0560 - COBERT.QUADRA EDUCAÇÃO INTEGRAL	100.000,0(
01 0023 0503 0503 - EQUIP. CAPS	500,0(
01 0023 0510 0510 - AQUIS.EQUIP.E MAT.PARA UPA-CONV 497/2013	1.000,0(
01 0024 0101 0101 - CONSTRUÇÃO CAMPO SOCIETY CONV. 1014668-88	1.000,0(
01 0024 0102 0102 - URBANIZ.ENTORNO CAPELA E REF.PRAÇA SAO FRANCISCO CONV. 1016947-27	2.000,0(
01 0024 0103 0103 - PAVIMENTAÇAO ASFALTICA PROPOSTA 1016302-42	1.000,0(
01 0024 0104 0104 - PAVIMENTAÇAO ASFALTICA PROPOSTA 1016120-81	500,0(
01 0024 0106 0106 - AQUIS.EQUIPAMENTOS ACADEMIA AO AR LIVRE	1.000,0(
01 0024 0505 0505 - RECUPERAÇAO DE ESTRADAS VICINAIS	582.000,0(
01 0024 0508 0508 - INFRA ESTRUTURA DISTRITO INDUSTRIAL	2.505.000,0(
01 0024 0519 0519 - CONVENIO MAPA 2690.1013.825-11/2013 CONTA 647041-0	500,0(
01 0024 0525 0525 - PAVIMENTAÇAO ASFALTICA 107666-56	1.000,0(
01 0024 0527 0527 - CONVENIO MINAS OLIMPICA INCENTIVO AO ESPORTE	166.000,0(
01 0024 0529 0529 - RECAPEAMENTO ASFALTICO EM VIAS URBANAS	1.000,0(
01 0024 0533 0533 - CONSTRUÇAO PRAÇA PORTO ALEGRE-	254.000,0(
01 0024 0534 0534 - REVITALIZAÇAO DA LAGOA - PROPOSTA 035879/2015	2.500,0(
01 0024 0536 0536 - RECAPEAMENTO ASFALTICO	800.000,0(
01 0024 0537 0537 - PAV. ASFALTICA PROP.846002	250.000,0(
01 0024 0553 0553 - REFORMA DO POLIESPORTIVO SANTA CRUZ E QUINTINOS	1.000,0(
01 0024 0562 0562 - CONSTRUÇAO DO PARQUE LINEAR	141.000,0(
01 0024 0563 0563 - AQUISIÇAO DE CAMERAS DE SEGURANÇA	482.000,0(
01 0024 0564 0564 - AQUISIÇAO DE PATRULHA MECANIZADA - PROPOSTA 076615	115.150,0(

RELAÇÃO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

EXERCÍCIO :2018

Conta Unidade Classificação	Descrição Projeto / Atividade	Valor
01 0024 0565 0565	AQUISIÇAO EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA PUBLICA	220.000,0(
01 0024 0568 0568	AQUISIÇAO DE PATRULHA MECANIZADA - PROPOSTA 076763	171.500,0(
01 0024 0569 0569	AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E VIATURAS RODOVIÁRIAS	250.000,0(
01 0024 0570 0570	MELHORIAS NO ATERRO SANITÁRIO	40.000,0(
01 0024 0571 0571	AQUISIÇÃO DE VEICULO	70.000,0(
01 0029 0507 0507	INDICE GESTÃO DO BOLSA FAMILIA	29.000,0(
01 0029 0510 0510	IGD SUAS	7.400,0(
01 0029 0512 0512	ACESSUAS	1.500,0(
01 0029 0513 0513	APRIMORA REDE	100,0(
01 0029 0514 0514	BPC - BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	600,0(
01 0029 0550 0550	PROTEÇAO SOCIAL BASICA	100.500,0(
01 0029 0551 0551	PROTEÇAO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE	85.400,0(
01 0029 0552 0552	PROTEÇAO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE	15.100,0(
01 0029 0553 0553	INCREMENTO TEMPORARIO PROT.SOC.ESP.M.C.	0,0(
01 0042 0504 0504	CENTRO CONVIVENCIA DOS IDOSOS	200.000,0(
01 0042 0507 0507	CONVENIO SIGTV	25.000,0(
01 0042 0508 0508	CONVENIO SIGTV - PORTADORES NECESSIDADES ESPECIAIS	25.000,0(
01 0042 0509 0509	CONSTRUIR CASA ACONCHEGO	300.000,0(
01 0042 0510 0510	AQUISICAO EQUIPAMENTOS CASA ACONCHEGO	120.000,0(
01 0042 0511 0511	REDE CUIDAR	5.000,0(
01 0043 0043 0043	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PDDE	10.000,0(
01 0044 0501 0501	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-ENSINO FUNDAMENTAL	123.000,0(
01 0044 0502 0502	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE	75.000,0(
01 0044 0503 0503	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA	2.000,0(
01 0044 0504 0504	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRE-ESCOLA	85.000,0(
01 0044 0505 0505	MAIS EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	20.000,0(
01 0045 0045 0045	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PNATE	90.000,0(
01 0046 0501 0501	Manutenção Educação Infantil	100.000,0(
01 0046 0502 0502	FNDE PAR	500,0(
01 0047 0047 0047	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	720.000,0(
01 0048 0501 0501	PISO ATENÇÃO BÁSICA - PAB	835.000,0(
01 0048 0502 0502	AGENTES COMUNITARIOS DA SAUDE - PACS	867.000,0(
01 0048 0503 0503	SAUDE BUCAL	230.500,0(
01 0048 0504 0504	PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF	786.000,0(
01 0048 0505 0505	NASF	492.000,0(
01 0048 0506 0506	PMAQ	730.000,0(
01 0048 0507 0507	Programa de Qualificação de UBS - Reformas	600,0(
01 0048 0508 0508	Saúde na Escola	12.200,0(
01 0048 0511 0511	PISO DA ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL - EXAMES	200,0(
01 0048 0512 0512	INCREMENTO PAB MEDICAMENTOS	150.000,0(
01 0048 0557 0557	ACADEMIA DA SAUDE	36.000,0(
01 0049 0049 0049	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPL AMB E	2.350.000,0(
01 0049 0502 0502	CAPS AD/MAC	509.000,0(
01 0049 0503 0503	CEO	133.000,0(
01 0049 0505 0505	CAPSi	170.000,0(
01 0049 0506 0506	UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO-UPA	1.220.000,0(
01 0049 0508 0508	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC - CUSTEIO UPA	0,0(
01 0050 0501 0501	VIGILANCIA SANITARIA	29.000,0(
01 0050 0502 0502	EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS	100,0(
01 0050 0503 0503	Incentivo Projetos Vigilância e Prevenção de Violências e Acidentes	200,0(
01 0050 0504 0504	Estruturação Tecnológica da Vigilância em Saude da UF	500,0(
01 0050 0505 0505	Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saude- PFVPS-VISA	111.500,0(

RELAÇÃO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO
EXERCÍCIO :2018

Conta	Unidade	Classificação	Descrição Projeto / Atividade	Valor
01	0050	0506	0506 - Incentivo de Qualificação das Ações de Dengues	500,0(
01	0050	0508	0508 - APOIO FINANCEIRO COMPLEMENTAR	121.000,0(
01	0051	0051	0051 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	177.000,0(
01	0052	0501	0501 - CAPS AD - INCENTIVO AOS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - PI	500,0(
01	0052	0502	0502 - Extensão Prod. Artesanatos - Reabilitação RAPS	500,0(
01	0052	0503	0503 - 1" Chamada Protoganismo	100,0(
01	0052	0504	0504 - CAPS IN	100,0(
01	0052	0505	0505 - INCENTIVO DE REABILITAÇÃO PSICOSSOCIAL PI - HORTA CAPS	500,0(
01	0052	0506	0506 - G FINANCIAMENTO AÇOES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇAO FAN	500,0(
01	0053	0501	0501 - ACADEMIA DA SAUDE	100,0(
01	0053	0504	0504 - CONSTRUIR E EQUIPAR UPA	200,0(
01	0053	0505	0505 - IMPLANTAÇAO DO CEO	100,0(
01	0053	0510	0510 - AQUISIÇAO DE EQUIP.PSF	1.100,0(
01	0053	0513	0513 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	2.000,0(
01	0053	0514	0514 - PROG.FINANCIAMENTO AÇÕES ALIMENTAÇAO NUTRIÇAO	100,0(
01	0053	0515	0515 - AQUISIÇÃO VEICULOS ATENÇÃO BASICA	100.000,0(
01	0053	0516	0516 - AQUISIÇÃO DE MAT.PERM.ATENÇÃO BASICA	100.000,0(
01	0053	0517	0517 - AQUISIÇÃO DE AMBULANCIAS	340.000,0(
01	0054	0502	0502 - CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE UNIDADES DE SAUDE- UBS RESOL. SES Nº 3561/2014	200,0(
01	0055	0501	0501 - REPASSE SAUDE EM CASA	250.000,0(
01	0055	0502	0502 - MANUTENÇÃO FARMACIA DE MINAS	16.400,0(
01	0055	0503	0503 - FARMACIA DE MINAS-CONSTRUIR E EQUIPAR	500,0(
01	0055	0504	0504 - CAPS - RESOLUÇÃO 3469	500,0(
01	0055	0505	0505 - ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA (MINAS)	500,0(
01	0055	0506	0506 - Epidemiologia c/c 21.937-1	25.100,0(
01	0055	0507	0507 - CIRURGIAS ELETIVAS	100.000,0(
01	0055	0508	0508 - INCENTIVO PIPA - RESOL 3685/13	79.800,0(
01	0055	0509	0509 - VIGILÂNCIA AMBIENTAL E CONT. DA DENGUE RES. 4138/2014-SES	2.000,0(
01	0055	0511	0511 - Construção PSF Quintinos	500,0(
01	0055	0512	0512 - CAPS i - RESOLUÇÃO 3753 SES/MG	1.000,0(
01	0055	0513	0513 - INCENTIVO ESTADUAL PARA CEO	49.500,0(
01	0055	0514	0514 - CONTROLE SOCIAL - CMS	500,0(
01	0055	0515	0515 - PROG. SAUDE BUCAL NA ATENÇÃO PRIMARIA - RES. 4.321/2014	1.000,0(
01	0055	0516	0516 - INCENTIVO CUSTEIO UPA	20.000,0(
01	0055	0517	0517 - RES. SES/MG 4969 - AÇÕES DE VIG. E CONT DE ENDEMIAS	200,0(
01	0055	0518	0518 - ACOES DE CONTROLE E REDUÇAO DE RISCOS RES 5101/15	300,0(
01	0055	0519	0519 - INCENTIVO CAPS AD	79.000,0(
01	0055	0520	0520 - INCENTIVO CAPS i	58.000,0(
01	0055	0521	0521 - INCENTIVO ESTADUAL CAPS I	70.000,0(
01	0055	0522	0522 - IMPLANTAÇÃO DE LEITOS DE RETAGUARDA	48.000,0(
01	0055	0525	0525 - EQUIPES DE REGULAÇÃO	0,0(
01	0055	0526	0526 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA RES. SES/MG 5869 DE 04/09/17	0,0(
01	0056	0056	0056 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FEAS)	79.000,0(
01	0057	0057	0057 - MULTAS DE TRÂNSITO	180.000,0(
01	0090	0090	0090 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	1.000.000,0(
01	0092	0092	0092 - ALIENAÇÃO DE BENS	600.000,0(
02	0000	0000	0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,0(
02	0000	0503	0503 - FIA	0,0(
02	0017	0017	0017 - CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (COSIP)	0,0(
02	0024	0106	0106 - AQUIS.EQUIPAMENTOS ACADEMIA AO AR LIVRE	0,0(
02	0024	0519	0519 - CONVENIO MAPA 2690.1013.825-11/2013	0,0(
02	0024	0535	0535 - AQUISIÇÃO DE VEICULO	0,0(

RELAÇÃO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

EXERCÍCIO :2018

Conta	Unidade	Classificação	Descrição Projeto / Atividade	Valor
02	0029	0507	0507 - INDICE GESTÃO DO BOLSA FAMILIA	0,0
02	0029	0510	0510 - IGD SUAS	0,0
02	0029	0512	0512 - ACESSUAS	0,0
02	0029	0551	0551 - PROTEÇAO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE	0,0
02	0029	0552	0552 - PROTEÇAO ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE	0,0
02	0044	0502	0502 - ALIMENTAÇAO CRECHE	0,0
02	0044	0505	0505 - ALIMENTAÇAO ESCOLAR MAIS EDUCAÇAO	0,0
02	0047	0047	0047 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,0
02	0049	0508	0508 - INCREMENTO TEMPORARIO DO MAC	0,0
02	0051	0051	0051 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,0
02	0052	0501	0501 - INCENTIVO CAPS	0,0
02	0052	0502	0502 - Extensão Prod. Artesanatos - Reabilitação RAPS	0,0
02	0052	0503	0503 - PROTAGONISMO	0,0
02	0055	0501	0501 - REPASSE SAUDE EM CASA	0,0
02	0055	0507	0507 - CIRURGIAS ELETIVAS	0,0
02	0055	0515	0515 - PROGRAMA SAUDE BUCAL NA ATENÇAO PRIMARIA	0,0
02	0055	0516	0516 - INCENTIVO CUSTEIO UPA	0,0
02	0055	0517	0517 - AÇÕES VIGILANCIA E CONTROLE ENDEMIAS	0,0
02	0055	0518	0518 - ACOES DE CONTROLE E REDUÇAO DE RISCOS RESOL 5101/20	0,0
02	0057	0057	0057 - MULTAS DE TRÂNSITO	0,0
TOTAL				**99.500.000,0**